DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2015 Nº 2645 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....16
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....16
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.
Secretaria do Estado de Saúde.....93
Secretaria de Estado de Educação.....
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..106
Sec. de Estado de Justiça.....116
Defensoria Pública .....
Secretaria de Estado de Finanças.....119
Sec. de Assistência Social.....
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....123
Departamento de Estradas de Rodagem.124
Deparamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondonia.....127
Assembleia Legislativa.....
Prefeitura Municipal da Capital.... 127
Prefeituras Municipais do Interior 127
Camaras Municipais do Interior.....
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa O?cial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Grá?co:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.539, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a composição de membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, nomeados pelo Decreto n. 17.908, de 11 de junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto n. 17.908, de 11 de junho de 2013, que trata da composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído pelo Decreto n. 17.907, de 11 de junho de 2013, passa a vigorar, a contar de 1º de fevereiro de 2015, com a substituição do seguinte membro:

"Art. 1º.... .....

.....

II – Equipe Técnica:

.....

d) CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 100058447, por DALMYR FIGUEIREDO GOMES JÚNIOR, matrícula n. 300106443;"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.540, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o Termo de Cooperação firmado entre o Poder Executivo, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Ministério Público para promover auditoria na Folha de Pagamento;

Considerando os produtos apresentados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV;

Considerando os apontamentos e indícios de irregularidades apresentados pela Equipe da Gerência da Folha de Pagamento;

Considerando os princípios da legalidade e da eficiência da Administração Pública, inscritos no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal; e

Considerando os postulados máximos da economicidade e melhoria da utilização da coisa pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com a finalidade de:

I - descrever as inconformidades diagnosticadas pela Equipe de Assessoria da Gerência da Folha de Pagamento;

II - complementar a análise em conformidade com os trabalhos realizados pela Fundação Getúlio Vargas;

III - sintetizar os apontamentos extraídos dos produtos fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas;

IV - quantificar o montante do possível dano ao Erário; e

V - propor ações que contemplem as soluções para as inconformidades apontadas pela Equipe de Assessoria da Gerência da Folha de Pagamento.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho atuará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Superintendência Estadual de Recursos Humanos, nas suas devidas áreas de atuação.

Art. 3º. Os pedidos de documentos e informações deverão ser feitos pelo Coordenador designado, mediante Ofício, à autoridade competente, que deverá atender ao pedido no prazo solicitado, a bem do interesse público.

Art. 4º. A composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, ora constituído, ficará a cargo da livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. O Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar será formado por:

I - um Coordenador Geral;

II - dois Subcoordenadores; e

III - sete Membros da Equipe Técnica.

Art. 6º. Fica arbitrada uma indenização, de acordo com artigo 80, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, nas proporções indicadas no Anexo I, da citada Lei Complementar, tendo como

referência o Subsídio II, a ser paga a cada participante nas mesmas datas de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo com caráter indenizatório, conforme disposto abaixo:

I - Coordenador-Geral - 70% (setenta por cento);

II - Subcoordenador - 55% (cinquenta e cinco por cento); e

III - Equipe Técnica - 45% (quarenta e cinco por cento).

Art. 7º. Fica estabelecido que o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar deverá exercer o trabalho nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo período de 2 (dois) anos, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 14h30min às 19h, podendo ser convocado em situações extraordinárias, e prorrogado se, justificadamente, for constatada a imperativa necessidade a bem do interesse público.

Parágrafo único. O Grupo deverá apresentar relatórios mensais comprobatórios com desempenho da função.

Art. 8º. Os integrantes do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar exercerão suas atividades, cumulativamente, com as funções de seus respectivos cargos, sem prejuízo de remuneração ou qualquer outro direito.

Art. 9º. As despesas provenientes deste Decreto serão custeadas pelo Órgão de origem de cada componente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.541, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, constituído pelo Decreto n. 19.540, de 23 de fevereiro de 2015, os seguintes membros:

I - Coordenador Geral:

a) GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA;

II - Subcoordenadores:

a) CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO; e

b) DELNER FREIRE;

III - Equipe Técnica:

a) ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA;

b) TOMÁS JOSÉ MEDEIROS LIMA;

c) CLÊNIO MARCELO MARQUES GUSMÃO;

d) FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA;

e) NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA;

f) ELCIO LUIZ DE FIGUEIREDO; e

g) FÁBIO DE SOUZA MOTA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.542, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa o Decreto n. 5.365/PMC/14, de 16 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Cacoal, que declarou estado de perigo iminente do sistema de saúde pública do Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a situação precária em que se encontram as instalações da Unidade Mista de Saúde e Hospital Municipal Materno Infantil do Município de Cacoal;

Considerando a interdição ética do Centro Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde de Cacoal, realizada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia/CREMERO;

Considerando a necessidade de ações imediatas para o enfrentamento do estado de perigo do setor hospitalar da saúde pública do Município de Cacoal, com a adoção de medidas urgentes e excepcionais; e

Considerando o acordo celebrado e homologado nos autos da Ação Civil Pública n. 0011557-86.2014.8.22.0007, na qual figuraram o Estado de Rondônia e o Município de Cacoal, cujos termos definiram a cooperação técnica entre os citados entes federativos, por meio da constituição de Força Tarefa Técnica para a adequação de todos os setores da Saúde de Cacoal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Decreto n. 5.365/PMC/14, de 16 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Cacoal, que declarou estado de perigo iminente com risco efetivo de solução de continuidade de serviços públicos de saúde no setor hospitalar do sistema de saúde pública do Município de Cacoal.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a partir de 2 de março de 2015, responsável pela execução direta do serviço hospitalar de Urgência e Emergência de Cacoal, e autorizada, pois, a organizar a atenção às urgências para atender a demanda espontânea e/ou referenciada na hipótese de retaguarda de pontos de atenção de menor complexidade, conforme o fluxo apresentado.

Parágrafo único. A atuação direta da SESAU perdurará pelo tempo necessário para que o Município de Cacoal demonstre reunir condições de assumir novamente a execução do serviço hospitalar de atenção às urgências de maior complexidade, conforme indicação do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, do Ministério da Saúde, e manifestação do Ministério Público do Estado.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU a constituir Força Tarefa Técnica para adequação de todos os setores da Saúde de Cacoal, a fim de contribuir com medicamentos e insumos médico-hospitalares, profissionais médicos e gestão para aquisição e controle de estoque de materiais.

Parágrafo único. As compras de equipamentos, medicamentos, insumos e suprimentos, obedecerão as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Por força do acordo judicial homologado nos autos da Ação Civil Pública n. 0011557-86.2014.8.22.0007, fica autorizado o Secretário de Estado da Saúde a solicitar a cedência de servidores municipais para o Estado, com ônus para o cedente, tanto quanto bastem para suprir as necessidades emergenciais das atividades assumidas pelo Estado.

Parágrafo único. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta às carências na saúde e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de respaldar as ações de assistência médica à população local de Cacoal, sob a coordenação da SESAU.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.543, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, disposta no artigo 1º, do Decreto n. 15.671, de 27 de janeiro de 2011, e revoga o Decreto n. 19.499, de 3 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. As alíneas "c" e "d", do inciso III, artigo 1º, do Decreto n. 15.671, de 27 de janeiro de 2011, que "Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON", passa a vigorar com a seguinte composição:

"Art. 1º. .....

.....

III - .....

a) .....

.....

c) WAGNER GARCIA DE FREITAS, Secretário de Estado de Finanças, como titular, e FRANCO MAEGAKI ONO, Secretário Adjunto de Finanças, como seu respectivo suplente, com seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2014; e

d) HELENA DA COSTA BEZERRA, Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, como titular, e RAMIRO VIEIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, como seu respectivo suplente, com seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2015;

....."

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 19.499, de 3 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.544, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a composição de representantes do Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual, disposta no artigo 2º do Decreto 17.165, de 9 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto n. 17.165, de 9 de outubro de 2012, que "Constitui o Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências,", passa a vigorar com a composição assim alterada:

"Art. 2º.....

I – Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS:

a) José Emerson Fernandes de Miranda em substituição ao Elson Aparecido Gomes da Rocha;

.....

c) Elias Rezende de Oliveira (Agente Penitenciário) - Presidente;

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.545, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, para desenvolver e acompanhar os procedimentos para realização de Concurso Público para os Aeroportos de Cacoal e de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO, para desenvolver e acompanhar os procedimentos para realização de Concurso Público para os Aeroportos de Cacoal e de Ji-Paraná.

Art. 2º. A Composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, ora constituído, será de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DER/DEOSP/RO, através de Portaria, cujos participantes executarão as tarefas inerentes ao presente objeto, cumulativamente com as funções dos seus respectivos cargos, com a seguinte composição:

I - um Coordenador Geral; e

II - cinco membros da Equipe Técnica.

Art. 3º. O Grupo Especial de Trabalho terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com a validade do certame.

Art. 4º. As funções desenvolvidas pelos integrantes do presente Grupo não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.546, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar no âmbito da Controladoria Geral de Estado para atender a determinação do inciso VIII, da Decisão Monocrática n. 175/14/GCBAA do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial do TCE/RO n. 815, de 15 de dezembro de 2014, e nomeia membros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme dispõe o artigo 63 da Lei Complementar n. 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 670, de 08 de junho de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Controladoria Geral de Estado, para atender a determinação do inciso VIII, da Decisão Monocrática n. 175/14/GCBAA do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial do TCE/RO n. 815, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Os pedidos de documentos e informações deverão ser feitos pelo Coordenador designado, ou de ordem, mediante Ofício, à autoridade competente, que deverá atender ao pedido no prazo solicitado a bem do interesse público.

Art. 3º. A Composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar ficará a cargo da livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. A Composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar será de:

I - um Coordenador; e

II - quatro membros da Equipe Técnica.

Art. 5º. O Grupo, ora constituído, deverá apresentar relatórios comprobatórios com desempenho da função no término do prazo estipulado no inciso VIII, da Decisão Monocrática n. 175/14/GCBAA do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado.

Art. 6º. Os integrantes do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar exercerão suas atividades, cumulativamente, com as funções de seus respectivos cargos efetivos.

Parágrafo único. Sempre que for necessário o deslocamento de membros do Grupo para outras localidades, esses farão jus ao recebimento de diárias em valores equivalentes aos estabelecidos no Decreto n. 18.728, de 27 de março de 2014.

Art. 7º. As funções desenvolvidas pelos integrantes do presente grupo não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 8º. Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da

Controladoria Geral de Estado, os membros abaixo relacionados:

I - Coordenador Geral;

a) IVONETE AFONSO DA SILVA, matrícula n. 300023300;

II - Equipe Técnica;

a) ITALO FONSECA MARQUES, matrícula n. 300015114;

b) MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA, matrícula n. 300033995;

c) ELIANA SOARES NASCIMENTO, matrícula n. 300118456; e

d) PATRICIA VANDERLEIA GONÇALVES SANTANA, matrícula n. 300117577.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.547, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 3 de fevereiro de 2015, o ST PM RR RE 02927-6 GILSON MONTEIRO MAGALHÃES.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 3 de fevereiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.548, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30 de junho de 2010, e conforme Mandado de segurança n. 0010774-18.2014.8.22.0000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato WILIAN RAMALHO DE SOUZA - Téc. Adm. Educacional - Nível 2/Agente em Atividades Administrativas - Município de Colorado do Oeste, Classificação 16°, Inscrição 901.906-5, aprovado em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, executado pela Fundação Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, para ocupar cargo efetivo, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, mediante apresentação do *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovantes de Escolaridade/Habilitação de acordo com o Anexo I – Requisito do Edital n. 006/GDRH/SEARH, de 10 de janeiro de 2013, retificados pelos Editais 007/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013, e, ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4;

XIX - certidões negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - certidão negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato se este não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.549, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, regido pelo Edital n. 001/GAB/DER, de 23 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1538, de 26 de julho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009, e conforme Ofício n. 2853/GAB/DER-RO, de 22 de novembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado por determinação judicial, conforme Processo n. 0000147-70.2015.8.22.0015, o candidato ELIZANDRO LIMA GADELHA - SOLDADOR - C38, Município de Colorado do Oeste - RO, classificação 1º, inscrição 620.591-7, aprovado em Concurso Público do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER, regido pelo Edital n. 001/GAB/DER, de 23 de julho de 2010, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público do DER/RO, referente ao Edital de Concurso Público n. 001/DER/RO, de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 1645, de 30 de dezembro de 2010, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, de acordo com o Contrato n. 073/10/GJ-DER-RO, apenso nos autos do Processo n. 01.1420.00851-00/2010/DER, para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o quantitativo de vagas previstas na Lei Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1364, de 10 de novembro de 2009.

Art. 2º. No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;

III - original e 1 (uma) fotocópia do Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV - original e 2 (duas) fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V - original e 2 (duas) fotocópias do Cadastro de Pessoa Física - CPF (autenticadas em cartório);

VI - original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;

VII - original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

VIII - original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado);

IX - uma fotocópia da Declaração de Imposto de Renda, se o candidato declarou IRRF (exercício 2013 transmitido em 2014), ou de Isento, ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União;

X - original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista;

XI - duas vias originais de declaração informando se ocupa ou não outro cargo público, expedidas pelo próprio candidato (com firma reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;

XII - Registro do Conselho de Classe competente para os cargos cujo referido requisito é exigido (caso esteja em fase de registro, apresentar Comprovante Provisório acompanhado de Certificação do Conselho indicando que o candidato está apto a exercer a profissão);

XIII - original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIV - original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV - original da Certidão de Capacidade Física e Mental expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

XVI - original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

XVII - original e 1 (uma) fotocópia do comprovante de residência;

XVIII - uma fotografia 3x4, recente;

XIX - originais das Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XX - original da Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XXI - duas originais da Declaração (com firma reconhecida) emitidas pelo próprio candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII - duas originais de Declaração (com firma reconhecida) emitidas pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;

XXIII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (no mínimo Categoria (“E” para motorista e “D” para Operador de Máquinas Pesadas), original e 1 (uma) fotocópia autenticada em cartório; e

XXIV - original e 2 (duas) fotocópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após a apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nos termos disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato, se este não apresentar os documentos constantes no artigo 2º, e se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo o DER proceder à nomeação dos próximos candidatos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.550, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia estagiária em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista a aprovação no IX Exame de Seleção de Estagiários em Direito, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada no Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 13 de fevereiro de 2015, a estagiária TAMILES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 17.910, de 11 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, ELCILENE NEVES DE ARAÚJO RIBAS, na condição de Conselheira Titular, substituindo Sônia Maria dos Santos Pereira, e ORMANDO DA SILVA, como Conselheiro Suplente, substituindo Núria Sagué Lopes, para comporem o Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO, como representantes da Secretaria de Estado da Educação, objetivando a complementação do mandato com vigência até 8 de setembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto n. 19.506, de 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2636, de 5 de fevereiro de 2015, que "Prorroga Convocação para o Serviço Ativo, de Militares do Estado da Reserva Remunerada",

ONDE SE LÊ: I - para o Município de Porto Velho:
12. CLAUDIO JESIEL DE OLIVEIRA SILVA - 2º SGT PM RR RE 05420-7;

LEIA-SE: I - para o Município de Porto Velho:
12. CLAUDIO JESIEL DE OLIVEIRA SILVA - 1º SGT PM RR RE 05420-7;

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto n. 19.505, de 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2636, de 5 de fevereiro de 2015, que "Prorroga Convocação para o Serviço Ativo, de Militares do Estado da Reserva Remunerada",

ONDE SE LÊ: a) Oficiais:
4. CAP PM RR RE 01707-7 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

LEIA-SE: a) Oficiais:
4. MAJ PM RR RE 01707-7 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Controladoria Geral do Estado

Portaria n. 21/2015/DFA/GAB/CGE Porto Velho, 20 de fevereiro de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 4º, do Decreto n. 16.088/2011, e

Considerando o inciso II do § 2º do artigo 2º; incisos I a X do artigo 3º; incisos I a VIII do artigo 14, do Decreto n 16.088/11, bem como o previsto no artigo 51 da Constituição Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem as Equipes encarregadas de realizar Inspeção Ordinária, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, concernente ao **exercício de 2015**, com a incumbência de realizar auditoria e fiscalização nos órgãos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA – CMR
SOCIEDADE DE PORTO E HIDROVIAS DE RONDÔNIA - SOPH

Mª Edneuza Rodrigues de Lima	Matrícula n. 300014818
Maria Silvana Torres Aragão	Matrícula n. 300015766
Odair Nogueira da Silva	Matrícula n. 300043689

COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS – RONGÁS

Adriana Cortez de Souza	Matrícula n. 300043967
Cristovão Cegosa de Moura	Matrícula n. 300002633
Luiz Carlos Prego de A. Filho	Matrícula n. 300018698
Odair Nogueira da Silva	Matrícula n. 300043689

Art. 2º – A presente portaria tem como finalidade a apresentação dos servidores supracitados nas respectivas Empresas.

Art. 3º - Para que as Equipes acima atuem na execução das ações de fiscalização e auditoria nas empresas, solicitamos que seja fornecida toda documentação demandadas, conforme relação a ser apresentada pela Equipe.

Art.4º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado de Rondônia

Portaria n.22/2015/DFA/GAB/CGE Porto Velho, 20 fevereiro de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 4º do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011, e

Considerando os incisos I a VII do artigo 15 do Decreto n 16.088/11, bem como o previsto no artigo 51 da Constituição Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Olavo Ananias de Jesus, matrícula 300002137, José Zilto, matrícula 300009004, ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, e Dalila Queiroz Gerolano, matrícula 300001633, Engenheiro Industrial, lotados na Diretoria de Fiscalização e Auditoria - DFA, para acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de engenharia nas Inspeções Ordinárias e Especiais do exercício de 2015, nos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Que seja fornecida toda documentação formal/informal demandadas, conforme solicitação dos respectivos Engenheiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 1º de janeiro de 2015.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado de Rondônia

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 696/2014/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1411.00202-0000/2014/FITHA/DER/RO
OBJETO: Registro de Preços, para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios (Carne, Frango, Peixe, Salsicha, Margarina, Manteiga, Achocolatado, Fubá...) para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO. O Pregoeiro designado pela Portaria nº 024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 16 de Agosto de 2014, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO "SINE DIE", para nova Cotação de Preços dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 27, 32, 33, 35, 36, 51, 52 e 53 do Anexo III do Edital – Quadro Estimativo de Preços, em razão da Impugnação da empresa GLOBAL LTDA – EPP e Esclarecimento da empresa GUARÁ DIST. DE PROD. ALIM. LTDA – ME. Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2015.
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro Subst. da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 289/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01282-00-2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2014
AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA que foram reduzidos os preços dos itens: 16 - ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO, 29 - ATENOLOL 50MG+CLORTALIDONA 12,5MG COMPRIMIDO, pertencentes à ata de registro de preços em epígrafe. Os valores foram reduzidos considerando o novo desconto CAP. Desta forma, os preços registrados passam a vigorar na seguinte ordem: item 16 - de R$0,13 (treze centavos) para R$0,11 (onze centavos); item 29 - de R$0,47 (quarenta e sete centavos) para R$0,41 (quarenta e um centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 20 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo /SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 23/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 679/2014
PROCESSO: 01.1712.02396-0000/2014

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos (eletrodomésticos, eletroeletrônicos) e demais utensílios para a estruturação dos lactários das Unidades de Saúde: HBAP, HEPSJP-II, AMI, HICD, CEMETRON e HRC, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos (eletrodomésticos, eletroeletrônicos) e demais utensílios para a estruturação dos lactários das Unidades de Saúde: HBAP, HEPSJP-II, AMI, HICD, CEMETRON e HRC, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:**

6.4. **DOS MATERIAIS DE CONSUMO:** A entrega dos materiais sera no máximo de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho

6.5 LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais deverão ser entregues com frete CIF, no ALMOXARIFADO CENTRAL DA SESAU, localizado na Av. Rio Madeira, nº 603, Bairro Nova Porto Velho, no município de Porto Velho/RO. Horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta – feira, conforme necessidade e solicitação da SESAU.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3.Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02396-00-2014
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 679/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2015
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 23/02/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - SESAU
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Carro para transporte fechado: em aço inox, com 02 portas dotadas de trincos, possuindo 02 prateleiras internas e para choque em toda volta para proteção de parede. Possuindo 04 rodizios, sendo 02 fixos e 02 giratórios. Dimensões aproximadas 1146mmX761mmX1239mm.	10,00	UNIDADE	CARRO	R$ 2.427,50	R$ 2.420,00	-0,31	SERGIO HENRIQUE VAZ BORGES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME
0002	Poltrona: Poltrona reclinável (conhecida no mercado como Poltrona do Papai). Revestida em couro sintético na cor marrom, estrutura em madeira, revestimento em tecido com 13% de algodão e 87% de polipropileno. Espuma D26 no encosto e nos braços, costura com linha de poliamida. Assento fixo, manta de silicone, percinta elástica de alta qualidade. Dimensões (LXAXP) 74,0x112,0x85,0cm. pés em polipropileno, fixação com grampos de aço. assistência técnica autorizada e especializada. garantia mínima 02 anos.	4,00	UNIDADE	PROBON ROMA	R$ 734,46	R$ 734,00	-0,06	SERGIO HENRIQUE VAZ BORGES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME
0003	Termômetro tipo espeto digital - a prova d'água, com haste em aço inox. Acompanha proteção para haste e clip para cinto e com máxima e mínima. Possuindo um intervalo mínimo de -10 a 180°C	41,00	UNIDADE	MINIPA	R$ 105,00	R$ 105,00	0,00	HILGERT & CIA LTDA - OUTROS

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Genean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
19.626.130/0001-62	SERGIO HENRIQUE VAZ BORGES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME	RUA BELO HORIZONTE , 413, SALA 06 - CENTRO	LONDRINA - PR	SERGIO HENRIQUE VAZ BORGES	___.___.___-__	(43)3026-2681
22.881.858/0001-45	HILGERT & CIA LTDA - OUTROS	MARECHAL RONDON, 1327 - CENTRO	JI-PARANA - RO	JOSE VIDAL HILGERT	147.086.479-72	(69)3411-5500

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 025/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 584/2014
PROCESSO: 1712.01490-00/2014

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo "grampeadores cirúrgicos", visando atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo "grampeadores cirúrgicos", visando atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** Será no máximo de até 30 (trinta) dias **,** a partir da data do recebimento da Nota de Empenho – NE.

6.4. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP/SESAU, no Endereço: Avenida Rio Madeira, 603 Bairro Lagoa – Porto Velho/RO. Horário de Segunda a Sexta-Feira das 7:30hs às 13:30hs, onde será entregue conforme necessidade e solicitação de cada Setor Administrativo dos Hospitais.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3.Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01490-00-2014
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 584/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 25/2015
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 23/02/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES CIRURGICOS
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Grampeador circular intraluminal, 21mm de diâmetro, com ajuste de altura de grampos que acomoda espessuras de tecido comprimindo de 1.0 até 2.5mm, com cabo anti-deslizante	24,00	UND	AM.	R$ 2.463,19	R$ 1.791,25	-27,28	LABIOTEK COM. E SERVIÇOS
0002	Grampeador circular intraluminal, 25mm de diâmetro, com ajuste de altura de grampos que acomoda espessuras de tecido comprimindo de 1.0 até 2.5mm, com cabo anti-deslizante.	24,00	UND	AM.	R$ 2.273,19	R$ 1.848,33	-18,69	LABIOTEK COM. E SERVIÇOS
0003	Grampeador circular intraluminal, 29mm de diâmetro, com ajuste de altura de grampos que acomoda espessuras de tecido comprimindo de 1.0 até 2.5mm, com cabo anti-deslizante.	24,00	UND	AM.	R$ 2.463,19	R$ 1.770,41	-28,13	LABIOTEK COM. E SERVIÇOS
0004	Grampeador circular intraluminal, 33mm de diâmetro, com ajuste de altura de grampos que acomoda espessuras de tecido comprimindo de 1.0 até 2.5mm, com cabo anti-deslizante.	24,00	UND	AM.	R$ 2.287,05	R$ 1.657,91	-27,51	LABIOTEK COM. E SERVIÇOS

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Genean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
08.080.821/0001-97	LABIOTEK COM. E SERVIÇOS	RUA DOM PEDRO II , 1.800 - SÃO CRISTOVÃO	PORTO VELHO - RO	PAULA ALESSANDRA PASSOS CRUZ	682.586.822-53	(69)3223-2281

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 026/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2015
PROCESSO: 1712.04458-00/2014

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção, para atendimento aos pacientes em domicílio, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar - SAMD, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESAU/RO.
, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção, para atendimento aos pacientes em domicílio, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar - SAMD, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESAU/RO.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** Será no máximo de até 30 (trinta) dias **,** a partir da data do recebimento da Nota de Empenho – NE.

6.4. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SESAU, na Av. Rio Madeira, nº 603, Bairro Nova Porto Velho – Porto Velho/RO, no horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta – feira, conforme solicitação via requisição da Unidade de Saúde com definição da quantidade.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3.Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.04458-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 13/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 23/02/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (BOTA DE SEGURANÇA)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	BOTA PARA MOTOCICLISTA - Bota de Segurança; com cabedal em couro; espessura entre 2,0mm e 2,2mm e 2,2mm hidrofugada; bota do tipo para motociclista; cor preta; gaspea forrada em couro e tecido sintético de poliamidas trancado e forrado; modelo unissex; com lingueta sem ilhoses; biqueira termoplástica; bota costurada com linha de poliamida hidrofugada na cor preta; cano longo em couro e camurça com acolchoado em espuma; forrado internamente em película 100% impermeável; solado em borracha antiderrapante; solado vulcanizado no cabedal; palmilha com aproximadamente com 3mm de espessura; costurada ao cabedal; c/palmilha de limpeza; contraforte termoplástico; fechamento com ziper de boa qualidade e velcro para cobertura do ziper.	30,00	UND	CAVALO DE AÇO	R$ 278,56	R$ 260,00	-6,66	TANIA DE FATIMA GOZZO

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Genean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
06.228.497/0001-86	TANIA DE FATIMA GOZZO	RUA FREDIANO COLLI, 169, 169 - VILA SANTA AURELIANA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	TANIA DE FATIMA GOZZO	434.955.178-63	(14)3372-1627

Secretaria Executiva do Gabinete do Governador

ERRATA

Termo de Paralisação de Contrato e de Obra, referente ao Contrato n° 127/PGE – 2013, cujo objeto é Execução das Obras de Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água, no município de Porto Velho, publicado no DOE N° 2629 em 27.01.2015.

R E S O L V E:

- **ONDE SE LÊ:**
Termo de Paralisação de Contrato e de Obra

- **LEIA-SE:**
Termo de Paralisação de Obra

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2015.
IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Coordenadora da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador/PAC
DOE Nº 2385 de 22.01.2014

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

SEARH

EDITAL N. 034/GDRH/SEARH, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30/6/2010, e conforme Mandado de Segurança n. 0011052-19.2014.8.22.0000, convoca o candidato abaixo relacionado, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 19.472, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2631, de 29 de janeiro de 2015.

1. O (a) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

Cargo: ADM - TÉC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/AGENTE INSPETOR DE PATIO
Vaga: MUNICIPIO ROLIM DE MOURA

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO
7°	949.770-6	UILIAN AMORIM FERRREIRA	MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	TÉC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/INSPETOR DE PÁTIO

Helena da costa Bezerra
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MEDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	**PRAZOS**	**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	29/1/2015 a 27/2/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	29/1/2015 a 30/3/2015	
EVENTOS/GDRH/SEARH	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	29/1/2015 a 27/2/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	29/1/2015 a 27/2/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	29/1/2015 a 30/3/2015	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item **Requisito para Ingresso**, constante do **Anexo III – Quadro de Vagas**, do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "D" para os candidatos ao cargo de **Motorista Oficial**.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá está de posse dos documentos originais.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO: **CEPEM/JUNTA MÈDICA** Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL **2.1.** O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados **2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. **2.3. Portadores de Deficiência:** **2.3.1.** Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. **2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Excelentíssima Senhora
Helena da costa Bezerra
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____ / _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 19.472, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2631, de 29 de janeiro de 2015, para posse no cargo de TEC.ADM. EDUCACIONAL_NÍVEL 2 /INSPETOR DE PÁTIO, com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: _ ROLIM DE MOURA. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.
Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura do Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	29/1/2015 a 27/2/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	29/1/2015 a 30/3/2015	
EVENTOS/GDRH/SEARH	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	29/1/2015 a 27/2/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	29/1/2015 a 27/2/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	29/1/2015 a 30/3/2015	

ANEXO V - FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO
Mandado de segurança n. 0011052.2014.8.22.0000

Nome:	Retificação do Nome:	Matrícula:	E-Mail:
UILIAN AMORIM FERREIRA			

Endereço: (Avenida/Rua/Número)	Comprovante ( ) ou Declaração de Endereço ( )	Telefones:

Filiação: (Pai/Mãe)	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF
	BRASILEIRO		

DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:

CPF/MF	PASEP	CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA		
		Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:

EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE	EMPRESA
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.	244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.	034/GDRH/SEARH, DE 6/2/2015	FUNCAB

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
24°	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	N			R$	40 h/s

LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO	SECRETARIA	CONTA BANCÁRIA		
		Agencia:	C/C:	Banco:
ROLIM DE MOURA	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			BRASIL

DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH
19.472, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2631, de 29 de janeiro de 2015					

_____ Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

_____ Rubrica

EDITAL N. 037/GDRH/SEARH, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Parecer n. 1771/PGE/2014, constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.05156-0000/2014, considerando os termos do Ofício n. 792/2015-GAB/SEADUC, de 10 de fevereiro de 2015, **homologa** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 047/GDRH/SEARH, de 15 de maio de 2014, em consonância com o Edital n. 018/GDRH/SEARH, de 23 de janeiro de 2015, para os candidatos ao emprego de **Professor Classe "C" – Interprete Libras**, conforme a seguir:

Emprego: **Professor Classe "C" – Interprete Libras**
Vagas: **Porto Velho**

CPF	Nome	Emprego	CRE	Local/Vaga	PCD	Nota Final	Classificação
14277786200	Tereza Lindalva da Silva Muniz	40 hs	Porto Velho	Porto Velho	N	9,2	1ª
70214867234	Sandra Alves da Cruz Almeida	40 hs	Porto Velho	Porto Velho	N	7,1	2ª
77008421249	Julie Daniela Pini de Souza	40 hs	Porto Velho	Porto Velho	N	7,1	3ª

Porto Velho – RO, 11 de fevereiro de 2015.
Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEARH

EDITAL N. 036/GDRH/SEARH, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Parecer n. 1771/PGE/2014, constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.05156-0000/2014, considerando os termos do Ofício n. 792/2015-GAB/SEADUC, de 10 de fevereiro de 2015, torna público o resultado final da Prova Prática de Libras, em referência ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 047/GDRH/SEARH, de 15 de maio de 2014 e Edital n. 018/GDRH/SEARH, de 23 de janeiro de 2015, conforme a seguir:

Emprego: **Professor Classe "C" – Interprete Libras**
Vagas: **Porto Velho**

CPF	NOME	CARGA HORARIA	CRE	LOCAL/VAGA	PCD	Resultado/ Nota Prova Pratica
58857931234	Arcelia Lopes Moline	40 h/s	Porto Velho	Porto Velho (Capital)	N	5,32
559818289	Camila Silva Parente	20 h/s	Porto Velho	Candeias do Jamari	N	Não Compareceu
28986482215	Genes Mejias Pessoa	20 h/s	Porto Velho	Candeias do Jamari	N	Não Compareceu
56989393220	Gigliane Patrícia Passos de Andrade	40 h/s	Porto Velho	Porto Velho (Capital)	S	9,15
77008421249	Julie Daniela Pini de Souza	40 h/s	Porto Velho	Porto Velho (Capital)	N	10,28
76198081249	Luciana Oliveira Monteiro	40 h/s	Porto Velho	Porto Velho (Capital)	N	Não Compareceu
42051657220	Magali Aparecida de Silvio	20 h/s	Porto Velho	Porto Velho (Capital)	N	Não Compareceu
15206289272	Necy Maria da Silva Lins	20 h/s	Porto Velho	Porto Velho (Capital)	N	7,65
70214867234	Sandra Alves da Cruz Almeida	40 h/s	Porto Velho	Porto Velho (Capital)	N	10,28
38901439204	Sandra Helena	40 h/s	Porto Velho	Porto Velho (Capital)	N	Não Compareceu
41986660249	Soraya Rebouças de Siqueira	40 h/s	Porto Velho	Porto Velho (Capital)	N	Não Compareceu
14277786200	Tereza Lindalva da Silva Muniz	40 h/s	Porto Velho	Porto Velho (Capital)	N	14

Porto Velho – RO, 11 de fevereiro de 2015.
Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEARH

EDITAL N. 032/GDRH/SEARH, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerandos a justificativa apresentada pela empresa CETRO Concursos Públicos, através do Ofício n. 043/15, de 5 de fevereiro de 2015, torna pública a retificação do Edital n. 010/GDRH/SEARH, de 8 de janeiro de 2015, referente ao Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, conforme a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO
1.1. Retificar o Edital de Resultado Final das Provas Objetivas e Títulos, que por uma inconsistência no sistema de banco de dados da Cetro, não computou os pontos relativos aos títulos obtidos pelos candidatos abaixo:

TATIANA TOMOE DO MARTINS – CPF 023.898.809-08
Onde se Lê:
Pontos obtidos em Títulos – 0,00

Leia-se:
Pontos obtidos em Títulos – 5,50
DEISE NUNES FURLAN – CPF 807.223.262-20
Onde se Lê:
Pontos obtidos em Títulos – NE

Leia-se:
Pontos obtidos em Títulos – 8,00

1.2. Retificar o Edital de Resultado Final das Provas Objetivas e Títulos, para excluir do certame a candidata DAYANE ANDRESSA PINTO MARTINS portadora do CPF 901.451.002-00. A candidata compareceu no local da prova munida do comprovante de pagamento de inscrição, embora não confirmada a sua inscrição, foi efetivada sua inclusão de forma condicional, nos termos do item 8.10.1 do Edital, todavia após analise do comprovante, constatou-se que o código de barras do boleto apresentado pela candidata diverge do código de barras do boleto disponibilizado pela Cetro.

Porto Velho, 5 de Fevereiro de 2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL N. 038/GDRH/SEARH, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 043/2015/CETRO, de 5 de fevereiro de 2015 e do Edital n. 032/GDRH/SEARH, de 5 de fevereiro de 2015, **homologa** o resultado final do Concurso Publico da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/ RO, em cumprimento ao item 13.1, do Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014.
1. O Resultado Final dos candidatos se encontra discriminado por Código do Cargo/Cargo e localidade, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, documento, nota da prova objetiva e nota da avaliação de títulos, nota total e classificação final, conforme anexo deste Edital.

Porto Velho – RO, 12 de fevereiro de 2015.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEARH

ANEXO DO EDITAL N. 038/GDRH/SEARH/2015.

101 - MOTORISTA
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953000047P	ERIVALDO SOARES DE SOUZA	723715	72,50	72,50	1º
953003001R	MELQUISEDEQUE DE ASSIS	1021054	70,00	70,00	2º
953000043S	EMERSON DANIEL CARDOSO	690492	70,00	70,00	3º
953000046N	ERICA LETICIA DE CARVALHO SABARA	1112720	70,00	70,00	4º
953000131P	UEDER RODRIGUES FERREIRA	871668	67,50	67,50	5º
953002993N	JOÃO BAPTISTA MAIA	778779	67,50	67,50	6º
953000060S	GERALDO LOPES DE CAMPOS	579850	67,50	67,50	7º
953000106Q	MILTON ALVES RIBEIRO	586211	67,50	67,50	8º
953002989L	HORDONES CRUZ MACHADO	795856	65,00	65,00	9º
953004694N	ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES	0765605495	62,50	62,50	10º
953002997V	JUCINEY CARVALHO SOUZA	00001000486	62,50	62,50	11º
953003384P	RODRIGO CARVALHO MARIANO	916108	62,50	62,50	12º
953005068P	RONI VANDOBONFIM BARBOSA	944194	60,00	60,00	13º
953000140Q	VILSOM ANTONIO GONÇALVES LEAL	576160	60,00	60,00	14º
953000065R	HDEIVD QUEIROZ DE JESUS ALVES	8769372	60,00	60,00	15º
953002981R	ELIZEU FIUZA DA ROCHA	962453	60,00	60,00	16º
953002570S	JOSÉ GERCILDO MENDES DA ROCHA JUNIOR	1007335	60,00	60,00	17º
953000015N	ANDERSON DA COSTA	1038949	60,00	60,00	18º
953004663N	GUTEMBERG GOTZ DOS SANTOS	1009537	60,00	60,00	19º
953002990S	INEY PEREIRA DE LIMA	839085	57,50	57,50	20º
953000017R	ANDRESON ANDRADE ROCA	671004	57,50	57,50	21º
953003011U	VALDECIR CAVALCANTE DA SILVA	000812538	57,50	57,50	22º
953004267Q	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	1036433	57,50	57,50	23º
953000018T	ANGELINO DA SILVA AFONSO	651556	57,50	57,50	24º
953000137Q	VANILDO MARIANO VALENTIM	789882	57,50	57,50	25º
953000010H	ADRIANO SILVA SANTOS	737815	57,50	57,50	26º
953000022V	CARLOS AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	471114	55,00	55,00	27º
953000134V	VALDECIR CAMARGO	765406	55,00	55,00	28º
953000012S	ALEXANDRE SILVA CESAR	913278	55,00	55,00	29º
953000124S	ROGERIO CORREIA DA SILVA	694004	55,00	55,00	30º
953000133T	VAGNER DE LIMA BONFIM	1289327	55,00	55,00	31º
953000109L	OSIEL SÉRGIO MATIAS	1039260	55,00	55,00	32º
953002986Q	GENILDO ANTONIO DA SILVA	2001001205107	55,00	55,00	33º
953001480M	ROGERIO BERNARDINO RODRIGUES	884957	55,00	55,00	34º
953000111U	OSVALDO DE JESUS NASCIMENTO	000796390	55,00	55,00	35º
953000041H	ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS	780662	55,00	55,00	36º
953003003V	ODAIR JOSE DA SILVA	54837170	55,00	55,00	37º
953005165N	VANDERLEI SOARES SILVA	417074	55,00	55,00	38º
953000039Q	ELENILSON TEIXEIRA DE MORAIS	774624	55,00	55,00	39º
953000072H	IZAQUE FERREIRA BATISTA	894412	52,50	52,50	40º
953000130N	TONE ARLLE DE OLIVEIRA	2328815-9	52,50	52,50	41º
953002980P	ELISMAR ROSA QUEIROZ	858336	52,50	52,50	42º
953000139U	VILMAR VIEIRA DE CASTRO	998643	52,50	52,50	43º
953003350U	GEIEL DA SILVA	677852	52,50	52,50	44º
953005097L	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	644835	52,50	52,50	45º
953003383N	ROBSON MAGNO DA SILVA	887276	52,50	52,50	46º
953000028L	CLEBER DE ALMEIDA AMANCIO	373156546	52,50	52,50	47º
953001436U	ANILTON SUTIL DA SILVA	1161541	52,50	52,50	48º
953000007H	ADENILSON DE PAULA	753297	52,50	52,50	49º
953002982T	ELY FERNANDES DOS SANTOS	823086	52,50	52,50	50º
953000115R	RAFAEL TAVARES	1099204	52,50	52,50	51º
953003365L	LEANDRO LIMA DE SOUZA	1022903	52,50	52,50	52º
953002996T	JOSE GOMES DE LIMA	538426	52,50	52,50	53º
953000120V	RENATO TEODORO DE SOUZA	1053098	52,50	52,50	54º
953002985H	FERNANDO JUNIO ALVES MOREIRA	1104709	52,50	52,50	55º
953002973S	CICERO FERREIRA DA SILVA	811028	52,50	52,50	56º
953000052T	FABIO JOSE SENN	001040957	52,50	52,50	57º
953000077N	JEAN RIBEIRO DE SOUZA	1104070	52,50	52,50	58º
953000023M	CARLOS ROBERTO DE AMARAL	31069223	52,50	52,50	59º
953000095P	LEANDRO DOS SANTOS SOUZA	1119725	52,50	52,50	60º
953002976N	DINALDO GARCIA DA SILVA	M-7.929.078	50,00	50,00	61º
953003334L	EDISON BATISTA FERREIRA	734107	50,00	50,00	62º
953000117V	RAMON ALVES DOS SANTOS	762055	50,00	50,00	63º
953000085M	JONATHAN MOLIN STEDILLE	1204252	50,00	50,00	64º
953000143L	WEDERSON FERNANDES CORRÊA	861328	50,00	50,00	65º
953005176S	VIRLEI MARTINS DA SILVA	655393	50,00	50,00	66º
953000094N	LEANDRO DE MACEDO SILVA	1039280	50,00	50,00	67º
953003387V	SIDNEI GUEDES DA SILVA	000817723	50,00	50,00	68º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953004883Q	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	856575	75,00	75,00	1º
953004454P	EDILSON LINO MONTESSI	000988848	72,50	72,50	2º
953002548H	ANTONIO JOSE SALINAS CARNEIRO	646703	70,00	70,00	3º
953004374R	CLEDERLEI KESTER	0306116	67,50	67,50	4º
953000036V	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	886647	67,50	67,50	5º
953004955P	NADICLEITON SILVA SOARES	672667	62,50	62,50	6º
953003318N	AECIO SANTIAGO DE MORAES	392976250	62,50	62,50	7º
953004991T	PAULO SCHALY	366004	62,50	62,50	8º
953005099P	SERGIO CAYALO ROSSELL	534795	60,00	60,00	9º
953004776P	JOSÉ DEMÓCRITO SILVA BOTELHO	807002	60,00	60,00	10º
953003002T	NAFTALI ALVES LIMA	952289	60,00	60,00	11º
953002577V	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	1055168	60,00	60,00	12º
953004388R	CLENILTON MAGNO DE SOUZA	10165479	57,50	57,50	13º
953000112L	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	973105	57,50	57,50	14º
953002579H	MARCO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	397083	57,50	57,50	15º
953004703V	JACINTO BARBOZA WASCZUK	175830	57,50	57,50	16º
953004407R	DANIEL RICHARDSON DA SILVA	582176	57,50	57,50	17º
953002576T	KLEBER JUNIOR CARNEIRO DA COSTA	00761539	57,50	57,50	18º
953004433S	DIEGO REGILDO NOGUEIRA MOTA	000883257	55,00	55,00	19º
953005183P	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	800564	55,00	55,00	20º
953004849Q	LINEKER DE PAIVA EMERICK GAROSE	867077	55,00	55,00	21º
953004979S	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	160611	55,00	55,00	22º
953004317Q	ARIEL AGUIAR LEITE	1088337	55,00	55,00	23º
953004541V	EVERTON GONÇALVES MACEDO	1104522	55,00	55,00	24º
953002551H	DEVALDO BRITO BATISTA	669304	55,00	55,00	25º
953004924P	MARIA ANTONIA FREITAS DA SILVA	1143507-0	55,00	55,00	26º
953004832V	LEANDRO MARINHO DA SILVA	823525	55,00	55,00	27º
953003370P	MANOEL RODRIGUES MIRANDA	186546	55,00	55,00	28º
953005194U	WILSON JOSE ANJO JUNIOR	350675	52,50	52,50	29º
953000116T	RAFAELA RODRIGUES DE MATOS	842594	52,50	52,50	30º
953004521P	ERASMO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	1066974	52,50	52,50	31º
953018248Q	PAULO SILVA SOUSA	492354	52,50	52,50	32º
953004224U	ADISSON TAVARES PINTO	729203	52,50	52,50	33º
953002569L	JOSE ALDO MARTINS DO CARMO	600021	52,50	52,50	34º
953004565N	FERNANDO DE SOUZA CASTRO	783187	52,50	52,50	35º
953004825N	KIONES DE ARAUJO GOMES	11030011	52,50	52,50	36º
953018250H	RAFAEL TEOBALDO SENA	00001118029	52,50	52,50	37º
953002594V	ROGERIO DA SILVA CRUZ	866473	52,50	52,50	38º
953002591P	RAIMUNDO BRAGA BARROSO BRAGA	496301	52,50	52,50	39º
953005050S	ROBERTO CARLOS RIBEIRO	1089329	52,50	52,50	40º
953003327H	CLAUDEMIR RAMOS MACHADO	701267	50,00	50,00	41º
953002588P	PEDRO ALEX ROCHA CORREA	785074	50,00	50,00	42º
953005122R	STEFERSON ANTONIO SILVA	44972377	50,00	50,00	43º
953004310N	ANTONIO NETO MARTINS	1202139	50,00	50,00	44º
953004635T	GABRIEL RODRIGUES	234858	50,00	50,00	45º
953004343R	CARLOS LUIZ FARIAS DE LIMA	297290	50,00	50,00	46º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953004997U	PEDRO FILHO DA SILVA LIMA	797167	80,00	80,00	1º
953004671M	HENRIQUE ALBUQUERQUE MOREIRA	428592132	77,50	77,50	2º
953005158Q	VALÉRIO GONÇALVES SANTANA	586773	77,50	77,50	3º
953004687Q	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	295553	75,00	75,00	4º
953004449L	DOUGLAS VIEIRA DA COSTA	789304	75,00	75,00	5º
953005157H	VALERIANO DA SILVA BRITO	999539	75,00	75,00	6º
953004379Q	CLEIDSON BONGESTAB FRIEBEL	849220	72,50	72,50	7º
953004581L	FRANCIRAIME CAO DO NASCIMENTO	605022	72,50	72,50	8º
953004931M	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	5473153	72,50	72,50	9º
953004855L	LUCIVAL LEMOS DAS NEVES	616522	72,50	72,50	10º
953005089M	SAMUEL DA SILVA SOUSA	754539	72,50	72,50	11º
953000067V	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	001031984	70,00	70,00	12º
953004329M	BETUEL VERAS BRANDÃO	872371	70,00	70,00	13º
953000105H	MAURICIO ALVES DE LIMA	744676	70,00	70,00	14º
953004335S	CALEBE FARIAS DE OLIVEIRA	877407	70,00	70,00	15º
953004419N	DEIVID JARDIM PEREIRA	765400	67,50	67,50	16º
953004688S	IRLAN DAS CHAGAS SILVA	680477	67,50	67,50	17º
953004365Q	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	402444	67,50	67,50	18º
953004315M	APARECIDO PORTO DE AGUIAR	508663	67,50	67,50	19º
953004586V	FRANCISCO AMARAL DE AGUIAR	275752	67,50	67,50	20º
953004396Q	CRISTIANO COELHO BOTELHO	891621	67,50	67,50	21º

953004734V - JEFFERSON DE LIMA GOMES	550708	67,50	67,50	22º
953000050P - EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	690740	67,50	67,50	23º
953005115U - SILVANO SABINO DE SOUZA	768613	67,50	67,50	24º
953004746R - JOÃO BOSCO RODRIGUES CRUZ	329200	67,50	67,50	25º
953004316H - AQUILES RENILDO DE SOUZA LOPES	901708	67,50	67,50	26º
953004799Q - JOSE ROBERTO PEREIRA	608357	67,50	67,50	27º
953004907P - MARCO DANIEL RODRIGUES SILVA	2571614	67,50	67,50	28º
953004738S - JHONES DA SILVA LIMA	1175790	67,50	67,50	29º
953004926T - MARILU CARDOSO NOGUEIRA	MG-12.840.494	65,00	65,00	30º
953004736H - JELSON BATISTA DA SILVA	588634	65,00	65,00	31º
953004872L - LUZIA AGUIAR RAMOS	585374	65,00	65,00	32º
953005004L - QUEILON ANDERSON FÉLIX MAGALHÃES	468907	65,00	65,00	33º
953004804Q - JOSEMAR MAGDALON	3461852	65,00	65,00	34º
953005018L - RAIMUNDO MAURICIO SILVA SOUZA	347941	65,00	65,00	35º
953004908R - MARCONDES DA CONCEIÇAO BRITO COELHO	594055	65,00	65,00	36º
953004939R - MICHEL GOMES DE SOUZA	874076	65,00	65,00	37º
953004717V - JANIO ANDRADE DE MORAIS	766433	65,00	65,00	38º
953019328T - PAULO ROBERTO MARCÃO	51279436	65,00	65,00	39º
953005180U - WALMIR PIEDADE DA SILVA	2374668	65,00	65,00	40º
953004425T - DERLAN FRANCISCO DA CONCEIÇAO	461018	65,00	65,00	41º
953004818Q - JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	602182	65,00	65,00	42º
953004745P - JOÃO BOSCO FERREIRA FILHO	534426	62,50	62,50	43º
953004820H - JUSCELINO COUTINHO EVANGELISTA	55344	62,50	62,50	44º
953004606M - FRANCISCO INACIO DA CUNHA JUNIOR	1253858	62,50	62,50	45º
953004923N - MARCOS VINICIUS FARIAS DA LUZ	986517	62,50	62,50	46º
953000083T - JOCICLEI PANTOJA FERREIRA	574691	62,50	62,50	47º
953004570R - FERNANDO VERISSIMO DA ROCHA	925683	62,50	62,50	48º
953004878M - MAICI DE BRITO TOMÉ	774486	62,50	62,50	49º
953005150L - VALDECI LEITE DA CRUZ	681529	62,50	62,50	50º
953005114S - SILVANO COSME DOS SANTOS	661914	62,50	62,50	51º
953004340L - CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	333365	62,50	62,50	52º
953004350H - CELIO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	744209	62,50	62,50	53º
953004450S - EDELSON NATALINO ALVES DE JESUS	586567	62,50	62,50	54º
953004485P - ELCELIAN ALVES DA SILVA	515245	62,50	62,50	55º
953004877V - MAIANA SILVA BARRETO	982099	62,50	62,50	56º
953003000P - MARCOS RODRIGUES DA SILVA	12084867	60,00	60,00	57º
953004602P - FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ALENCAR	796735	60,00	60,00	58º
953004625Q - FRANCO NERI DE ALMEIDA MACHADO	358608	60,00	60,00	59º
953005073T - RONYFON NUNES	751041	60,00	60,00	60º
953000034R - EDENILDODUTRA DOS SANTOS	1104337	60,00	60,00	61º
953004459H - EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	670856	60,00	60,00	62º
953005151N - VALDECIR DA SILVA SOUZA	788740	60,00	60,00	63º
953004639Q - GENIVALDO DA SILVA	987524	60,00	60,00	64º
953004473T - EDSON CARVALHO LOPES	714963	60,00	60,00	65º
953004328V - BENERVAL PEREIRA CABRAL	580139	60,00	60,00	66º
953004683T - ILSON JOSE SIMOES	572649	60,00	60,00	67º
953004689U - ISAIAS MIRANDA DOS PASSOS	000999103	60,00	60,00	68º
953005039T - RENAN RODRIGUES CARDOSO	1006470	60,00	60,00	69º
953004928M - MARIO TOLEDO DUTRA JUNIOR	779884	60,00	60,00	70º
953004265M - ALEXSANDRO SILVA MENDONÇA	464723	60,00	60,00	71º
953004854U - LUCIANO SANTOS LIMA	670610	60,00	60,00	72º
953004769S - JOSE ALDERICO RODRIGUES DA SILVA	572836	60,00	60,00	73º
953004563U - FERNANDO BARBOSA DUDA	0315521	60,00	60,00	74º
953004377M - CLEDSON LOPES DA SILVA	478225	60,00	60,00	75º
953004867S - LUIZ MAURICIO DOS SANTOS LEAL	14855054	60,00	60,00	76º
953004727N - JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	781284	60,00	60,00	77º
953005000H - PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	995673	60,00	60,00	78º
953004862T - LUIZ CARLOS ALVES DE ASSIS	444829	60,00	60,00	79º
953000019V - ARTUR JOSE DE SOUZA SA	779175	60,00	60,00	80º
953005163U - VANDERLEI FERNANDO POGALZ	5292530-4	60,00	60,00	81º
953005125M - TELES PEDRO MARTINS OLIVEIRA	450416	60,00	60,00	82º
953005049L - ROBERTO ALVES DE SOUZA	588783	60,00	60,00	83º
953004787U - JOSÉ LOPES RODRIGUES DA ROCHA	512145	60,00	60,00	84º
953005172V - VEBER XAVIER DE SOUZA JUNIOR	994875	60,00	60,00	85º
953004735M - JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	0160489320003	60,00	60,00	86º
953004522R - ERASMO SANTANA ALMEIDA	219833	60,00	60,00	87º
953005177U - WAGNER DA SILVA ARANHA	271490962	60,00	60,00	88º
953005182N - WALTER DE CARVALHO	690663	60,00	60,00	89º
953004890N - MARCELO LUCAS VIEIRA	000957195	60,00	60,00	90º
953004976M - PABLO GIL RODRIGUES DE LIMA	798953	60,00	60,00	91º
953004257N - ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	788929	60,00	60,00	92º
953004879H - MAICO ESTACIO	908213	57,50	57,50	93º
953005081S - ROSINALDO ALVES DA SILVA	516322	57,50	57,50	94º
953004528S - EUCLIDES OST DE MEDEIROS	892476	57,50	57,50	95º
953005141V - UILIAN BARROS FERREIRA	883420	57,50	57,50	96º
953004258P - ALEX SILVA SOARES	933178	57,50	57,50	97º

953004515U - EMÍLIO JOSÉ GREGÓRIO DO AMARAL	0333018	57,50	57,50	98º
953005098N - SEMIÃO BENICIO DA MOTA	170040	57,50	57,50	99º
953004566P - FERNANDO DOS SANTOS SILVA	811775	57,50	57,50	100º
953004596N - FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	530184	57,50	57,50	101º
953004987R - PAULO MERCEZ SILVA	419795	57,50	57,50	102º
953004230P - ADRIANO JOSÉ DA SILVA	875635	57,50	57,50	103º
953004545S - FABIO CORREA BELTRAM	927373	57,50	57,50	104º
953004945M - MILTON CARNEIRO DA SILVA	980794	57,50	57,50	105º
953004507V - ELTON SANTOS DE OLIVEIRA	966189	57,50	57,50	106º
953004309R - ANTONIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS	268983	57,50	57,50	107º
953004402S - DALTON PEREIRA DE SOUZA	00501144	57,50	57,50	108º
953004477Q - EDUARDO DE JESUS COELHO	37874596	57,50	57,50	109º
953005195L - WILSON RIBEIRO DA SILVA	107778	57,50	57,50	110º
953004992V - PAULO SÉGIO MARQUIOLE	735483	57,50	57,50	111º
953004873N - MACIEL DE ARAUJO ANGELO	852858	57,50	57,50	112º
953019323U - MARCIO BATISTA DA SILVA	931448	57,50	57,50	113º
953004640M - GEOVANE MOREIRA ALVES	721107	57,50	57,50	114º
953004363M - CLAUDINEI RODRIGUES MEIRELES	840462	57,50	57,50	115º
953004773U - JOSÉ CAMURÇA LIMA NETO	649171	57,50	57,50	116º
953004451U - EDERSON SOUZA DE HOLANDA	918378	57,50	57,50	117º
953004792N - JOSE NOBRE JUNIOR	255794	57,50	57,50	118º
953004443V - DJONATHAN ROSIGUIM BERTOLO	81722501	57,50	57,50	119º
953004523T - ERIVALDO DA SILVA E SILVA	0335389	57,50	57,50	120º
953004770H - JOSE ALVES BELEZA	19219180	57,50	57,50	121º
953004654M - GILSON CESAR MOSCHETTA	75512864	57,50	57,50	122º
953004817H - JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ	757428	57,50	57,50	123º
953005134N - TIAGO RENAN LOPES	1006697	57,50	57,50	124º
953004496U - ELIFAS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	971570	57,50	57,50	125º
953004290L - ANDRE LIMA SILVA	1201426	57,50	57,50	126º
953003374M - MAURICIO PRUDENTE SILVA	919398	57,50	57,50	127º
953004958V - NAZARENO LOPES DA SILVA JUNIOR	1031922	57,50	57,50	128º
953004615N - FRANCISCO RICARDO GOMES DO NASCIMENTO	694331	57,50	57,50	129º
953004519R - ENIO LEMOS BRAGA	892582	57,50	57,50	130º
953004649T - GILDSON BATISTA DO NASCIMENTO	462571	57,50	57,50	131º
953001456P - FRANCINEY MOREIRA DE ANDRADE	922402	57,50	57,50	132º
953004678P - HUGO GONZALES SILVEIRA	001051473	57,50	57,50	133º
953000113N - PEDRO LAURO MOREIRA DE OLIVEIRA	1023897-2	55,00	55,00	134º
953004428H - DIEGO CARVALHO DA SILVA	9994998	55,00	55,00	135º
953005164L - VANDERLEI MARINHO	570932	55,00	55,00	136º
953005046Q - RIZOMAR MOREIRA PERES	366750	55,00	55,00	137º
953004857P - LUCIVALDO RAMOS LIMA	373602	55,00	55,00	138º
953004427M - DEYVANE ALLEYNE BARROSO	354621	55,00	55,00	139º
953004465U - EDIVALDO ALVES DA SILVA	546154	55,00	55,00	140º
953004293R - ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA	893899	55,00	55,00	141º
953004483L - EFRAIN PEREIRA DA SILVA	1002602	55,00	55,00	142º
953004835Q - LEANDRO VELASCO DESOUSA	1027599	55,00	55,00	143º
953004274N - AMADEU ESTEVES DE MATOS	277925	55,00	55,00	144º
953004954N - MOSTAFA EZEN MAHMOUD	824249	55,00	55,00	145º
953019327R - PAULO CESAR SOUZA DA SILVA	794375	55,00	55,00	146º
953005143H - UILTON AMARAL RODRIGUES	887131	55,00	55,00	147º
953004442T - DIORGE SILVA LIMA	762601	55,00	55,00	148º
953004359V - CLAUDEMILSON DANTAS DE SÁ	734293	55,00	55,00	149º
953004367U - CLÁUDIO ROBERTO PIO GONÇALVES	533218	55,00	55,00	150º
953004355N - CELSO DOS SANTOS PARÁ	929522	55,00	55,00	151º
953004579N - FRANCIELIO RIBEIRO DA SILVA	409592	55,00	55,00	152º
953004292P - ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES	112506	55,00	55,00	153º
953004960T - NEVITON DA SILVA MOTA	15263266	55,00	55,00	154º
953004368L - CLÁUDIO RODRIGUES DA CRUZ	878257	55,00	55,00	155º
953004478S - EDUARDO HENRIQUE REGO DOS SANTOS	927198	55,00	55,00	156º
953005184R - WANDERSON MELO NEVES	995061	55,00	55,00	157º
953004250V - ALDENOR CRUZ BARRETO	236363	55,00	55,00	158º
953004662L - GUSTAVO RENAN LIMA	894686	55,00	55,00	159º
953004964Q - NILTON JOSE SILVA SANTOS	713.746	55,00	55,00	160º
953004467N - EDMAR COSTA ANDRADE	621111	55,00	55,00	161º
953004748V - JOÃO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	155897	55,00	55,00	162º
953004601N - FRANCISCO EDEME FERREIRA FARIAS JUNIOR	578224	55,00	55,00	163º
953004726L - JEAN MOTA DA FONSECA	738971	55,00	55,00	164º
953004332M - BRUNO CAMILO TEIXEIRA	778562	55,00	55,00	165º
953004226N - ADRIANO BASILIO CONCEIÇAO	782618	55,00	55,00	166º
953005160H - VALTEIR HONORIO PEREIRA	545047	55,00	55,00	167º
953004408T - DANIEL SERPA CASTRO	558416	55,00	55,00	168º
953004838L - LÉO ISMAR DE CASTRO	m444409	52,50	52,50	169º
953004241U - AILTON NEVES PINHEIRO	476627	52,50	52,50	170º
953005126H - THAMES PEDROSA DA CRUZ	586286	52,50	52,50	171º
953005118P - SITONIO ALVES PEREIRA	369814	52,50	52,50	172º
953005063Q - RONALDO MORAES	293391002	52,50	52,50	173º

953004919L - MARCOS MARINHO SEABRA	17060486	52,50	52,50	174º
953005202P - ZENILDO BRASIL DA SILVA	669143	52,50	52,50	175º
953004914M - MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	783287	52,50	52,50	176º
953004280T - ANDERSON ALEXANDRE DA LUZ	6786888	52,50	52,50	177º
953004491V - ELIAS VIEIRA PEREIRA	486371	52,50	52,50	178º
953004781T - JOSE GRANGEIRO MAR	728035	52,50	52,50	179º
953005148N - VAINER BARBOSA DA SILVA	96948506	52,50	52,50	180º
953004749M - JOAO LUCENA LEAL JUNIOR	288250	52,50	52,50	181º
953005053N - RODRIGO FELIPE DE SOUZA	79953253	52,50	52,50	182º
953004805S - JOSENILDO AGOSTINHO FAUSTINO	748424	52,50	52,50	183º
953004859T - LUIS CLAUDIO MIRANDA DO PRADO	789535	52,50	52,50	184º
953004713N - JAIRO PEIXE PEREIRA	932042	52,50	52,50	185º
953003013N - VALDENIR CARDOSO DA SILVA	824205	52,50	52,50	186º
953004492M - ELIEDISON ALMEIDA MARTINS	834364	52,50	52,50	187º
953004463Q - EDINHO MARQUES PANTOJA COUTINHO	497887	52,50	52,50	188º
953004810L - JOSUE NUNES COSTA	411952	52,50	52,50	189º
953004484N - EGNALDO SANTOS SILVA	907408	52,50	52,50	190º
953004460V - EDINEUDO CASTRO MERENCIO	444604	52,50	52,50	191º
953004850M - LOURIVAL RAMOS GOMES	745065	52,50	52,50	192º
953004843P - LEUDOMAR RIBEIRO DIAS	733030	52,50	52,50	193º
953004538V - EVERTON CHAGAS RIBEIRO	856537	52,50	52,50	194º
953004574H - FLÁVIO LOPES DA SILVA	1013377	52,50	52,50	195º
953004886L - MARCEL R GOMES	541054	52,50	52,50	196º
953004556M - FABRICIO FARIAS LAGES	610692	52,50	52,50	197º
953005132U - TIAGO FONTANIVE	1403165	52,50	52,50	198º
953004672H - HERBETH ESDRAS SOARES PINHEIRO	1400847	52,50	52,50	199º
953004225L - ADRIANO ALVES SANTOS MARTINS DA CONCEICAO	857459	52,50	52,50	200º
953002555L - EDSON MEDEIROS DE CARVALHO	994472	52,50	52,50	201º
953004215T - ADCELIO RAMOS DE ARAUJO	1046213	52,50	52,50	202º
953004373P - CLEBERSON FERREIRA SILVA	001047922	52,50	52,50	203º
953005062H - RONALDO EVANGELISTA SANTOS	1531357	52,50	52,50	204º
953004677N - HUDSON VIANA DIAS	728385	52,50	52,50	205º
953004731P - JEFERSON PANTOJA COUTINHO	804156	52,50	52,50	206º
953004783M - JOSÉ JOAN MENEZES DOS REIS	831958	52,50	52,50	207º
953004834H - LEANDRO SILVA DE LIMA	840295	52,50	52,50	208º
953004546U - FÁBIO DA CONCEIÇÃO FREITAS	777552	52,50	52,50	209º
953004331V - BRUNO ASSIS COIMBRA DA SILVA	670353	52,50	52,50	210º
953004552P - FABIO MOURA MARTINS	657896	52,50	52,50	211º
953004967L - ODAIR BISPO DE OLIVEIRA	868966	52,50	52,50	212º
953004690Q - ISMAEL DA SILVA VIEIRA	838424	52,50	52,50	213º
953004461M - EDINEY VENANCIO DE OLIVEIRA	387860	52,50	52,50	214º
953004864M - LUIZ CRISTÓVÃO MARQUES FREITAS	309092	52,50	52,50	215º
953004660S - GUILHERME LOPES MODESTO	2001032021177	52,50	52,50	216º
953005149P - VALCICLEI MARQUES DA SILVA	695509	52,50	52,50	217º
953005009V - RAFAEL HENRIQUE DE ABREU SÁ	980976	52,50	52,50	218º
953004236Q - ADRIEL RODRIGO BRAATZ DIETRICH	2170840-1	52,50	52,50	219º
953005042T - RENE DA SILVA SOUZA	23004916	52,50	52,50	220º
953004594U - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO SILVERIO	392653	52,50	52,50	221º
953004627U - FRANKNILSON DA COSTA BRASIL	530224	52,50	52,50	222º
953004490T - ELIAS NOGUEIRO SILVA	374110	52,50	52,50	223º
953005038R - RENAN PEDRO CORDEIRO DA SILVA	971621	52,50	52,50	224º
953004495S - ELIEZILBORGES CARDOSO	170071	52,50	52,50	225º
953004839N - LEONARDO DA SILVA DANIEL	929718	52,50	52,50	226º
953005104P - SERGIO LUIS LOPES DINIZ	525417	52,50	52,50	227º
953004754Q - JOCELMA DA SILVA GOMES	816676	52,50	52,50	228º
953005197P - WYLLEM OLIVEIRA DE SOUZA	672011	52,50	52,50	229º
953005168T - VANDERSON DOUGLAS LINHARES FRANKLIN	861773	52,50	52,50	230º
953004856N - LUCIVALDO CORREA LIMA	219219	52,50	52,50	231º
953004246T - ALASSON CUNHA VITORIA	860566	52,50	52,50	232º
953004925R - MARIA FURTADO DE ALMEIDA SOUZA	508532	52,50	52,50	233º
953001484U - VALCIR BATISTA DE SOUZA	609619	50,00	50,00	234º
953000092U - JUNIO ROBERTO DA COSTA	645433	50,00	50,00	235º
953004930V - MARIVALDO BEZERRA UCHOA	793377	50,00	50,00	236º
953005086R - RÚBENS NONATO MATIAS JÚNIOR	1001459	50,00	50,00	237º
953004534N - EVANDRO DIOGENES SANTOS DA COSTA	494240	50,00	50,00	238º
953005166P - VANDERLEIA CORDEIRO DOS ANJOS	779317	50,00	50,00	239º
953004691S - ISMAEL OLIVEIRA VIANA	330683	50,00	50,00	240º
953005127Q - THARLLES FÉLIX DOS SANTOS	533144	50,00	50,00	241º
953004585T - FRANCISCO ALMEIDA PACHECO	682159	50,00	50,00	242º
953004869L - LUIZ PEREIRA DE FRANÇA FILHO	3059849	50,00	50,00	243º
953004587M - FRANCISCO ANDRÉ GUIMARÃES DOS ANJOS	815865	50,00	50,00	244º
953004616P - FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	560397	50,00	50,00	245º
953004612S - FRANCISCO MOURAO DA CONCEICAO	931548	50,00	50,00	246º
953004214R - ADAMS FERREIRA DE MENEZES	474832	50,00	50,00	247º
953004762P - JONATHAN LUIZ SANTANA DA SILVA	583045	50,00	50,00	248º
953004830R - LAUDENIR ALBERTO DE AZEVEDO	813084	50,00	50,00	249º

953004593S - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	587303	50,00	50,00	250º
953004994H - PEDRO AMÉRICO COURINOS LIMA JÚNIOR	481882	50,00	50,00	251º
953004962M - NILSON LIMA DOS SANTOS	992151	50,00	50,00	252º
953004786S - JOSE LEYKSON OLIVEIRA ALENCAR	557757	50,00	50,00	253º
953004828T - LAERTE PERES DIAS	334230	50,00	50,00	254º
953004993M - PAULO SERGIO RAMOS DOS SANTOS	875093	50,00	50,00	255º
953004531S - EVANDRO DA CRUZ SILVA	986301	50,00	50,00	256º
953004842N - LEONNE LEANDRO DE MEDEIROS	583488	50,00	50,00	257º
953005116L - SILVINO SOUPINSKY	644273	50,00	50,00	258º
953004439T - DIOGO DUARTE DE SOUZA	850519	50,00	50,00	259º
953004633P - GABRIEL LUCAS LIMA DA SILVA	1136230	50,00	50,00	260º
953004626S - FRANK NEY BATISTA DE OLIVEIRA	407782	50,00	50,00	261º
953004588H - FRANCISCO ARAUJO DA SOLIDADE	703816	50,00	50,00	262º
953001442P - DANILO FERREIRA DA SILVA	988588	50,00	50,00	263º
953004235H - ADRIEL PEREIRA NUNES	427786	50,00	50,00	264º
953004510V - EMANUEL CAMPOS DA SILVA	841738	50,00	50,00	265º
953004724S - JEAN LIMA FERREIRA	1056307	50,00	50,00	266º
953004711U - JAIRO BATISTA RODRIGUES	490258	50,00	50,00	267º
953005002S - PEDRO PAULO SILLVA DUARTE	735873	50,00	50,00	268º
953005130Q - TIAGO AUGUSTO GARCIA	1303541	50,00	50,00	269º
953004243N - AISLAN DA SILVA	966015	50,00	50,00	270º
953005035L - REINALDO JUSTINO DA SILVA	585640	50,00	50,00	271º
953004938P - MESSIAS LACERDA DE SOUZA	367118	50,00	50,00	272º
953004833M - LEANDRO PASSOS FERREIRA	119768	50,00	50,00	273º
953004320Q - ARISLENE DE SOUZA LOPES	830433	50,00	50,00	274º
953004646N - GESIEL NUNES FERREIRA	1175648	50,00	50,00	275º
953005201N - ZENILDO ALVES ARRUDA	000438841	50,00	50,00	276º
953004376V - CLEDSON BORGES SILVA	420662	50,00	50,00	277º
953004294T - ANDREMARCIO DE OLIVEIRA CORTES	530806	50,00	50,00	278º
953004516L - ENDERSON PINHEIRO RODRIGUES	727407	50,00	50,00	279º
953004580U - FRANCINEI DIAS SILVEIRA	39488	50,00	50,00	280º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953003382L - RENATO RAMALHO VIAL	625307	75,00	75,00	1º
953000045L - ERIC MARIN INACIO	566027	75,00	75,00	2º
953018240L - MAURO SERGIO GOUVEIA	000922870	75,00	75,00	3º
953003009L - SILVIO DA SILVA PRETI	836679	70,00	70,00	4º
953004610H - FRANCISCO MAGNO DE SOUZA VALENTIM	1063889	70,00	70,00	5º
953001431V - ADRIANO VALDIVINO CORREIA	000983535	70,00	70,00	6º
953002558R - ÉRICO BARROS FERNANDES	966103	67,50	67,50	7º
953000069H - IVAN DA SILVA TECCHIIO	1141005	67,50	67,50	8º
953001477M - PETERSON GONZAGA GOMES DE LIMA	40294396	67,50	67,50	9º
953004755S - JOEL REGIS DOS SANTOS	759484	67,50	67,50	10º
953003345Q - FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	1015368	65,00	65,00	11º
953003381U - REGIS MOURAO BALDOINO	998980	65,00	65,00	12º
953018190L - EMERSON CONSTANTE DOS SANTOS	678819	65,00	65,00	13º
953019317H - ENIVALDO DA SILVA GOIS	402664	65,00	65,00	14º
953003375H - MOABE DA CRUZ ARAUJO	927889	65,00	65,00	15º
953001483S - TIAGO AMANCIO DE SOUZA TOSE	836642	65,00	65,00	16º
953001474R - OSMAR BONFIM DE AMORIM	968088	65,00	65,00	17º
953001434Q - ANDERSON SERGIO FACHIM	636107	62,50	62,50	18º
953018181V - EDIMON MEDEIROS COSTA	1012670	62,50	62,50	19º
953001470U - NIEL DOS SANTOS LAUTTON	473731	62,50	62,50	20º
953003369T - LUCIANO ERMISON DE MELO	618718	62,50	62,50	21º
953002582H - MIGUEL SOARES COELHO JUNIOR	1170108	62,50	62,50	22º
953001482Q - THIAGO CUSTÓDIO JORGE	821100	62,50	62,50	23º
953003357M - JOABIS FREITAS DA SILVA	946286	60,00	60,00	24º
953018271L - WELTON ROBERTO FERREIRA	918004	60,00	60,00	25º
953005085P - RUBENS ALVES DA SILVA	525675	60,00	60,00	26º
953018239P - MARCOS SALUSTRIANO DO NASCIMENTO	702275	60,00	60,00	27º
953004944V - MILTON CARLOS DE AZEVEDO BECKMANN	725058	60,00	60,00	28º
953018198Q - GILSON AMÉRICO	000648696	60,00	60,00	29º
953003363S - JULIANA DE SOUZA LIMA	2121986-9	60,00	60,00	30º
953001454L - EZEQUIEL FAVORETTI	1100592	60,00	60,00	31º
953003335N - EDIVALDO PEREIRA DA PAIXÃO	748213	57,50	57,50	32º
953018164V - ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA	781814	57,50	57,50	33º
953003336P - EDIVILSON PEREIRA DA SILVA	15604225	57,50	57,50	34º
953018272N - WENDERSON ROGERIO RODRIGUÊS	782140	57,50	57,50	35º
953003341T - EMERSON APARECIDO PEREIRA	1040746-4	57,50	57,50	36º
953018156L - ADILSON GOMES DO NASCIMENTO	356876652	57,50	57,50	37º
953018175P - DORIVAL FLORIANO DE LIMA	614828	57,50	57,50	38º
953018243R - ORLANDO CHIODI	672605	57,50	57,50	39º
953001462V - JOSÉ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	03905533817	57,50	57,50	40º

953019315V - DIOGO MARIANO HILDEFONSO	2064357-8	57,50	57,50	41º
953018233H - MARCELO MELQUISEDEQUE SOBRINHO	27335206-4	55,00	55,00	42º
953003360M - JOEL JANUÁRIO DA SILVA	974166	55,00	55,00	43º
953018266S - VALDEIR DA SILVA AMARIM	0001010664	55,00	55,00	44º
953002589R - PEDRO DIAS DE OLIVEIRA NETO	000860101	55,00	55,00	45º
953018196M - GILBERTO ANTONIO DINIZ	972817	55,00	55,00	46º
953003324T - AMARILDO NUNES DE SOUZA	870329	55,00	55,00	47º
953003393Q - WELLINGTON GAMA DE OLIVEIRA	1045468	55,00	55,00	48º
953002999H - MARCOS ANTONIO DA SILVA LINHARES	916645	55,00	55,00	49º
953001485L - VANILSON DA SILVA AGUIAR	970136	55,00	55,00	50º
953000004T - ADEMIR FERNANDES DA MATA	0683301	55,00	55,00	51º
953004220M - ADILIO FRANÇA FEITOSA	738777	52,50	52,50	52º
953018184Q - EDIVALDO RAFAEL DE SOUZA	000898870	52,50	52,50	53º
953003342V - EZEQUIEL DA SILVA MOURA	580535	52,50	52,50	54º
953001476V - PAULO BRESSANI DE FREITAS	363491	52,50	52,50	55º
953018199S - GILSON CARLOS BORCHARDT	46921286	52,50	52,50	56º
953000121M - RICARDO RODRIGUES	1136378	52,50	52,50	57º
953003339V - ELDERSON TORRES PONTES	1050046	52,50	52,50	58º
953000025Q - CICERO DA SILVA	842598	52,50	52,50	59º
953003377S - OALIS DE PAULA	1131288	52,50	52,50	60º
953018226R - LUCINEY SERGIO GONÇALVES	775465	52,50	52,50	61º
953018268L - VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	951469	52,50	52,50	62º
953003376Q - NILTON MEDEIROS RAMOS	471975	52,50	52,50	63º
953018179M - EDERSON MARQUES BRANDAO	ooo934017	52,50	52,50	64º
953002552Q - DOBBIAN RODRIGUES DE AZEVEDO	1006281	52,50	52,50	65º
953001475T - OZIEL DA SILVA	803100	52,50	52,50	66º
953001451Q - EDSON DIAS MARQUES	906673	50,00	50,00	67º
953001453U - EMERSON FRANCISCO SANTOS RIBEIRO	759736	50,00	50,00	68º
953018216H - JOSE MARIANO DA SILVA	619179	50,00	50,00	69º
953018153Q - ADAIR DOS REIS KLIPPEL	409330	50,00	50,00	70º
953004599T - FRANCISCO DE OLIVEIRA MARINHO	606092	50,00	50,00	71º
953003346S - FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	114467	50,00	50,00	72º
953001441N - CLEUDO JUNIOR ALVES MOREIRA	1039795	50,00	50,00	73º
953003394S - WEMBLEY ARAUJO DE SOUSA	386636473	50,00	50,00	74º
953004819S - JUNIOR RODRIGUES DE LARA	735299	50,00	50,00	75º
953018224N - LEONARDO SOARES DA SILVA	1092840	50,00	50,00	76º
953018220Q - KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	870927	50,00	50,00	77º
953018177T - EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	968930	50,00	50,00	78º
953004259R - ALEXANDRE ABADIAS DA MOTA	940829	50,00	50,00	79º
953019331T - VALDEVINO DE OLIVEIRA MOURA	000575566	50,00	50,00	80º
953001450H - EDMAR CARLOS CHAVES	424546	50,00	50,00	81º
953003332S - DANILO BATISTA LUCENA	997747	50,00	50,00	82º
953018265Q - VAGNER LANSON FERNANDES	1058942	50,00	50,00	83º
953018178V - EDELIANO ERDMANN	743068	50,00	50,00	84º
953018193R - ESDRA DA SILVA	807875	50,00	50,00	85º
953018201M - HÉLIO CANDIDO SILVA	580354	50,00	50,00	86º
953004218H - ADEMIR DE LIMA CORRÊA	376649	50,00	50,00	87º
953000078P - JEFFERSON MOTA MARIANO	1156559	50,00	50,00	88º
953003361H - JOSENIL PEREIRA DA SILVA	469345	50,00	50,00	89º

102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953000196V - CLAUDINEIA VICENTE	1085032	62,50	62,50	1º
953003067H - RONIVALTON BASTOS CAMPOS	789338	62,50	62,50	2º
953000465L - TIAGO INÁCIO DE CASTRO	000986019	57,50	57,50	3º
953000406R - RAIMUNDA SILVA SANTOS	000817703	57,50	57,50	4º
953000260P - FERNANDO MENDONÇA DE LIMA	1125736	57,50	57,50	5º
953020016Z - DINAH SOUZA DOS SANTOS	779611	57,50	57,50	6º
953000206U - DAIANE FERREIRA RODRIGUES	1103032	57,50	57,50	7º
953018350S - EDMILSON DOS SANTOS SILVA	977949	55,00	55,00	8º
953000394H - PATRICIA ALMEIDA FORTUNATO	793448	55,00	55,00	9º
953006674R - KALINY PEREIRA DE ANDRADE	23546484	55,00	55,00	10º
953000319L - KEMER RODRIGO OLIVEIRA DE MORAES	1250631	55,00	55,00	11º
953000277V - GLEYCE DA SILVA PULQUERI	00000997805	55,00	55,00	12º
953000301H - JHON RHAINER DE OLIVEIRA CARVALHO	1238835	55,00	55,00	13º
953000169S - ANDRÉA LUZIA DA SILVA	660492	55,00	55,00	14º
953018316S - CLEITON AMANCIO DA SILVA	25609408	55,00	55,00	15º
953000466N - VALDEIR FERNANDES SANTOS	1398389	52,50	52,50	16º
953000295M - JANIO ANTONIO FERREIRA	711324	52,50	52,50	17º
953000449N - SIMONE FRANCISCO DO REGO	00061063231	52,50	52,50	18º
953003043L - IRAIDE DE OLIVEIRA GARCIA	0001037743	52,50	52,50	19º
953003076P - SIDILSON VEIGA PEREIRA	681225	52,50	52,50	20º
953000254U - FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA	1143596	52,50	52,50	21º

953001588V - UELTON SCHIMIDT	1354623	52,50	52,50	22º
953000451L - SOLANGE DE OLIVEIRA FARIAS	00001085053	50,00	50,00	23º
953006189V - FRANCISCA OLIVEIRA BRASIL	931247	50,00	50,00	24º
953000427H - ROSIANE DE OLIVEIRA PIERASSO	000897429	50,00	50,00	25º
953000443M - SERGIO BATISTA DE SA	659052	50,00	50,00	26º
953000418N - RONE RODRIGO DA SILVA	1304654	50,00	50,00	27º
953000209P - DANIELA PATRICIA BATISTA JACOB	794.548	50,00	50,00	28º
953000188L - CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS	000917236	50,00	50,00	29º
953003045P - IZETE SILVA SANTANA	918929	50,00	50,00	30º
953000416U - RONALDO CHRISTHIANO DA SILVA SUNAHARA	000996663	50,00	50,00	31º
953000485R - WICYOMAR VICENTE	001045269	50,00	50,00	32º
953000409M - REGINA APARECIDA LOPES DA ROSA	922632	50,00	50,00	33º
953000389V - NUBIA FERREIRA DE ANDRADE	1175268	50,00	50,00	34º
953000164T - ANA LUCIA GONÇALVES MEDEIROS	000967193	50,00	50,00	35º
953000250M - ELZA SOARES PESSOA	390473	50,00	50,00	36º
953003074L - SHEILA TEIXEIRA GONÇALVES	843400	50,00	50,00	37º
953000243P - ELISANGELA DE FATIMA KNETSIKI VIEIRA	744486	50,00	50,00	38º
953000272L - GIRLENE SANTIAGO LAUBE	1200563	50,00	50,00	39º
953003452R - JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	5169037	50,00	50,00	40º
953000430H - ROSILDA LORENÇO BATISTA SANTIAGO	10533103	50,00	50,00	41º
953000253S - FABIA LEMOS PINHEIRO	1317002	50,00	50,00	42º
953000191L - CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES	1072658	50,00	50,00	43º
953000425V - ROSENIR NUNES DO NASCIMENTO	000922038	50,00	50,00	44º
953000221Q - EDI CARLOS PEREIRA DA SILVA	809623	50,00	50,00	45º
953000405P - RAFAELA CRISTINA BANDEIRA MAIA	1260446	50,00	50,00	46º
953000226P - EDIVALDO LIMA DE ALMEIDA	1144038	50,00	50,00	47º
953000349U - MARA LUCIA PETRY	96540787	50,00	50,00	48º
953000315H - KARINE DE JESUS ASSUNÇÃO	001054831	50,00	50,00	49º
953000256N - FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA	966933	50,00	50,00	50º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953007198Q - MARIA RITA DA SILVA	1035372	65,00	65,00	1º
953003490H - RENAN DOS SANTOS	1039901	62,50	62,50	2º
953006584Q - JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	813131	60,00	60,00	3º
953002658V - GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	1164607	57,50	57,50	4º
953005621N - CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA	377591	57,50	57,50	5º
953002723R - VANUZA DE SOUZA FARIAS	001036246	57,50	57,50	6º
953005328P - ALSILÉIA GOMES DE ARAÚJO	390563	55,00	55,00	7º
953003403P - ALLYSON FILIPE MOREIRA DA SILVA	1270734	55,00	55,00	8º
953002605L - ADRIANA LIMA DOS SANTOS	1035865	55,00	55,00	9º
953003423V - DIENE DE OLIVEIRA	924280	55,00	55,00	10º
953000303S - JOÃO CESAR SEVERINO	126536747	55,00	55,00	11º
953003426Q - ELIANDRO ARAUJO CORDEIRO	715144	55,00	55,00	12º
953006072L - EZEQUIEL CARNEIRO ALVES	2729467	55,00	55,00	13º
953007266S - MARIVANE CAMPOS	1085130-5	52,50	52,50	14º
953005753T - DANIELLE BARRETO DE SOUZA	000992995	52,50	52,50	15º
953007147V - MARIA IVANILDES DE SOUSA REIS	293154	52,50	52,50	16º
953006577T - JOSE ISAURO MENDES	369532953	52,50	52,50	17º
953006971M - MARCIA DE ABREU AGUIAR	409878	52,50	52,50	18º
953018320U - CRISTIELI GONÇALVES DE SALES	38739168X	52,50	52,50	19º
953002640N - ELIANA DA COSTA SANTOS	845970	52,50	52,50	20º
953019369L - SANDRA RAMOS DA SILVA BOCHI	000952553	52,50	52,50	21º
953005606R - CEZAR DA SILVA NORONHA	623389	52,50	52,50	22º
953019341L - CLACI CRISTINA HUBER	503966	50,00	50,00	23º
953007060U - MARIA BRITO PINHEIRO	751383	50,00	50,00	24º
953003078T - SOLANGE BATISTA FERREIRA	630894	50,00	50,00	25º
953002621U - CILENE RIBEIRO DE LIMA	502140	50,00	50,00	26º
953002693M - MARIA DANIELA MOREIRA ROCHA	955371	50,00	50,00	27º
953001511T - CLAUDINEI SOARES	000995347	50,00	50,00	28º
953000448L - SILVIA HIPOLITO	676988	50,00	50,00	29º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953005454U - ANTONIA DA SILVA BULHÃO	537563076	72,50	72,50	1º
953007676P - RODRIGO DE SOUZA MELLO	128873031	70,00	70,00	2º
953006954M - MARCEL DA COSTA BREGUEDO	0297883	70,00	70,00	3º
953006853R - LUCIANA MARTINS GUSMÃO	1332920	67,50	67,50	4º
953006229S - GABRIEL SIDNEY ROSA DA SILVA	1184375	65,00	65,00	5º
953005780L - DEIZIENY AIRES DA SILVA	1102861	65,00	65,00	6º
953006833L - LUANDA DANTAS MEIRELES	1185927	65,00	65,00	7º
953005947V - ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA	00000407190	65,00	65,00	8º

953006494P - JESSÉ ELIAS VIEIRA CAMPOS	1096005	65,00	65,00	9º
953006023U - ÉRICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	1095902	65,00	65,00	10º
953007381S - NATIELE VALE MIRANDA	1273089	62,50	62,50	11º
953007323P - MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA	1091292	62,50	62,50	12º
953005895R - EDSON SILVA DA CUNHA	1177125	62,50	62,50	13º
953007714T - ROSANA ALVES DE MATOS	927387	62,50	62,50	14º
953005248R - ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ	15753395	62,50	62,50	15º
953007022M - MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	569090	62,50	62,50	16º
953006857H - LUCIANO ALVES DE SOUZA	1016708	62,50	62,50	17º
953008105V - VERALDINA BOTELHO DASILVA	358928	60,00	60,00	18º
953006328U - HELIONE RIBEIRIO DOS SANTOS	1145550	60,00	60,00	19º
953005944P - ELICLEIDE ALVES DE ALMEIDA	458895	60,00	60,00	20º
953006088P - FABIO SILVA CARNEIRO	1025319	60,00	60,00	21º
953007958H - TAÍS PANTOJA DO NASCIMENTO	1282701	60,00	60,00	22º
953007222U - MARILENE BARBOSA ROCHA	1185765	60,00	60,00	23º
953005521U - BENILCE DA SILVA MAGALHAES	713732	60,00	60,00	24º
953007597T - RAPHAEL ALVES DA SILVA	1133867	60,00	60,00	25º
953007378S - NATASHA NAIANE DE SOUSA MARTINS	837232	60,00	60,00	26º
953006107P - FELIPE ALVES CRUZ	957680	60,00	60,00	27º
953005215N - ADILSON DE ARAUJO CHAVES	000694525	57,50	57,50	28º
953005772M - DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	787564	57,50	57,50	29º
953005870M - EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	1230569	57,50	57,50	30º
953006677M - KARINE LIMA SILVA	001051109	57,50	57,50	31º
953006181Q - FRANCISCA JOSIANE FREITAS SOUSA	573248	57,50	57,50	32º
953007828M - SANSÃO DA SILVA MENEZES	1120796	57,50	57,50	33º
953007701V - RONILDA DIAS CHAVES	1216910	57,50	57,50	34º
953005835V - EDELCI MENDES DE OLIVEIRA	283463	57,50	57,50	35º
953008097P - VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	31547	57,50	57,50	36º
953005437U - ANGELA DOS SANTOS FERREIRA	797663	57,50	57,50	37º
953006347N - ICARO BRITO DA SILVA	642315	57,50	57,50	38º
953007500L - PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS	000952903	57,50	57,50	39º
953007529N - RAFAEL MARTINS SENA	1210419	57,50	57,50	40º
953007488H - PAULO MARCOS SANTOS DE SOUZA	1186006	57,50	57,50	41º
953005664U - CLEONICE MARTINS NUNES	000714937	57,50	57,50	42º
953006838V - LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	983222	57,50	57,50	43º
953007657L - RÍJULER CAVALCANTE PAULA	1133515	57,50	57,50	44º
953006843H - LUCELIA RODRIGUES SILVA	00001013405	57,50	57,50	45º
953003457Q - JUCIMAR ALVES VIEIRA	000853233	57,50	57,50	46º
953006199N - FRANCISCO BARROSO DA SILVA	293393	55,00	55,00	47º
953006561P - JOSE ANTONIO MARTINS NASCIMENTO	505061	55,00	55,00	48º
953006886V - LUCINEIDE SANTOS PEREIRA	711016	55,00	55,00	49º
953006530P - JOBINIANA DA SILVA SANTOS	533114	55,00	55,00	50º
953006146H - FRANCIMEIRE COSTA TEIXEIRA	891583	55,00	55,00	51º
953005894P - EDSON RIBEIRO DE ARAUJO	659209	55,00	55,00	52º
953007098M - MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA	931838	55,00	55,00	53º
953006753N - LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	1081740	55,00	55,00	54º
953006114M - FERNANDA NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES	1107890	55,00	55,00	55º
953007953P - TAINÁ SOUSA AGUIAR	1259370	55,00	55,00	56º
953007781M - RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS	00000048200	55,00	55,00	57º
953006004Q - ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	274887	55,00	55,00	58º
953005638T - CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEIRA	911486	55,00	55,00	59º
953000296H - JAQUELINE DELCOLLI BARBOSA	1135137	55,00	55,00	60º
953005531M - BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO	001662852	55,00	55,00	61º
953007196M - MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	541541	55,00	55,00	62º
953006902P - LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	124675	55,00	55,00	63º
953005614Q - CINARA MONTEIRO DA SILVA	714543	55,00	55,00	64º
953008108Q - VERISMAR SOARES DA COSTA	275422	55,00	55,00	65º
953007820S - SANDRA NATÁLIA DOS SANTOS	597183	55,00	55,00	66º
953008107H - VERINEI PIMENTEL DE FREITAS	591265	55,00	55,00	67º
953007917L - SONIA SOUZA SABINO	689805	55,00	55,00	68º
953007581P - RAIMUNDO RABELO DE LIMA	000993456	55,00	55,00	69º
953005590R - CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA	852132	55,00	55,00	70º
953002670L - JOÃO FRANCISCO ALVES GUASSACE	74358	55,00	55,00	71º
953007446U - PAMELA ARAUJO CAVALCANTI	16848663	55,00	55,00	72º
953007261T - MÁRIO HENRIQUE CASTRO VIEIRA	00001095106	55,00	55,00	73º
953005417H - ANDREIA BATISTA VIANA	8429835	55,00	55,00	74º
953007849U - SEBASTIAO OLIVEIRA BRASIL	827376	55,00	55,00	75º
953007691L - RONALDO BARBOSA MOREIRA	894387	55,00	55,00	76º
953006059T - EVANILDE DA SILVA DUQUEZA	702424	55,00	55,00	77º
953005557T - CARLOS ALEXANDER MENDES DE OLIVEIRA	1165316	55,00	55,00	78º
953005243S - ADRIANO JAMERSON DOS SANTOS DA SILVA	816316	55,00	55,00	79º
953005220R - ADRIANA CORREA DE SOUZA	001035130	55,00	55,00	80º
953006066Q - EVERTON LOPES DE BRITO	675284	55,00	55,00	81º
953008013Q - TIAGO DE CARVALHO PINHEIRO	911145	55,00	55,00	82º
953006108R - FELIPE ARAUJO DIOGO	1182629	55,00	55,00	83º
953007638S - RELINTON PINHEIRO FRANCO	11657987	55,00	55,00	84º

953007128R - MARIA FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS	1302933	52,50	52,50	85º
953006173R - FRANCISCA EDNALDA REIS DA SILVA	525640	52,50	52,50	86º
953006320P - HELANY RODRIGUES LINS	849697	52,50	52,50	87º
953006287V - GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS	898454	52,50	52,50	88º
953008154M - ZELMON BARBOSA DOSSANTOS	248619	52,50	52,50	89º
953007750M - ROSIMAR COSTA DO NASCIMENTO	465374	52,50	52,50	90º
953006785P - LEVILMA RODRIGUES PEREIRA	461802	52,50	52,50	91º
953005281P - ALDIZO DE OLIVEIRA BARRETO	294672	52,50	52,50	92º
953005605P - CESAR ROSA DA SILVA	1351217	52,50	52,50	93º
953006692T - KAUILIS DE LIMA VICENTE	1003330	52,50	52,50	94º
953007063P - MARIA CÍDIA ANDRADE ALVES	499600	52,50	52,50	95º
953006194H - FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	540 438	52,50	52,50	96º
953006185N - FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA	832506	52,50	52,50	97º
953005951M - ELIENE PEREIRA DANTAS	000811578	52,50	52,50	98º
953007339T - MIRIAN DIAS FERNANDES	2458127	52,50	52,50	99º
953007560S - RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA	1740942	52,50	52,50	100º
953007776T - RUTE BARBOZA DA SILVA	000350543	52,50	52,50	101º
953007218S - MARICELIA TRAJANO DA CUNHA	670366	52,50	52,50	102º
953006960S - MARCELO APARECIDO CANDIDO	723039	52,50	52,50	103º
953006483V - JEFFERSON CEZAR DE OLIVEIRA	389349	52,50	52,50	104º
953007332Q - MILTON DA SILVA FERREIRA	898412	52,50	52,50	105º
953006951R - MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	941791	52,50	52,50	106º
953006076T - FABIANA DE SOUZA ALVES	7350030	52,50	52,50	107º
953006392S - IVANETE MIRANDA ALVES	00000643045	52,50	52,50	108º
953006801U - LÍGIA SORAIA VELASCO DA COSTA	783168	52,50	52,50	109º
953007523M - QUISSILA NEVES DA COSTA	860743	52,50	52,50	110º
953006681H - KAROLAYNE GOMES DA SILVA	11502916	52,50	52,50	111º
953005527V - BRENDA SILVA COSTA	1279350	52,50	52,50	112º
953007032P - MARIA ANALICE MOURÃO DOS SANTOS	437503	52,50	52,50	113º
953007478L - PAULA LETICIA DINIZ BATISTA GONÇALVES	892448	52,50	52,50	114º
953006820N - LIRIS CUSTÓDIO GOMES	518706	52,50	52,50	115º
953006807V - LILIAN NASCIMENTO SOUSA	1572926	52,50	52,50	116º
953006616H - JOWANNY RODRIGUES DO CARMO	000888669	52,50	52,50	117º
953006587L - JOSÉ PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	1259639	52,50	52,50	118º
953007918N - SORAIA MENEZES SOARES	450816	52,50	52,50	119º
953002714Q - SANTANA HENRIQUE DE LIMA	437002	52,50	52,50	120º
953005552U - CARLA DANIELA DA SILVA SOUZA	932045	52,50	52,50	121º
953007262V - MARIO IGO MACHADO MAIA	889762	52,50	52,50	122º
953007893M - SIMONE OLIVEIRA PINHO	828.225	52,50	52,50	123º
953000147T - ADRIANA KALCH	1292780	52,50	52,50	124º
953008015U - TIAGO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS	579153	52,50	52,50	125º
953007840N - SCHERLEY KEAVYNNY TAVARES SILVA	1103330	52,50	52,50	126º
953005722T - DAIANE OLIVEIRA COSTA	819188	52,50	52,50	127º
953006656P - JULIANE MARQUES BATISTA	982079	52,50	52,50	128º
953007639U - REMERSON DOS SANTOS	1078989	52,50	52,50	129º
953007289T - MATHEUS GONÇALVES	920027	52,50	52,50	130º
953005406U - ANDERSON LOPES GOMES	802995	52,50	52,50	131º
953005750N - DANIELE SILVA MEIRELES	1026849	52,50	52,50	132º
953005499U - AURICILDA SANTS MARQUES	3157577	52,50	52,50	133º
953006345U - IANO DE LIMA BELO JUNIOR	000911423	52,50	52,50	134º
953005950V - ELIENE GOMES DA SILVA	000585964	52,50	52,50	135º
953006519Q - JOÃO DUARTE CARDOSO	467405	52,50	52,50	136º
953007306P - MELQUESEDEQUE QUEIROZ DOS SANTOS	1431488	52,50	52,50	137º
953005340Q - AMANDA CRISTINA DANTAS DA SILVA	831438	52,50	52,50	138º
953005967Q - ELISANGELA FERREIRA DE SANTANA	1224571	52,50	52,50	139º
953005560T - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	000604193	50,00	50,00	140º
953005792S - DENILZA BERGER	1241105	50,00	50,00	141º
953007653H - REURIA DA SILVA MOREIRA	542027	50,00	50,00	142º
953007943M - SUZANA DOS SANTOS SODRE	000804477	50,00	50,00	143º
953006022S - ERICA NAIARA SOARES PINHEIRO	1065544	50,00	50,00	144º
953007571M - RAIMUNDA SALVADOR SILVA	282116	50,00	50,00	145º
953006093T - FABIOLA FERNANDES DA SILVA	1091207	50,00	50,00	146º
953006037U - ESTELA FONSECA DE SOUZA	11990554	50,00	50,00	147º
953006259Q - GESSINAIDER BARBOSA LOURENÇO	1184742	50,00	50,00	148º
953005650U - CLEIDEANE DA SILVA COSTA	000955199	50,00	50,00	149º
953007298U - MAYARA DE ARAUJOSILVA ENES	1103095	50,00	50,00	150º
953005963T - ELISANGELA DE LIMA RIBEIRO	323032	50,00	50,00	151º
953006517M - JOÃO CARLOS VIANA SILVEIRA	800555	50,00	50,00	152º
953006116Q - FLAVIA ADRIANA FERNANDES SOUSA	967687	50,00	50,00	153º
953005982M - ELIVANDRO MENEZES VIEIRA	1006684	50,00	50,00	154º
953007575U - RAIMUNDO ALVES LIRAS JUNIOR	627464	50,00	50,00	155º
953007391V - NEIDE DE LIMA SOUZA	567541	50,00	50,00	156º
953006830Q - LUANA DOS SANTOS PESSOA	1257039	50,00	50,00	157º
953006280S - GILVAN RODRIGUES DE ALMEIDA	85277	50,00	50,00	158º
953007722S - ROSANGELA RODRIGUES GONÇALVES VLAXIO	904453	50,00	50,00	159º
953007742N - ROSICLEI DA SILVA SOARES	804265	50,00	50,00	160º

953006937M - MAIARA ESTEVES REIS	896137	50,00	50,00	161º
953006996R - MARCIO EMIDIO DOS SANTOS	461415	50,00	50,00	162º
953007301Q - MEIRE LUCIA REIS OLIVEIRA	663762	50,00	50,00	163º
953006550V - JORDEANE APARECIDA DA SILVA COSTA	1304359	50,00	50,00	164º
953007870L - SIDNEY LUIS LOPES DE CARVALHO	268366	50,00	50,00	165º
953006723P - LAIS VIEIRA DA COSTA FERREIRA	840311	50,00	50,00	166º
953005807Q - DIEGLA BERNARDO MEDEIROS	826688	50,00	50,00	167º
953006403T - IVANYA KEULLY CUSTODIO FURTADO	942147	50,00	50,00	168º
953006672N - JUSSARA FLORINDO RODRIGUES	839548	50,00	50,00	169º
953006098S - FABRÍCIO GOMES CABRAL	989241	50,00	50,00	170º
953007183H - MARIA NEIDE MACHADO DO O	000373942	50,00	50,00	171º
953005227U - ADRIANA HAASE BUTZKE ALMEIDA	948887	50,00	50,00	172º
953006036S - ESTEFANIE ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA	823905	50,00	50,00	173º
953006758M - LEILIANE SOUZA DE ARAUJO	1071664	50,00	50,00	174º
953007377Q - NATANAEL FERREIRA DE SOUZA	774808	50,00	50,00	175º
953006832U - LUANDA ANGÉLICA MARQUES DA SILVA	754668	50,00	50,00	176º
953006938H - MAIARA RODRIGUES MENDES	800247	50,00	50,00	177º
953005423U - ANDRÉIA ELISABETH HIRANO HENRIQUES	12272346-3	50,00	50,00	178º
953006285R - GIULIANE GRANGEIRO CLEMENTELE FONTANIVE	932154	50,00	50,00	179º
953006544P - JOICE BRANDÃO SILVA	1092610	50,00	50,00	180º
953007394Q - NEILA SANDRA FARIA	566927	50,00	50,00	181º
953007309V - MERE ÊNDIEL QUEIROZ DOS REIS	954138	50,00	50,00	182º
953002664Q - INGRID SOUZA QUIROZ	1156796	50,00	50,00	183º
953005231L - ADRIANA OYA FREITAS DIOGO TAVARES	09091152-2	50,00	50,00	184º
953006810V - LILIANE DE SOUZA PEREIRA	10669051	50,00	50,00	185º
953005820T - DIVINA PEREIRA RIBEIRO	618274	50,00	50,00	186º
953006873M - LUCIMAR CLAUDIA RAMOS	740156	50,00	50,00	187º
953005757Q - DANILO LIRA SOUTO	810945	50,00	50,00	188º
953006800S - LIGIA REIS CAIRES	792741	50,00	50,00	189º
953005285M - ALEN CRIS SANTOS MASCARENHAS	944490	50,00	50,00	190º
953006214Q - FRANCISCO MAGALHÃES PINTO	458386	50,00	50,00	191º
953006437H - JAIRA LOBO DA SILVA	584.555	50,00	50,00	192º
953005842S - EDICARLOS SEVERINO DOS SANTOS	20853815	50,00	50,00	193º
953008114L - VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA	856675	50,00	50,00	194º
953006336T - HERBET DOS SANTOS COSTA	897825	50,00	50,00	195º
953005776U - DEBORA VANESSA DE ARAUJO	982892	50,00	50,00	196º
953007008S - MARCOS ADRIANO DA SILVA	1201465851	50,00	50,00	197º
953007908V - SOCORRO REJANE FURTADO GONÇALVES	00001114736	50,00	50,00	198º
953007237L - MARILZE DA SILVA ALVES	656506	50,00	50,00	199º
953005744S - DANIELA TASHICA MUZUCO RIBEIRO AGUIAR	1399954	50,00	50,00	200º
953007963S - TALITA SILVEIRA RIÇA	1088319	50,00	50,00	201º
953006170L - FRANCISCA DAS CHAGAS DA CRUZ SILVA	000839568	50,00	50,00	202º
953005755M - DANIELLE PUZIOL SARAIVA	445917	50,00	50,00	203º
953005436S - ANGELA DA SILVA ONEZORG	000552841	50,00	50,00	204º
953006949T - MANUEL DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO	12755850	50,00	50,00	205º
953007780V - RUTH JUREMA RAMOS REIS	12598801	50,00	50,00	206º
953007318L - MICHELE DE FREITAS ALVES PRUDÊNCIO	587983	50,00	50,00	207º
953006990Q - MARCILENE MARQUEZA DE SOUZA	699787	50,00	50,00	208º
953007990V - TEREZA DA SILVA AGRA	841394	50,00	50,00	209º
953003408H - ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES	938171	50,00	50,00	210º
953006278U - GILSON FERREIRA DA SILVA	220896	50,00	50,00	211º
953006780Q - LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1318191	50,00	50,00	212º
953006867R - LUCIENE PEREIRA DA COSTA	1147103	50,00	50,00	213º
953006389S - IVANEIDE DE OLIVEIRA PINHO	1298590	50,00	50,00	214º
953006624N - JUAREZ WESTFAL	426440	50,00	50,00	215º
953007759T - ROSINEIDE FERREIRA NUNES DE SOUZA	651117	50,00	50,00	216º
953007902U - SIONIA DA SILVA RUDRIGUES	649064	50,00	50,00	217º
953007976Q - TARCIANA DE SOUSA ARRAIS COSTA	1312631	50,00	50,00	218º
953019355L - JOSEANE SOUZA DA SILVA	13648861	50,00	50,00	219º
953006647H - JULIANA MIRANDA FEITOZA	537358	50,00	50,00	220º
953007740U - ROSIANE PAULA MOURA COELHO	1049777	50,00	50,00	221º
953007977S - TARCILA SOARES PINTO	194584	50,00	50,00	222º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953003515P - WÉLITON PIMENTA CANDIDO	992534	62,50	62,50	1º
953019350M - GENESIS CANDIDO DE OLIVEIRA	926922	60,00	60,00	2º
953002663H - ILSILENE DA SILVA BATISTA	1125801	60,00	60,00	3º
953018439M - KATIA APARECIDA AUTA CARDOSO SOUZA	1010933	57,50	57,50	4º
953003517T - WESLAINE ALVES DO CARMO	1068225	57,50	57,50	5º
953001568P - PAMELLA KAREM CEZAR	1267300	57,50	57,50	6º
953003406V - ANA PAULA SANTOS DA SILVA	1078514	57,50	57,50	7º
953018478L - MARINETE FREIRE DA SILVA	648575	57,50	57,50	8º
953020011Z - CÍNTYA KESIANE BENINCÁ MARTINS	1282983	55,00	55,00	9º

953002604U - ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO	922138	55,00	55,00	10º
953001520U - EVA SENA BISPO	1011606	55,00	55,00	11º
953003451P - JEFERSON LOPES DE MIRANDA	12.631.984-3	55,00	55,00	12º
953003448P - JAELSON SAVI DOS SANTOS	819611	55,00	55,00	13º
953002634S - DINALDETE MARCELINO MERCADO	1147163	55,00	55,00	14º
953003081T - TATIANE GRAZIELE ALVES FERREIRA	11149969	52,50	52,50	15º
953018419R - JESSICA VANESSA OLIVEIRA CORREA BARBOSA	1423745	52,50	52,50	16º
953001490P - AILANE COSTA GUIMARÃES	859012	52,50	52,50	17º
953018412H - JANE KELLY PEREIRA DE SOUSA SPERTI	1199997	52,50	52,50	18º
953018285L - ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	000976365	52,50	52,50	19º
953018318L - CRISTIANE DA SILVA SANTOS LARIOS	745810	52,50	52,50	20º
953018312V - CLAUDINEIA ALVES FERREIRA	898905	52,50	52,50	21º
953018398N - IRASELMA SIEBRA DE LIMA SOUZA	538.039	52,50	52,50	22º
953001524R - FRANCSUEL FERNANDES DA CRUZ	900328	52,50	52,50	23º
953018371P - ESDRAS CAJARECO AMARAL	906970	52,50	52,50	24º
953003497R - SIDRIANA MEIRA COSTA LOPES	1191769	52,50	52,50	25º
953018484R - MICHELI MENDES FRANCIO	1309007969	52,50	52,50	26º
953018556Q - VALDIR DOS SANTOS CLEMENTE	1022467	52,50	52,50	27º
953002616Q - ARMINDA TOLEDO MENDES	000974209	52,50	52,50	28º
953018292T - ANDREA COELHO MACEDO SELHORST	00001066109	52,50	52,50	29º
953001595S - VANIA REGINA GALDINO VICENTE	2444819	52,50	52,50	30º
953001496Q - ALISIEL FERREIRA DE ATAIDE	000975004	52,50	52,50	31º
953018463U - MARIA DE FÁTIMA SOARES	84621838	52,50	52,50	32º
953003472M - MARIA APARECIDA DA SILVA	327421	52,50	52,50	33º
953018557S - VALDIRENE MIRANDA DE LIMA	00000999639	50,00	50,00	34º
953018317U - CRISTIANE APOLINARIA DA SILVA	503210341	50,00	50,00	35º
953003521V - ZILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	770886	50,00	50,00	36º
953003507Q - THIAGO CHARLES BARBOSA DA SILVA	1252351	50,00	50,00	37º
953019362T - MIQUEIAS LEANDRO DE AMORIM	00000886385	50,00	50,00	38º
953003085Q - VANESSA TREVIZANI DE PAULA	866681	50,00	50,00	39º
953001569R - PETER DECSON SOUZA DA CRUZ	01026606	50,00	50,00	40º
953005775S - DEBORA SOUSA ARAÚJO	1179795	50,00	50,00	41º
953002666U - JADER SILVA LOPES	1222248138	50,00	50,00	42º
953018550P - SUELI RENATA DE MAGALHÃES	1177932	50,00	50,00	43º
953018479N - MARLENE ALVES DOS SANTOS	16690672	50,00	50,00	44º
953018323P - DANIEL RAMOS BARBOSA	1314172	50,00	50,00	45º
953003413S - CLAUDIO HENRIQUE GOMES	651833	50,00	50,00	46º
953018561U - VANDERSON EUCLIDES DE SOUZA	000915463	50,00	50,00	47º
953018545L - SONAY DE MELLO MENESES	1139164	50,00	50,00	48º
953018335L - DIONE APARECIDO MARQUES	00001072666	50,00	50,00	49º
953018299L - ANGELICA MOREIRA DOS SANTOS	1261738	50,00	50,00	50º
953018355R - ELENICE ROCHA SOARES	377609961	50,00	50,00	51º
953018567V - VIVIANE CASTRO DA SILVA	1310987	50,00	50,00	52º

201 - AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953008447Q - ARIANE CAMARGO DA SILVA	1283816	66,15	66,15	1º
953000541M - DANILO NOVAES DE SOUZA	1116179514	64,62	64,62	2º
953000581N - FAGNER DA COSTA MENDES	964897	64,62	64,62	3º
953000742L - WALBER AMALIO DOS SANTOS	581875	63,08	63,08	4º
953000728R - THAYNA CAVALCANTE SOBRINHO	480091547	63,08	63,08	5º
953000741U - VIVIANE DIAS RIBAS DOS SANTOS	677490	61,54	61,54	6º
953000553T - EDIANE ALVES CARVALHO SOUZA	1057585	61,54	61,54	7º
953003099Q - FABIO JUNIO PAULA PIGOLI	1016495	60,00	60,00	8º
953010418T - SORAYA CLÁUDIA MALONEY MENEZES	407036	60,00	60,00	9º
953000704H - POLIANA SCHRAMMEL	2615832	58,46	58,46	10º
953000708L - RAFAEL SAMPAIO LIMA	1142996	56,92	56,92	11º
953000523V - BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA	1291899	56,92	56,92	12º
953000559U - EDSON APARECIDO SARTORI	489516397	56,92	56,92	13º
953000592S - GELCINEY FERNANDO DE SOUZA VOLPE	799905	56,92	56,92	14º
953003110L - KERLLA LIMA BEZERRA	658773	55,38	55,38	15º
953003095T - EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	549605	55,38	55,38	16º
953003122S - PAULO DA SILVA SOUZA	779578	55,38	55,38	17º
953000660U - LUIS FERNANDO SOUZA MAGRO	867520	55,38	55,38	18º
953001615U - DASDORES RODRIGUES DA FONSECA	818196	53,85	53,85	19º
953003529P - ANDERSON BRITO MEDEIROS DA SILVA	1028772	53,85	53,85	20º
953000556H - EDILENE SOUZA DE ALMEIDA	1066952	53,85	53,85	21º
953003089N - BRUNA FAÇANHA BORTOLETI	1232350	52,31	52,31	22º
953001629U - FRANCISCA GABRIELA MOREIRA LUSTOSA TEIXEIRA	893642	52,31	52,31	23º
953020054Z - THAIANE DE SOUZA	835191	52,31	52,31	24º
953003136S - WILLIAN RODRIGUES DE BARROS	1105468	52,31	52,31	25º
953000527S - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	844024	52,31	52,31	26º
953003103H - GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	896648	52,31	52,31	27º

953000642S - JULIANA PEREIRA DE DEUS	000977742	52,31	52,31	28º
953000577L - FABIA DAMIANE DA SILVA	000966852	52,31	52,31	29º
953000551P - DOUGLAS TEOFILO DE MEDEIROS MIRANDA	6340421	52,31	52,31	30º
953000549R - DIÉRMIFRAN DE SOUZA ANDRÉ	00001061459	52,31	52,31	31º
953000497N - ALDROVANDO CABEZAS	370360	50,77	50,77	32º
953001619R - EDINA DO AMARAL DIAS	1136413	50,77	50,77	33º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953002758H - JOSIANE GOMES RABELO	00001118558	58,46	58,46	1º
953009844U - MARIA EDICLEIA SILVA SANTOS	623821	56,92	56,92	2º
953008355L - ANA PAULA SOARES DA SILVA	1002815	55,38	55,38	3º
953019402Q - MAYHARA KOTZ DA SILVA	1071040	52,31	52,31	4º
953009434M - JORDÃO BRAGA RODRIGUES	786600	52,31	52,31	5º
953003137U - NILTON MARTINS	425666	52,31	52,31	6º
953009353M - JASON GOMES DE SOUZA	463012	52,31	52,31	7º
953010391H - SILVIO PEREIRA PIMENTEL NETO	0275109	50,77	50,77	8º
953003134H - WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	582989	50,77	50,77	9º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953008799H - DOMINIQUE SILVA CHEN	1288797	76,92	76,92	1º
953008996Q - EZIO MARTINELLI DE MORAIS	25375938	75,38	75,38	2º
953008191S - ADRIANI REBOUÇAS GOMES	784311	75,38	75,38	3º
953008285Q - ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO	000899443	75,38	75,38	4º
953008932M - ELVIS PEREIRA RIBEIRO	599266	72,31	72,31	5º
953009348T - JAQUELINE TAVARES LIMA	943590	72,31	72,31	6º
953010068S - PATRICIA BIET DE SOUSA	1002301	72,31	72,31	7º
953008377V - ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	604087	70,77	70,77	8º
953010582V - VANILDO APARECIDO CATANHA	601548	70,77	70,77	9º
953010275M - ROSEMEIRE LISBOA MODESTO	650070	70,77	70,77	10º
953009698N - LUCIANA SILVA DE SOUSA	000952953	70,77	70,77	11º
953008185M - ADRIANA LACERDA AGOSTINHO	1247745	70,77	70,77	12º
953009586N - LÊDA ARAUJO DE SOUZA	755477	70,77	70,77	13º
953010390M - SILVIO MARCIO RODRIGUES	2773902	69,23	69,23	14º
953010668U - ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	528309	69,23	69,23	15º
953008806S - DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA	000933959	67,69	67,69	16º
953010548V - VALDIR STELTER RIBEIRO	1213595	67,69	67,69	17º
953008289N - ALINE MAIARA SILVA LIMA	908607	67,69	67,69	18º
953001604P - ANTÔNIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	1074369	67,69	67,69	19º
953009739M - LUZIA MARTINS	87585400	67,69	67,69	20º
953010075P - PATRICIA FERREIRA DA COSTA	725664	67,69	67,69	21º
953010604Q - VINÍCIUS BALDUÍNO RODRIGUES	001059462	67,69	67,69	22º
953008881V - ELI FAGNER DA SILVA BRITO	1037657	67,69	67,69	23º
953009118N - GABRIELLE APARECIDA PINTO TEIXEIRA	1315393	67,69	67,69	24º
953010536H - VAGNER LOPES LAPADULA	778198	67,69	67,69	25º
953003630P - WANDERSON PAGANINI	1042437	67,69	67,69	26º
953009604L - LEILANE DA SILVA NASCIMENTO TOBIAS	806734	66,15	66,15	27º
953009127H - GELIANE DORNELLES DE MORAIS	00001069212	66,15	66,15	28º
953008870Q - ÉLEN ELIAS MACIEL	860341	66,15	66,15	29º
953008537R - CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1020934	66,15	66,15	30º
953009391U - JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	1031541	66,15	66,15	31º
953009046H - FLAVIA BEATRIZ REGO	1064039	66,15	66,15	32º
953010620H - VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	873677	66,15	66,15	33º
953009001H - FABIANA DA SILVA BARBALHO	787667	64,62	64,62	34º
953009740T - LUZIANE FREITAS DA SILVA	200328227	64,62	64,62	35º
953003088L - ANTONIA VALDEINA DEARAUJO	626500	64,62	64,62	36º
953008810U - DUANE RIBEIRO DA SILVA	919980	64,62	64,62	37º
953009514V - KARINE HELEN VOLKWEIS	740110	64,62	64,62	38º
953009300N - JACKLINE MICHELLE SOUZA INÁCIO	931429	64,62	64,62	39º
953008842L - EDNELSON LIMA AMARAL	566732	64,62	64,62	40º
953009578H - LAURA LETICIA BRITO DO NASCIMENTO	396408	64,62	64,62	41º
953010638L - WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA	1234885	64,62	64,62	42º
953010260V - ROSANA DA SILVA FURTADO CUTRIM	2237553	64,62	64,62	43º
953009747L - MACSON DE MOURA DIÓGENES	939416	64,62	64,62	44º
953009140R - GIGLIANE RODRIGUES CARDOSO	00001100245	63,08	63,08	45º
953008579L - CAROLINY SILVA CONCEIÇÃO	001055745	63,08	63,08	46º
953009622N - LETICIA DESTRO DE AGUIAR	921183	63,08	63,08	47º
953008601L - CESAR ROLIM ARAUJO	478747	63,08	63,08	48º
953010456Q - TAIS SANTOS DOURADO SOARES LIMA	970724	63,08	63,08	49º
953008943R - ENILCE TAVARES DE CARVALHO	336811	63,08	63,08	50º
953008644S - CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	337877	63,08	63,08	51º

953009042R - FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA	1070680	63,08	63,08	52º
953009581H - LEANDRO ALVES EVANGELISTA	728059	63,08	63,08	53º
953009693H - LUCIANA DA SULIDADE LOPES	754372	63,08	63,08	54º
953009906Q - MARLENE CHAVES DE CARVALHO	985156	63,08	63,08	55º
953018598V - CLÁUDIA DE FARIA SILVA	12034476	63,08	63,08	56º
953010179Q - RANDELEI MATEUS COSTA	1176859	63,08	63,08	57º
953008625H - CLADEAN SOUSA COSTA	666036	63,08	63,08	58º
953009155T - GLAUCIENE DE LIMA MAMANI	765735	61,54	61,54	59º
953010342M - SANDRA RODRIGUES FUGITA	345992	61,54	61,54	60º
953009925U - MATHEUS WISLEY BRAZ RAMOS	1265543	61,54	61,54	61º
953010538S - VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	578753	61,54	61,54	62º
953008350M - ANA PAULA LOPES DE CASTRO	817645	61,54	61,54	63º
953010392Q - SILVIO RODRIGUES BATISTA	5028	61,54	61,54	64º
953010043N - NÚBIA DANIELE VAZ CAVALCANTE RAMOS	690100	61,54	61,54	65º
953002792H - ROMARIO MOURA RAMOS	975385	61,54	61,54	66º
953008373N - ANDRE LUIS COUTINHO CRUSO	117363564	61,54	61,54	67º
953009014M - FÁBIO DUARTE DA SILVA	1050903	61,54	61,54	68º
953009124T - GEISIANE RODRIGUES BEZERRA	739746	60,00	60,00	69º
953008729P - DAVID SOUZA DA SILVA	587572	60,00	60,00	70º
953008548L - CAMILLA RAMOS MORALLES	9094208189	60,00	60,00	71º
953009620U - LETICIA CORREIA FONSECA	1181270	60,00	60,00	72º
953009359N - JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA	858201	60,00	60,00	73º
953009588R - LEDIANA DOS SANTOS	1158540	60,00	60,00	74º
953009902T - MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	995082	60,00	60,00	75º
953008190Q - ADRIANE GRANGEIRO DE ARAÚJO	1091915	60,00	60,00	76º
953009420M - JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	615868	60,00	60,00	77º
953010009N - NATÁLIA SARMENTO POMPEU	1164147	60,00	60,00	78º
953003546P - DENIZE RAFAEL DA LUZ	1171759	60,00	60,00	79º
953010128V - QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	1090007	60,00	60,00	80º
953009680Q - LUCAS RODRIGUES DE LIMA	1122827	60,00	60,00	81º
953010509L - THIAGO BORGES KONZEN	5268896	60,00	60,00	82º
953009760H - MAIZA BRAGA BARBETO	214614	60,00	60,00	83º
953010083H - PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	816804	60,00	60,00	84º
953009325S - JANAINA SANTIAGO DOS SANTOS	1002575	60,00	60,00	85º
953009061V - FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO	356683	60,00	60,00	86º
953009770R - MARCELA CAROLINE SOARES FERNANDES DE LIMA	834900	60,00	60,00	87º
953008557M - CARLA LETÍCIA PEREIRA DIAS	658243	60,00	60,00	88º
953009468S - JOSUE GOMES DA CRUZ	313177	58,46	58,46	89º
953010552M - VALERIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	552575	58,46	58,46	90º
953008480H - BARNETH BEZERRA PEREIRA DA COSTA	892653	58,46	58,46	91º
953008311N - AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA	1108152	58,46	58,46	92º
953010125P - QUEILA MORAIS DO NASCIMENTO	001049596	58,46	58,46	93º
953008525V - BRUNO SEVERO DE SOUZA	1315807	58,46	58,46	94º
953009648U - LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES	725609	58,46	58,46	95º
953008279V - ALINE DA SILVA RODRIGUES	1006035	58,46	58,46	96º
953010059R - PÁBLO SARAIVA DO NASCIMENTO	1136084	58,46	58,46	97º
953010465R - TAMILA LARISSA GONCALVES QUADROS	931433	58,46	58,46	98º
953018695T - PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	1332850	58,46	58,46	99º
953010032T - NILDA MOUTINHO LIMA DA SILVA	404634	58,46	58,46	100º
953008992T - EVERTON FERREIRA DA SILVA	745352	58,46	58,46	101º
953000658L - LUCIANA PONTES DE MATTOS SILVA	09890323-0	58,46	58,46	102º
953009692M - LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	849537	58,46	58,46	103º
953008726U - DAVI COSTA MEDEIROS	1120872	58,46	58,46	104º
953009932R - MAXSSUELLEM ALMEIDA PINHEIRO	1145529	58,46	58,46	105º
953008366Q - ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	000940489	56,92	56,92	106º
953008348H - ANA PAULA DE SOUZA	1141228	56,92	56,92	107º
953009783P - MARCELO MORENO PEREIRA	000912537	56,92	56,92	108º
953008184V - ADRIANA GOMES MONTEIRO DA SILVA	1225908	56,92	56,92	109º
953008339N - ANA LÚCIA DA SILVA	481897	56,92	56,92	110º
953009861U - MARIA MAIANE DE SOUZA NERES	1133201	56,92	56,92	111º
953008839L - EDMILSON FERNANDES JUNIOR	297737	56,92	56,92	112º
953009226Q - IASMIN TABOSA DE MENDONÇA	952873	56,92	56,92	113º
953010245H - RODRIGO DA SILVA ALVES	904613	56,92	56,92	114º
953008853Q - EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	1162461	56,92	56,92	115º
953009393N - JÉSSICA SOUZA MENDONÇA	1028901	56,92	56,92	116º
953010370R - SERGIO WATANABE	549484	56,92	56,92	117º
953008490R - BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	1189312	56,92	56,92	118º
953009615Q - LEONARDO JÚLIO ARDAIA	1172554	56,92	56,92	119º
953009217P - IAGO ARAÚJO MARQUES	1030451	56,92	56,92	120º
953008326P - ANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	965637	56,92	56,92	121º
953009496M - JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	032681662007	56,92	56,92	122º
953009016Q - FABIO SOARES FRANCISCO	807042	56,92	56,92	123º
953010517V - TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	535888	56,92	56,92	124º
953009671P - LUANA POMPEU RUIZ DA SILVA	784534	56,92	56,92	125º
953010174R - RAISSA CORREIA FONSECA	990784	55,38	55,38	126º
953002735N - CAROLINE DA SILVA NOÉ	912164	55,38	55,38	127º

953009024P - FAGNER LUIS QUEIROZ DA SILVA	585337	55,38	55,38	128º
953008173Q - ADEMILTON DRESCH	787161	55,38	55,38	129º
953008501S - BRUNA FREITAS DE SOUSA	1279493	55,38	55,38	130º
953008723H - DANILO LIMA MONTEIRO	1024997	55,38	55,38	131º
953010575N - VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	921124	55,38	55,38	132º
953008266M - ALEXANDRE GOMES CHAVES	931814	55,38	55,38	133º
953008688Q - CRISTINA JUCÁ DE ARAÚJO	804530	55,38	55,38	134º
953008235M - ALBERTO MEIRELES OLIVEIRA DE ALMEIDA	1216782	55,38	55,38	135º
953010304P - ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA	911736	55,38	55,38	136º
953010114V - PRISCILA DA SILVA FERREIRA	852159	55,38	55,38	137º
953010437M - SUZANA REGINA DA SILVA	871931	55,38	55,38	138º
953010103Q - PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	00001083183	55,38	55,38	139º
953010051M - ORLANDO DOS SANTOS BRITO	646057	55,38	55,38	140º
953008414M - ANGELITA PENHA FERREIRA	499837	55,38	55,38	141º
953009229L - IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA	783100	55,38	55,38	142º
953019371U - ALINE SGANZERLA	784692	55,38	55,38	143º
953009856Q - MARIA LÚCIA DOS SANTOS	00001081889	55,38	55,38	144º
953008347M - ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	1150236	55,38	55,38	145º
953009507N - KAMILLE MUNIZ PADILHA	1328808	55,38	55,38	146º
953009875U - MARIA SUELE LEITE LIMA	718702	55,38	55,38	147º
953008758L - DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR	912662	55,38	55,38	148º
953008692S - CYNOÊ GONÇALVES BLODOW	1327939	55,38	55,38	149º
953010160R - RAIMUNDA AURINEIDE CONCEIÇÃO MOREIRA	541749	55,38	55,38	150º
953009000M - FABIANA CRISTINA BOTÊLHO RAMOS	798878	55,38	55,38	151º
953008406N - ANGELA DA SILVA FROTA	713475	55,38	55,38	152º
953009999Q - NAILSON SOARES CAMPOS	439654	55,38	55,38	153º
953009417M - JOELMA FERREIRA BEZERRA	861079	55,38	55,38	154º
953008234V - ALBERTO JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRA	000985084	55,38	55,38	155º
953008532S - CÁIO CEZAR DINIZ GEMELLI	1053148	55,38	55,38	156º
953008299Q - ALMIR FERREIRA DE MATOS	584790	55,38	55,38	157º
953009020S - FABOLA DA SILVA NUNES	1043981	55,38	55,38	158º
953010219N - REVELENE LUZIA GARCIA ARAUJO	1351694	55,38	55,38	159º
953003590S - MARCOS UILLIAN GOMES RIBEIRO	1015517	55,38	55,38	160º
953009876L - MARIA VANILCE DOS SANTOS CARVALHO	11984902	55,38	55,38	161º
953009087R - FRANCISCO DE OLIVEIRA	901198	55,38	55,38	162º
953009629Q - LIDIA DAIANE ALVES SILVA	000897849	55,38	55,38	163º
953009483H - JULIANA GAMA E GAMA	818493	55,38	55,38	164º
953009542P - KELY ALVES DE FREITAS MARQUES	797111	53,85	53,85	165º
953010048M - ONOFRE MONTEIRO DA SILVA	1140231	53,85	53,85	166º
953008401H - ANDREZA FURTADO GONÇALVES CASTRO	1208268	53,85	53,85	167º
953010522H - TIAGO RAMOS PESSOA	777056	53,85	53,85	168º
953009411L - JOAO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	00001006636	53,85	53,85	169º
953008253H - ALESSON ANGELO CARDOSO	4025473	53,85	53,85	170º
953008216T - AGNES FELIPE LIMA DE MOURA	1223965	53,85	53,85	171º
953008517L - BRUNO FABRICIO MELO DA COSTA	1274972	53,85	53,85	172º
953010212V - RENAN ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	531051	53,85	53,85	173º
953008664N - COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NÉRY	1114721	53,85	53,85	174º
953008175U - ADJANE MAIA UCHOA	931273	53,85	53,85	175º
953009570U - LARISSA FRITSCH LEMOS	1259047	53,85	53,85	176º
953010306T - RUBECREUSA FRAZAO LINS	869278	53,85	53,85	177º
953009667N - LUANA FARIA MENDONÇA	1074808	53,85	53,85	178º
953008927T - ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	1052810	53,85	53,85	179º
953008718V - DANIELE CORLETTE DOS SANTOS	1159424	53,85	53,85	180º
953008720T - DANIELE FERNANDES LIMA	1092482	53,85	53,85	181º
953010523Q - TIAGO RESENDE DA SILVA	769746	53,85	53,85	182º
953008778R - DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA	364694798	53,85	53,85	183º
953008769Q - DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE	1210446	53,85	53,85	184º
953008215R - ÁGNES CLÍCIA OLIVEIRA CAVALCANTE	1151348	53,85	53,85	185º
953010166S - RAIMUNDO NONATO PERES DA SILVA SOBRINHO	0258664	53,85	53,85	186º
953009264N - IRLEN MARIA GUALE DE ARAÚJO	723625	53,85	53,85	187º
953010034M - NILSON ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR	668760	53,85	53,85	188º
953010123L - PRISMA INÁCIO DA SILVA BARBOSA	001053626	53,85	53,85	189º
953008969N - ERIVAN ARRUDA ROSENDO	254791	53,85	53,85	190º
953010273T - ROSELY SPANAMBERG	797229	53,85	53,85	191º
953008900V - ELIGER LIRA DE CASTRO	524484	53,85	53,85	192º
953009452H - JOSÉ TIAGO LINS GOMES	873625	53,85	53,85	193º
953010084Q - PAULA FERREIRA BEZERRA	1226919	53,85	53,85	194º
953009354H - JAVÃ RODRIGUES CARVALHO	1077917	53,85	53,85	195º
953009027V - FELIPE DAMIÃO PESSOA DE SOUZA	00001015830	53,85	53,85	196º
953009810H - MARCUS VINÍCIUS SANTOS ROCHA	1095226	53,85	53,85	197º
953009044V - FILIPE VALENTE DE MORAIS SANTOS	1138340	53,85	53,85	198º
953009871M - MARIA SAMANDA CAVALCANTE FRANÇA	851983	53,85	53,85	199º
953009149N - GISELE DA SILVA SOARES	572930	53,85	53,85	200º
953009356S - JEAN DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	000987739	53,85	53,85	201º
953008500Q - BRUNA DA SILVA MELO	855229	52,31	52,31	202º
953009797P - MÁRCIO ANANIAS ROCHA	971042	52,31	52,31	203º

953009955S - MILENA MESSIAS DE CASTRO	810942	52,31	52,31	204º
953008867Q - ELANY RIBEIRO FERREIRA	3160762	52,31	52,31	205º
953008492V - BRENDA MARA MARTINS DE OLIVEIRA	1263614	52,31	52,31	206º
953008819Q - EDGLEISSON BRITO DA SILVA	001038563	52,31	52,31	207º
953009315P - JAKELLYNE ARRUDA DE SOUZA	1057785	52,31	52,31	208º
953010157R - RAILENE BERNARDO BRITO	1086862	52,31	52,31	209º
953009334T - JANIA RODRIGUES CAVALCANTE DUARTE	572889	52,31	52,31	210º
953008831R - EDILMA FERNANDES DA SILVA MARCELINO	194208	52,31	52,31	211º
953009767R - MARAINA MAITO WURDEL DINIZ	923304	52,31	52,31	212º
953009243Q - INEZ GORETH PRATA DE SOUSA	389772	52,31	52,31	213º
953010028R - NERIVAN DA SILVA FEITOSA	1097213	52,31	52,31	214º
953009429T - JONAS SILVESTRE SILVA	994823	52,31	52,31	215º
953008837S - EDITE RIBEIRO DA SILVA	935874	52,31	52,31	216º
953009758Q - MAIRLA APARECIDA DE SOUZA LIMA	970995	52,31	52,31	217º
953009587P - LEDA CRIS SOARES DE ARAUJO PINHEIRO	794569	52,31	52,31	218º
953010535M - UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO	735378	52,31	52,31	219º
953009490L - JULIANA VAZ CAVALCANTE DA SILVA	1002836	52,31	52,31	220º
953010362S - SELMA DA SILVA NOGUEIRA	94454930	52,31	52,31	221º
953009796N - MÁRCIO ADRIANO RABÊLO	90002035867	52,31	52,31	222º
953009227S - IASMINE GUARDIA MENANDRO	871556	52,31	52,31	223º
953010439Q - SUZIANE LOPES GREGORIO	1066322	52,31	52,31	224º
953009981T - MÔNICO DE SOUZA LEVINO JÚNIOR	354122	52,31	52,31	225º
953009208H - HILDA DA SILVA FÉLIX	909044	52,31	52,31	226º
953010397P - SIMONE BRITO XAVIER NOGUEIRA	535308	52,31	52,31	227º
953008948Q - EPSON HELDER BARRETO DE SOUSA	1299156	52,31	52,31	228º
953009232L - IGOR SIMÕES DA SILVA	714623	52,31	52,31	229º
953008543M - CAMILA LIMA RIBEIRO	18273866	52,31	52,31	230º
953009305M - JADER RODRIGO CARDOZO FIGUEIRA	564245	52,31	52,31	231º
953010490Q - THAINÁ CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	1029687	52,31	52,31	232º
953010549M - VALDIRENE DE LOIOLA SILVA	394956	52,31	52,31	233º
953008553P - CARLA CÁSSIA AMORIM FIGUEREDO	752244	52,31	52,31	234º
953010240P - ROBERTO SPINOZA BARBOSA	170438	52,31	52,31	235º
953008526M - BRUNO VINÍCIUS MACHADO PARREIRA	16363085	52,31	52,31	236º
953009921M - MATHEUS LIMA DE MEDEIROS	1123054	52,31	52,31	237º
953008631U - CLÁUDIA MENDES DE SÁ	1002303	52,31	52,31	238º
953010218L - RENÊ PHILIPE SANT'ANA DE MATOS	1049468	52,31	52,31	239º
953009244S - INGRED BARBOSA	474498116	52,31	52,31	240º
953009147U - GIRLENE DA SILVA FROTA	000823555	52,31	52,31	241º
953008787S - DINAMARQUE FIRMINO MASCARENHAS	1317509	52,31	52,31	242º
953009895P - MÁRIO JÚNIOR OLIVEIRA TELES	936758	52,31	52,31	243º
953008416Q - ANNE BIANCA DOS SANTOS PIMENTEL	1193780	52,31	52,31	244º
953009793S - MARCIA REGINA SILVA SANTOS	1697507	52,31	52,31	245º
953009649L - LÍVIA DANIELE PAES GONÇALVES	985408	52,31	52,31	246º
953009193Q - HELEN DE MORAES PACIFICO	352021	52,31	52,31	247º
953009271V - ISADORA MENDES MENEZES	1189891	52,31	52,31	248º
953008374P - ANDRE LUIS DE SOUZA FREITAS	1197618	52,31	52,31	249º
953009470Q - JOVANDER PEREIRA ROSA	1049728	52,31	52,31	250º
953009694Q - LUCIANA FELIZARDO FERREIRA	655530	52,31	52,31	251º
953010567H - VANESSA BRAGA FERREIRA	957323	52,31	52,31	252º
953009109M - GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	1135417	52,31	52,31	253º
953009582Q - LEANDRO CUNHA DE MEDEIROS	2980645	52,31	52,31	254º
953009119P - GABRIELLE BISIESTO DA SILVA	1310899	50,77	50,77	255º
953008499N - BRUNA CRISTINA DOS REIS TEIXEIRA	1036473	50,77	50,77	256º
953009138T - GÉSSICA GOMES DA SILVA	912991	50,77	50,77	257º
953009914P - MARYKKLAUSS BARCELOS DE OLIVEIRA	1165220994	50,77	50,77	258º
953008164P - ABINADABE MATEUS PAGANI FERRREIRA	1126322	50,77	50,77	259º
953010499M - THAISA SOARES DA SILVA	982417	50,77	50,77	260º
953008711S - DANIELA BEATRIZ DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	770004	50,77	50,77	261º
953010265U - ROSÂNGELA NARCISO BARROS	1270000	50,77	50,77	262º
953008760U - DENISE FERREIRA TOLEDO GRIPP MARTINS	1238643	50,77	50,77	263º
953010609P - VITOR ALEXANDRE LUCENA GREGÓRIO	985573	50,77	50,77	264º
953008322S - ANA CAROLINA GOUVEIA CARDOSO	869630	50,77	50,77	265º
953009107T - GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	1081136	50,77	50,77	266º
953008321Q - ANA CAROLINA DOS SANTOS	03981446370	50,77	50,77	267º
953010263Q - ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS COELHO	708483	50,77	50,77	268º
953008739S - DEBORA PIRES DA SILVA	674574	50,77	50,77	269º
953008372L - ANDRE FELIPE BARROSO BORBA	1012799	50,77	50,77	270º
953009659H - LOUÍ DE OLIVEIRA NÉRY	1211527	50,77	50,77	271º
953010433P - SUERLEI GONDIM DUTRA	930060	50,77	50,77	272º
953008763P - DEUSIRENE PEREIRA DA SILVA	851894	50,77	50,77	273º
953010382N - SILVANIA DA SILVA ARAUJO	573757	50,77	50,77	274º
953009599L - LEIDIJANE ROLIM DA SILVA	001041576	50,77	50,77	275º
953009427P - JOMARA CRISTINA VIEIRA BRITO	893905	50,77	50,77	276º
953008495Q - BRUNA CAMILA DE JESUS LEONCIO	779005	50,77	50,77	277º
953009602S - LEILA CANDIDO DOS REIS	812940	50,77	50,77	278º
953009973U - MONALICE NERY NASCIMENTO	694946	50,77	50,77	279º

953008955N - ERICA DA SILVA RODRIGUES	1003071	50,77	50,77	280º
953009445R - JOSÉ JÚLIO DOS SANTOS NETO	1200231551	50,77	50,77	281º
953008335Q - ANA ISABEL LEITE DOS SANTOS	505063	50,77	50,77	282º
953008801T - DOUGLAS CAVALCANTE DOS SANTOS OLIVEIRA	1092991	50,77	50,77	283º
953008780P - DIEGO MORENO LOPES	922559	50,77	50,77	284º
953008940L - EMILIANE SOARES GOMES	1063787	50,77	50,77	285º
953009481V - JULIANA BROGLIA	000.527.304	50,77	50,77	286º
953010585Q - VANIMAR DE PAULA GOUVEA LOPES	410540	50,77	50,77	287º
953008686M - CRISTINA ALESSANDRA BOLANHO	1064647	50,77	50,77	288º
953010280Q - ROSIANE DA SILVA CRUZ	822974	50,77	50,77	289º
953010558N - VALTINA NEVES DE CAMPOS SILVA	246027	50,77	50,77	290º
953010666Q - ZILDO SANTOS MONTEIRO	1290891	50,77	50,77	291º
953009720N - LUDMYLLA SIMIEMA PEREIRA	3835261	50,77	50,77	292º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953018600P - CLEUMA MARCILENE LAGASSI DA SILVA	1276284	67,69	67,69	1º
953018674L - LUIZ CARLOS NARDELI QUIRINO	001034514	66,15	66,15	2º
953003131T - TANIA ROZIMAR ALVES	844315	61,54	61,54	3º
953003603M - PABLO MALHADA	990845	61,54	61,54	4º
953003135Q - WILLIAN PABLO DE SOUZA	001033665	60,00	60,00	5º
953001674H - VALMAIR DA CUNHA PAIZANTE	1186325	56,92	56,92	6º
953001610V - CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	000920597	56,92	56,92	7º
953001603N - ANGÉLICA MARGARETE SILVA DE BARROS	00001019160	55,38	55,38	8º
953000528U - CARLOS HENRIQUE PRUDÊNCIO	1205320	55,38	55,38	9º
953000703M - POLIANA PINHO RIBEIRO	989982	53,85	53,85	10º
953018589U - ANDRÉIA GONÇALVES COSTA SOARES	000918143	53,85	53,85	11º
953000714R - ROSANA FERREIRA DA FAMA	001053299	53,85	53,85	12º
953018591S - ÂNGELA TOMAZ VIANA GUIRRA	00001002692	52,31	52,31	13º
953018624S - ESTELA GOMES INCERTE	1295774	52,31	52,31	14º
953018705S - RONAN BARROS DE ASSIS	1065380	52,31	52,31	15º
953018724L - ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	680785	50,77	50,77	16º
953018599M - CLEBER DE OLIVEIRA ALVES	1074202	50,77	50,77	17º
953018610S - EDSON FOGAÇA	1008911	50,77	50,77	18º
953008288L - ALINE LOPES ESPINDOLA	954779	50,77	50,77	19º
953001664L - REGIANE MOREIRA LIMA	946176	50,77	50,77	20º
953001638V - JOAO VALTER GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	886001	50,77	50,77	21º
953008702R - DAIANE REIS BRAGA	792261	50,77	50,77	22º
953003586Q - LUIZ RICARDO TIZZO	1004639	50,77	50,77	23º

202 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953003645R - LEONARDO FRAGA SILVA	1194836	58,46	58,46	1º
953001693S - HOSLLEAN RENNAN DE OLIVEIRA	1297822	52,31	52,31	2º
953001691H - DOUGLAS SOLA DE MELO	38951973x	52,31	52,31	3º
953001684R - ALESSANDRO VIEIRA RODRIGUES	706306	50,77	50,77	4º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953010758V - RAFAEL SIMÕES DE SOUZA	26627980-6	50,77	50,77	1º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953003639L - ETNÃ DE OLIVEIRA LIMA	000916343	67,69	67,69	1º
953010676T - ÁLISSON RIAN DE FRANÇA	1272496	58,46	58,46	2º
953010736L - JOSIMAR FRANCISCO DE SOUZA	927204	55,38	55,38	3º
953000747V - ANDERSON SOARES CARDOSO	1368392	53,85	53,85	4º
953010779S - VITÓRIA CASTRO MIRANDA	1050874	53,85	53,85	5º
953010754N - PAULO HENRIQUE GUYSS	001042326	52,31	52,31	6º
953010680V - ANDRÉIA SILVA FREITAS	0000831946	50,77	50,77	7º
953010763H - RHANIEL DE BRITO SILVA	1275449	50,77	50,77	8º

203 - DESENHISTA/CADISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953003651M - RAFAEL RANCONI BEZERRA	975948	56,92	56,92	1º
953010821N - JOSIELE ALVINA SCHEREDER DE SOUZA	1132768	56,92	56,92	2º

953010808V - EMILIM GORAYEB CABRAL	1001652	55,38	55,38	3º
953010835N - ROSA LUXEMBURGO ALBUQUERQUE GOMES	947999	55,38	55,38	4º
953010813H - FRANCISCO CHAVES LIMA	1010385	52,31	52,31	5º
953010786P - ALDIZIO ADAM DOS SANTOS REBOUÇAS	1095247	52,31	52,31	6º
953010817L - IASMIN DE MAGALHÃES OLIVEIRA	1194256	50,77	50,77	7º
953010829S - NATÁLIA DE SOUZA NEVES	1019747	50,77	50,77	8º

204 - TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953010852N - MARCIO LUIS SOARES	547982	63,08	63,08	1º
953010853P - NELSON DO CARMO RODRIGUES	368819	50,77	50,77	2º

205 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953001748R - JAQUELINE ALBINO DIAS	679146	58,46	58,46	1º
953000875T - MARIA SUELI BARROS DA SILVA	000517657	55,38	55,38	2º
953000916S - SIELTON MANTOVANELLI	1062531	52,31	52,31	3º
953000756L - ADENILSO DA SILVA FERNANDES	37473030	50,77	50,77	4º
953019437N - ROSANE ALVES DA CUNHA DA SILVA	657694	50,77	50,77	5º
953000847H - LEILA GEACOMINE DE OLIVEIRA	781379	50,77	50,77	6º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953011085M - CAMILA GOMES DE LIMA	1031795-3	61,54	61,54	1º
953002845U - ROSILEIDE AMÉLIA NASCIMENTO DE SOUZA	731970	61,54	61,54	2º
953011830T - KÁRITA DE LIMA CARDOSO	392822	53,85	53,85	3º
953011690S - JAIRA ALMEIDA DA SILVA	668745	53,85	53,85	4º
953002820P - GENADIR OLIVIA LOPES	46986806	52,31	52,31	5º
953002807M - ANGELINA RIBEIRO LINO	801932	52,31	52,31	6º
953019427V - JENNYFFER SAVARIS	26040310	52,31	52,31	7º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953012475T - RAIMUNDO MARCELO DOS SANTOS SANTIAGO	16771702	72,31	72,31	1º
953011401S - ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS	454671	70,77	70,77	2º
953010935R - ÁLISSON MARTINS DE SOUZA	1104645	64,62	64,62	3º
953011975M - LUCIANE SOUSA SAMPAIO	318899	61,54	61,54	4º
953010980L - ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	1191841	61,54	61,54	5º
953012828P - VANDERLEI MENTA	633036	60,00	60,00	6º
953011216M - DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO	708638	60,00	60,00	7º
953011136H - CLAIR DE CASTRO	550975	58,46	58,46	8º
953011530S - FRANCYCLEIA ABEL DA SILVA	721560	58,46	58,46	9º
953011847H - KELLEN GEBER ORTIZ NEVEZ	545518	58,46	58,46	10º
953012018N - MAIARA ALMEIDA FEITOSA	1099022	58,46	58,46	11º
953012073V - MARIA ALCILENE DOS SANTOS	743982	56,92	56,92	12º
953011533N - FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	481199	56,92	56,92	13º
953011110S - CATERINE SILVA DE PAIVA	913406	56,92	56,92	14º
953012311L - MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	841120	56,92	56,92	15º
953011935L - LIOCILEIDA ALVES LINHARES	410292	56,92	56,92	16º
953011460M - FERNANDA DOS SANTOS MELO	725181	56,92	56,92	17º
953012343N - NATÁLIA COSTA MIRANDA	876046	56,92	56,92	18º
953011630L - ILCA FERNANDES FARIAS	740120	55,38	55,38	19º
953001731L - ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	416667	55,38	55,38	20º
953011218Q - DANDARA RAIZA EUZEBIO	1034402	55,38	55,38	21º
953010928U - ALINE MENEZES DOS SANTOS ANDRADE	533965	55,38	55,38	22º
953011615P - HERLANIA BARBOSA DA SILVA	736457	55,38	55,38	23º
953012463M - RAILSON ROBERTO DA SILVA	2007009018202	55,38	55,38	24º
953012056V - MARCIANE MEDEIROS RIBEIRO	719234	55,38	55,38	25º
953012026M - MAK LEAN DA ROCHA SANTOS	599448	55,38	55,38	26º
953012697P - SILVIA MARQUES DE SOUZA	986540	55,38	55,38	27º
953011891R - LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	00000663554	55,38	55,38	28º
953011269L - DINELZA PINTO DOS SANTOS	1033130	55,38	55,38	29º
953010999V - ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RAMALHO	1095043	55,38	55,38	30º
953012501Q - REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	455995	55,38	55,38	31º
953011882Q - LEIDE DAIANE DE ARRUDA SOUZA	703934	55,38	55,38	32º
953012442P - PRISCILA CRUZ DE ABREU	00001016968	55,38	55,38	33º

953011589S - GLEICIANE SOARES GONÇALVES	1193186	53,85	53,85	34º
953012484U - RAMAS DE SOUZA FROTA	387850	53,85	53,85	35º
953011538M - GEANINA CAMILO FERREIRA	725438	53,85	53,85	36º
953012271H - MARLENE DE CARVALHO SILVA	720878	53,85	53,85	37º
953003674N - CLEUSA NERIS LEANDRO	0000491024	53,85	53,85	38º
953012092H - MARIA APARECIDA PEREIRA MALONEY	827690	53,85	53,85	39º
953011669Q - IVANETE OLIVEIRA SANTOS MAGALHAES	16047641	53,85	53,85	40º
953012422U - PAULA ALVES DA COSTA	1278996	53,85	53,85	41º
953010946L - ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	669678	53,85	53,85	42º
953011469T - FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO	000672032	53,85	53,85	43º
953010953T - ANA CLÁUDIA COÊLHO DA ROCHA	188944	53,85	53,85	44º
953012807S - VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	678957	53,85	53,85	45º
953012019P - MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	001001478	53,85	53,85	46º
953011249Q - DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	1031935	53,85	53,85	47º
953001810S - TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	1155026	53,85	53,85	48º
953012268H - MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	588475	53,85	53,85	49º
953012285H - MAXIMA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LINHARES	351712	53,85	53,85	50º
953011494S - FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	156192	53,85	53,85	51º
953011756L - JOCIANE PRESTES RIBEIRO	528328	53,85	53,85	52º
953011343T - ÉLEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	00001104493	53,85	53,85	53º
953012163L - MARIA FROTA ARAUJO	722357	53,85	53,85	54º
953011410T - EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	000850600	53,85	53,85	55º
953011151V - CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	000670072	53,85	53,85	56º
953011058U - ARMÊNIA CRUZ COELHO	544030	52,31	52,31	57º
953012721T - SOMILDA MARIA DE SOUSA DE CARVALHO SOARES	727859	52,31	52,31	58º
953012257U - MARINEIDE DA ROCHA PENA	000390732	52,31	52,31	59º
953011129R - CINTIA MARIA DA COSTA BENTO	617504	52,31	52,31	60º
953011822U - JULIANE MICHELE SILVA DE SÁ	001038361	52,31	52,31	61º
953012480M - RAIRA NERES ASSUNÇÃO BARBOSA	2218	52,31	52,31	62º
953000849S - LIDIA VIEIRA	667217	52,31	52,31	63º
953012076Q - MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	000403613	52,31	52,31	64º
953011190U - CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA	604775	52,31	52,31	65º
953011204Q - CRYSTIDELY BRITO DA SILVA	313633	52,31	52,31	66º
953011268U - DIEGO DA COSTA SILVA	909627	52,31	52,31	67º
953011731R - JÉSSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	1198032	52,31	52,31	68º
953012036P - MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	469249	52,31	52,31	69º
953003672U - CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS REIS	600649	52,31	52,31	70º
953011783H - JOSIANE APARECIDA CARDOSO CAVALCANTE	714630	52,31	52,31	71º
953011057S - ARLETE FACUNDO OTAVIANO	382122	52,31	52,31	72º
953012171V - MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	419063	52,31	52,31	73º
953003687L - ELIEL SILVA CALDEIRA	930768	52,31	52,31	74º
953012487P - RAQUEL CALAZANS MARTINS	6662544	52,31	52,31	75º
953011225N - DANIELE DA SILVA	1002374	52,31	52,31	76º
953011015N - ANDRESSA COELHO SILVA	1178042	52,31	52,31	77º
953012033U - MARCELIA MORAIS ARANHA	580518	52,31	52,31	78º
953012524R - ROCICLEIA DOS SANTOS	761463	52,31	52,31	79º
953012127S - MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	684150	52,31	52,31	80º
953012740M - SUELI ROSA DE SOUZA	695408	52,31	52,31	81º
953010876Q - ADRIANA MELO MACIEL	918521	52,31	52,31	82º
953012503U - REJANE MENDES ALVES	663701	52,31	52,31	83º
953012872S - WENDELL WESLEY DA COSTA CAVALCANTE	1197846	52,31	52,31	84º
953011931H - LILIELEN PRADO DA SILVA	1063873	52,31	52,31	85º
953011336L - ELANE RIBEIRO ARRUDA	487290	50,77	50,77	86º
953010862Q - ADNEIA DA SILVA CHAVES	767407	50,77	50,77	87º
953011929Q - LILIANE MENDES CAMPELO	000841520	50,77	50,77	88º
953011156U - CLAUDIO BEZERRA CORREIA	348712	50,77	50,77	89º
953011109L - CÁSSIA FERNANDES TELES	748044	50,77	50,77	90º
953012843L - VANILCE CHAVES CAPOUCHO	332122	50,77	50,77	91º
953010989S - ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	312094	50,77	50,77	92º
953011455T - FABRICIA DE OLIVEIRA PIRES SOUSA	761032	50,77	50,77	93º
953011713P - JANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	000879584	50,77	50,77	94º
953012065L - MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	761043	50,77	50,77	95º
953012778P - TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	1051486	50,77	50,77	96º
953012707H - SIMONIA DE SOUSA MARTINS	000661689	50,77	50,77	97º
953012320M - MÔNICA ATAIDES DA SILVA	444265	50,77	50,77	98º
953012833T - VANESSA FROIS DE OLIVEIRA	794554	50,77	50,77	99º
953011826R - KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	582483	50,77	50,77	100º
953003779Q - VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	739448	50,77	50,77	101º
953010879L - ADRIANA RIBEIRO SILVA	619959	50,77	50,77	102º
953011123Q - CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	2001029009781	50,77	50,77	103º
953000936N - VERA LUCIA DE SALES FRUTUOSO	650159	50,77	50,77	104º
953011591Q - GLEIDYANE SILVA LOPES	781043	50,77	50,77	105º
953011024H - ANGELA NEVES MACHADO DA ROCHA	510451	50,77	50,77	106º
953012256S - MARINAUVA CARTOGENIO DOS SANTOS	521049	50,77	50,77	107º
953011157L - CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	736420	50,77	50,77	108º
953011065R - BÁRBARA ALMEIDA LIMA CAVALCANTE	696244	50,77	50,77	109º

953011862V - KEYTIANE MENDES ALVES	001056313	50,77	50,77	110º
953011105H - CAROLINA MOURA RODRIGUES	000919258	50,77	50,77	111º
953010910M - ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	648373	50,77	50,77	112º
953012213L - MARIA ROBERTA SILVA ALVES	001035291	50,77	50,77	113º
953012611M - ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	390672	50,77	50,77	114º
953011309T - EDNA ARAÚJO DE SOUZA	903216	50,77	50,77	115º
953012006R - LUZENIRA CORREIA FERREIRA	299130	50,77	50,77	116º
953012539T - ROSA MARIADA SILVA SOUZA	417613	50,77	50,77	117º
953011874R - LAURICEIA ALVES SANTOS	806378	50,77	50,77	118º
953003182H - SILVANI DE SOUZA PINTO	562099	50,77	50,77	119º
953012236M - MARIANA DA SILVA COELHO	1137200	50,77	50,77	120º
953012672V - SHEYLLA STEPHANIA CARVALHO DA SILVA	576202	50,77	50,77	121º
953001719V - CLEONICE SABINO DA SILVA	558129	50,77	50,77	122º
953003680T - DAYSE CRISTINA OLIVEIRA	993517	50,77	50,77	123º
953012165P - MARIA GORETE SANTANA SOUSA	383867	50,77	50,77	124º
953012815R - VALDELIR FERREIRA DA SILVA	556470	50,77	50,77	125º
953011616R - HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	1082157	50,77	50,77	126º
953010929L - ALINE NOLASCO DE SOUZA E SOUSA	825557	50,77	50,77	127º
953011640H - IRAIDE DE LIMA AGUIAR	368389	50,77	50,77	128º
953018929S - VANIA APARECIDA SOARES	0000794266	50,77	50,77	129º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953018807P - GLEISON BARBOSA DOS SANTOS	000908837	60,00	60,00	1º
953018856R - MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	00001061747	58,46	58,46	2º
953018832H - LEONILDA SEVERINA DE BARROS	158449	58,46	58,46	3º
953001711Q - ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	749089	56,92	56,92	4º
953001735T - ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	720443	56,92	56,92	5º
953003697H - GEISY MARA CORREA FERREIRA	1241968	56,92	56,92	6º
953018795M - EVA NUNES GOMES SANTOS	641399	55,38	55,38	7º
953018928Q - VANESSA SOARES	873965	55,38	55,38	8º
953003670Q - BRUNA COSME FRANCISCO	1046829	53,85	53,85	9º
953003753U - RIONI CRISTINA FOGAÇA DA SILVA	000685367	53,85	53,85	10º
953018779H - EDIVANIA GUARIZA	1135594	53,85	53,85	11º
953018792R - EUNICE NEVES DE ALMEIDA	895432	53,85	53,85	12º
953003717Q - JOSE PAULO FERREIRA SPERANDIO	1081072	53,85	53,85	13º
953001808U - SUELI DE LAVOR LIMA	763813	52,31	52,31	14º
953018858V - MARIA HELENA ANUNCIAÇÃO MACHADO	563402	52,31	52,31	15º
953001716P - CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO	944097	52,31	52,31	16º
953018761R - CLAUDINEI PEREIRA GOMES	459653	50,77	50,77	17º
953018759T - CIRLEIA DIAS CONSTANCIO CORES	699825	50,77	50,77	18º
953018826T - JULIANA DA CONCEIÇAO BATISTA	964082	50,77	50,77	19º
953003768L - SIDINEI DE OLIVEIRA XAVIER	759157	50,77	50,77	20º
953001732N - ELIZANGELA LOPES SOARES	745641	50,77	50,77	21º
953018738L - ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	730080	50,77	50,77	22º
953018791P - ERICA GREICE DA SILVA	936073	50,77	50,77	23º
953018888T - NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	638773	50,77	50,77	24º
953018771U - DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS	1385236	50,77	50,77	25º
953018772L - DIEILA MENDES DA SILVA	1226968	50,77	50,77	26º

207 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953018935N - EDNALDO PEREIRA SILVA	tsb 118	50,77	50,77	1º

208 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953000945H - CLEBERSON MOLINA STEDILLE	974027	56,92	56,92	1º
953000964S - ROSANE FARIA BATISTA	000908154	50,77	50,77	2º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953003786N - LUIZ GUSTAVO MINOSSO FERREIRA	1219340	66,15	66,15	1º
953001841S - ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1027629	58,46	58,46	2º
953001818M - ABRÃO ULISSES DA SILVA	000805244	56,92	56,92	3º
953001839U - MARLY FRANCISCA DOS SANTOS	333 959	52,31	52,31	4º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953013078H	HERBERTE ARAUJO DA SILVA	930516	63,08	63,08	1º
953013097S	JULYANA DIAS CAVALCANTE	562927	61,54	61,54	2º
953013093V	JOSIENE VIEIRA COUTINHO DA SILVA	710377	56,92	56,92	3º
953013166L	SIRLANE SOARES DOS SANTOS	591432	56,92	56,92	4º
953013011P	ANE CLEIA DE SOUZA ROBERTO	480858	53,85	53,85	5º
953013110R	MARCOS AUDAIR BARTELS	1267704	53,85	53,85	6º
953000963Q	ROBSON RODRIGUES BUCARTH	876175	53,85	53,85	7º
953013087P	JOAO ALEX DOS SANTOS MUNIZ	649388	53,85	53,85	8º
953003189R	FLEXILAINE DA SILVA	001002005	52,31	52,31	9º
953013154P	ROSIANE MARIA MONTEIRO PINTO	000869527	52,31	52,31	10º
953013100H	KLEUTON DE OLIVEIRA	000907536	52,31	52,31	11º
953013152L	ROSELAINE RIBEIRO	379752	50,77	50,77	12º
953013175M	UALACE DA SILVA COSTA	719731	50,77	50,77	13º
953003190N	SILVANE FARIA DE OLIVEIRA	668047	50,77	50,77	14º
953013064H	FERNANDA RAMOS DE LIMA	816674	50,77	50,77	15º
953013178S	VANESSA SANTANA DE SOUZA	815470	50,77	50,77	16º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953013062V	FERNANDA GOMES DE PAULA	1081902	55,38	55,38	1º

209 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953000973T	SUELI DA SILVA GODINHO	442833	52,31	52,31	1º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953001867H	LUCIRLEI CAMILO GALIETO	976774	56,92	56,92	1º
953019455P	TEREZINHA DE JESUS DO PRADO	95437	53,85	53,85	2º
953001868Q	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	589665	52,31	52,31	3º
953001845P	CARMELI GREINER DE SOUZA	47585627s	50,77	50,77	4º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953013208M	LINDELAINE GOMES DOS SANTOS	1168433	52,31	52,31	1º

210 - TÉCNICO EM ORTOPEDIA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953001882V	CLAUDECI VIEIRA LOPES	742155	60,00	60,00	1º
953019456R	EDMILSON MOURA GOMES	533,901	58,46	58,46	2º
953001880R	ANGELO MÁXIMO DA GRAÇAS CARIAS	657887	56,92	56,92	3º
953001881T	ANTONIO TAUMATURGO PEREIRA SOBRINHO	97029001296	55,38	55,38	4º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953013251N	JOSE AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	17065771	67,69	67,69	1º

211 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953003194V	VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA	724710	50,77	50,77	1º
953000976H	ALINE SOUZA AYRES	689922	50,77	50,77	2º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953000980Q	GILVANE LIMA SOBRINHO	989232	70,77	70,77	1º
953001889N	ANDERSON DE SOUZA	648602	63,08	63,08	2º
953013575R	WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS	821059	63,08	63,08	3º
953001915V	MARIA PEREIRA DA SILVA	573816	63,08	63,08	4º
953001898H	DIRCEU BERNARDINO DE ANDRADE JUNIOR	887899	61,54	61,54	5º
953018978U	FLÁVIA LAURENE DOS SANTOS REIS	4173528	60,00	60,00	6º
953003804L	JOSE ALVES	897362	60,00	60,00	7º
953019463H	MARCIO APARECIDO PELISSARI	427310	60,00	60,00	8º
953019007V	REGIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	706598	60,00	60,00	9º
953003798U	EDILBERTO ALVES	13381717	58,46	58,46	10º
953019459M	DINO CESAR KULBA	6975908-4	58,46	58,46	11º
953001899Q	EDILSON PACHECO ANDRADE	416587	58,46	58,46	12º
953003792T	ALIRIO FIGUEIRA DOS SANTOS	797009	56,92	56,92	13º
953018979L	GABRIELA BASTOS SILVA DE OLIVEIRA	709278000	52,31	52,31	14º
953020030Z	LINDORACI ARAUJO PEREIRA	831547	52,31	52,31	15º
953001926P	SERGIO FRANCO DE FREITAS	416169193	52,31	52,31	16º
953018984P	JHEISON DA SILVA PEREIRA	1319289	52,31	52,31	17º
953001895T	CRISTINA FATIMA VIEIRA NICOCELLI	781830	52,31	52,31	18º
953002858S	FRANCISCA FERNANDA LINS NOGUEIRA	000981436	50,77	50,77	19º
953001896V	DANIVAL QUIRINO DA SILVA	573564	50,77	50,77	20º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953013514T	OZEIAS FIGUEIRA DA SILVA	4489618	56,92	56,92	1º
953013325Q	DANIEL DE SOUZA BEZERRA MENDONÇA	200300564	56,92	56,92	2º
953000978S	EDWIGES SANTANA DA SILVA	00001099407	50,77	50,77	3º
953013411U	JAIR ISSLER BOTONI	216314	50,77	50,77	4º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953013550M	SANDERSON DA BOA MORTE DE CARVALHO	0820902705	73,85	73,85	1º
953020039Z	MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	774977	66,15	66,15	2º
953013293S	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2765445	64,62	64,62	3º
953020006Z	ANTÔNIO VITOR ALVES	11257180	63,08	63,08	4º
953013301N	CARLOS ALEXANDRE LIMA PESSOA	606778	61,54	61,54	5º
953003790P	ALCYR DOS SANTOS LISBOA	787740	61,54	61,54	6º
953013350P	ELI GOMES DA SILVA FILHO	908225	61,54	61,54	7º
953013260H	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	51694751	60,00	60,00	8º
953020021Z	ELTON ALEXANDRE CHAGAS DA SILVA	738781	60,00	60,00	9º
953013374S	FRANCILENE DA SILVA BENJAMIN LIMA	352069	56,92	56,92	10º
953013402T	ISMAEL FARIAS DE SOUZA	367315	56,92	56,92	11º
953013451V	LILIAN KAYNNE MESQUITA CRUZ	752046	56,92	56,92	12º
953013525N	RANIERYK SARAIVA BARBOSA	468427922	55,38	55,38	13º
953013289Q	ANDRÉ CHAGAS MONTEIRO	790574	55,38	55,38	14º
953020009Z	CAMILA APARECIDA DE MORAES	767108	53,85	53,85	15º
953013371M	FERNANDO FERREIRA BARROSO	1205738	53,85	53,85	16º
953013284R	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	841984	53,85	53,85	17º
953013417V	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	000926277	53,85	53,85	18º
953000981S	GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	74331O	52,31	52,31	19º
953013540U	ROSEMEIRE MARTINS RODRIGUES LUZ	1102545	52,31	52,31	20º
953013563V	THIAGO JOSÉ BARBOSA DANTAS	2794151	50,77	50,77	21º
953013518Q	PAULO CLEIDSON DE MORAIS PINTO	746329	50,77	50,77	22º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953001914T	LUCIANA DE SOUZA GRECCHI	609257	64,62	64,62	1º
953019022R	VANDERLI ALVES FERREIRA	1023178	60,00	60,00	2º
953019016L	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	1011690	58,46	58,46	3º
953019019R	THAYNA CRISTIE DE ANDRADE	1117416	55,38	55,38	4º
953019003N	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	1028768	55,38	55,38	5º
953001900T	ELIAS FERREIRA DA SILVA	669759	55,38	55,38	6º
953003802S	GILBERTO DE JESUS	000968043	53,85	53,85	7º
953003814H	PAULO ALVES	78467	53,85	53,85	8º
953018971R	DAISY RACHEL ANDRADE SANTOS	17391814	52,31	52,31	9º
953019460T	ELENILSON PEREIRA DE SOUZA	000978396	50,77	50,77	10º

301 - ADMINISTRADOR
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953003838R	PAULO AUGUSTO DE MELO BRAGA	1149631	63,33	NE	63,33	1º
953001013H	MICHELE VIANA SANTOS	1104968	56,67	NE	56,67	2º
953003841R	ROSANA FERREIRA DE PAULA	1118835	53,33	NE	53,33	3º
953019040T	SIMONE AGUIAR DA SILVA	725972	53,33	NE	53,33	4º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953001969L	MÁRCIA BUTZKE FREDERICO RODRIGUES	000886270	60,00	NE	60,00	1º
953001949Q	FLAVIA CARDOSO GONÇALVES	930737	56,67	NE	56,67	2º
953001952Q	GESSIANE DE SOUZA COSTA	885444	53,33	NE	53,33	3º
953001978M	RENATA FELICIANO GONÇALVES MANFRINATO DA SILVA	482465	53,33	NE	53,33	4º
953001940U	CASSIA DE OLIVEIRA ENGELHARDT GOMES	786092	51,67	NE	51,67	5º
953001934H	ALISSON SILVA LEITE	976592	51,67	NE	51,67	6º
953001954U	GLAUCINEIA PEDRASSANI GALISA	983395	50,00	NE	50,00	7º
953001942N	CLEANE POSSMOSER DE MELLO	882667	50,00	NE	50,00	8º
953001968U	LUIS ANTONIO RODRIGUES	708618	50,00	NE	50,00	9º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953001947M	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	1097585	56,67	NE	56,67	1º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953013608R	BRUNO ARAÚJO DE SOUZA	875279	58,33	2,00	60,33	1º
953013739V	ORALDA KÉLIA DO NASCIMENTO SILVA	575344	58,33	NE	58,33	2º
953003826V	DANIELE CASTRO FERREIRA	743870	58,33	NE	58,33	3º
953013617S	CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA	957598	56,67	NE	56,67	4º
953013610P	CECILIA CAVALCANTI PERAZZO	501782	56,67	NE	56,67	5º
953002864N	ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO	534836	55,00	NE	55,00	6º
953013599U	ANE MARIA LIMA MONTEIRO	777054	55,00	NE	55,00	7º
953013662M	FRANCISCA ROSILENE CARNEIRO PEREIRA	469125	55,00	NE	55,00	8º
953013640N	ELIANE ROCHA MONTEIRO	856712	51,67	2,00	53,67	9º
953013757M	RODRIGO RONKOSKI	1055032	53,33	NE	53,33	10º
953013718N	MÁRCIA ABIORANA DO NASCIMENTO ALVES	792131	53,33	NE	53,33	11º
953003198S	NIVALDO FARIA CASTRO	848872	51,67	NE	51,67	12º
953013672P	IRANA FRANCIS DA SILVA LEITE	292215	50,00	NE	50,00	13º
953013771R	SEBASTIÃO ALVES ABREU	1100928	50,00	NE	50,00	14º
953013709M	LAURO UILIAN MAIA QUEIROZ	837897	50,00	NE	50,00	15º
953013601H	ANTOMIR OLIVEIRA DA SILVA	1049527	50,00	NE	50,00	16º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019466U	ALAN NEGRELLO	1158086	55,00	NE	55,00	1º
953019034N	GLEICIA LIMA	00001071760	53,33	NE	53,33	2º
953003837P	OSCAR DE OLIVEIRA PORTO	732160	50,00	2,00	52,00	3º
953001953S	GILSON SOUZA SIMÕES	1060697	51,67	NE	51,67	4º

302 - ANALISTA DE SISTEMAS
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002002H	TIAGO LOOSE	00001093102	63,33	NE	63,33	1º
953003203S	PATRICK CORRÊA MUNIZ	1110779	58,33	NE	58,33	2º
953019046U	LEANDRO BRUNO GONÇALVES ZANELATO	615640	58,33	NE	58,33	3º
953013839H	RICARDO THOMAZ LIMA	776533	56,67	NE	56,67	4º
953003848U	PABLO DE SOUZA BULIAN	1061677	55,00	NE	55,00	5º
953019476M	EVERTON MATHIAS DE MELLO	19059752	53,33	NE	53,33	6º
953013847N	VIVIANE OLIVEIRA SANADA	784046	53,33	NE	53,33	7º
953003849L	WESLEY SIMÕES JÚNIOR	1545585	51,67	NE	51,67	8º
953002004S	WILLAMY JANSEN PEREIRA CONTREIRAS	698618	51,67	NE	51,67	9º
953001994V	ALINE RAVACHE CARVALHO DE BRITO	802537	51,67	NE	51,67	10º
953019047L	LUIZ AUGUSTO KLITZKE VITOR	983734	50,00	NE	50,00	11º
953003846Q	CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA	874614	50,00	NE	50,00	12º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953013820P	JOSÉ AVANI DAS CHAGAS JÚNIOR	617540	61,67	NE	61,67	1º
953013821R	JULIO CÉSAR DA SILVA BANDEIAR	932877	60,00	NE	60,00	2º
953013833N	OTÁVIO TORREÃO VASCONCELOS GAIÃO	001051696	58,33	NE	58,33	3º
953013818R	JEAN FRANCO RONCONI DE LIMA	912828	58,33	NE	58,33	4º
953013817P	HUDSON SOARES DE JESUS	000000841098	58,33	NE	58,33	5º
953013814U	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	11291922	56,67	NE	56,67	6º
953013805T	CAMILA CAROLINA SALGUEIRO SERRÃO	1063746	56,67	NE	56,67	7º
953013799R	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	1295211	56,67	NE	56,67	8º
953013803P	ARLEI SERGIO PIRES	570011	55,00	NE	55,00	9º
953013813S	FELYPE OLIVEIRA GUIMARÃES	764314	53,33	NE	53,33	10º
953013825H	MAICO MOREIRA DA SILVA	362017	51,67	NE	51,67	11º
953013809Q	DARCO ASSAD AZZI SANTOS JUNIOR	601810	51,67	NE	51,67	12º
953013812Q	FABIANO STINGELIN CARDOSO	95571425	51,67	NE	51,67	13º
953013810M	ELAINE TEIXEIRA PEDRO	10.729.157-1	51,67	NE	51,67	14º
953013837V	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	875846	51,67	NE	51,67	15º
953013826Q	MARCOS EUGENIO ALVES	538163	50,00	NE	50,00	16º
953013807M	CLEMILSON DE SOUZA GALVAO	240403	50,00	0,00	50,00	17º

303 - ARQUITETO URBANISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953013881N	JOSÉ LIBERATO DOS SANTOS NETO	697645	71,67	NE	71,67	1º
953013894L	MARCOS DÊIVIDE RODRIGUES LIMA	001043454	65,00	NE	65,00	2º
953013850N	ANA BEATRIZ LEÃO SOUZA	12517306	58,33	NE	58,33	3º
953013887H	LORENZO MAX GVOZDANOVIC VILLAR	16221169-7	56,67	NE	56,67	4º
953013889S	LUCIANE MENDES SOUZA	1020704	55,00	NE	55,00	5º
953013871V	FYAMA NICOLLI MIRANDA VAZ	860636	55,00	NE	55,00	6º
953013900N	NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO	984403	53,33	NE	53,33	7º
953013852R	ANNE CAROLINE ACOSTA BRAGANÇA	986406	51,67	NE	51,67	8º
953013913L	SANDRA DEZINHO KURAK	15048110	51,67	NE	51,67	9º
953013888Q	LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA	503389	51,67	NE	51,67	10º
953013920T	UESLEI SAIMON OLIMPIO DE SOUZA	872031	51,67	NE	51,67	11º
953013875S	HAYME VILHENA PINTO DE LIMA	1321366	50,00	NE	50,00	12º
953013906H	REGINA CÉLIA GONÇALVES MORÃO	504364443	50,00	NE	50,00	13º
953013901P	OLIVER FERREIRA DOS SANTOS	942823	50,00	NE	50,00	14º
953013907Q	RENY VERA MORAES DE SOUZA	601752	50,00	NE	50,00	15º
953013862U	DÂNDARA LINHARES BATISTA BARBOSA	1070392	50,00	NE	50,00	16º
953013883R	LAFITE MARIANO JÚNIOR	13953297	50,00	NE	50,00	17º

304 - CONTADOR
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002017Q	FERNANDO RODRIGO FIORENTIN	98585109	75,00	NE	75,00	1º
953002039P	ROMULO CANDIDO FAGA	453619873	73,33	NE	73,33	2º
953014002T	PRISCILA COSTA FERREIRA	939308	68,33	NE	68,33	3º
953002021S	GEISE FERNANDES CASTILHO	695687	65,00	2,00	67,00	4º
953002018S	FLAVIO FERREIRA DE ALMEIDA	001042233	65,00	NE	65,00	5º
953002038N	RODRIGO COSTA RAIZER	839208	65,00	NE	65,00	6º
953002016H	FAGNER SOUZA TEIXEIRA	001033777	63,33	NE	63,33	7º
953014018M	SARA SHAILA ALMEIDA LIMA	801418	61,67	NE	61,67	8º
953002045V	WANDERLEY PANHAN	537409	55,00	2,00	57,00	9º
953003856T	HELOISE ALVES MORALES	1055243	56,67	NE	56,67	10º
953019481Q	CARMOZINA GOMES TEIXEIRA	00001090267	56,67	NE	56,67	11º
953002009R	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	00001062900	56,67	NE	56,67	12º
953002035S	PRISCILA COSTA SANOMIA	00001014774	56,67	NE	56,67	13º
953019052P	ANDERSON HENRIQUE TOCACELI	1069230	56,67	NE	56,67	14º
953002015M	ESAUL PACHECO ANDRADE	450988	55,00	NE	55,00	15º
953002022U	GILBERTO LEITE LIMA	000948350	55,00	NE	55,00	16º
953002034Q	POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	1096551	55,00	NE	55,00	17º
953001026M	FERNANDA BRITES DOS REIS	911111	55,00	NE	55,00	18º
953001031Q	UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	1032917	51,67	2,00	53,67	19º
953002032M	MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA	796477	53,33	NE	53,33	20º
953003207P	ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ	876999	53,33	NE	53,33	21º
953019056M	GENAIR MARCILIO FREZ	534802	53,33	NE	53,33	22º
953019060H	SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA	597834	53,33	NE	53,33	23º
953003853N	CASSIA NASCIMENTO TAVARES	888349	53,33	NE	53,33	24º
953019057H	INDIANARA POLEIS	979079	51,67	NE	51,67	25º
953002029M	LUZINETE MORATO DOS SANTOS RIBEIRO	344271	51,67	NE	51,67	26º

953002020Q - GEAN CARLOS SILVA DE JESUS	1049666	50,00	NE	50,00	27º
953002012R - DARLENE LOPES HAESE	978054	50,00	NE	50,00	28º
953002011P - CELIA ALVES CALADO	672510	50,00	NE	50,00	29º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953013965T - FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	667244	66,67	2,00	68,67	1º
953013973S - HÉVERTON ALMEIDA DE ANDRADE	718403	63,33	2,00	65,33	2º
953013926U - ALEXANDRO DE SOUSA LIMA	2001006019551	65,00	NE	65,00	3º
953014021M - TONY MARCEL LIMA DA SILVA	1051370	65,00	NE	65,00	4º
953014020V - SUZE LANE DE ASSUNÇÃO	954285	63,33	NE	63,33	5º
953013993N - MAXILANE VITOR DE SOUZA	676296	63,33	NE	63,33	6º
953013945N - CHALTON ALVES DE OLIVEIRA	893700	61,67	NE	61,67	7º
953014010S - RONALDO DE CASTRO QUEIROZ	04369033	61,67	NE	61,67	8º
953001023R - CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO	1054509	60,00	NE	60,00	9º
953013933R - ANA PAULA ARAUJO BARBOSA	1030765	60,00	NE	60,00	10º
953013998M - OZINETE DE SOUZA ARAUJO	677932	60,00	NE	60,00	11º
953014003V - RAFAELA SALES DOS SANTOS	1077571	60,00	NE	60,00	12º
953013981R - JOANÍLSON DE LIMA DIAS	970272	58,33	NE	58,33	13º
953013970M - GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA	990797	58,33	NE	58,33	14º
953013940H - BENEDITO RICARDO MARTINS MACEDO	482360	58,33	NE	58,33	15º
953013923H - ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	921556	58,33	NE	58,33	16º
953013974U - JACÓ LIMA MACHADO	720735	58,33	NE	58,33	17º
953013988U - MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	731133	58,33	NE	58,33	18º
953013947R - CLENIO FERREIRA DE FARIAS	648671	58,33	NE	58,33	19º
953013987S - MARCELO FABRICIO DE SOUZA ALVES	735726	55,00	2,00	57,00	20º
953013931N - ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR	571730	56,67	NE	56,67	21º
953013932P - ANA CAROLINA PINTO DA SILVA	000869840	56,67	NE	56,67	22º
953013986Q - LUCILEY GOMES DE SOUZA	785816	55,00	NE	55,00	23º
953019483U - FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	801316	55,00	NE	55,00	24º
953014019H - SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO	504859	55,00	NE	55,00	25º
953013943U - CARLOS EDUARDO DIAS	117743054	55,00	NE	55,00	26º
953014014P - ROSILENE PIRES DOS SANTOS DA SILVA	564825	55,00	NE	55,00	27º
953013972Q - HERNAN HUMASSA LOPES FILHO	546706	55,00	NE	55,00	28º
953013937H - ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA	217265720020	53,33	NE	53,33	29º
953013944L - CASSIO ANDRE AGUIAR	874247	53,33	NE	53,33	30º
953013966V - FLAVIO SILVA LIMA	616103	53,33	NE	53,33	31º
953013955Q - ELIANA LOPES DE MORAIS	570734	53,33	NE	53,33	32º
953013961L - FABIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	537548	53,33	NE	53,33	33º
953013964R - FERNANDA DE ANDRADE ZEBALOS	738751	53,33	NE	53,33	34º
953013989L - MARCIA HELENA COUTINHO FERREIRA	264155	51,67	NE	51,67	35º
953013958L - ELIZANGELA APARECIDA SOUZA SANTOS	658747	51,67	NE	51,67	36º
953014016T - SAMUEL PEDRO DE SALES	0008402-6	50,00	NE	50,00	37º
953014011U - RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	911452	50,00	NE	50,00	38º
953013928N - ALIENE PEREIRA DAS NEVES	840246	50,00	NE	50,00	39º
953014025U - VANESSA MENDES NOGUEIRA	931973	50,00	NE	50,00	40º
953013992L - MAUREANE PEREIRA ANDRADE	000954895	50,00	NE	50,00	41º
953013977P - JECILEIA BATISTA BARBOSA	706626	50,00	NE	50,00	42º
953013991U - MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SALES SCHAPPO	12204170	50,00	NE	50,00	43º
953013927L - ALEXANDRO MIRANDA PINCER	593128	50,00	NE	50,00	44º
953013999H - PABLO HENRIQUE SCHUMACHER DE SOUSA	903694	50,00	NE	50,00	45º

305 - ECONOMISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002047H - ANDERSON MARINI GALLO	907901	61,67	NE	61,67	1º
953003863Q - JUAN CARLOS DE SOUZA ASTENRETER	1109894	58,33	NE	58,33	2º
953002051Q - LUCY FALQUEVCZ PEREIRA	864449	56,67	NE	56,67	3º
953003862H - HEBERSON PINTO	684340	55,00	NE	55,00	4º
953014034V - FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS SILVA	698917	55,00	NE	55,00	5º
953002046M - ADRIANA DE SOUZA QUEIROZ	1039231	51,67	NE	51,67	6º
953014052M - POLIANNA RODRIGUES MAIO	986572	51,67	NE	51,67	7º
953014038S - JÉSSICA NASCIMENTO ROSIO	1173454	50,00	NE	50,00	8º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014045P - MARIA DO CARMO DO PRADO	789327	61,67	NE	61,67	1º
953019489V - FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS	2347254	55,00	3,50	58,50	2º
953014027N - ADRIANO ZAMBOM	740028	56,67	NE	56,67	3º
953014048V - MAURÍLIO DA SILVA SANTOS	822420	56,67	NE	56,67	4º

953014043L - MARCIO ERIC MARQUES GAHU DA SILVA	1097270	53,33	NE	53,33	5º
953014029R - DEYSE MACHADO	1551574-5	53,33	NE	53,33	6º
953014054Q - ROBERTO DE SOUSA MAIA	341522	51,67	NE	51,67	7º
953014055S - SHARLENE FRANÇA ROCHA	000930404	51,67	NE	51,67	8º
953014056U - SORAYA SILVA TAVORA	10581421	51,67	NE	51,67	9º
953014036H - JAQUELINE LIMA SOARES	792854	50,00	NE	50,00	10º
953014033T - FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	133129687	50,00	NE	50,00	11º
953014049M - MIRIN LUIZ DE BRITO	253855	50,00	NE	50,00	12º

306 - ENGENHEIRO CIVIL
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014086S - JÉSSICA DE OLIVEIRA CHAGAS BARRETO	1045781	65,00	NE	65,00	1º
953014081T - HÉLIO DOUGLAS PIO ALVES	966419	65,00	NE	65,00	2º
953014063R - AMAURY RODRIGUES REIS	013617646	60,00	NE	60,00	3º
953014080R - GISELE TEIXEIRA DE SOUZA MOURA	993707	58,33	NE	58,33	4º
953014089N - JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR REZEK	1012893	58,33	NE	58,33	5º
953014098H - MARILIA FERREIRA DE OLIVEIRA CORREA	89255406	55,00	2,00	57,00	6º
953014087U - JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO	871884	55,00	NE	55,00	7º
953014100T - MATHAUS MARQUES DA SILVA	532907	55,00	NE	55,00	8º
953014079V - FABIO FERREIRA BENTOS	563952	53,33	NE	53,33	9º
953014094R - LEONARDO GONÇALVES DA COSTA	989387	53,33	NE	53,33	10º
953014107L - RENATO RODRIGUES DA SILVA	991948	51,67	NE	51,67	11º
953014088L - JOSÉ EDMAR ANDRADE NETO	1075192	51,67	NE	51,67	12º
953014076P - DENIS LOPES DE BRITO	787509	51,67	NE	51,67	13º
953014111N - SIDIVAN ALVES DO NASCIMENTO	947885	51,67	NE	51,67	14º
953014113R - SOLLUZDIANO LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	775494	51,67	NE	51,67	15º

307 - ENGENHEIRO ELETRICISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019491T - BALTAZAR PRADO BIUDES JUNIOR	16620020	55,00	NE	55,00	1º
953014130R - FÁBIO HUGO SOUZA MATOS	1407396	53,33	NE	53,33	2º
953019493M - LUIZ GUSTAVO REIS BERNARDINO	12169617	53,33	NE	53,33	3º
953014134H - FRANCIS DE OLIVEIRA BINS	1004507	51,67	NE	51,67	4º
953002060R - PAULO HENRIQUE GOMES CARNEIRO	4375179	50,00	NE	50,00	5º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014153S - TIAGO ENRIQUE SANTOS PEREIRA	768892	60,00	NE	60,00	1º
953014146V - RENATO LUIZ DOS SANTOS	16006723	58,33	NE	58,33	2º
953014147M - RODRIGO GOMES DA SILVA	1164726	55,00	NE	55,00	3º
953002061T - RODRIGO TREVISAN	442239476	55,00	NE	55,00	4º
953014151H - THAYNÁ BAPTISTA MOROSO	729.261	55,00	NE	55,00	5º
953014133M - FLÁVIO ANTÔNIO BORGES RIBEIRO ALMEIDA	1002150531	51,67	NE	51,67	6º
953014150M - SÉRGIO BENEDITO DE MORAES JÚNIOR	00001006899	51,67	NE	51,67	7º
953014122S - ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS	671357	51,67	NE	51,67	8º
953014141L - JOÃO WALLAS LIMA DE JESUS	793483	51,67	NE	51,67	9º
953014139N - IÚRI GADELHA FERREIRA	1051591	51,67	NE	51,67	10º
953014136S - GABRIELA SANTOS DE CASTRO	846158	50,00	NE	50,00	11º

308 - ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014170S - PRISCYLLA LUSTOSA BEZERRA GOMES	3187288	63,33	2,00	65,33	1º
953003865U - ALVARO MORAES DO AMARAL	344891	56,67	NE	56,67	2º
953001033U - VANESSA PIFFER	974883	56,67	0,00	56,67	3º
953002871V - ANA MARIA MORAIS DA FONSÊCA CAVALCANTE	939379	53,33	2,00	55,33	4º
953014159T - DOUGLAS SILVÉRIO GOMES	650615	51,67	2,00	53,67	5º
953014174P - SAMIA SOARES MAIA	228044868	53,33	NE	53,33	6º
953003866L - ANA PAULA ALVES GONÇALVES	1094614	51,67	NE	51,67	7º
953014155L - ANDRÉ LUIZ RODRIGUES TUNES	952129	50,00	NE	50,00	8º

309 - ESTATÍSTICO
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953003869R - DHAIANY BUENO GOMES	882176	56,67	NE	56,67	1º
953003868P - ALIADNY NATANY TAVARES	1053756	51,67	NE	51,67	2º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953003871P	KESSYS LORRANYA PERALTA DE OLIVEIRA	1235118	65,00	NE	65,00	1º
953014176T	JONAS MARQUIOLE	836072	60,00	2,00	62,00	2º

310 - FÍSICO
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014183Q	JULIANA ALBUQUERQUE SARDO	4722613	58,33	NE	58,33	1º
953003874V	MARIA ROSANGELA SOARES	416969	51,67	5,50	57,17	2º
953014186L	SCHARLES TRESSMANN	336998004	51,67	0,00	51,67	3º

401 - ADMINISTRADOR HOSPITALAR
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953001040R	MARIA CINARA DI DOMENICO RIGHI	5019000	65,00	2,00	67,00	1º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002069N	REGINALDO AUGUSTO GONÇALVES	1024896	56,67	NE	56,67	1º
953014228M	ROSICLEIA PINHEIRO DAS NEVES	449974	51,67	NE	51,67	2º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014226T	RANNA KISSIA ALVES DAS NEVES	10253254	56,67	NE	56,67	1º
953014194V	CÉLIO ROBERTO DE GÓES	574633	55,00	NE	55,00	2º
953002874Q	ARTHUR DE ANDRADE FONTENELLE	1120871-6	50,00	2,00	52,00	3º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014199U	ELTON DE ARAUJO CARNEIRO	728996	56,67	NE	56,67	1º
953014222L	PEDRO PAULO DIAS PANTOJA	759476	51,67	NE	51,67	2º
953014210P	JUSSARA MASCARENHAS PEREIRA MONTEIRO	453344	51,67	NE	51,67	3º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014227V	RICARDO CORRÊA DE ABREU	596819	55,00	NE	55,00	1º

402 - ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019522P	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	894102	66,67	2,00	68,67	1º
953003211R	CELINEIA SCHNEIDER LEAL	000513202	63,33	NE	63,33	2º
953001061H	FERNANDA CRISTINA SOUZA SANTOS	001054109	63,33	NE	63,33	3º
953003880Q	ANA PAULA DE PAULA	1259534	60,00	NE	60,00	4º
953001055T	ELIAS DA SILVA	621466	60,00	NE	60,00	5º
953001058H	ESTER RODRIGUES SILVA	466433	60,00	NE	60,00	6º
953001063S	GECIELY NUNES SANTANA LISBOA	812131	58,33	NE	58,33	7º
953019516U	PRICILLA DE MELO DOS SANTOS MARTINS	1145315	56,67	NE	56,67	8º
953001071R	JOSE RICARDO DA COSTA	856759	56,67	NE	56,67	9º
953002074R	CLEIDE QUITERIA PEREIRA DA SILVA	761718	55,00	NE	55,00	10º
953002071L	ANDRÉA CRISTINA MACHADO GÓIS	3496177 8	55,00	NE	55,00	11º
953002098U	MARILENE ROSA DA SILVA	578663	55,00	NE	55,00	12º
953002102S	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PERES	970686	51,67	2,00	53,67	13º
953003209T	ANDREIA CAMILO	5489880	53,33	NE	53,33	14º
953001066N	IRACI GRACIOLLI CARLETTO DE SOUZA	732056	53,33	NE	53,33	15º
953001087V	NAIR AMÉLIA DOS SANTOS ANGELO	392208	50,00	2,00	52,00	16º
953019515S	PATRICIA APARECIDA DA GLORIA	743227	50,00	2,00	52,00	17º
953001080S	MARIA LUZINETE DE BRITO	76552	50,00	2,00	52,00	18º
953003234S	SUELY FERREIRA DA SILVA	00001021774	51,67	NE	51,67	19º

953001045Q - AURINEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	000475878	51,67	NE	51,67	20º
953001084P - MARLENE PEREIRA	592990	51,67	NE	51,67	21º
953014442H - MARIA ANDREIA MACIEL DA SILVA	777550	51,67	NE	51,67	22º
953003210P - CAMILA DA SILVA	1177775	51,67	NE	51,67	23º
953001069T - JAQUELINE BERG DE SOUZA	836089	51,67	NE	51,67	24º
953001073V - LIDIA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	947861	50,00	NE	50,00	25º
953001090V - PALOMA CRISTINA DE FIGUEIREDO	2387782	50,00	NE	50,00	26º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019066P - CLAUDIA HARDT	554322	56,67	NE	56,67	1º
953019505P - ELIZABETH GOMES DA SILVA	334171	51,67	2,00	53,67	2º
953003904P - JOSE MARIA ALVES COSTA	M,1.392.394	53,33	NE	53,33	3º
953014365L - HÉLIO DE ARAÚJO CARNEIRO	405498	53,33	NE	53,33	4º
953014555Q - SONAIRA OLIVEIRA SAMPAIO	10205535	51,67	NE	51,67	5º
953003908M - LOREDANA CELESTRINI MARTINS	399153	50,00	NE	50,00	6º
953003907V - LEONARDO AGUIAR MERLIN	000831904	50,00	NE	50,00	7º
953014513L - PAULO DE SOUZA NASCIMENTO	275152	50,00	NE	50,00	8º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014270L - ANICE BRAGA FERREIRA	20074295874	71,67	NE	71,67	1º
953014260T - ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES	799541	71,67	NE	71,67	2º
953002070U - ANA CLEÓPTA BEZERRA DA SILVA	1922130	66,67	2,00	68,67	3º
953014470T - MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	842003	68,33	NE	68,33	4º
953014247Q - ALEXANDRA SILVA NUNES	13919679	68,33	NE	68,33	5º
953014293M - CRISTIANE PEREIRA MORAIS	3111662	65,00	NE	65,00	6º
953014454V - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS AGUIAR	321462	65,00	NE	65,00	7º
953014244V - ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL ISHIGAMI	131500661	65,00	NE	65,00	8º
953001094S - TANIA LIMA BERNARDO	727133	61,67	2,00	63,67	9º
953019506R - GILCILENE COSTA SOUZA MIRANDA	013584	61,67	2,00	63,67	10º
953014341T - ERICA KARLA MELO E SILVA	2027379	63,33	NE	63,33	11º
953019502U - ELIANE DE FATIMA OGRODOWCZIK BEATTO	533425	63,33	NE	63,33	12º
953003943H - ZILAR MARIA DE OLIVEIRA	001000010	63,33	NE	63,33	13º
953003220S - JOBIANE ALVES CASTRO	625808	63,33	NE	63,33	14º
953014383N - JAIANE PIRES RAMOS	1018779	63,33	NE	63,33	15º
953014243T - ALCIONE FÉLIX DO NASCIMENTO	80252064	61,67	NE	61,67	16º
953014407M - KLYVANIR CELINA CRUZ DE ARAUJO	704687	61,67	NE	61,67	17º
953014311V - EDIR LEGAL PEREIRA	1385721	61,67	NE	61,67	18º
953003928S - RAQUEL CARDOZO DA SILVA	853743	61,67	NE	61,67	19º
953014434P - MÁRCIA LIMA ARAÚJO BENARROSH	715404	61,67	NE	61,67	20º
953014275V - ARINEIDE EREIRA TELLES	232261	58,33	2,00	60,33	21º
953014279S - BELONI COL DEBELLA	69993010	58,33	2,00	60,33	22º
953014403P - JULIANE DIANE PEDRAZAMENDES	546719	58,33	2,00	60,33	23º
953014580P - YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO	812825	60,00	NE	60,00	24º
953014384P - JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	715814	60,00	NE	60,00	25º
953014259M - ANA PAULA DA COSTA LEMOS	794482	60,00	NE	60,00	26º
953014529P - ROSA MARIA TEIXEIRA CHAVES	2009722	60,00	NE	60,00	27º
953014251S - ANA CARLA ROCHA MONTEIRO	000001018809	60,00	NE	60,00	28º
953014538Q - SALMA KHALIL KLAIME	120067037	60,00	NE	60,00	29º
953014315S - ELAÍNE CHAVES CAVALCANTE	854245	60,00	NE	60,00	30º
953014471V - MARIA JOELMA DE LIMA	3175647	56,67	2,00	58,67	31º
953014524Q - REJIANE DE SOUZA	712519	56,67	2,00	58,67	32º
953003936R - SUELI DA SILVA VAELANTE	745.216	58,33	NE	58,33	33º
953014334L - ELISSANDRA VITOR DA SILVA LIMA	1002019	58,33	NE	58,33	34º
953014375H - IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO	394395	58,33	NE	58,33	35º
953014281Q - CARMEM LUCIA DOS REIS SAMPAIO	602755	58,33	NE	58,33	36º
953019498L - ANDREIA MACIEL FLAUSINO OHNESORGE	22433864	58,33	NE	58,33	37º
953014554H - SIRLEY CARDOSO	000769834	58,33	NE	58,33	38º
953014339V - ELZA VALADARES DE OLIVEIRA	392940	58,33	NE	58,33	39º
953019091H - MARLETE APARECIDA DOS SANTOS	607928	58,33	NE	58,33	40º
953014426Q - LUCY CAETANO DE FREITAS	670217	58,33	NE	58,33	41º
953003877Q - ADRIANO BISPOPINTOOLIVEIRA	637097	55,00	2,00	57,00	42º
953014400U - JOSMERY KATIANA ROCHA DA SILVA	002526936	56,67	NE	56,67	43º
953014480L - MARIA VILMA DA SILVA	698223	56,67	NE	56,67	44º
953014388M - JAQUELINE ARINOS DE SOUZA	15059995	56,67	NE	56,67	45º
953014579T - WANILCE SIQUEIRA CAMPOS	186839	56,67	NE	56,67	46º
953014494L - MICHELE SARDENBERG SIQUEIRA VALENTE	134141209	56,67	NE	56,67	47º
953014304N - DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS	14765691	56,67	NE	56,67	48º
953014360M - GRACILENE BRAZ DE OLIVEIRA	492000	56,67	NE	56,67	49º
953002073P - CIRLEY ABRAMOSKI DE SOUZA	751337	56,67	NE	56,67	50º
953014561L - TANIA GUEDES DE OLIVEIRA	000407655	56,67	NE	56,67	51º

953014265S - ANDRESON DEMORAIS BARBOZA	727712	56,67	NE	56,67	52º
953014522M - REGIANE MENDES DA SILVA	932005	56,67	NE	56,67	53º
953014296S - DANIELE CRISTINA RIO DE OLIVEIRA	957607	55,00	NE	55,00	54º
953014469M - MARIA ISABEL MARTINS DOS SANTOS	2435485	55,00	NE	55,00	55º
953003216Q - EDVANIA GOMES LOPES	001032102	55,00	NE	55,00	56º
953014546P - SILVANETE ANASTACIO VELOSO	477052	55,00	NE	55,00	57º
953014438M - MÁRCIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	1577842	55,00	NE	55,00	58º
953014367P - IERECÊ LEAL CARDOSO LIMA	524342	55,00	NE	55,00	59º
953014369T - ILANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	510064	55,00	NE	55,00	60º
953014351L - FABIANE DO NASCIMENTO COSTA	000758763	55,00	NE	55,00	61º
953014510Q - PATRICIA DA SILVA LIMA	1017333	55,00	NE	55,00	62º
953014363S - GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	387412	55,00	NE	55,00	63º
953014489S - MARLENE COSTA DE SOUZA	766313	55,00	NE	55,00	64º
953002092T - MARCIO CHIODI	710330	55,00	NE	55,00	65º
953014548T - SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	464025	51,67	2,00	53,67	66º
953014427S - LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	566651	53,33	NE	53,33	67º
953014249U - ALINE SANTOS DE SOUZA	1023940	53,33	NE	53,33	68º
953014250Q - AMANDA CRISTINA MELO DE CARVALHO	539796	53,33	NE	53,33	69º
953014465P - MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE DE ARAUJO	551691	53,33	NE	53,33	70º
953014374M - IRILENE MARIA MACHADO MAIA	902785	53,33	NE	53,33	71º
953014323R - ELIANE ALMEIDA DE AGUIAR	285396	53,33	NE	53,33	72º
953014302U - DJANIRA MARIA DA SILVA	6192600	53,33	NE	53,33	73º
953014358H - GIULANE DOS SANTOS DE SOUZA	1065329	53,33	NE	53,33	74º
953003940T - VERONES VIEIRA DOS SANTOS	464882	53,33	NE	53,33	75º
953014378U - IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	409641	53,33	NE	53,33	76º
953014527L - ROBERTA ELEN GEBER DE LIMA	779819	50,00	2,00	52,00	77º
953014280H - CARINE NONATA DA SILVA	10364455	50,00	2,00	52,00	78º
953003935P - SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	281893	50,00	2,00	52,00	79º
953014382L - JACQUELINE PEDRAZA MENDES	564628	50,00	2,00	52,00	80º
953014361H - GRACINAIRA DHEYZZYNAIRA MOAMA MORAES FERREIRA	1424026	51,67	NE	51,67	81º
953014457Q - MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS CORRÊA AUGUSTIN	1239230	51,67	NE	51,67	82º
953014288T - CLEIDIANA DIAS ALVES	76248194220	51,67	NE	51,67	83º
953014257T - ANA MEL MARQUES DE SOUZA SILVA	1036713	51,67	NE	51,67	84º
953014317L - ELAINE MOUSINHO BORGES	0000103743936	51,67	NE	51,67	85º
953014419T - LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO	971276	51,67	NE	51,67	86º
953003232H - SANDRA DE SOUZA MEDINA	000541591	51,67	NE	51,67	87º
953014356V - FRANCILENE LIMA LUCAS	374244	51,67	NE	51,67	88º
953002878N - LEIDIANE FELIX QUINTÃO	456995	51,67	NE	51,67	89º
953014543U - SHEILA MARIA SILVA VIANA	643630	51,67	NE	51,67	90º
953014267L - ANE CAROLINE ESTEVES DE OLIVEIRA	000875840	51,67	NE	51,67	91º
953014569Q - VALTERLIANE NOGUEIRA CAMARA	1299620	51,67	NE	51,67	92º
953014536M - RUTH VITOR PIRES	360801	51,67	NE	51,67	93º
953019089Q - MAIONE DO NASCIMENTO COSTA	2353218-1	51,67	NE	51,67	94º
953014310T - EDINETE MARIA SILVA RODRIGUES	531878	51,67	NE	51,67	95º
953014277H - ARTEMIS SENA PIMENTA	628598	51,67	NE	51,67	96º
953014563P - TELMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	316143	51,67	NE	51,67	97º
953003921P - MICHELLE DA SILVA MUNHOZ	540343	51,67	NE	51,67	98º
953014327H - ELIENE M. L. DOS S. DE AMORIM	0765234-8	51,67	NE	51,67	99º
953014449R - MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE CASTRO	15727424	51,67	NE	51,67	100º
953014420P - LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA MEYTRE	850553	50,00	NE	50,00	101º
953014534T - ROSIMEIRE PEREZ MEDEIROS	979595	50,00	NE	50,00	102º
953014305P - EDER FERNANDO MACHADO	896797	50,00	NE	50,00	103º
953014256R - ANA MARIA SANTOS PALHANO	550702	50,00	NE	50,00	104º
953014385R - JANAIR DE MORAIS BARBOZA TRINDADE	596.183	50,00	NE	50,00	105º
953014240N - ALBANEIDE DANTAS MAIA FERNANDES KLIEMANN	259133	50,00	NE	50,00	106º
953014295Q - DANIEL DIAS GOMES	000564849	50,00	NE	50,00	107º
953014303L - DORILEIA DOS SANTOS	366296	50,00	NE	50,00	108º
953014545N - SILVANA LOPES BEZERRA	000873477	50,00	NE	50,00	109º
953003942M - VIVIANE FRANCISCA DE PAULA	1418932	50,00	NE	50,00	110º
953014429L - MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	451443	50,00	NE	50,00	111º
953014436T - MARCIA REGINA COSTA E SILVA	328059	50,00	NE	50,00	112º
953014411H - LEILANE CRISTINA DA SILVA PIRES DOS SANTOS	838908	50,00	NE	50,00	113º
953014481N - MARIA ZILIA GOMES DE OLIVEIRA	285767	50,00	NE	50,00	114º
953014535V - ROSNGELA APARECIDA DA SILVA	M-5369.755	50,00	NE	50,00	115º
953014568H - VALERIA DOS SANTOS ROCHA	691845	50,00	NE	50,00	116º
953014472M - MARIA JOSÉ FERREIRA SOUZA	88009285	50,00	NE	50,00	117º
953014289V - CLEMILTON FEITOSA AMARAL	851.870-84	50,00	NE	50,00	118º
953014299N - DAYANE DE LIMA BASTOS	1084108	50,00	NE	50,00	119º
953014350U - FABIANA SOUZA DE ARAUJO	559393	50,00	NE	50,00	120º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953003229H - PATRICIA LIMA DE PAULA	763049	71,67	0,00	71,67	1º
953019085T - LAURO DE ASSIS ANDRADE	512865	68,33	NE	68,33	2º

953002083S - ISAQUE BISPO DA SILVA	742248	66,67	NE	66,67	3º
953019083P - JOSELIA BRITO SOUSA VAGO	3817233	63,33	2,00	65,33	4º
953003889M - DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	000881563	61,67	2,00	63,67	5º
953019088H - LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO	867117	61,67	2,00	63,67	6º
953019084R - JUREMA LUCAS DA SILVA	41537264	58,33	2,00	60,33	7º
953002087P - JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	1044610	60,00	NE	60,00	8º
953003878S - ÁGUILA ALINE FERREIRA MATIAS	000989904	60,00	NE	60,00	9º
953003890T - EDINEI JOAQUIM	508639	60,00	NE	60,00	10º
953019094U - MIRIAN BARBOSA DA SILVA	1149620	60,00	NE	60,00	11º
953002103U - SELMA ALVES CURTI CIUPAK	369614	60,00	NE	60,00	12º
953003894Q - ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA	000881648	56,67	2,00	58,67	13º
953019064L - ADRIANA INÁCIO NASCIMENTO	000836513	58,33	NE	58,33	14º
953019069V - DAIANE FORNELLI DA SILVA	00000997022	55,00	2,00	57,00	15º
953019504N - ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO	332.308	55,00	2,00	57,00	16º
953019098R - SIMONE DE OLIVEIRA PIAZZA	000848967	56,67	NE	56,67	17º
953003881S - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	579201	56,67	NE	56,67	18º
953003213V - CRISTINA RODRIGUES SILVA	1318802	55,00	NE	55,00	19º
953019080U - IONE MARGARIDA MARTINOWSKI	291262	55,00	NE	55,00	20º
953019096N - ROSEMARI PIRES DA SILVA	557881	55,00	NE	55,00	21º
953002082Q - GENISLAINY TEIXEIRA LIMA	368238386	55,00	NE	55,00	22º
953003895S - ERIVALDA LUCINO DE ARAÚJO	000912814	55,00	NE	55,00	23º
953019510T - LAUDICEIA ROSA LIBERATO DA SILVA	540639	53,33	NE	53,33	24º
953003931S - RUBYA KELLY SILVA DOS SANTOS	847257	53,33	NE	53,33	25º
953002089T - LUCI ROCHA DE SOUZA	1207542	53,33	NE	53,33	26º
953019097P - SILVANA CRISTINA BONET OLIVEIRA	000483975	50,00	2,00	52,00	27º
953019077U - EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE	460614	50,00	2,00	52,00	28º
953003884N - CELSO KUBICHEM RODRIGUES	814909	51,67	NE	51,67	29º
953019090M - MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	549080	51,67	NE	51,67	30º
953002112V - VANIA APARECIDA VIEIRA	12738174	51,67	NE	51,67	31º
953003214M - DANIELA TEIXEIRA VIEIRA	880198	51,67	NE	51,67	32º
953020052Z - SIMONE APARECIDA REIS STEIN	00001083675	51,67	NE	51,67	33º
953003892M - ELISIANE KELLY REBUSSI	842911	51,67	NE	51,67	34º
953014347U - EVANIA FERREIRA DE SOUZA	1121167	51,67	NE	51,67	35º
953003919R - MARLÚCIA DO CARMO RAMOS	539039	51,67	NE	51,67	36º
953002075T - DANIELA LIMA DA SILVA	879149	50,00	NE	50,00	37º
953002084U - IVANETE DOS SANTOS	400153	50,00	NE	50,00	38º
953003934N - SILVETE BABIRESKI DE SOUZA	08016143	50,00	NE	50,00	39º
953019100L - VANDERLÉIA MAGDA DE OLIVEIRA CASSITA	863939	50,00	NE	50,00	40º
953003913Q - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA	15885343	50,00	NE	50,00	41º

403 - BIÓLOGO
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002132Q - JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA	1060624	76,67	NE	76,67	1º
953002151U - VANDERSON FONSECA VIANA	810060	68,33	2,00	70,33	2º
953014717Q - SUELLEN CASTRO CAVALCANTE	4639617	61,67	3,50	65,17	3º
953001098P - MARCUS VINÍCIUS SILVA ROMÃO	1009404	65,00	NE	65,00	4º
953003955V - FERNANDA CABRAL MACHADO	1021413	65,00	NE	65,00	5º
953003956M - GREICIANE FONSECA VIANA	000960465	61,67	2,00	63,67	6º
953003962S - MAYSA VERA MATOS	962833	60,00	3,50	63,50	7º
953001102N - SORAYA CRISTINA DA LUZ MENÊZ	1866930	63,33	NE	63,33	8º
953003953R - ERICA MENDES ANCHIETA	902016	61,67	NE	61,67	9º
953003952P - EMILSON PEREIRA TAVARES	000818833	61,67	NE	61,67	10º
953019528Q - EVANIR ROSA AGUSTINHO LOPES	345434	60,00	NE	60,00	11º
953002121L - DÉBORA SILVA VERONEZ	001032693	60,00	NE	60,00	12º
953003964L - MÔNICA LIMA DA SILVA	000831626	58,33	NE	58,33	13º
953003950L - ELIEUZA DIAS DE FRANÇA SILVA	409693	58,33	0,00	58,33	14º
953002152L - VENICIO FAVORETTI	1010535	58,33	NE	58,33	15º
953019106M - JOYCE KELLY DE FREITAS MOREIRA	1003222	58,33	NE	58,33	16º
953003244V - LORIANE ROSE PIEPER	923019	58,33	NE	58,33	17º
953002117U - CRISTIANI VICOZI GASPARI	940037	55,00	2,00	57,00	18º
953003237N - DAIANE POLICARPO RESENDE	1022025	55,00	2,00	57,00	19º
953002118L - CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ	22837884	56,67	NE	56,67	20º
953019104T - JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	108069805	56,67	NE	56,67	21º
953002136N - LETÍCIA ROCHA DA FONSECA	0001069764	56,67	NE	56,67	22º
953003243T - LEILA LUNARDI	751285	56,67	NE	56,67	23º
953019533U - LORHAINE SANTOS SILVA	1621562-1	56,67	NE	56,67	24º
953014610U - CAMILA AFONSO DOS SANTOS	581047	53,33	2,00	55,33	25º
953002150S - THIAGO CACÇÃO VILLA	7142498-7	55,00	NE	55,00	26º
953019534L - MARCELLA YUKIE MAEDA	405712431	55,00	NE	55,00	27º
953019103R - JANINE ARAUJO COSTA	15656698	51,67	2,00	53,67	28º
953003966P - REGINALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	50910785-0	51,67	2,00	53,67	29º
953019532S - LAISE SANTOS AZEVEDO	3075519	53,33	NE	53,33	30º
953003240N - ERICLES SANTOS RAMOS	1308614	53,33	NE	53,33	31º

953002124R - EDIVAN SALOMAO	938463	53,33	NE	53,33	32º
953002127M - GISLEIVE GOES DA SILVA	882793	53,33	NE	53,33	33º
953002143V - MÔNICA MOURA DA SILVA	548218	53,33	NE	53,33	34º
953002147S - RAQUEL DALARME VIALE	1085818	53,33	NE	53,33	35º
953002153N - VERA LUCIA KRAUSE	977076	53,33	NE	53,33	36º
953002138R - LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	891825	53,33	NE	53,33	37º
953002113M - BRENO RAFAGA SANTANA	843364	53,33	NE	53,33	38º
953003951N - ELLEN FABIOLA DUARTE	87034585	53,33	NE	53,33	39º
953014625L - DIEGO RAINE BRITO LEAL FIGUEIREDO	0000874114	53,33	NE	53,33	40º
953002146Q - PATRICIA MARQUES DA SILVA	00001010660	50,00	2,00	52,00	41º
953002129Q - JACQUELINE ELLEN ELIZIO DE CARVALHO	783862	51,67	NE	51,67	42º
953003959S - KEILA FERNANDA BATISTA DA SILVA	1179552	51,67	NE	51,67	43º
953002135L - LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	888559	51,67	NE	51,67	44º
953014616V - CÉLIA CEOLIN BAÍA	1122180	51,67	NE	51,67	45º
953019105V - JESSÉ MENEZES CAMPANHARO	771002	51,67	NE	51,67	46º
953002128H - IRLAN VAZ DE SOUZA	946056	51,67	NE	51,67	47º
953002155R - WESLEY GAMA	958994	51,67	NE	51,67	48º
953002141R - MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES	100047829	50,00	NE	50,00	49º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014611L - CAMILA FLÁVIA GOMES AZZI	1035229	76,67	NE	76,67	1º
953014713T - SERGIO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	728011	75,00	NE	75,00	2º
953014735S - VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	556794	70,00	3,50	73,50	3º
953014734Q - VIVIANNI PACHECO DANTAS LEITE	967115	73,33	NE	73,33	4º
953014667Q - LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA	683626	66,67	2,00	68,67	5º
953014608L - BRUNO STEFANY FEITOZA BARROS	903568	68,33	NE	68,33	6º
953014664V - KELEN CRISTINA CAVALCANTE MARTINS	695241	65,00	2,00	67,00	7º
953014682M - MARCONDE SOUZA DA SILVA	781492	66,67	NE	66,67	8º
953014624U - DEISE NUNES FURLAN	779143	58,33	8,00	66,33	9º
953014659R - JULIANA MORENO DA SILVA	000892933	61,67	3,50	65,17	10º
953014643N - FRANCISCO DIOGENES DE SOUSA	96029200460	65,00	NE	65,00	11º
953014726R - TATIANA LEMOS DA SILVA	12577162	61,67	2,00	63,67	12º
953014597V - ANDRELISSE ARRUDA	1234988	63,33	0,00	63,33	13º
953014631R - EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	481680	60,00	2,00	62,00	14º
953003944Q - ADAIR CARVALHO	343286	61,67	NE	61,67	15º
953003965N - PRISCILA NAIARA ARAUJO CUNHA	911689	61,67	NE	61,67	16º
953014603M - ARACELI CRUZ LOPES	584920	61,67	NE	61,67	17º
953014657N - JOSE CLEISSON DIAS FEITOSA	948509	61,67	NE	61,67	18º
953014648M - GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	873955	61,67	NE	61,67	19º
953014708P - RUSSIMEIRE PAULA MARQUES	404583	56,67	3,50	60,17	20º
953014676R - MAICON MACIEL FERREIRA DE ARAÚJO	1095828	60,00	NE	60,00	21º
953003968T - SIMONE LEANDRO ALVES CARVALHO	000814694	60,00	NE	60,00	22º
953001101L - SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	860106	60,00	NE	60,00	23º
953014598M - ANDRESSA DE JESUS FRANÇA	1028660	60,00	NE	60,00	24º
953014725P - TATIANA ALVES SANTOS	571847	60,00	NE	60,00	25º
953014594P - ANDREA FERNANDES GENEHR	33108112X	60,00	0,00	60,00	26º
953014687L - MARLA HELENA HAR FIORESE	931699	58,33	NE	58,33	27º
953014633V - ELIS PAULA DE ALMEIDA BATISTA	1103871	58,33	NE	58,33	28º
953014712R - SANDRO BEZERRA DE ARAUJO AZEVEDO	966729	58,33	NE	58,33	29º
953014651M - GUILHERME AUGUSTO MUNHOZ DE SÁ	582122	58,33	NE	58,33	30º
953014689P - MICHELE PEREIRA DA SILVA	777358	58,33	NE	58,33	31º
953014737L - YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	1629455	58,33	NE	58,33	32º
953014635H - ELOÍSA SANTANA PAZ	999145	58,33	NE	58,33	33º
953014615T - CAROLINE VARGAS XAVIER	4989421	58,33	0,00	58,33	34º
953014584M - ADRIELY FERREIRA DA COSTA NERY	1184069	58,33	NE	58,33	35º
953014669U - LÉZIA SILVENETTI SANTOS DE OLIVEIRA	3857601	55,00	2,00	57,00	36º
953014660N - JUSSARA ROJAS E SILVA AIZZO	678980	53,33	3,50	56,83	37º
953014690L - MORGANA KAREN BATISTA CHASSOT	797515	56,67	NE	56,67	38º
953014681V - MARCIO RODRIGUES MIRANDA	006703210	56,67	0,00	56,67	39º
953014702H - RACKEL NOBRE DE FONTES SIMPLICIO	1385918	56,67	NE	56,67	40º
953001096L - FAIANE TENORIO FEITOSA	796854	56,67	NE	56,67	41º
953014618H - CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA	872044	56,67	NE	56,67	42º
953014720Q - SUZANE NEVES VELASQUES	852154	56,67	NE	56,67	43º
953014607U - BRUNA CAROLINE FONTANA	16276418	53,33	2,00	55,33	44º
953014663T - KATIA SIMONI DA SILVA SERRA	3900258	55,00	NE	55,00	45º
953014700V - PEDRO ITALIANO DE ARAÚJO NETO	2609684	55,00	NE	55,00	46º
953014732M - VIVIANE DOS SANTOS CASAVECHIA	686475	55,00	NE	55,00	47º
953003238P - ELIANE DE PAULA ALVES	699563	55,00	NE	55,00	48º
953014632T - EDSON NEVES DA CRUZ	467354	55,00	NE	55,00	49º
953014652H - HEVELIN SANDESKI BENITES	1019012	55,00	NE	55,00	50º
953014703Q - RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	804435	53,33	NE	53,33	51º
953002116S - CRISTIANE BATISTA MATTOS	1028831	53,33	NE	53,33	52º
953014623S - DÉBORA OLIVEIRA CARDOSO	00001075080	53,33	NE	53,33	53º
953014691N - NADIANE DA COSTA LAIA	965948	53,33	NE	53,33	54º

953014736U - YARA CAROLINE BRESSAN GIL	1035441	53,33	NE	53,33	55º
953014727T - TATIANE SILVA DE CARVALHO	486270	51,67	0,00	51,67	56º
953014629T - EDIANE EGERT GALVAO	1167299	51,67	NE	51,67	57º
953014716H - STELLA MARIS MOREIRA LIRA FERRAZ	648518779	51,67	NE	51,67	58º
953014693R - NATÁLIA FENELON JODAS	1051323	51,67	NE	51,67	59º
953014686U - MARIA SOLANGE MONTEIRO BOTELHO	275423	51,67	NE	51,67	60º
953014694T - NÁTIA REGINA NASCIMENTO BRAGA PEDERSOLI	826744	51,67	NE	51,67	61º
953014666H - LEANDRO RAMALHO LIMA	000989192	51,67	NE	51,67	62º
953014600R - ANTONIO EDUARDO DA ROCHA MELO	3980790	51,67	NE	51,67	63º
953019526M - ADRIANO MARCOS ROMANO	2530108	50,00	NE	50,00	64º
953014675P - LUIZ CARLOS ROSSENDY SOARES	807145	50,00	NE	50,00	65º
953014714V - SÍLVIO JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	538.583	50,00	NE	50,00	66º
953002883R - GIZELE PANI	1953550	50,00	NE	50,00	67º

404 - BIOMÉDICO
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014774R - ANTONIO JUNIOR FEITOSA DA SILVA	1185214	56,67	NE	56,67	1º
953014750H - ALINE DA SILVA VIEIRA	20721978	53,33	NE	53,33	2º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002156T - ANDRE NAZÁRIO DE OLIVEIRA	1236748	55,00	NE	55,00	1º
953019548L - JAIANE ATAISLA ELIODORIO ZAMILIAN	1237292	55,00	NE	55,00	2º
953014904P - JULIANA LOPES PORTELA BICALHO BARBOSA	1009795	51,67	NE	51,67	3º
953003982N - JODIANNE BASTOS DE FREITAS MACIEL	1260146	51,67	NE	51,67	4º
953003979N - GISLAINE RODRIGUES RIBEIRO	1033836	50,00	NE	50,00	5º
953014912H - KAUANNA LAMARTINE BRASIL OLIVEIRA	1184308	50,00	NE	50,00	6º
953014960H - MAURO VALENTINO PALOSCHI	824027	50,00	NE	50,00	7º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953014854P - FERNANDO MARQUES RODRIGUES	419967655	71,67	NE	71,67	1º
953014823P - DEISIANY LEITE GARCIA	833794	68,33	NE	68,33	2º
953015025H - STELLA VIRGINIA GOMES DE ALBUQUERQUE	1135172	65,00	NE	65,00	3º
953014986V - PATRÍCIA COSTA DE SOUZA	760529	63,33	NE	63,33	4º
953015026Q - SUELEN CAVALCANTE	770518	60,00	2,00	62,00	5º
953014938V - LUMA THAINE GOMES DE CASTRO CAVALCANTE	1035596	60,00	2,00	62,00	6º
953014846Q - FABIANA MOREIRA MONTEIRO	770633	60,00	2,00	62,00	7º
953014809V - CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	585629	61,67	NE	61,67	8º
953014982N - ONASSIS BOERI DE CASTRO	851696	61,67	NE	61,67	9º
953014745V - ALCIDES PROCÓPIO JUSTINIANO DOS SANTOS JUNIOR	971674	61,67	NE	61,67	10º
953014789T - CAMILA LAMARA PINTO	779837	60,00	NE	60,00	11º
953014776V - ARLISSON CUNHA MENEZES	1018841	60,00	NE	60,00	12º
953014921P - LIANE SALES SILVA	000800015	60,00	NE	60,00	13º
953015007M - ROSANE NEVES BARROS	466858	56,67	2,00	58,67	14º
953014903N - JULIANA LOCA FURTADO FONTES	868898	58,33	0,00	58,33	15º
953014752S - ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONÇA	695309	58,33	NE	58,33	16º
953015016N - SELMA TELES DO NASCIMENTO	793018	58,33	NE	58,33	17º
953015011H - SANDRA NOLETO PINTO CAMPOS TRINDADE	817283	58,33	NE	58,33	18º
953014767U - ANDRE FELIPE SOUSA SANTOS	000986880	58,33	NE	58,33	19º
953014951N - MARIA DE LURDES ROBERTO	348077	58,33	NE	58,33	20º
953014965N - MIRLENE MORAES DE SOUZA	183518	51,67	5,50	57,17	21º
953014919R - LEIDICELDA SARAIVA CORREIA	737380	55,00	2,00	57,00	22º
953003981L - ISMAEL MIRANDA FEITOZA	892871	56,67	NE	56,67	23º
953014838R - ELISSAMIA GUIMARAES JOHNSON	644461	56,67	NE	56,67	24º
953014765Q - ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA	874525	56,67	NE	56,67	25º
953003987M - LUCIENE ZANOTTI ZERMIANI	814713	53,33	2,00	55,33	26º
953014901U - JULIAN MODESTO DE BRITO	508284	55,00	NE	55,00	27º
953014935P - LUCIANA MAMEDIO DA SILVA	3079374	55,00	NE	55,00	28º
953014759V - ANA CLAUDIA QUINTINO DE SOUZA	921741	55,00	NE	55,00	29º
953014873T - IRIS REGINA SANTOS MARQUES	668923	55,00	NE	55,00	30º
953015043Q - VANDERLEY FRANCISCO DA SILVA	693923	55,00	NE	55,00	31º
953014948N - MARCOS FURTADO MENDONÇA	552127	55,00	NE	55,00	32º
953015031U - TAILA PATRICIA SILVA VERLINGUE	849667	55,00	NE	55,00	33º
953015024M - SÔNIA REGINA DOS SANTOS	272059675	55,00	NE	55,00	34º
953014934N - LUCÉLIA LINHARES BREVES	845772	55,00	NE	55,00	35º
953014871P - HÉLEN ÍVINA FREITAS DE SOUSA	1016780	55,00	NE	55,00	36º
953015037V - TÁSSYA FERREIRA LÔBO	524756	55,00	NE	55,00	37º
953014966P - MOACIR LONGHI	291088	51,67	2,00	53,67	38º

953014764H - ANAKENA MUGRAVE DE CARVALHO	001035274	53,33	NE	53,33	39º
953015045U - VANESSAALBUQUERQUE ANDRUCHEVITZ DE FRANÇA	1059417	53,33	NE	53,33	40º
953014825T - DEJANIO DE OLIVEIRA CARDOSO	571843	53,33	0,00	53,33	41º
953015035R - TAMARA SAMARA DO NASCIMENTO FERREIRA	921331	53,33	NE	53,33	42º
953014970R - NAAN RODRIGUES GONÇALVES	00879252987	53,33	NE	53,33	43º
953014832Q - DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA	1572064-0	53,33	NE	53,33	44º
953014887T - JAQUELINE VIDAL DE SOUZA	979647	53,33	NE	53,33	45º
953014801Q - CÍCERA ALEXSANDRA COSTA DOS SANTOS	1029502	53,33	NE	53,33	46º
953003988H - MARCIA IRENE DE LIMA PAIVA	972739	53,33	NE	53,33	47º
953014928S - LORENA BRANDHUBER DE MOURA	12234841	51,67	NE	51,67	48º
953014909H - JUSSARA ISA BRAGA PACHECO	689740	51,67	NE	51,67	49º
953014756P - ALZEMAR ALVES DE LIMA	439821	51,67	NE	51,67	50º
953014766S - ANDERSON SOUZA CORREIA	913379	51,67	NE	51,67	51º
953014942M - MAIARA GOMES FERNANDES	872752	51,67	NE	51,67	52º
953014882U - JANIELY SILVA MELO	1049144	51,67	NE	51,67	53º
953014884N - JAQUELINE GUZO DE ALMEIDA	1090472	51,67	NE	51,67	54º
953015055M - YURI VASCONCELOS ANDRADE	531797	51,67	NE	51,67	55º
953014946U - MARCELO SARTORI	569800	51,67	NE	51,67	56º
953014945S - MARCELO LEMOS PEREIRA	447799	51,67	NE	51,67	57º
953015057Q - ZENO JÚNIOR FREITAS TAVARES	1046603	51,67	NE	51,67	58º
953014746M - ALCILENE CRUZ LOPES	557909	51,67	NE	51,67	59º
953014798U - CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	655500	50,00	NE	50,00	60º
953014902L - JULIANA BELARMINO DE CARVALHO	931845	50,00	NE	50,00	61º
953014907V - JULIETE RODRIGUES DE PAULA	965936	50,00	NE	50,00	62º
953014869R - GREICIANE GALVAO SILVA	920029	50,00	NE	50,00	63º
953014834U - ELGIMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA	000283483	50,00	NE	50,00	64º
953014990M - PAULO DE TARSO DOS SANTOS JÚNIOR	000912527	50,00	NE	50,00	65º
953014773P - ANGELICA MORAES DE BRITO	971687	50,00	NE	50,00	66º
953014844M - EVERTON ALVES PEREIRA	701685	50,00	NE	50,00	67º
953015052R - WILANILDE BRAGA FREIRE	792071	50,00	NE	50,00	68º
953014874V - IRLANNY MEIRELES ALMEIDA	1017431	50,00	NE	50,00	69º
953014866L - GISELLE LESLYÉ DE AZEVEDO PÉRES GUTIERRE	1185409	50,00	NE	50,00	70º
953014893H - JOAO TIAGO SOUZA	703458	50,00	NE	50,00	71º
953014947L - MARCIA BOLANHA DE AGUIAR	806223	50,00	NE	50,00	72º
953014865U - GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO	1247134	50,00	NE	50,00	73º
953015032L - TAINA RAMALHO DA FROTA	910750	50,00	NE	50,00	74º
953014943H - MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS RORIZ	957896	50,00	NE	50,00	75º
953014932U - LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA	508157	50,00	NE	50,00	76º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019552N - KARINA BENI BRUM VIEIRA EBERT	1131222	58,33	NE	58,33	1º
953003251S - MAYSA FRAZÃO AUM	001289077	58,33	NE	58,33	2º
953015048P - VANESSA SANTOS SOUZA	1197115	56,67	NE	56,67	3º
953003975Q - CAMILA BUARQUE DE SOUZA MELLO	00001026315	56,67	NE	56,67	4º
953014833S - ELAINE CHRISTINA TOMAZ VIEDES	1381980	53,33	2,00	55,33	5º
953003977U - EVELLYN FERREIRA RIBEIRO	1134047	55,00	0,00	55,00	6º
953019559Q - THAÍS REIS DE OLIVEIRA	107104011	55,00	NE	55,00	7º
953002159H - PAMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA	00001027077	50,00	NE	50,00	8º

405 - ENFERMEIRO
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002210V - GREICE QUELLE SAAR	1013103	80,00	NE	80,00	1º
953001206H - LUCELIA BUENO	75124449	73,33	3,50	76,83	2º
953001232P - PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA	887227	73,33	2,00	75,33	3º
953004076U - VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	000988229	75,00	NE	75,00	4º
953003255P - ADRIAN CAROLINE JOSEFI DE SOUZA	1146202	73,33	NE	73,33	5º
953001265T - VIVIANE RAMOS BARBATO	693594	71,67	NE	71,67	6º
953001260U - THAYS DUTRA CHIARATO VERISSIMO	8280009-3	70,00	NE	70,00	7º
953001239S - REJANE BROMATTI RONCONI	619630	66,67	2,00	68,67	8º
953001244L - ROGILDO VIEIRA MACHADO	69698	68,33	NE	68,33	9º
953001263P - VALQUIRENE MONTEIRO PIMENTA	382725948	66,67	NE	66,67	10º
953001225S - NATALI MARCIEL SILVA	854619	66,67	NE	66,67	11º
953001166R - FRANCIELLI CRISTINI SANGALLETTI	1221344	66,67	NE	66,67	12º
953001183R - JANE JACOMINI	651206	65,00	NE	65,00	13º
953001186M - JEMERSON MENDES DE SOUZA	938898	65,00	NE	65,00	14º
953015685M - JANAINA CALIXTO ZANIN	702261	65,00	NE	65,00	15º
953004058S - PAMELA FERNANDA DE SOUSA MORGADO	1129425	65,00	NE	65,00	16º
953001114U - ALZENIR FERRREIRA SOARES	735368	65,00	NE	65,00	17º
953001202R - LENI PACHECO MOREIRA	489247	63,33	NE	63,33	18º
953001256S - TATIANA COUTO DE MELO	590238	63,33	NE	63,33	19º

953019590V - NICIA TOFOLO LUZ	884477	63,33	NE	63,33	20º
953001217T - MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	701426	61,67	NE	61,67	21º
953001156H - FABIELLI DE ASSIS SOARES	1077727	61,67	NE	61,67	22º
953001110M - ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO	2097778-6	61,67	NE	61,67	23º
953016021L - MEYRE RODRIGUES BATISTA	819021	61,67	NE	61,67	24º
953015061S - ADÃO ALVES BRANCO	397291	61,67	NE	61,67	25º
953001255Q - SUZANE BRAGA DA SILVA DIAS	449658363	61,67	NE	61,67	26º
953002205R - GISLANIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES	997194	61,67	NE	61,67	27º
953001242S - RENATA FERNANDES MARTINS	618742	58,33	2,00	60,33	28º
953004037V - LÍLIAM KELÉA RODRIGUES TEIXEIRA	934678	58,33	2,00	60,33	29º
953003272P - NÁRGELA MELO VASCONCELOS	2773070	60,00	NE	60,00	30º
953004018R - EUDILENE LIBERATO GAZOLI	856297	60,00	NE	60,00	31º
953001243U - ROBÉRIO SANTANA COQUEIRO	1136617	60,00	0,00	60,00	32º
953001153T - ERICLEA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	19115086	60,00	NE	60,00	33º
953001176U - HENRIQUE TOSHIO OKAMOTO	000759139	60,00	NE	60,00	34º
953001107M - ADRIANA PEREIRA	1037284	60,00	NE	60,00	35º
953002162H - ADRIANA DOS SANTOS DE CARVALHO	000870733	60,00	NE	60,00	36º
953015561Q - FRANCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	929724	60,00	NE	60,00	37º
953015248M - BRUNA DE OLIVEIRA ARAUJO	1032196	60,00	NE	60,00	38º
953001253M - SILVIA URPI SURCO PAITAN	767766	60,00	NE	60,00	39º
953001159U - FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA	931995	60,00	NE	60,00	40º
953015893T - MAGNA CARDOSO PIRES	912233	60,00	NE	60,00	41º
953015577U - GABRIELA RODRIGUES PONTES LEMES	504747	56,67	2,00	58,67	42º
953015977H - MARIA OLINDA DA SILVA	165257	58,33	NE	58,33	43º
953001198T - KATIA COIMBRA ZEFERINO	1065036	58,33	NE	58,33	44º
953001249V - SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	1063263	58,33	NE	58,33	45º
953002196U - ELIZETE SILVA LARA RANGEL	1140676	58,33	NE	58,33	46º
953001164N - FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	606627	58,33	NE	58,33	47º
953001204V - LUANA DOS SANTOS	7.802.494 1	58,33	NE	58,33	48º
953003257T - CARLOS JUNIOR ALMEIDA DE BRITO	752978	58,33	NE	58,33	49º
953019582L - JOSIANE SILVA TAVARES	903189	58,33	NE	58,33	50º
953001178N - IONÁ GERCINA SEVERO DA COSTA	848582	58,33	NE	58,33	51º
953015486R - ELISANGELA PONTES CAMINHA	761364	56,67	NE	56,67	52º
953001261L - TIBURTINO COUTO DE MELO	734431	56,67	NE	56,67	53º
953019584P - LÚBIA MAIELES GOMES MACHADO	1120080	56,67	NE	56,67	54º
953001109Q - ALEX TIAGO ROSA CORTEZ	000863336	56,67	NE	56,67	55º
953003265S - INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1117599	56,67	NE	56,67	56º
953015200R - ANE CELIA SARAIVA DA SILVA	586835	56,67	NE	56,67	57º
953003270L - MARGARETH LACERDA LIMA	1798643	56,67	NE	56,67	58º
953001254H - SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	2116816	55,00	NE	55,00	59º
953002163Q - ADRIANA FANK	1148864	55,00	NE	55,00	60º
953001123V - CARINA TEIXEIRA DA SILVA	96470827	55,00	NE	55,00	61º
953004068V - SILVIANI BROMATTI MATEUS	1182094	55,00	NE	55,00	62º
953001219M - MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA	559950	55,00	NE	55,00	63º
953001234T - PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA ARAUJO	813769	55,00	NE	55,00	64º
953001181N - IVONE DA SILVA	919735	55,00	NE	55,00	65º
953001118R - ANGELA MARIA SANTOS BORCIONI	1104334	55,00	NE	55,00	66º
953001157Q - FABIOLA DE SOUZA RONCONI	001034998	55,00	NE	55,00	67º
953001162U - FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	1972766-6	55,00	NE	55,00	68º
953001145U - ELAINE PASSOS DA CRUZ	000861874	55,00	NE	55,00	69º
953004000U - ANGELITA MARIA ESTEVÃO	601901	55,00	NE	55,00	70º
953001203T - LIZETE MEDEIROS DE LARA	62730897	55,00	NE	55,00	71º
953016298V - SUELEN RODRIGUES DE ASSIS BENTO	910237	51,67	2,00	53,67	72º
953002277U - THAYANNE PASTRO LOTH	39.339.580-7	53,33	NE	53,33	73º
953003279S - SIMONE ALMEIDA DELARMELINDA	718531	53,33	NE	53,33	74º
953001229P - NILCE REINHEIMER	718368	53,33	NE	53,33	75º
953001169M - GIOVANNI PEREIRA GONÇALVES	741206	53,33	NE	53,33	76º
953003267L - KATIA REGINA FELICIO SOUZA	1155968	53,33	NE	53,33	77º
953002175M - BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	1176325	53,33	NE	53,33	78º
953001200N - KMYLA ASCASCIBAS DAS MERÇÊS	577.991	50,00	2,00	52,00	79º
953001150N - ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA	799455	51,67	NE	51,67	80º
953004065P - ROSANGELA T X DA SILVA	151796	51,67	NE	51,67	81º
953001151P - ELZA LIMA	661699	51,67	NE	51,67	82º
953001264R - VANILDA DA SILVA ABRÃO	490698	51,67	NE	51,67	83º
953001132L - CRISTIANA COLOMBO DA SILVA	6.366.838-9	51,67	NE	51,67	84º
953001121R - BÁRBARA RONCONI ZANOTELLI	000837786	51,67	NE	51,67	85º
953001180L - ISABEL VICENCIA DO NASCIMENTO	568791	51,67	NE	51,67	86º
953019575H - FLÁVIA AMÂNCIO PINTO	840904	51,67	NE	51,67	87º
953019565L - ANDRESSA SILVA BORGES	1008436	51,67	NE	51,67	88º
953002182U - CLEONICE MEIRA DA SILVA BENICIO	561119	50,00	NE	50,00	89º
953001171V - GLÁUCIA DOS SANTOS CRUZ	940145	50,00	NE	50,00	90º
953016249T - SANDRA PESSOA DE OLIVEIRA	489773	50,00	NE	50,00	91º
953015677N - JADIRLENE RODRIGUES PAZ	840253	50,00	NE	50,00	92º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953015127L	ALINE PAULINO DE BRITTO	991636	81,67	NE	81,67	1º
953002890H	ANA CLAUDIA ONOFRE BARROS	288015	73,33	2,00	75,33	2º
953019594S	SAMARA BORTOLOZO	4140773	73,33	2,00	75,33	3º
953015212N	ANSELMO COSTA DA SILVA	124504960	73,33	NE	73,33	4º
953016356U	THAMIRIS CORREA ALENCAR	100217058	68,33	NE	68,33	5º
953015936L	MARIA ALDJUCE SALVIANO DE MOURA	763617	68,33	NE	68,33	6º
953016096U	NÚBIA FERREIRA DE ARAÚJO	1122313	66,67	NE	66,67	7º
953002924Q	TICIANE STEDILE	722462	66,67	NE	66,67	8º
953019597N	SUZANI APARECIDA DE ALMEIDA	1866831-3	63,33	2,00	65,33	9º
953016291S	SONIA MARIA DE SOUZA BATISTA	1028359	63,33	2,00	65,33	10º
953001241Q	RENATA DA SILVA ALMEIDA	1081296	65,00	NE	65,00	11º
953015131N	ALISON ANGELO DA SILVA VIANA	1033538	65,00	NE	65,00	12º
953002906H	JOSIANE OLIVEIRA PINTO	17918049	65,00	NE	65,00	13º
953002263U	RODRIGO DORNELES DO NASCIMENTO	15293858	65,00	NE	65,00	14º
953016271M	SILVIANI BARROS DA SILVA SCHALY	11788992	65,00	NE	65,00	15º
953015846V	LORENA FARIAS FALCÃO	852901	65,00	NE	65,00	16º
953015587M	GERUZA MORAES DE MEIDEIROS	875910	65,00	NE	65,00	17º
953002161M	ABIGAIL FILGUEIRAS DA SILVA	819427	61,67	2,00	63,67	18º
953016411N	WEDERSON BORGES PEREIRA	13102116	63,33	NE	63,33	19º
953001262N	TIMÓTEO DIAS QUINRINO	881782	63,33	NE	63,33	20º
953016267V	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN	1322563200002	63,33	NE	63,33	21º
953015394M	DERLEI SANTOS DE ALMEIDA	873478	63,33	NE	63,33	22º
953015891P	MADSON SOUSA DE MORAES	910899	63,33	NE	63,33	23º
953016212S	ROSEMERY DE FREITAS FRAGOSO	831534	60,00	2,00	62,00	24º
953015737Q	JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	776041	61,67	NE	61,67	25º
953015175L	ANALICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	921607	61,67	NE	61,67	26º
953016069R	NATALIA VALENTIM DA SILVA	860242	61,67	NE	61,67	27º
953002891Q	ANDRÉA GUANACOMA TABOZA	739878	61,67	NE	61,67	28º
953002916R	OSMAN DO CARMO BRASIL	793589	61,67	NE	61,67	29º
953019191S	VERÔNICA NUNES GUIMARÃES	1177875	61,67	NE	61,67	30º
953015089S	ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	574493	60,00	NE	60,00	31º
953004032L	KAIO REZENDE DA CRUZ	1012212	60,00	NE	60,00	32º
953015675U	JACKLINE BATISTA DA SILVA	423517	60,00	NE	60,00	33º
953015322U	CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS	521037	60,00	NE	60,00	34º
953015806U	LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	001051399	60,00	NE	60,00	35º
953015184M	ANDREA GOMES PEREIRA XIMENES DE ARAGÃO	404316	60,00	NE	60,00	36º
953002896P	ELAINE RAMOS DA CRUZ	844135	56,67	2,00	58,67	37º
953016213U	ROSENI DUARTE MONTEIRO	000494711	58,33	NE	58,33	38º
953002920T	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	412659	58,33	NE	58,33	39º
953001158S	FABRICIA MONTEIRO SOARES	1132091	58,33	NE	58,33	40º
953001205M	LUANA GRAÇAS DA SILVA RAMOS	1143184	58,33	NE	58,33	41º
953016269H	SÍLVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	193550	58,33	0,00	58,33	42º
953002927L	ZYLKA SAMPAIO DURAN	649344	58,33	NE	58,33	43º
953002888Q	ALEXSANDRA TANAKA TÁRTARO	33209978-7	56,67	NE	56,67	44º
953019192U	VICENTE GONÇALVES DE LIMA	824757	56,67	NE	56,67	45º
953016061M	NAIRA GABRIELY PEREIRA BARRETO	423914	56,67	NE	56,67	46º
953015058S	ADALTO MARTINS RIBEIRO VIANA	1392081	56,67	NE	56,67	47º
953001197R	KAREN GIANINI MOUTINHO ALVES	1199430	56,67	NE	56,67	48º
953016339U	TATYANA CRISTINA CARDOSO XAVIER	4527204	56,67	NE	56,67	49º
953015435L	EDMÍLSON BEZERRA CRUZ JUNIOR	1088708	56,67	NE	56,67	50º
953015728P	JOBISSON LAGASSI DIAS	653566	56,67	NE	56,67	51º
953001213L	MANUELA MARTINS MARREIRO	000960197	53,33	2,00	55,33	52º
953015111S	ALINE ANIZIO DE SOUZA	958454	55,00	NE	55,00	53º
953002919M	SANDRA DURAES DE OLIVEIRA	482769	55,00	NE	55,00	54º
953015517N	ERISSOM LEMOS DE LIMA	572958	55,00	NE	55,00	55º
953016133L	PRICILA KELE RODRIGUES TEIXEIRA	1095812	55,00	NE	55,00	56º
953002889S	AMANDA CRISTIAN LEITE DE SOUZA	0009881382	55,00	NE	55,00	57º
953001189S	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	1008175	53,33	NE	53,33	58º
953002204P	GISLAINE DEMARCHI	509849	53,33	NE	53,33	59º
953015857P	LUCÉLIA DE ANDRADE FRANÇA	190713	51,67	NE	51,67	60º
953016407L	VIVIANE DA SILVA DURANS	593106	51,67	NE	51,67	61º
953002219R	JOSE EVERALDO NASCIMENTO	000665220	51,67	NE	51,67	62º
953002905M	JÉSSICA BARROS DE OLIVEIRA	00001087404	51,67	NE	51,67	63º
953015355N	DALMISA DE SOUSA LOPES	570059	51,67	NE	51,67	64º
953016161Q	RAQUEL GOMES FARIAS	05549353	51,67	NE	51,67	65º
953015340L	CRISTIANE MARTINS LIMA DA SILVA	828206	50,00	NE	50,00	66º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953004001L	ANNISSA AYALLA DUARTH DE ALBUQUERQUE	003587041	83,33	2,00	85,33	1º
953015060Q	ADAMIS MAIA UCHOA	732999	80,00	2,00	82,00	2º
953019576Q	GABRIELA MACIEL TORRES	1117393	81,67	NE	81,67	3º
953015225L	ARYANE MEAZZA DA SILVA	6740275	78,33	2,00	80,33	4º
953015339P	CRISTIANE BARBOSA MENDES	753667	80,00	NE	80,00	5º
953015661U	ISMAEL DE SOUZA LIMA	806829	80,00	NE	80,00	6º
953002197L	ELY BUENO DA SILVA	764068	76,67	2,00	78,67	7º
953015726L	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	12316389	76,67	2,00	78,67	8º
953016068P	NATÁLIA GONÇALVES SANTOS MACKERTE	954187	78,33	NE	78,33	9º
953016008T	MARLEDE SA CARVALHO	19167962	78,33	NE	78,33	10º
953015714P	JÉSSICA GONÇALVES SERRA	996430	78,33	NE	78,33	11º
953015896H	MAIARA ALVES DE CARVALHO	8245298	78,33	NE	78,33	12º
953002192M	ELIANA LEANDRO DA SILVA	418113	78,33	NE	78,33	13º
953016175Q	RENATA RODRIGUES DA LUZ	909641	75,00	2,00	77,00	14º
953015125S	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES	803241	75,00	2,00	77,00	15º
953015272U	CARLA VANESSA SUARIS	7161460	75,00	2,00	77,00	16º
953016292U	SONIA MARIA OLIVEIRA DE DEUS	585587	75,00	2,00	77,00	17º
953016320V	TAÍS REGINA DE OLIVEIRA	982675	76,67	NE	76,67	18º
953015539M	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	903691	76,67	NE	76,67	19º
953001160Q	FERNANDA COSTA LEITE DIANA	999096	76,67	NE	76,67	20º
953015768Q	JULIANE ALVES FONSECA	949498	76,67	NE	76,67	21º
953001211S	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	648142	76,67	NE	76,67	22º
953001117P	ANDREA FERNANDA GASPAR GUEDES	975076	76,67	NE	76,67	23º
953016357L	THARLES MAIA DE CASTRO	1018150	76,67	NE	76,67	24º
953015219Q	ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAUJO	19843780	76,67	NE	76,67	25º
953016412P	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	670901	76,67	NE	76,67	26º
953015544Q	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	1416705	76,67	NE	76,67	27º
953016335M	TATIANA TOMOE DO	56481648	70,00	5,50	75,50	28º
953015192L	ANDREIA LARGURA GOMES	573549	73,33	2,00	75,33	29º
953015585T	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	2351467	73,33	2,00	75,33	30º
953016140T	PRISCILA SARAIVA NUNES	9206460	73,33	2,00	75,33	31º
953016253V	SAUL SALDANHA DE MACEDO CASTIEL	845770	73,33	2,00	75,33	32º
953015068V	ADRIANA CARLA DE MORAIS	2104330	73,33	2,00	75,33	33º
953015776P	KARLA DA SILVA GUIMARÃES ROCHA	119090561	75,00	NE	75,00	34º
953016239Q	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	911195	75,00	NE	75,00	35º
953016177U	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	17708460	75,00	NE	75,00	36º
953016361N	TANIA REGINA RIBEIRO DO NASCIMENTO	480639	75,00	NE	75,00	37º
953015362V	DANIELA SILVA DE ARAÚJO	10889140	75,00	NE	75,00	38º
953004046L	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO	934191	75,00	NE	75,00	39º
953001122T	BRUNA FERREIRA LIMA	966337	75,00	NE	75,00	40º
953015610H	GISSELMA FERREIRA REIS	985382	75,00	NE	75,00	41º
953015266H	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	888132	75,00	NE	75,00	42º
953016043V	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	807152	75,00	NE	75,00	43º
953015241U	BIANCA COL DEBELLA	95932134	75,00	NE	75,00	44º
953016327N	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	1243010	75,00	NE	75,00	45º
953015817H	LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	47179	71,67	2,00	73,67	46º
953003280H	TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	861430	71,67	2,00	73,67	47º
953001163L	FERNANDO DA SILVA PINTO	836536	71,67	2,00	73,67	48º
953015575Q	GABRIELA DE FARIA RODRIGUES ADORNO	3327528	71,67	2,00	73,67	49º
953015326R	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	495461	71,67	2,00	73,67	50º
953015990R	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	1272536	71,67	2,00	73,67	51º
953015177P	ANDERSON MOREIRA DAS NEVES	921263	71,67	2,00	73,67	52º
953015902Q	MAILENE DE BRITO	404773	71,67	2,00	73,67	53º
953015249H	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	1048208	73,33	NE	73,33	54º
953015553R	FLÁVIO BRITTO DE OLIVEIRA	697916	73,33	NE	73,33	55º
953001139H	DUANE SILVA MACHADO DE LIMA	105415915	73,33	NE	73,33	56º
953015605V	GISELE DE ALMEIDA SILVA	14438470	73,33	NE	73,33	57º
953015593S	GIGLIANE CASTRO DA SILVA	478563	73,33	NE	73,33	58º
953001220T	MARIANA COSTA REBOUÇAS NOBRE	942234	73,33	NE	73,33	59º
953016192Q	ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	994920	73,33	NE	73,33	60º
953015672H	IZADORA CRISTINA SIQUEIRA VIANA	000854280	73,33	NE	73,33	61º
953015766M	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	1003038	73,33	NE	73,33	62º
953015640M	IARA DE MELO FREIRE	987221	73,33	NE	73,33	63º
953015609S	GISLENE ALVES DE ARAÚJO	00000957338	73,33	NE	73,33	64º
953004064N	REGINA DE SOUZA VALERIANO	723488	73,33	NE	73,33	65º
953019589H	MARTA VIEIRA DA COSTA FERREIRA	840310	73,33	NE	73,33	66º
953015516L	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	1091327	73,33	NE	73,33	67º
953015391R	DENISE DOS SANTOS CAVALCANTE	7425890	73,33	NE	73,33	68º
953001140V	EDCLEUZA CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA SILVA	429840	73,33	NE	73,33	69º
953004054V	MELQUESEDEQUE SILVA SIQUEIRA STOPA	0191527220010	73,33	NE	73,33	70º
953016171T	RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	986317	73,33	NE	73,33	71º
953016145S	QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA	1098356	73,33	NE	73,33	72º

953016340Q - TECLA CHEFRE DA SILVA	334849	70,00	2,00	72,00	73º
953016229N - RUSLANA MARIZE VAILLANT CAPILLA E SOUZA	42097393X	70,00	2,00	72,00	74º
953015632N - HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES	432821624	70,00	2,00	72,00	75º
953015909T - MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS	801497	70,00	2,00	72,00	76º
953019585R - LUZIA JANUARIA GRILO	243500750	70,00	2,00	72,00	77º
953016418Q - ZILENE MARQUES DE SOUZA	14962322	70,00	2,00	72,00	78º
953016066L - NATÁLIA CORREIA FONSECA	000806805	71,67	NE	71,67	79º
953015444M - ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES ROSSENDY	899653	71,67	NE	71,67	80º
953015905L - MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	512788960	71,67	NE	71,67	81º
953016034U - MIRELES MORAES	727825	71,67	NE	71,67	82º
953015154H - ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS	999502	71,67	NE	71,67	83º
953002173T - ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	923870	71,67	NE	71,67	84º
953015591H - GICÉLI DAIAN NUNES DOS SANTOS	1003136	71,67	NE	71,67	85º
953001155M - FABIANE MONTAGNA	710043	71,67	NE	71,67	86º
953015442T - EDUARDO JUNIOR DE SOUSA MOURA	840455	71,67	NE	71,67	87º
953015393V - DENISE LUANA MOURA DE JESUS	931686	71,67	NE	71,67	88º
953002250L - OSMAR MARTINS	000662077	71,67	NE	71,67	89º
953002242M - MARAIZA AMATO PEREIRA BARROS	12589972	71,67	NE	71,67	90º
953016148N - RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA	599541	71,67	NE	71,67	91º
953016366M - VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	917727	71,67	NE	71,67	92º
953016241H - SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	819286	71,67	NE	71,67	93º
953019130U - CARINE NOGUEIRA NEGREIROS	687403	71,67	NE	71,67	94º
953016016S - MAYARA DA SILVA SOUSA	954955	71,67	NE	71,67	95º
953001227L - NATHALIA FERNANDES	17380189	71,67	NE	71,67	96º
953015814T - LAYNARA DAMASCENA CRUZ	1232588	71,67	NE	71,67	97º
953015195R - ANDRÉIA VASCONCELOS DE SOUZA E SILVA	831445	71,67	NE	71,67	98º
953015081N - ADRIANO PINHEIRO DA COSTA	925905	71,67	NE	71,67	99º
953016046Q - MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO	21202800	71,67	NE	71,67	100º
953004041M - LUCIA BORBA CORREIA SOARES	000484610	71,67	NE	71,67	101º
953015674S - JACIRA PEREIRA DA SILVA	17074716	71,67	NE	71,67	102º
953004020P - EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	5327834	71,67	NE	71,67	103º
953015174U - ANACLÉA MARQUES DE DE SOUZA	340252	71,67	NE	71,67	104º
953016247P - SANDRA PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA	648924	71,67	NE	71,67	105º
953015880V - LUIZ CARLOS BARBOSA RODRIGUES	3027910003	65,00	5,50	70,50	106º
953015871U - LUCIELEN DIAS MOREIRA	11176407	68,33	2,00	70,33	107º
953016382V - VANESSA MARIA REIS PEDROSA	636236	68,33	2,00	70,33	108º
953003262M - EUNICE FIGUEIREDO	677603	68,33	2,00	70,33	109º
953015639Q - HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	736890	68,33	2,00	70,33	110º
953015660S - ISAIAS VIANNA RIBEIRO	593204	68,33	2,00	70,33	111º
953019185M - TATIANE MARIA PEREIRA	651809	68,33	2,00	70,33	112º
953015629N - HANDRESSA FURTADO DE FIGUEIREDO LOBO	817834	68,33	2,00	70,33	113º
953001147N - ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	6747413-9	68,33	2,00	70,33	114º
953015497L - ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA	509213	68,33	2,00	70,33	115º
953015531S - FABIANNY SOUTO NASCIMENTO	931759	68,33	2,00	70,33	116º
953001126Q - CASSIANO RICARDO DE SOUZA	7.336.052-8	66,67	3,50	70,17	117º
953001137V - DIENATA FERNANDES DE LIMA	909412	70,00	NE	70,00	118º
953016360L - THYERE APOLDORO ARTHUR FERROSIL	544669	70,00	NE	70,00	119º
953016073T - NAUDO MOURA GONÇALVES	1050075	70,00	NE	70,00	120º
953001113S - ALINE MORENO DA ROCHA	1276790147	70,00	NE	70,00	121º
953001144S - ELAINE PAGANINI	1026644	70,00	NE	70,00	122º
953015959M - MARIA FERNANDA CARDOZO MARCELINO	752960	70,00	NE	70,00	123º
953015331V - CLICIANE OZÉIAS RIBEIRO	871953	70,00	NE	70,00	124º
953016293L - SORAIA RICHELLE ALVARENGA ESQUERDO	22130020	70,00	NE	70,00	125º
953001131U - CLEITON PARDINHO SANTOS	12419257	70,00	NE	70,00	126º
953016404Q - VIVIAN GABRIELE PAES GONCALVES	887229	70,00	NE	70,00	127º
953016256Q - SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	820215899	70,00	NE	70,00	128º
953015825N - LEONARDO DA GAMA BRITO	1287174167	70,00	NE	70,00	129º
953015336U - CRIS LAINE DE SOUSA OLIVEIRA NASCIMENTO	1091356	70,00	NE	70,00	130º
953015258P - CADMO ROQUE BARBETO	231457	70,00	NE	70,00	131º
953016128S - PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	401961	70,00	NE	70,00	132º
953015706Q - JEIZA CÓRIA DOS SANTOS	722078	70,00	NE	70,00	133º
953015658U - ISABELE DE MENDONÇA CASTELO	1016592	70,00	NE	70,00	134º
953015082P - ADRIELY SOUZA DA FONSECA	1065785	70,00	NE	70,00	135º
953015073H - ADRIANA MARIA DE ANDRADE	1412586	70,00	NE	70,00	136º
953016268M - SILVIA MACHADO DA SILVA	979216	70,00	NE	70,00	137º
953015307N - CLÁUDIA ANDRESSA LIMA DE ARAÚJO	939603	70,00	NE	70,00	138º
953002207V - GLEIDIANE DE OLIVEIRA ROSA	589255	70,00	NE	70,00	139º
953015780R - KÁTIA CILENE VALENTE DE MORAIS	1881163	66,67	2,00	68,67	140º
953001251T - SILVIA DE SOUZA SILVA	905967	66,67	2,00	68,67	141º
953016134N - PRISCILA BARBOSA DE SOUZA CARDOSO	001441609	66,67	2,00	68,67	142º
953016050S - MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	566051	66,67	2,00	68,67	143º
953015386N - DEIZIELLI COSMA DE CAMARGO	929569	66,67	2,00	68,67	144º
953015735M - JOELMA DE FÁTIMA OLIVEIRA PACHECO	15880656	66,67	2,00	68,67	145º
953019587V - MARIA JUCICLEA DE MORAIS KEPPE	15579778	66,67	2,00	68,67	146º
953016170R - RENATA BARBOSA DA SILVA	625386	68,33	NE	68,33	147º
953016336H - TATIANE ALVES PONTES	1052835	68,33	NE	68,33	148º

953002209H - GRACIELLA DE SOUSA VERAS	1077829	68,33	NE	68,33	149º
953019564U - ANAPAULA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	1120426	68,33	NE	68,33	150º
953016344N - TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	702552	68,33	NE	68,33	151º
953016120N - PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA	1137158	68,33	NE	68,33	152º
953015625Q - GREICENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	639441	68,33	NE	68,33	153º
953003281Q - TEREZA RAFAELA ORLANDINI RIFFEL	1029827	68,33	NE	68,33	154º
953016188H - ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES	873414	68,33	NE	68,33	155º
953016263N - SIELYN CAROLINE LOESCHNER PAULO ALVES	1000796	68,33	NE	68,33	156º
953015899U - MAIARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	1159222	68,33	NE	68,33	157º
953015663N - ITAMIRES LAIZ COIMBRA DA SILVA	993493	68,33	NE	68,33	158º
953015277T - CAROLINA PAULO PULLIG	854273	68,33	NE	68,33	159º
953016195L - ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS	668741	68,33	NE	68,33	160º
953016205V - ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	591936	68,33	NE	68,33	161º
953016074V - NAUIR DYONES DE OLIVEIRA	951467	68,33	NE	68,33	162º
953016226S - RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	10842822	68,33	NE	68,33	163º
953015106H - ALEXANDRA KAWANA LOPES	000921998	68,33	NE	68,33	164º
953015889R - MACSON DE FREITAS FONSECA	1161686	68,33	NE	68,33	165º
953019160S - JEFFERSON NICOLINO VOLPE DE SOUZA	781142	68,33	NE	68,33	166º
953015338N - CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	499841	68,33	NE	68,33	167º
953015554T - FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	340001	68,33	NE	68,33	168º
953015182T - ANDREA DE SOUZA DO NORTE	966373	68,33	NE	68,33	169º
953015795T - KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	538631	68,33	NE	68,33	170º
953016090T - NILTA RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	641834	68,33	0,00	68,33	171º
953004072M - TAINARA CATARINO DE ASSUNÇÃO	1057431	68,33	NE	68,33	172º
953015100N - ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	809161	68,33	NE	68,33	173º
953003282S - VALDIRENE CUSTÓDIO DE ALMEIDA	450378	65,00	2,00	67,00	174º
953015521P - EUNICE RIBEIRO SALOMÃO	20739543	65,00	2,00	67,00	175º
953019572T - EDUARDA KAROLINE ROYER DE MATHIAS	1018701	65,00	2,00	67,00	176º
953001127S - CIRLEIA GATTI DA SILVA	881706	65,00	2,00	67,00	177º
953004023V - HARADYANE CORNACCHIA	335837311	65,00	2,00	67,00	178º
953015863V - LUCIANA GOMES DA SILVA	837434	65,00	2,00	67,00	179º
953015349S - DAIANE DA COSTA MENEZES	909872	65,00	2,00	67,00	180º
953003276M - RAPHAELLA GERMANA COELHO HERCULANO ZEMUNER	880871	65,00	2,00	67,00	181º
953016130Q - PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO	1112794441	65,00	2,00	67,00	182º
953015794R - KLEBER GONÇALVES BAROSA	11332271-3	65,00	2,00	67,00	183º
953015901H - MAIKO JULIAO PEREIRA	530827	65,00	2,00	67,00	184º
953015503N - ELSANGELA DAS GRAÇAS APARECIDA SILVA	566488	65,00	2,00	67,00	185º
953015387P - DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	521892	65,00	2,00	67,00	186º
953015750T - JOSIANE PEGO PAIVA GUEDES	1415319	66,67	NE	66,67	187º
953015910P - MARA REGINA PAZ DOS SANTOS DURÃO	5291042	66,67	NE	66,67	188º
953015703V - JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA	1021871	66,67	NE	66,67	189º
953015552P - FLAVIANE REGIS DE SOUZA	580641	66,67	NE	66,67	190º
953002253R - PAULO HENRIK SILVA PINHEIRO	001032767	66,67	NE	66,67	191º
953016182N - RIJOVANY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	3806508	66,67	0,00	66,67	192º
953015359V - DANIELA CRISTINA GONÇALVES AIDAR	MG-12.685.754	66,67	0,00	66,67	193º
953015473T - ELIEZER RIÇA CRUZ	21699925	66,67	NE	66,67	194º
953003275V - PRISCILA CAMPIN FELBERG PEÇANHA	1059544	66,67	NE	66,67	195º
953015137H - ALYNNE SANTANA LEÔNIDA	5597594	66,67	NE	66,67	196º
953019135T - CRISTIANE DA SILVA	000977535	66,67	NE	66,67	197º
953015385L - DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR	589596	66,67	NE	66,67	198º
953015384U - DÉBORA TARCIELE ARAÚJO SOUZA	832494	66,67	NE	66,67	199º
953015820H - LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ	475398	66,67	NE	66,67	200º
953015759P - JUDITH JERONIMO SOBRINHO	581629	66,67	NE	66,67	201º
953016058M - NAIARA CARVALHO DE SOUZA	1049204	66,67	NE	66,67	202º
953019117R - ADRIANA ALVES DA SILVA	512284	66,67	NE	66,67	203º
953015546U - FLÁVIA CRISTINA PINHEIRO BRASIL	1062860	66,67	NE	66,67	204º
953015913V - MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	1612469-3	66,67	NE	66,67	205º
953015843P - LIVIA CARLA MAMEDES PEDROSA	1088889	66,67	NE	66,67	206º
953015535P - FABIOLA DA SILVA ROCHA	971223	66,67	NE	66,67	207º
953016286H - SOLANGE SOLEDADE SOUSA CORREA	1179807	66,67	NE	66,67	208º
953015837U - LIGIA MARIA DA SILVA ALLIG	669032	66,67	NE	66,67	209º
953015818Q - LEIDIANE OLIVEIRA BRAGA	755517	66,67	NE	66,67	210º
953015730N - JOCIENE DE OLIVEIRA CARVALHO	979819	66,67	NE	66,67	211º
953015173S - ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	536.171	66,67	NE	66,67	212º
953003259M - ELAINE FERNANDES BARBOSA	663525	66,67	NE	66,67	213º
953015261P - CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	1078501	66,67	NE	66,67	214º
953002926U - WANILZA FELIX RIBEIRO	501.275	66,67	NE	66,67	215º
953016321M - TAIZA HERMELINO	00001080694	66,67	NE	66,67	216º
953016329R - TANARA LOUISE MORAES SANTOS	910057	66,67	NE	66,67	217º
953016419S - ZILMA TABOSA MOREIRA	145618	66,67	NE	66,67	218º
953015224U - ARTUR MEDEIROS BEZERRA	14758572000-6	66,67	NE	66,67	219º
953019586T - MARCOS DOUGLAS MARQUES RODRIGUES	1213183	66,67	NE	66,67	220º
953015600L - GILMARA SANTANA DE ALMEIDA	583889	66,67	NE	66,67	221º
953015647P - ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	01103165	66,67	NE	66,67	222º
953016353H - THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	882886	66,67	NE	66,67	223º
953015711U - JESSICA DE SOUZA COSTA	817654	66,67	NE	66,67	224º

953019577S - GEICIMARA ALVES BARBOSA	1020743	66,67	NE	66,67	225º
953016085P - NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA	00001018902	66,67	NE	66,67	226º
953015550L - FLAVIA MAYARE FREIRES THOMAZ	1025137	66,67	NE	66,67	227º
953015498N - ELIZETE PAULA DE MELO CONCEIÇÃO	21771634	66,67	NE	66,67	228º
953016042T - MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	000871926	66,67	NE	66,67	229º
953016385Q - VANESSA RAIANE SAMPAIO ALBUQUERQUE	849520	66,67	NE	66,67	230º
953004010M - DEBORA FRANCISCHETTO FANCHETTI	1047483	66,67	NE	66,67	231º
953002244Q - MARCELA RAGGIOTTO DA SILVA TREVIZANI	387134979	63,33	2,00	65,33	232º
953015607H - GISLAINE GASPARI DE OLIVEIRA	337372342	63,33	2,00	65,33	233º
953015269U - CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	1219630	63,33	2,00	65,33	234º
953016209S - ROSELI MORAISDA COSTA	21944409-2	63,33	2,00	65,33	235º
953016208Q - ROSELI CICERA DA SILVA	652928	63,33	2,00	65,33	236º
953019598P - TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS GUIDES	959525	63,33	2,00	65,33	237º
953015490T - ÉLISSON CARVALHO SOUTO	1182216	63,33	2,00	65,33	238º
953015265M - CANDICE SOUSA DE ALMEIDA	995617	63,33	2,00	65,33	239º
953016122R - PAULA CAMILO DE ANDRADE	861919	63,33	2,00	65,33	240º
953015492M - ELIZABETE ALVES NUNES	343852	63,33	2,00	65,33	241º
953015621T - GRAZIELE DE PAIVA WERMUTH	595938	63,33	2,00	65,33	242º
953016309L - SUZIANE FERREIRA DA SILVA	354668	63,33	2,00	65,33	243º
953015733T - JOCIMEIRE RODRIGUES DANIEL	875353	65,00	NE	65,00	244º
953016343L - TELMA XAVIER DOS SANTOS	540179	65,00	NE	65,00	245º
953002903T - JAQUISSON GUSHY MOTA	687077	65,00	NE	65,00	246º
953015681P - JAMES RABELO GARCIA	744904	65,00	NE	65,00	247º
953016384H - VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	1093933	65,00	NE	65,00	248º
953002234N - LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	529989	65,00	NE	65,00	249º
953015090H - ALCIONE MELO DA COSTA	536111	65,00	NE	65,00	250º
953001221V - MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	1102303	65,00	NE	65,00	251º
953015396Q - DEUSINÉIA DE SOUZA FREITAS	801476	65,00	NE	65,00	252º
953015724S - JIATNA JEANE GOMES DE OLIVEIRA	441798	65,00	NE	65,00	253º
953016396V - VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	869061	65,00	NE	65,00	254º
953016157H - RAINE SAMILA SILVA FERREIRA	839955	65,00	NE	65,00	255º
953015120T - ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1169835	65,00	NE	65,00	256º
953015788L - KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	519031	65,00	NE	65,00	257º
953015568T - FRANCISCA TAIAMA GALVÃO DE SOUZA	837112	65,00	NE	65,00	258º
953015641H - IÁRA SILVA DE MELO	980664	65,00	NE	65,00	259º
953015991T - MARIANA BESSA RIBEIRO	000981430	65,00	NE	65,00	260º
953015666T - IVANE MENDONÇA QUEIROZ	1970168-3	65,00	NE	65,00	261º
953015860P - LUCIA SILVA RIBEIRO	700359	65,00	NE	65,00	262º
953015851H - LUANA BRAGA GARCIA DE MEDEIROS	756999	65,00	NE	65,00	263º
953001135R - DEBORAH DE OLIVEIRA GERALDO	1144460	65,00	NE	65,00	264º
953016012V - MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	000524058	65,00	NE	65,00	265º
953016211Q - ROSELY REGINA STERING MACIEL	11145006	65,00	NE	65,00	266º
953015419N - EDCLEIA GONÇALVES DA SILVA	1423160	65,00	NE	65,00	267º
953015401Q - DIANA PEREIRA DE SOUZA	450891	65,00	NE	65,00	268º
953015527Q - FABIANA FERREIRA SCHUMANN	690387	65,00	NE	65,00	269º
953019578U - GISELE JACOB PIMENTA	20470878	65,00	NE	65,00	270º
953002165U - ALENIRA PINHEIRO LASCOLA	313633	65,00	NE	65,00	271º
953004013S - DELSON RODRIGUES DE ARAUJO	959317	65,00	NE	65,00	272º
953015474V - ELILIA MARIA FEITOZA DE ANDRADE	2002097023598	65,00	NE	65,00	273º
953004028U - JAMILE LOPES LIMA BRESSIANI	1310083	65,00	NE	65,00	274º
953015505R - EMANUELLE SOARES CAVALCANTE	884650	65,00	NE	65,00	275º
953015676L - JACSON BARBOSA DE OLIVEIRA	616870	65,00	NE	65,00	276º
953015121V - ALINE FRAZÃO COSTA	931867	65,00	NE	65,00	277º
953015741S - JOSE CAMPELO DA SILVA	0317991	65,00	NE	65,00	278º
953019583N - KAREN DAIANY DA COSTA PIRES	00001067359	65,00	NE	65,00	279º
953015551N - FLAVIA VIEIRA SILVA	771976	65,00	0,00	65,00	280º
953003268N - KEIDE NUNES MAROTO	902474	65,00	NE	65,00	281º
953002181S - CLEISON PASSOS DA SILVA	984134	65,00	NE	65,00	282º
953015563U - FRANCINETE DE SOUSA	353266	65,00	NE	65,00	283º
953015172Q - ANA SHIRLEY FERREIRA	1461188	65,00	NE	65,00	284º
953015538V - FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	606284	65,00	NE	65,00	285º
953016190M - ROCHELE CRISTINA ALMEIDA GOMES	1030341	65,00	NE	65,00	286º
953016084N - NELSON LUIZ DA SILVA	000556086	65,00	NE	65,00	287º
953015314V - CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS	517104	65,00	NE	65,00	288º
953015352S - DAIANY ELEN HOLANDA NEGREIROS	1125100	65,00	NE	65,00	289º
953004043Q - LUCIANA SANTANA MARTINS	633140	65,00	NE	65,00	290º
953015169Q - ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO	92795349	65,00	NE	65,00	291º
953016217R - ROSILANA APARECIDA PEREIRA	767449	65,00	NE	65,00	292º
953016251R - SANSAO SOUZA DA COSTA	571185	65,00	NE	65,00	293º
953015095N - ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	443448	65,00	NE	65,00	294º
953016310S - SUZIANE VASCONCELOS LIMA	493939	65,00	NE	65,00	295º
953015160U - ANA MEIRE MARQUES DA COSTA	000982127	65,00	NE	65,00	296º
953015191U - ANDRÉIA FUENTES GONZALEZ	37267944-4	65,00	NE	65,00	297º
953002212H - IVONE ALMEIDA SOUZA	000788644	65,00	NE	65,00	298º
953015229T - AUGUSTO HENRIQUE FABRI MORAIS GRANADO	301871516	65,00	NE	65,00	299º
953015323L - CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL	880092	65,00	NE	65,00	300º

953015122M - ALINE LIMA FERNANDES	799921	65,00	NE	65,00	301º
953015421L - EDERSON JHONI DE SOUZA PEREIRA	1111780	65,00	NE	65,00	302º
953016079U - NEICLE CORRÊA DA SILVA PANTOJA	519516	65,00	NE	65,00	303º
953016189Q - ROBERTO DILAMITE SOUSA	485962	65,00	NE	65,00	304º
953015418L - DULCINÉIA TORRES F BATISTA	477015	61,67	2,00	63,67	305º
953016167R - RÉGIS ANDRÉ GEORG	000766698	61,67	2,00	63,67	306º
953015093U - ALDELICE FERREIRA DA SILVA	153576	61,67	2,00	63,67	307º
953015128N - ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	781088	61,67	2,00	63,67	308º
953015702T - JARBAS GALDINO BANDEIRA	413800	61,67	2,00	63,67	309º
953015752M - JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	331694	61,67	2,00	63,67	310º
953015186Q - ANDRÉIA AGUIAR BARROS	643386	61,67	2,00	63,67	311º
953015325P - CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS	12758535	61,67	2,00	63,67	312º
953002273M - TATIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO	827596	61,67	2,00	63,67	313º
953015513Q - ERICA MOREIRA MENDES	594287	61,67	2,00	63,67	314º
953015762P - JULIANA BUZAGLO CORDOVIL BETTI	953740	61,67	2,00	63,67	315º
953015791L - KERLINY PEDRAZA MENDES	411542	61,67	2,00	63,67	316º
953015576S - GABRIELA PEREIRA MENDES SOARES	742370	61,67	2,00	63,67	317º
953019183T - SUZANA DE OLIVEIRA	982552	61,67	2,00	63,67	318º
953016232N - SABRINA ALVES PINHEIRO	793594	61,67	2,00	63,67	319º
953015917S - MÁRCIA DIANA BONADIMAN	645447	63,33	NE	63,33	320º
953015288N - CAUINE GUEDES E SILVA	1010069	63,33	NE	63,33	321º
953015574H - FREDSON OLIVEIRA MAIA	616084	63,33	NE	63,33	322º
953015885U - LUZIMAR BATISTA DOS SANTOS	409752	63,33	NE	63,33	323º
953020053Z - TANIA MARA LIMA BRANDAO	507466	63,33	NE	63,33	324º
953015475M - ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA	11408685	63,33	NE	63,33	325º
953015840U - LÍLIAN LIMA ARANTES	4627469	63,33	0,00	63,33	326º
953016250P - SANDRA REGINA DA COSTA FARIAS LINHARES	409640	63,33	NE	63,33	327º
953016031H - MICHELLI DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	592530	63,33	NE	63,33	328º
953016299M - SUELEN VALTER IARROCHESKI	993209	63,33	NE	63,33	329º
953001196P - JOZANE SILVA LIMA	605960	63,33	NE	63,33	330º
953016219V - ROSILENE DA FROTA MARQUES	168831	63,33	NE	63,33	331º
953015197V - ANDRÊSSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	786678	63,33	NE	63,33	332º
953016363R - UESLEI CARVALHO ALMEIDA	1049368	63,33	NE	63,33	333º
953015188U - ANDRÉIA BRUNA PESSOA DE GOIS	1002111	63,33	NE	63,33	334º
953015797M - LAIANA PEREIRA DA COSTA	1005988	63,33	NE	63,33	335º
953015932H - MARCOS PAULO DE SOUZA LEME	341730555	63,33	NE	63,33	336º
953001136T - DIEILA NAYARA CAMPOS DE MELLO	1132073	63,33	NE	63,33	337º
953004044S - LUCIENE CRISTINA DE SOUZA SOARES	671608	63,33	NE	63,33	338º
953016381T - VANESSA LIMA DE SOUZA	958459	63,33	NE	63,33	339º
953015710S - JESSICA DE ANDRADE GODOY	1054598	63,33	NE	63,33	340º
953015789N - KELVYN CRISTOPHER BUENO DE GODOY OLIVEIRA	998910	63,33	NE	63,33	341º
953015388R - DENILDA CHAGAS	147035	63,33	NE	63,33	342º
953016300P - SUELEN VASCONCELOS BRITO	892055	63,33	NE	63,33	343º
953002193H - ELIANE TERESINHA DA SILVA PAGANINI	724477	63,33	NE	63,33	344º
953015931M - MARCOS HENRIQUE DA SILVA LAGO	850781	63,33	NE	63,33	345º
953016341S - TELMA MAIA DE OLIVEIRA	02971330	63,33	NE	63,33	346º
953016163U - RAYMARA DE CASTRO BRITO	898552	63,33	NE	63,33	347º
953015078N - ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA	530280	63,33	NE	63,33	348º
953015227P - AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	931575	63,33	NE	63,33	349º
953004078N - WISIA LIGIA ESTEVÃO GUEDES BEZERRA	1193447	63,33	NE	63,33	350º
953016383M - VANESSA OLIVEIRA SOARES	760526	63,33	NE	63,33	351º
953015246T - BRUNA CATLEN CASTRO DA SILVA	898636	63,33	NE	63,33	352º
953015930V - MARCOS ANSELMO SCHWINGEL	691548	63,33	NE	63,33	353º
953015398U - DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	873647	63,33	NE	63,33	354º
953016332R - TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA	001.477.435	63,33	NE	63,33	355º
953016368Q - VALDINEIA ALVES CANPOS	574831	63,33	NE	63,33	356º
953015383S - DÉBORA SANTOS FARIA	841809	63,33	NE	63,33	357º
953015669H - IZABEL CRISTINA ALVES EWERTON	943605	63,33	NE	63,33	358º
953015623M - GRÉGORI ÁGNI ROCHA DE LIMA	2006408-0	63,33	NE	63,33	359º
953016200L - ROSANGELA DA SILVA GOMES	509258	63,33	NE	63,33	360º
953002218P - JESSICA RECO CRUZ	1813920-5	63,33	NE	63,33	361º
953015273L - CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	326634	63,33	0,00	63,33	362º
953002231S - KLEBER GUIMARÃES DAMASCENO	604528	63,33	NE	63,33	363º
953016004L - MARISON MARQUES DA SILVA	592107	63,33	NE	63,33	364º
953015898S - MAIARA MARTINS DA CRUZ BONAZZA	921748	63,33	NE	63,33	365º
953016305H - SUENI SOUSA MENDES ROCHA	96003028776	63,33	NE	63,33	366º
953015608Q - GISLAINE REINALDO TAVARES	980208	63,33	NE	63,33	367º
953004051P - MARIA CÉLIA MARQUES DA COSTA	M G 11982159	63,33	NE	63,33	368º
953015547L - FLAVIA DE SOUZA CRUZ	611021	63,33	NE	63,33	369º
953001208S - LUCIANE RAMOS DE SOUZA	844742	63,33	NE	63,33	370º
953016060V - NAIDE MOREIRA BARROS	10687718	63,33	NE	63,33	371º
953015526H - FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	591622	63,33	NE	63,33	372º
953015167M - ANA PAULA KNEBEL DA RODA	572239	63,33	NE	63,33	373º
953015514S - ÉRICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA JÁCQSON	1021304	63,33	NE	63,33	374º
953016306Q - SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO	1066402	63,33	NE	63,33	375º
953015152V - ANA CRISTINA DE FREITAS ARAÚJO	1032431	63,33	NE	63,33	376º

953015875R - LUCILEIA RODRIGUES LEITE	169607	63,33	NE	63,33	377º
953015506T - EMERSON DA SILVA GOMES	920005	63,33	NE	63,33	378º
953016106T - OTACILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	778566	63,33	NE	63,33	379º
953015295V - CHARLES DA CUNHA	574827	60,00	2,00	62,00	380º
953002900N - HELANE CRISTINA SANTOS TRINDADE	964721	60,00	2,00	62,00	381º
953015803H - LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE	957934	60,00	2,00	62,00	382º
953015864M - LUCIANA RODRIGUES SOBRAL	001379570	60,00	2,00	62,00	383º
953015119M - ALINE FERREIRA DA COSTA NERY DE LIMA	930008	60,00	2,00	62,00	384º
953016141V - PRISCILLA BEZERRA GIROTO	429893218	60,00	2,00	62,00	385º
953015466L - ELIDA FERREIRA DE MOURA GOMES	715.537	60,00	2,00	62,00	386º
953015821Q - LEILA DE OLIVEIRA CAMPELO FAGUNDES	611509	60,00	2,00	62,00	387º
953015087H - ALCILANE SANTIAGO MAIO	807203	60,00	2,00	62,00	388º
953001143Q - EDNA MARTINS DE PAULA STABELINI	980.869	61,67	NE	61,67	389º
953015451U - ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	423209	61,67	NE	61,67	390º
953015226N - ATINELLE TELES NOVAIS	759839	61,67	NE	61,67	391º
953015114N - ALINE CRISTINA ZORZI	856114	61,67	NE	61,67	392º
953015433S - EDLUCIA MALTA DE OLIVEIRA	439773	61,67	NE	61,67	393º
953015684V - JAMYSON DE SOUZA MACEDO	857634	61,67	NE	61,67	394º
953015953L - MARIA ELANE BRITO SANTOS	1077014	61,67	NE	61,67	395º
953015934S - MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	411944	61,67	NE	61,67	396º
953015892R - MAERNE OLIVEIRA MAIA	2001097059128	61,67	NE	61,67	397º
953015097R - ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	557288	61,67	NE	61,67	398º
953015826P - LEONEIDE DE SOUZA MARQUES	793847	61,67	NE	61,67	399º
953016386S - VANGENI BEZERRA DA SILVA	17432391	61,67	NE	61,67	400º
953015257N - CACILDA PAZ DO NASCIMENTO	1311268	61,67	NE	61,67	401º
953016113Q - PATRICIA APARECIDA MAGESKI	377512	61,67	NE	61,67	402º
953016067N - NATÁLIA DINIZ DA SILVA NOVARETTI	798923	61,67	NE	61,67	403º
953015282M - CAROLINE LISIANE BATISTA LIMA	955124	61,67	NE	61,67	404º
953015146P - ANA CAROLINA FERREIRA SOBRINHO	1057850	61,67	NE	61,67	405º
953016334V - TATIANA PERES COSTA	11727462	61,67	NE	61,67	406º
953001111H - ALINE CRISTINA DA SILVA	1146500	61,67	NE	61,67	407º
953015868U - LUCIANO DOS SANTOS	16761243	61,67	NE	61,67	408º
953015142S - AMANDA SERRA FELIX	979880	61,67	NE	61,67	409º
953015463Q - ELIANE MORAIS DA SILVA	771900	61,67	NE	61,67	410º
953015970L - MARIA LIDUINA DE CASTRO REBOUÇAS CHAVES	269279	61,67	NE	61,67	411º
953015597P - GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO FERNANDES	832511	61,67	NE	61,67	412º
953015872L - LUCIELMA AMORIM DA SILVA	396169	61,67	NE	61,67	413º
953016160H - RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	665958	61,67	NE	61,67	414º
953015570R - FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	373930	61,67	NE	61,67	415º
953015712L - JESSICA FELIX NOBRE	1050823	61,67	NE	61,67	416º
953015450S - ELDER RIÇA CRUZ	1095658	61,67	NE	61,67	417º
953002172R - APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA	462677	61,67	NE	61,67	418º
953016081S - NEILA PASSOS DE MENDONÇA WALDRIGUES	741976	61,67	NE	61,67	419º
953016308U - SUYAN APARECIDA YAMADA NEVES	69413714	61,67	NE	61,67	420º
953016317V - TAINAN FABRICIO DA SILVA	1002154	61,67	NE	61,67	421º
953015713N - JESSICA GOMES DA SILVA	1092915	61,67	NE	61,67	422º
953015462H - ELIANE FACUNDES DE OLIVEIRA	801692	61,67	NE	61,67	423º
953015455R - ELENIZIO ANDRADE DE OLIVEIRA	0623330644	61,67	NE	61,67	424º
953016150L - RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	929865	61,67	NE	61,67	425º
953016094Q - NÚBIA CRISTINA MARQUES	M7825681	61,67	NE	61,67	426º
953015133R - ALLAN MARTINS PASSARINHO	1026626	61,67	NE	61,67	427º
953015077L - ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES	885001	61,67	NE	61,67	428º
953015416S - DUEMI PAIVA PEREIRA	17461111	61,67	NE	61,67	429º
953015363M - DANIELE BENTO DE OLIVEIRA	956734	61,67	NE	61,67	430º
953015950Q - MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	409644	61,67	NE	61,67	431º
953001193U - JOSELMA LICE DE SOUZA	1108246	61,67	NE	61,67	432º
953015940N - MARIA APARECIDA MENDES WANDERLEY	378200	61,67	NE	61,67	433º
953016108M - PALOMA ALINE BARBOSA NUNES	751141	61,67	NE	61,67	434º
953015834H - LIDIA EVANGELISTA PEREIRA	940447	61,67	NE	61,67	435º
953001246P - ROSALIA AMERCÊS DE SOUZA OLIVEIRA	594611	61,67	NE	61,67	436º
953015638H - HOSANA MARIA ALVES PINTO	284472	61,67	NE	61,67	437º
953015232T - AURORA WANDERLY GUSMÃO	63852	61,67	0,00	61,67	438º
953016397M - VERONICA DE SOUZA PINTO	000665505	61,67	NE	61,67	439º
953015972P - MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	146527	61,67	NE	61,67	440º
953015566P - FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	497320	61,67	NE	61,67	441º
953015351Q - DAIANE LIMA DE LARA ZILES	910745	61,67	NE	61,67	442º
953015604T - GINALDO RODRIGUES ALVES	244.934	61,67	NE	61,67	443º
953002226H - KARLA DESYREE DE FREITAS FRANCA	10656558	61,67	NE	61,67	444º
953016319H - TAIS FRANCIELE ARAÚJO FEITOSA	966636	61,67	NE	61,67	445º
953016238H - SAMAY RAMOS DA SILVA BISPO	996392	61,67	NE	61,67	446º
953015367U - DANIELE DE LIMA VAZ	1040522-4	61,67	NE	61,67	447º
953015751V - JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	585672	61,67	NE	61,67	448º
953015598R - GILDETE MORETE	470425	61,67	NE	61,67	449º
953016077Q - NAYARA RICHAELY MONTEIRO LEAO	1049929	61,67	NE	61,67	450º
953001199V - KAYTH REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	972635	58,33	2,00	60,33	451º
953015831T - LEUZIANE ALVES DA SILVA	2940432	58,33	2,00	60,33	452º

953015614L - GLÁUCIA MENDES SILVA	20988591	58,33	2,00	60,33	453º
953015161L - ANA NERI TAVARES DE LIMA	452492	58,33	2,00	60,33	454º
953015252H - BRUNA RAMOS DA SILVA DROIQUE	851542	58,33	2,00	60,33	455º
953015417U - DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	439712	58,33	2,00	60,33	456º
953015740Q - JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA	263.156	58,33	2,00	60,33	457º
953002925S - VANDA MARIA CARVALHO DE FREITAS XIMENEZ	292398	58,33	2,00	60,33	458º
953016331P - TANIA SILVA PEREIRA	289704	58,33	2,00	60,33	459º
953015652T - IONE DA SILVA SANTOS	4342098	58,33	2,00	60,33	460º
953015334Q - CREMILDA QUEIROZ DA SILVA	419419	58,33	2,00	60,33	461º
953015096P - ALEONIA VALKIRIA DA CONCEIÇÃO GALINDO	5066944	58,33	2,00	60,33	462º
953016095S - NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	670513	60,00	NE	60,00	463º
953016333T - TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	931230	60,00	NE	60,00	464º
953004024M - HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	708397	60,00	NE	60,00	465º
953001240H - RENAN LORENZ	709798	60,00	NE	60,00	466º
953016302T - SUELLEM RIBEIRO DA SILVA	890587	60,00	NE	60,00	467º
953015549P - FLAVIA JANAINA DA CRUZ VENENO	1199190	60,00	NE	60,00	468º
953016374L - VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	507332	60,00	NE	60,00	469º
953015209N - ANNA CARLA ANTUNES MALTY	1381972	60,00	NE	60,00	470º
953016147L - RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	590865	60,00	NE	60,00	471º
953015151T - ANA CRISTINA BENLOLO BACURI	704118	60,00	NE	60,00	472º
953015849Q - LOURIVAL SATURNINO	369719	60,00	NE	60,00	473º
953015612S - GLAFIRA DE NAZARÉ RIBEIRO LOURENÇO	133124	60,00	NE	60,00	474º
953001161S - FERNANDA MARROCO	001050078	60,00	NE	60,00	475º
953015424R - EDILEUZA BENICIO CARUTA	87383	60,00	NE	60,00	476º
953015978Q - MARIA OLINDA DE ARAUJO SANTOS	456405	60,00	NE	60,00	477º
953015678P - JAIR LOPES	565781	60,00	NE	60,00	478º
953015405N - DIEGO FLORENCIO LIMA	000882020	60,00	NE	60,00	479º
953002911S - MAICON FÉLIX DO CARMO	951749	60,00	NE	60,00	480º
953004003P - AURINDO HENRIQUE COSTA MATOS	1027869	60,00	NE	60,00	481º
953016371Q - VALENTINA MENDONÇA DA SILVA	556098	60,00	NE	60,00	482º
953002232U - LAÍZA DA SILVA	000973901	60,00	NE	60,00	483º
953015515U - ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	1200034450	60,00	NE	60,00	484º
953016172V - RENATA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	913434	60,00	NE	60,00	485º
953016159S - RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO	15359539	60,00	NE	60,00	486º
953015346M - DAIANE CABRAL BARROS	931294	60,00	NE	60,00	487º
953015961V - MARIA GÉSSICA GUEDES DE SOUZA	940253	60,00	NE	60,00	488º
953015615N - GLAUCIANE FERREIRA DA SILVA	382469124	60,00	NE	60,00	489º
953016338S - TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	989378	60,00	NE	60,00	490º
953015311P - CLÁUDIA CRUZ	829047	60,00	NE	60,00	491º
953015973R - MARIA LÚCIA GOMES SILVA DE ASSIS	304225	60,00	NE	60,00	492º
953015059U - ADALZISA NOEMIA HELLMANN CARDOSO	594526	60,00	NE	60,00	493º
953019567P - DEISIANE SERRATH DA SILVA	555219	60,00	NE	60,00	494º
953015994H - MARIANE PEREIRA SILVA	1246440	60,00	NE	60,00	495º
953016377R - VALQUIRIA RONIK CALDEIRA	45-0159	60,00	NE	60,00	496º
953015530Q - FABIANE DE FARIAS TEIXEIRA INOCENCIO DE SOUZA	634718	60,00	NE	60,00	497º
953016220R - ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	544062	60,00	NE	60,00	498º
953016057V - NADIR DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA	283756	60,00	NE	60,00	499º
953016281P - SOFIA DIOGO LEMOS	850323	60,00	NE	60,00	500º
953016206M - ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	423.918	60,00	NE	60,00	501º
953019164P - LAUDICEIA TEIXEIRA MARTINS	561677	60,00	NE	60,00	502º
953016225Q - ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	000903272	60,00	NE	60,00	503º
953015179T - ANDRÉ CARLOS SANTOS FERREIRA	1116363	60,00	NE	60,00	504º
953015434U - EDMARA ALVES GAMBATI SIMÕES	000834346	60,00	NE	60,00	505º
953016346R - TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	1294687	60,00	NE	60,00	506º
953019180N - RUBIA DE FREITAS NUNES	970241	60,00	NE	60,00	507º
953015767H - JULIANA SILVA CAVALCANTI	965765	60,00	NE	60,00	508º
953015075S - ADRIANA PEREIRA	1106003	60,00	NE	60,00	509º
953015231R - AURIJEAN FERREIRA BARROS	827410	60,00	NE	60,00	510º
953015426V - EDILMARA DIAS COSTA	714322	60,00	NE	60,00	511º
953015123H - ALINE LIMA PEREIRA OKABE	1017747	60,00	NE	60,00	512º
953015920S - MARCIA JANAINA TELES DE SOUZA	804529	60,00	NE	60,00	513º
953015410R - DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA	1014866	60,00	NE	60,00	514º
953016019N - MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	970316	60,00	NE	60,00	515º
953016071P - NATHÁLIA RAFAELA DE MORAIS HONORATO	812812	60,00	NE	60,00	516º
953015440P - EDSON NEVES DE ARAUJO	248369	60,00	NE	60,00	517º
953015181R - ANDRE LUIZ FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	630757	60,00	NE	60,00	518º
953015176N - ANALICE ALVES PEREIRA	285097	60,00	NE	60,00	519º
953015495S - ELIZANGELA FERNANDES CAGGY	542069	60,00	NE	60,00	520º
953002233L - LANE MARIA DE MELO BORDONI	1278076	60,00	0,00	60,00	521º
953015529U - FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA	1242241	60,00	NE	60,00	522º
953016132U - PORLIANE BASILIO PEDRO	530545	60,00	NE	60,00	523º
953015262R - CAMILA SILVA DE SOUSA	1097201	60,00	NE	60,00	524º
953015907P - MANOELA ANDRESSA RAMOS VOLPI	000969594	60,00	NE	60,00	525º
953015170M - ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA	750926	60,00	NE	60,00	526º
953004071V - TAINAH GOMES DOS SANTOS	1182923	60,00	NE	60,00	527º
953019145L - ELISANGELA FERREIRA BRITO FELBERG	809801	60,00	NE	60,00	528º

953015245R - BRUNA ALVES PEREIRA	1019605	60,00	NE	60,00	529º
953003278Q - SILVANA CAPICHE	646825	56,67	2,00	58,67	530º
953015584R - GEOVANA DE SOUZA MENDES	768718	56,67	2,00	58,67	531º
953016203R - ROSANGELA PIRES ROCHA	523959	56,67	2,00	58,67	532º
953016154T - RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO SANTOS	530239	56,67	2,00	58,67	533º
953015832V - LICIA MARIS PEREIRA	771763	56,67	2,00	58,67	534º
953016373U - VALERIA MOREIRA DA SILVA	482642	56,67	2,00	58,67	535º
953015745P - JOSELI ALVES BEZERRA	516105	56,67	2,00	58,67	536º
953015153M - ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMA SANTOS	576987	56,67	2,00	58,67	537º
953015496U - ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	616401	56,67	2,00	58,67	538º
953019163N - KESIA GOMES FERREIRA LIMA	886313	56,67	2,00	58,67	539º
953015783M - KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	890501	56,67	2,00	58,67	540º
953015760L - JULIA DE ALMEIDA	354258	56,67	2,00	58,67	541º
953015205Q - ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	580961	58,33	NE	58,33	542º
953015491V - ELITON MARTINS VIEIRA	485394	58,33	NE	58,33	543º
953001190H - JORCILENE MARIA SALTON DE LARA	773289	58,33	NE	58,33	544º
953015908R - MANUELA CASTRILLON	739598	58,33	NE	58,33	545º
953015187S - ANDREIA BASSANI BOARIA	516004	58,33	NE	58,33	546º
953015178R - ANDERSON SILVA BEM	55300588	58,33	NE	58,33	547º
953002174V - BRENNA LIMA RIBEIRO CHIODI	1010669	58,33	NE	58,33	548º
953015947Q - MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	608368	58,33	NE	58,33	549º
953015975V - MARIA MARILAQUE SILVA DE SOUZA	0693563-o	58,33	NE	58,33	550º
953015221H - ARIANE DIAS BILIO	601555	58,33	NE	58,33	551º
953015130L - ALINE SILVA LIMA	1068639	58,33	NE	58,33	552º
953001195N - JOSIENE PEREIRA DE SOUZA	000945585	58,33	NE	58,33	553º
953015770H - JULIETE SOUZA DA SILVA	839592	58,33	NE	58,33	554º
953015403U - DIANEIZE GIMAS BARROS	1108063	58,33	NE	58,33	555º
953015308P - CLAUDIA APARECIDA GODOY ROCHA	1335267-9	58,33	NE	58,33	556º
953015162N - ANA NERY RAMOS DE SOUZA	752986	58,33	NE	58,33	557º
953015939R - MARIA APARECIDA DA SILVA	806976	58,33	NE	58,33	558º
953016347T - TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	600.968	58,33	NE	58,33	559º
953016186V - RIVANIA SOARES DA SILVA	939464	58,33	NE	58,33	560º
953004045U - LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	988662	58,33	NE	58,33	561º
953015439T - EDSON MARQUES DA SILVA JUNIOR	703170	58,33	NE	58,33	562º
953019579L - JESSICA JANONES DE OLIVEIRA	736283	58,33	NE	58,33	563º
953016151N - RAICA NÁDIA DA SILVA LOPES	774711	58,33	NE	58,33	564º
953015116R - ALINE DE SOUZA REIS	872524	58,33	NE	58,33	565º
953001172M - GRACIELE OLIVEIRA DA COSTA	001050579	58,33	NE	58,33	566º
953019593Q - RENATA GONÇALVES SANTOS RODRIGUES	987721	58,33	NE	58,33	567º
953001248T - ROSIELLEN RODRIGUES BARBOSA	1080970	58,33	NE	58,33	568º
953015758N - JUCILEIDE DE FRANÇA LOPES MIRANDA	389729	58,33	NE	58,33	569º
953015996S - MARICLEIDE MELO CABRAL RAMOS	571722	58,33	NE	58,33	570º
953004075S - VALDEOMAR DA SILVA LEITE	628761	58,33	NE	58,33	571º
953015696R - JAQUELINE MONTEIRO LEITE	902816	58,33	NE	58,33	572º
953015998L - MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	413173	58,33	NE	58,33	573º
953015276R - CAROLINA CHAGAS DE SOUZA	824795	58,33	NE	58,33	574º
953016100S - OHANA GUIMARÃES SILVEIRA	872704	58,33	NE	58,33	575º
953015238U - BENILTON MARQUES DOS SANTOS	1035606	58,33	NE	58,33	576º
953015900M - MAIARA VAZ DE SOUZA AGUIAR	984969	58,33	NE	58,33	577º
953015404L - DIEGO BRAGA SANTOS	1026862	58,33	NE	58,33	578º
953002909U - LUIZ CLÁUDIO SANTOS DE ABREU	15531597	58,33	NE	58,33	579º
953016413R - WILSON DA COSTA GONCALVES	640405	58,33	NE	58,33	580º
953015542M - FERNANDA ROBERTA DA SILVA	3334784	58,33	NE	58,33	581º
953015856N - LUCAS JAMIM ALVES SILVA	2002029052529	58,33	NE	58,33	582º
953016126H - PAULA EVARISTO DE SOUZA	993750	58,33	NE	58,33	583º
953015887N - MABEL DE ALMEIDA COLARES	533775	58,33	NE	58,33	584º
953015482U - ELISANGELA NOVAES NARDE	1094553	58,33	NE	58,33	585º
953001152R - ERIC DOMINGOS RIBAS	1197260	58,33	NE	58,33	586º
953015432Q - EDIVANIA LOPES DE MENEZES	900768	58,33	NE	58,33	587º
953016045H - MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	689766	58,33	NE	58,33	588º
953015285S - CASSIANO ROCHA DE LIMA	72413091	58,33	NE	58,33	589º
953015190S - ANDRÉIA FERREIRA LOPES	857954	58,33	NE	58,33	590º
953015206S - ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	872986	58,33	NE	58,33	591º
953016264P - SILMERI BRUNETTA SOARES	869611	58,33	NE	58,33	592º
953002904V - JESANA CARNEIRO REGO PAPA	6806957	58,33	NE	58,33	593º
953015852Q - LUANA DOS SANTOS SERRAT MARTINS	708537	58,33	NE	58,33	594º
953016287Q - SONAIRA DAIANA VALENTE DE LIRA	1788217-6	58,33	NE	58,33	595º
953015929H - MARCLEIDE MAGNO DO NASCIMENTO ALVES	797608	58,33	NE	58,33	596º
953015135V - ALONCÉLIA SOARES BARBOSA	816122	58,33	NE	58,33	597º
953015963H - MARIA HELENA DA SILVA COSTA	864735	58,33	NE	58,33	598º
953015925R - MARCILEI RODRIGUES COELHO	m-8656578	58,33	NE	58,33	599º
953015559S - FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	18305431	58,33	NE	58,33	600º
953015904U - MAKILANE ALVES ROBERTINO	382664863	58,33	NE	58,33	601º
953015364H - DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	875091	58,33	NE	58,33	602º
953016165N - RAYSSA GONÇALVES DE CASTRO	1078013	58,33	NE	58,33	603º
953016003U - MARISLANE ALVES BATISTA	744557	58,33	NE	58,33	604º

953015833M - LÍDIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS	566850	58,33	NE	58,33	605º
953003273R - NEUZA REIS	679357	58,33	NE	58,33	606º
953016266T - SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	458633	58,33	NE	58,33	607º
953016056T - NADILEIA SILVA SOARES	671880	58,33	NE	58,33	608º
953015926T - MARCIO FERNANDES DA SILVA	714352	58,33	NE	58,33	609º
953015858R - LUCELITA COSTA CARNEIRO	1407452	58,33	NE	58,33	610º
953003997P - AGNES SOUSA SILVA	1109468	58,33	NE	58,33	611º
953015371L - DANIELLY CASTRO BEZERRA OLIVEIRA	1378781	58,33	NE	58,33	612º
953015822S - LEILA MARIA SOARES DA SILVA	482821	58,33	NE	58,33	613º
953015618T - GLEIDIANA SILVA NEVES LIMA	908399	58,33	NE	58,33	614º
953015848H - LOURDES RAQUEL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	1354114	58,33	NE	58,33	615º
953015512H - ÉRICA GLÊICA SILVA DE ASSIZ	1061060	58,33	NE	58,33	616º
953016303V - SUELLEN MENDES TATAGIBA SOUSA	1051589	58,33	NE	58,33	617º
953015447S - ELANE SILVA RODRIGUES SOUZA	00001029397	58,33	NE	58,33	618º
953016398H - VERÔNICA RAMOS ORIANI	81892679	58,33	NE	58,33	619º
953004040V - LOREANA ANTONIA VIEIRA	384.087	58,33	NE	58,33	620º
953015234M - BÁRBARA ÉVELIN SANTOS DE ABREU	00001095096	58,33	NE	58,33	621º
953015375T - DARLENES DARC DE MELO DE SOUZA	468068	58,33	NE	58,33	622º
953015659L - ISABELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1351867	58,33	NE	58,33	623º
953001236M - PRISCILA RODRIGUES TABOSA	16739825	58,33	NE	58,33	624º
953015337L - CRISLAINE BERNARDI	943020	58,33	NE	58,33	625º
953015067T - ADIRLÉIA DIAS DOS SANTOS	823406	58,33	NE	58,33	626º
953016297T - SUELEN MENDES MEDEIROS	862520	58,33	NE	58,33	627º
953015518P - ESTELITA CAPPELLARO	441686	58,33	NE	58,33	628º
953001115L - ALZIRA VIANA	651582	58,33	NE	58,33	629º
953015897Q - MAIARA DA SILVA CARVALHO	966073	58,33	NE	58,33	630º
953001133N - CRISTIANE DA SILVA SOUZA	644641	58,33	NE	58,33	631º
953016191H - ROCILDA SANTOS RODRIGUES	5339074	58,33	NE	58,33	632º
953016318M - TAINAN VIEIRA TELES DE ARAÚJO	987638	58,33	NE	58,33	633º
953015736H - JOELMA ROSÁRIA DA SILVA	540.132	58,33	0,00	58,33	634º
953015709L - JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA	1040433	58,33	NE	58,33	635º
953015993M - MARIANA PEREIRA LINO	1393313523	58,33	NE	58,33	636º
953015079P - ADRIANE DA SILVA LIMA UCHOA	767658	58,33	NE	58,33	637º
953015235H - BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA MARQUES	539766	58,33	NE	58,33	638º
953015774L - KACIANY CHANATO FURTUOSO	892541	58,33	NE	58,33	639º
953016194U - RONILSON CAMPOS DE LIMA	905874	58,33	NE	58,33	640º
953016364T - VAGNER VIEIRA DA SILVA	744012	58,33	NE	58,33	641º
953016348V - TEREZINHA SUBTIL DE OLIVEIRA FERREIRA	499676	58,33	NE	58,33	642º
953016014H - MAURIA MERCIA MATOS TEIXEIRA	247289	58,33	NE	58,33	643º
953015981Q - MARIA REJANE NOBRE DA SILVA	482134	58,33	NE	58,33	644º
953015464S - ELIANE VAZ SOUZA	1141110	58,33	NE	58,33	645º
953016168T - REGIVANIA DA SILVA MENEZES GUIMARAES	533534	58,33	0,00	58,33	646º
953015243N - BIBIANA VIEIRA BERTOLIN	1211271	58,33	NE	58,33	647º
953015761N - JULIA MENDONCA PROCOPIO	807880	55,00	2,00	57,00	648º
953015628L - HAMILTON MARTINS NOLETO	333599	55,00	2,00	57,00	649º
953015376V - DAYANA DERMANI DE AGUIAR SOUZA	974324	55,00	2,00	57,00	650º
953015213P - ANTONIA NETA SILVA OLIVEIRA	628693	55,00	2,00	57,00	651º
953001230L - NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	605970	55,00	2,00	57,00	652º
953015637M - HILTON VEIGA DOS SANTOS	582548	55,00	2,00	57,00	653º
953016013M - MARTA TORRES DA SILVA DO NASCIMENTO	483633	55,00	2,00	57,00	654º
953019134R - CRISCELA FERNANDA DE SOUZA HERMES	790547	55,00	2,00	57,00	655º
953019155H - IVONILDE LEAL	321.143	56,67	NE	56,67	656º
953016180U - RIBÊNIA PAIVA DE ASSIS	1129458	56,67	NE	56,67	657º
953015802M - LAIZE LOPES	412306	56,67	NE	56,67	658º
953015148T - ANA CÁSSIA DA SILVA GOMES	1094097	56,67	NE	56,67	659º
953016243S - SANDERLEIA CORDEIRO SANTOS	532373	56,67	NE	56,67	660º
953015138Q - ALYSSON DE ALBUQUERQUE MORAIS	391512	56,67	NE	56,67	661º
953015564L - FRANCISCA GRAÇA REIS	507263	56,67	NE	56,67	662º
953015966U - MARIA JOSE RODRIGUES	617600	56,67	NE	56,67	663º
953015223S - ARLENE JOSÉ PEDROSA	699349	56,67	NE	56,67	664º
953015845T - LLIANA CHACCHI RUIZ	1176699-9	56,67	NE	56,67	665º
953001237H - RAMAYANA MELO MAFRA	900746	56,67	NE	56,67	666º
953016137T - PRISCILA DAYSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	980848	56,67	NE	56,67	667º
953016258U - SHEILA MURIELHE DE CASTRO CARVALHO	000823440	56,67	NE	56,67	668º
953015878M - LUCIO FIGHERA	1057458257	56,67	NE	56,67	669º
953015815V - LEANDRO BATISTA MADRUGA	00001017253	56,67	NE	56,67	670º
953016078S - NECI RAMOS DA SILVA	578415	56,67	NE	56,67	671º
953019596L - SIRLEI COSTA DA SILVA CECHINEL	482990	56,67	NE	56,67	672º
953016002S - MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	467171	56,67	NE	56,67	673º
953015879H - LUISA MARGARIDA BELCHIOR DE ARAÚJO	2001098049460	56,67	NE	56,67	674º
953015501U - ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	819223	56,67	NE	56,67	675º
953002247L - MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	479177	56,67	NE	56,67	676º
953016301R - SUELENE JUSTINIANO DANTAS	895288	56,67	NE	56,67	677º
953015749M - JOSIANE MOREIRA DOS SANTOS	000786900	56,67	NE	56,67	678º
953015507V - EMMANUELLE BORGES KONZEN	5268895	56,67	NE	56,67	679º
953016197P - ROSA VALE DA MOTA	455303	56,67	NE	56,67	680º

953015971N - MARIA LUCIA CAMPELO FERREIRA	989659	56,67	NE	56,67	681º
953015924P - MARCILAINE AGOSTINHO MARTINS	1187182	56,67	NE	56,67	682º
953003260T - ELIANE LUCIANO DA SILVA	512817	56,67	NE	56,67	683º
953015839N - LILIAN FERREIRA DE ANDRADE	639816	56,67	NE	56,67	684º
953016230U - RUTE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	748714	56,67	NE	56,67	685º
953016110V - PÂMELA CRISTINE PILTZ COSTA	1166264	56,67	0,00	56,67	686º
953015335S - CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	434178	56,67	NE	56,67	687º
953015667V - IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA	449972	56,67	NE	56,67	688º
953015509H - ERIC DE LIMA NASCIMENTO	601925	56,67	NE	56,67	689º
953015877V - LUCIMAR LADISLAU COSTA CORREA	392362	56,67	NE	56,67	690º
953015411T - DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	663266	56,67	NE	56,67	691º
953002895N - CHAFIA DE CASTRO PERRI	12810418	56,67	NE	56,67	692º
953015300V - CINTIA HELEN DE OLIVEIRA BOTASSINI	1240234	56,67	NE	56,67	693º
953019154M - ISMAEL DA SILVA BILATI	658836	56,67	NE	56,67	694º
953016389N - VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	557321	56,67	NE	56,67	695º
953015332M - CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	15041603	56,67	NE	56,67	696º
953015801V - LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	000903775	56,67	NE	56,67	697º
953001141M - EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA	370.588	56,67	NE	56,67	698º
953016240M - SÂMIA PEREIRA COSTA	796389	56,67	NE	56,67	699º
953016284V - SOLANGE DA SILVA COSTA	1130644	56,67	NE	56,67	700º
953015555V - FLAVYANNY CRISTHIAN DE PAULA ATHAIDES	761066	56,67	NE	56,67	701º
953016142M - QUEILA BARBOSA DE GÓES	263185589	56,67	0,00	56,67	702º
953015237S - BENEDITO JERONIMO VIEIRA	1003065	56,67	NE	56,67	703º
953015771Q - JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	1110191	56,67	NE	56,67	704º
953015303Q - CITIANE ARCANJO DE MENDONÇA	648429	56,67	NE	56,67	705º
953002238V - LUCYANA DE ALMEIDA BARBOSA	000917708	56,67	NE	56,67	706º
953016047S - MONALISA DE FREITAS OLIVEIRA	797607	56,67	NE	56,67	707º
953015389T - DÊNIS FRANCISCO ROQUE PEREIRA	001050864	56,67	NE	56,67	708º
953003264Q - GABRIELLA BEZERRA CAVALCANTE	1127185	56,67	NE	56,67	709º
953016087T - NEUDISNEY CAMPOS LIMA	351207	56,67	NE	56,67	710º
953015480Q - ELISANGELA ALVES SOARES	592116	56,67	NE	56,67	711º
953015957T - MARIA EUNICE AIARDES	102803883	56,67	NE	56,67	712º
953015350H - DAIANE HENDGES	698648	56,67	NE	56,67	713º
953015275P - CARLOTA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	1009353	56,67	NE	56,67	714º
953015193N - ANDREIA PATRICIA DA SILVA AQUINO	482302	56,67	NE	56,67	715º
953001134P - CRISTIANE DOS SANTOS DE ARAÚJO	942748	56,67	NE	56,67	716º
953016352M - THAIS CUSTODIO AGUIAR	1108059	56,67	NE	56,67	717º
953016072R - NATHALIE FRANCO SILVA	978731	56,67	0,00	56,67	718º
953015105M - ALEX SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	75909596268	56,67	NE	56,67	719º
953016350T - THAINARA CAMPOS DA SILVA	1197244	56,67	NE	56,67	720º
953015572V - FRANCIVALDO DA COSTA BRASIL	702397	56,67	NE	56,67	721º
953004042H - LUCIANA SABINO GOMES	631862	56,67	NE	56,67	722º
953016109H - PALOMA ROSA DIAS DA SILVA	3066194626	56,67	NE	56,67	723º
953015884S - LUZIA HALLYSMARCS DA SILVA LOPES	389933	56,67	NE	56,67	724º
953015117T - ALINE ELIZZANGELA EVANGELISTA	700159	56,67	NE	56,67	725º
953015611Q - GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	697476	56,67	NE	56,67	726º
953001128U - CLAUDETE DESMONI TRINDADE	459038	56,67	NE	56,67	727º
953016304M - SUELY LIMA ARAÚJO	511515	56,67	NE	56,67	728º
953016417H - ZILDA FARIAS DA SILVA	663323	56,67	NE	56,67	729º
953015366S - DANIELE DA SILVA MELO	843263	56,67	NE	56,67	730º
953015650P - INGRATE DAIANA DE ARAÚJO SILVA	689994	56,67	NE	56,67	731º
953016392N - VANUZA SANTANA DE SOUZA	530709	56,67	NE	56,67	732º
953019116P - ADALTON SILVA FERREIRA	639372	56,67	NE	56,67	733º
953016029Q - MICHELLE GOMES DAVILA DOS SANTOS	1283974	56,67	NE	56,67	734º
953016124V - PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	525891	56,67	NE	56,67	735º
953015397S - DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	243456820034	56,67	NE	56,67	736º
953015254S - BRUNA VIEIRA	1009868	56,67	NE	56,67	737º
953015479U - ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS	511819	56,67	NE	56,67	738º
953016162S - RAYCIONARA GALVÃO DE FREITAS	24262897	56,67	NE	56,67	739º
953015573M - FRED JEANN BARROS DE OLIVEIRA NERES	970412	56,67	NE	56,67	740º
953015603R - GILVALDO DA SILVA SOUSA	4736251	56,67	NE	56,67	741º
953015448U - ELBERTH ALVES NASCIMENTO	482316	56,67	NE	56,67	742º
953016065U - NATALIA ALMEIDA DA SILVA	852560	53,33	2,00	55,33	743º
953001235V - PEDRO MARTINS DA SILVA	418304	53,33	2,00	55,33	744º
953001167T - GELSIELI FERRETI DA SILVA	1000460	55,00	NE	55,00	745º
953015483L - ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	1632522	55,00	NE	55,00	746º
953016117N - PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	3994753	55,00	NE	55,00	747º
953016330N - TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	402041	55,00	NE	55,00	748º
953016089M - NILDA DE OLIVEIRA BARROS	697279-83	55,00	NE	55,00	749º
953015782V - KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	531785	55,00	NE	55,00	750º
953015294T - CHARLA DAIANA BATISTA DO NASCIMENTO	736549	55,00	NE	55,00	751º
953016086R - NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	312855	55,00	NE	55,00	752º
953001192S - JOSEANE IANES DE ASSIS	813768	55,00	NE	55,00	753º
953016127Q - PAULA NUNES DA SILVA	774759	55,00	NE	55,00	754º
953015960T - MARIA GABRIELA MARTINEZ	1091113995	55,00	NE	55,00	755º
953016390U - VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	1200380556	55,00	NE	55,00	756º

953016313N - TACIO SANTOS CAETANO	1075600	55,00	NE	55,00	757º
953016342U - TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	588457	55,00	NE	55,00	758º
953002245S - MARCELO JESUS ALVES	000917757	55,00	NE	55,00	759º
953015695P - JAQUELINE COSTA CRUZ	1015682	55,00	NE	55,00	760º
953015493H - ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA	546715	55,00	NE	55,00	761º
953015163P - ANA PATRICIA PAIVA CALIL KOHLER	309296917	55,00	NE	55,00	762º
953015720V - JÉSSICA TEIXEIRA CALDAS	001047255	55,00	NE	55,00	763º
953016415V - YASMIN HIORRANA DOS SANTOS	1164941	55,00	NE	55,00	764º
953002267R - SARA BATISTA GUIMARAES	1212531	55,00	NE	55,00	765º
953015700P - JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	1075173	55,00	NE	55,00	766º
953015409V - DILVA VORET DO VALE	357629	55,00	NE	55,00	767º
953015171H - ANA REGINA SILVA DE MENESES	452735	55,00	NE	55,00	768º
953015201T - ANGELA DE JESUS PESTANA	376329	55,00	NE	55,00	769º
953015558Q - FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI	703402	55,00	NE	55,00	770º
953015103T - ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	929572	55,00	NE	55,00	771º
953016158Q - RAIRE CRISTINE PEREIRA DA CRUZ	970519	55,00	NE	55,00	772º
953016245L - SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	414578	55,00	NE	55,00	773º
953016224H - ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	332575	55,00	NE	55,00	774º
953015738S - JONATAS HARRISON SILVA NEVES	668436	55,00	NE	55,00	775º
953001212U - LUIZA BARBOSA DA SILVA LIMA	3730971	55,00	NE	55,00	776º
953015436N - EDNA PAULA DE OLIVEIRA	17230037	55,00	NE	55,00	777º
953015581L - GENETON RODRIGUES TELES	985002	55,00	NE	55,00	778º
953015665R - IVANCLEI SARCO RODRIGUES	335008	55,00	NE	55,00	779º
953015406P - DIELE DO VALE ARAUJO	928969	55,00	NE	55,00	780º
953015341N - CRISTIANE NEVES MALHEIRO	378891959	55,00	NE	55,00	781º
953015773U - JUSCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	727081	55,00	NE	55,00	782º
953015670V - IZABEL FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO	372400	55,00	NE	55,00	783º
953016295P - SUELEM RODRIGUES CORAL	738938	55,00	NE	55,00	784º
953015502L - ELRILENE DOS SANTOS AMARAL	15580768	55,00	NE	55,00	785º
953016146U - RAFAEL DA COSTA LIMA	939389	55,00	NE	55,00	786º
953015274N - CARLOS EDMUNDO PINTO	4122332	55,00	NE	55,00	787º
953001259N - TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	561258	55,00	NE	55,00	788º
953015715R - JESSICA JORGESANTOS	1049480	55,00	NE	55,00	789º
953015699M - JAQUELINE SANTOS DA SILVA	870567	55,00	NE	55,00	790º
953015315M - CLAUDIA VERONICA MENDOZA DUENAS	1315765	55,00	NE	55,00	791º
953016051U - MONICA PATRICIA DANTAS	466862	55,00	NE	55,00	792º
953016075M - NAYARA COSTA SILVA	912504	55,00	NE	55,00	793º
953001201P - KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS	773644	55,00	NE	55,00	794º
953015263T - CAMILA SILVA ROSENDO	910585	55,00	NE	55,00	795º
953015189L - ANDRÉIA DIAS FURTADO	1122230	55,00	NE	55,00	796º
953015819S - LEIDICIR SANTOS BARROS	988192	55,00	NE	55,00	797º
953016006P - MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	484424	55,00	NE	55,00	798º
953015437P - EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	194722	55,00	NE	55,00	799º
953015653V - IOSENISSE FREITAS DA SILVA	465361	55,00	NE	55,00	800º
953015778T - KÁTIA ADRIANE DE MORAES	985894	55,00	NE	55,00	801º
953016020U - MÉRCIA REGINA PEREIRA	404514	55,00	NE	55,00	802º
953015919L - MARCIA FERREIRA ROCHA	793000	55,00	NE	55,00	803º
953016119R - PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	1013389	55,00	NE	55,00	804º
953001187H - JOANA DARC NASCIMENTO RODRIGUES	1450305	55,00	NE	55,00	805º
953016187M - RIZALDO GOMES JUNSIK	578404	55,00	NE	55,00	806º
953016388L - VANILZA GARCIA DE LIMA	510431	55,00	NE	55,00	807º
953015881M - LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	000893949	55,00	NE	55,00	808º
953016276L - SIMONE DE JESUS MACHADO	1259554	55,00	NE	55,00	809º
953015557H - FRANCÉLIA BICALHO MOREIRA	000786233	55,00	NE	55,00	810º
953015092S - ALDEANE RUFINO MONTEIRO	532918	55,00	NE	55,00	811º
953002266P - SANDRA GOTARDO DA SILVA	843431	55,00	NE	55,00	812º
953015753H - JOSILENE SOARES PASSOS	854506	55,00	NE	55,00	813º
953016408N - VIVIANE DE OLIVEIRA PAULA	000986955	55,00	NE	55,00	814º
953015734V - JODYLENE ASSUNÇÃO	997633	55,00	NE	55,00	815º
953002899V - FERNANDA MORAES DA SILVA	1542102	55,00	NE	55,00	816º
953019570P - EDLEUZA MAIA TAVARES	328884	55,00	NE	55,00	817º
953015425T - EDILMA SANTOS DE MATOS	651443	55,00	NE	55,00	818º
953015974T - MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	1053722	51,67	2,00	53,67	819º
953015747T - JOSIANA SILVA ARAUJO	929739	51,67	2,00	53,67	820º
953015894V - MAGNA CARMIN	7063821529	51,67	2,00	53,67	821º
953015694N - JAQUELINE ALVES SOARES VARJAO	97002601225	51,67	2,00	53,67	822º
953015772S - JURINEIDE NERIS LAMARÃO	534476	51,67	2,00	53,67	823º
953016246N - SANDRA MARIA MATIAS DE MORAES	539716	51,67	2,00	53,67	824º
953015949U - MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	249460	53,33	NE	53,33	825º
953001257U - TATIANE MENEZES DE BRITO	902807	53,33	NE	53,33	826º
953002910Q - MACÉLIA GAMA DE MACEDO	747923	53,33	NE	53,33	827º
953016025T - MICHELE DANTAS DO NASCIMENTO MARQUES	530721	53,33	NE	53,33	828º
953015790U - KENIA RIBEIRO MARINHO	614411	53,33	0,00	53,33	829º
953016055R - NADIA MARIANO SIQUEIRA	1031995	53,33	NE	53,33	830º
953016324S - TALITA LOISE NEVES FREIRE DE OLIVEIRA	1018983	53,33	NE	53,33	831º
953015297H - CÍNTHIA LESSA FERREIRA	965592	53,33	NE	53,33	832º

953015379Q - DÉBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	335664	53,33	NE	53,33	833º
953016307S - SULAMITA ALVES DA SILVA	450605	53,33	NE	53,33	834º
953015642Q - IARA SILVA SANTOS ARAUJO	778376	53,33	NE	53,33	835º
953015293R - CÉSAR BATISTA	50882470	53,33	NE	53,33	836º
953015523T - EVELINI DOS SANTOS	271431	53,33	NE	53,33	837º
953016270V - SILVIA PIMENTA DOS SANTOS	738683	53,33	NE	53,33	838º
953001112Q - ALINE GOMES FERREIRA	904993	53,33	NE	53,33	839º
953015933Q - MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	849542	53,33	NE	53,33	840º
953015443V - EIKE JUNIOR FERREIRA FREITAS	1118570	53,33	NE	53,33	841º
953015214R - ANTONIO CARLOS VAZ DA SILVA	345477	53,33	NE	53,33	842º
953015683T - JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	656220	53,33	NE	53,33	843º
953016103N - ORIANA MARIA DOS SANTOS	873013	53,33	NE	53,33	844º
953015283H - CARPELIANE BRZEZINSHI	00020479	53,33	NE	53,33	845º
953016345P - TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO	1067591	53,33	NE	53,33	846º
953015271S - CARLA MENDES DE OLIVEIRA	1080838	53,33	NE	53,33	847º
953004009Q - DANTIELLY ALVES ROSA	000895024	53,33	NE	53,33	848º
953016400T - VILANY MENEZES DA SILVA	508118	53,33	NE	53,33	849º
953015289P - CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	506647	53,33	NE	53,33	850º
953016202P - ROSANGELA INOCENCIO LESSA	1408471	53,33	NE	53,33	851º
953002893U - ARTEMIZA KELEM RIBEIRO PANTOJA	1054329	53,33	NE	53,33	852º
953019592H - RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA	14841711	53,33	NE	53,33	853º
953015510V - ERICA DE SOUZA SILVA	958715	53,33	NE	53,33	854º
953015494Q - ELIZANDRO RIOS MOREIRA	957245	53,33	NE	53,33	855º
953016114S - PATRICIA DE ALMEIDA DA SILVA	1558171-3	53,33	NE	53,33	856º
953015522R - ÉVELI FERNANDA DE ARAÚJO DANTAS	001001727	53,33	NE	53,33	857º
953015590M - GÉSSICA MELGAR DE OLIVEIRA	1030789	53,33	NE	53,33	858º
953015407R - DIÊNY GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	001040759	53,33	NE	53,33	859º
953015689U - JANANA TENÓRIO DA SILVA	1595898-1	53,33	NE	53,33	860º
953016312L - SYLLVIA AKYRA HILÁRIO ARAÚJO	1338202	53,33	NE	53,33	861º
953015866Q - LUCIANE CASARA CAVALCANTE DA ROSA	266352	53,33	NE	53,33	862º
953015569V - FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	586.802	53,33	NE	53,33	863º
953002248N - MARIA APARECIDA ORTOLONE ETIENI	1230696	53,33	NE	53,33	864º
953002240T - LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWISKI	597389	53,33	NE	53,33	865º
953015763R - JULIANA DE LIMA COUTO	16507282	53,33	NE	53,33	866º
953015141Q - AMANDA NAIARA ARNHOLD	987233	53,33	NE	53,33	867º
953015813R - LAURIANE RODRIGUES NUNES	000955060	53,33	NE	53,33	868º
953015441R - EDUARDA BARROS DA COSTA SAAB	1050561	53,33	NE	53,33	869º
953001216R - MARCONI EDIOSN BEZERRA SANTANA	549653	53,33	NE	53,33	870º
953015962M - MARIA HELENA BRITO FEITOSA	726827	53,33	NE	53,33	871º
953015626S - GREICY HELLEM CORREIA GOMES MARQUIOLE	1142609	53,33	NE	53,33	872º
953002246U - MÁRCIA BUENO DO PRADO	784933	53,33	NE	53,33	873º
953015682R - JAMILE MELO ARAUJO	1015948	53,33	NE	53,33	874º
953015309R - CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	427644	53,33	NE	53,33	875º
953015402S - DIANA RODRIGUES DA SILVA	869020	53,33	NE	53,33	876º
953016118P - PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	687138	53,33	0,00	53,33	877º
953015622V - GRECIANE VIEIRA ALVES	648380	53,33	NE	53,33	878º
953016218T - ROSILEI DE OLIVEIRA RIBEIRO	658375	53,33	NE	53,33	879º
953015890N - MADELEINE LAS SOARES FERNANDES DE LIMA	831953	53,33	NE	53,33	880º
953019173Q - MARINEZ LUCIA DA SILVA	465845	53,33	NE	53,33	881º
953015478S - ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	297557	53,33	NE	53,33	882º
953016070N - NATALICIA FREITAS CARVALHO	668298	53,33	NE	53,33	883º
953015895M - MAGNA COVRE FERREIRA	416422	53,33	NE	53,33	884º
953015954N - MARIA ELISSANDRA PEREIRA JORGE	1129576	53,33	NE	53,33	885º
953015264V - CAMILA THAINÁ FRÓES TEIXEIRA	1093966	53,33	NE	53,33	886º
953001148P - ELINEIDE ALVES DE SA	000623414	53,33	NE	53,33	887º
953015835Q - LIELIA FERNANDES CRUZ AMARAL	165205	53,33	NE	53,33	888º
953001116N - ANA SUELI ALVES BARBOSA	575797	53,33	NE	53,33	889º
953015390P - DENISE CAROLLINE ARAUJO DA SILVEIRA	764251	53,33	NE	53,33	890º
953015112U - ALINE BEZERRA DE MELO RESKI	686218	53,33	NE	53,33	891º
953016112H - PAMELA PRISCILA SILVA SOUZA	000625320	53,33	NE	53,33	892º
953015680N - JALISSON MIRANDA TEIXEIRA	907005	53,33	NE	53,33	893º
953015601N - GILMARINA SILVA ARAUJO	508127	53,33	NE	53,33	894º
953015781T - KATIANA ANDRÉ DOS SANTOS	708475	53,33	NE	53,33	895º
953004029L - JASSUELITA FERREIRA DE LIMA	805467	53,33	NE	53,33	896º
953015729R - JOCIELI CARDOSO	0912557	53,33	NE	53,33	897º
953015208L - ANGELUCIA LIMA TOMÉ	0440343	53,33	NE	53,33	898º
953016278P - SIMONE OLIVEIRA SANTOS	520681	53,33	NE	53,33	899º
953016097L - NUBIA LIMA MEDEIROS BENTO	660304	53,33	NE	53,33	900º
953015986P - MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	801411	53,33	NE	53,33	901º
953016024R - MICHELE CAVALI	000960109	53,33	NE	53,33	902º
953016178L - RENILDA GONÇALVES	449342	53,33	NE	53,33	903º
953016328P - TAMY CLOSS AMARO	813603	53,33	NE	53,33	904º
953015427M - EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	168310	53,33	NE	53,33	905º
953016255H - SEILA REGINA DOS SANTOS	166580	53,33	NE	53,33	906º
953015992V - MARIANA BRIGIDA TORRES DOS SANTOS	1390310	53,33	NE	53,33	907º
953002922M - SOLANGE ROCHADA SILVA	470219	53,33	NE	53,33	908º

953015537T - FANNY COSTA ARAÚJO	912488	53,33	NE	53,33	909º
953016062H - NAJARA DEDE DE SOUZA LIMA	2023201	53,33	NE	53,33	910º
953016337Q - TATIANE SOARES RODRIGUES	791530	53,33	NE	53,33	911º
953016135P - PRISCILA BUENO DOS SANTOS	280575026	53,33	0,00	53,33	912º
953004030S - JOSICLEIA TON GUSMAO	000999212	53,33	NE	53,33	913º
953001130S - CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	642911	53,33	NE	53,33	914º
953016395T - VERICLEY VENTURA LINS	453006	53,33	NE	53,33	915º
953016063Q - NALISIA DALLA FAVERA NUNES	1074124965	53,33	NE	53,33	916º
953001185V - JAQUELINE SANTOS MEIRA	1005904	53,33	NE	53,33	917º
953016153R - RAIMUNDA ALVES DA SILVA	265.566	53,33	NE	53,33	918º
953015487T - ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	508.953	53,33	NE	53,33	919º
953015360R - DANIELA SANTOS FERREIRA AZEVEDO	769427	53,33	NE	53,33	920º
953001175S - HELIA WYVIANE DOS SANTOS RAMALHO	390245586	53,33	NE	53,33	921º
953015453N - ELENI JUSTINO	0261553	53,33	NE	53,33	922º
953015823U - LEILA MENDES VIEIRA	654695	53,33	NE	53,33	923º
953016359P - THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	811396	53,33	NE	53,33	924º
953016144Q - QUELE SOUZA PIMENTA	850580	53,33	NE	53,33	925º
953016401V - VILSON SANTOS DO CARMO	18241603	53,33	NE	53,33	926º
953015102R - ALESSANDRA REIS DA CUNHA	1018151	53,33	NE	53,33	927º
953015358T - DANIA REGINA MACHADO DOS SANTOS	855297	53,33	NE	53,33	928º
953015519R - ESTHER PEREIRA HASSAN	000311962	53,33	NE	53,33	929º
953003261V - ELINEDES BATISTA VIANA	745630	50,00	2,00	52,00	930º
953015536R - FABRICIA RONCONI	630802	50,00	2,00	52,00	931º
953015240S - BERENICE DA SILVA FLORES	330153	50,00	2,00	52,00	932º
953016129U - PAULO FAUSTINO MARIANO	728360	50,00	2,00	52,00	933º
953016316T - TAINA ILLEN CRUZ BARROSO MOTA	909687	51,67	NE	51,67	934º
953015540T - FERNANDA LEITE DA SILVA	1091921	51,67	NE	51,67	935º
953015101P - ALESSANDRA MARQUES DA SILVA	671383	51,67	NE	51,67	936º
953016026V - MICHELE MENDES CAVALCANTE	1015252	51,67	NE	51,67	937º
953001165P - FRANCIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA	885233	51,67	NE	51,67	938º
953016039T - MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	000921364	51,67	NE	51,67	939º
953015560H - FRANCIELLEN GONÇALVES TELES DE FIGUEIREDO	1129612	51,67	NE	51,67	940º
953015588H - GESSICA CRIS UCHOA DE ALMEIDA	1050820	51,67	NE	51,67	941º
953015296M - CHERLANIA ALVES CARDOSO	448527	51,67	NE	51,67	942º
953002169R - ANA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	559,801,982-53	51,67	NE	51,67	943º
953016290Q - SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	99010001998	51,67	0,00	51,67	944º
953016242Q - SANAUÁ RICARDO MATIAS	1011209	51,67	NE	51,67	945º
953001209U - LUCIENE PACHECO	573130	51,67	NE	51,67	946º
953016294N - STHEFANE DAIANA DE CARVALHO AMORIM	951136	51,67	0,00	51,67	947º
953016105R - OSNI GALDINO VIANA JUNIOR	834670	51,67	NE	51,67	948º
953015800T - LAILA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA	16649462	51,67	NE	51,67	949º
953015586V - GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	227783	51,67	NE	51,67	950º
953002262S - RODRIGO DANILO HERMES	1690055-3	51,67	NE	51,67	951º
953015869L - LUCICLEIA SILVEIRA DA SILVA	689399	51,67	NE	51,67	952º
953016040P - MIRIANCARVALHO DE SOUZA	918748	51,67	NE	51,67	953º
953016322H - TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACÊDO RESKY	000871796	51,67	NE	51,67	954º
953015380M - DEBORA FERREIRA ALVES	1267741	51,67	NE	51,67	955º
953016102L - OLIVIA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA	8.284.7880	51,67	NE	51,67	956º
953015165T - ANA PAULA DE SOUSA SILVA	826678	51,67	NE	51,67	957º
953016223M - ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	589884	51,67	NE	51,67	958º
953015923N - MARCIENE DOS SANTOS SILVA	768628	51,67	NE	51,67	959º
953015088Q - ALCILENE SANTIAGO MAIO	807207	51,67	NE	51,67	960º
953015648R - INA INERAN GOMES DE CARVALHO	1091355	51,67	NE	51,67	961º
953002190T - DEYSE CRISTINA JESUS LEITE	1177899	51,67	NE	51,67	962º
953015956R - MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	387977	51,67	NE	51,67	963º
953015631L - HELIO EVALDO GOMES DE SOUZA	813312	51,67	NE	51,67	964º
953015620R - GRACIMAR CARDOSO DE SOUZA PAIVA	389437	51,67	NE	51,67	965º
953015571T - FRANCISCO DE ASSIS TELES	422435	51,67	NE	51,67	966º
953016275U - SIMONE DA SILVA MARQUES	920224	51,67	NE	51,67	967º
953016044M - MIRNA MICHELE SOUZA TAVARES	926786	51,67	NE	51,67	968º
953015452L - ELEN REGINA COSTA SILVA	646068	51,67	NE	51,67	969º
953015686H - JANAINA MATOS DE MELO E SILVA COVA	773253	51,67	NE	51,67	970º
953015310N - CLAUDIA CRISTYNY UCHOA	903.385	51,67	NE	51,67	971º
953015980H - MARIA PERPETUA DA SILVA DUARTE	547120	51,67	NE	51,67	972º
953015943T - MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS NOGUEIRA	387063	51,67	NE	51,67	973º
953015107Q - ALGEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	677778	51,67	NE	51,67	974º
953015124Q - ALINE MABRISA DA COSTA DANTAS	990012	51,67	NE	51,67	975º
953015937N - MARIA ANGELITA LIMA FONTENELE	446149	51,67	NE	51,67	976º
953001245N - RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	641982	51,67	NE	51,67	977º
953003263H - EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE	727752	51,67	NE	51,67	978º
953015377M - DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	904875	51,67	NE	51,67	979º
953016064S - NALVA DA SILVA NASCIMENTO	433375	51,67	NE	51,67	980º
953016143H - QUEILEN ROBERTA MENEZES DA SILVA	523578	51,67	NE	51,67	981º
953016054P - NABIHA KHALIL KLAIME	0538923541	51,67	NE	51,67	982º
953015327T - CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	261686	51,67	NE	51,67	983º
953015655H - IRISNETE AQUINO SILVA	1058698	51,67	NE	51,67	984º

953015594U - GIGLIANNE APARECIDA FERREIRA AGUIAR	818391	51,67	NE	51,67	985º
953001250R - SILVANA CARDOSO DE UNGRIA	536286	51,67	NE	51,67	986º
953015348Q - DAIANE CAVALCANTE DAMACENO	1158685	51,67	NE	51,67	987º
953016121P - PAULA ANDREZA LEAO ARDAIA	00001116928	51,67	NE	51,67	988º
953015194P - ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4746193	51,67	NE	51,67	989º
953015793P - KHATYUSCA RAQUEL ALVES CARVALHO	3242882	51,67	0,00	51,67	990º
953001129L - CLAYTON FABIO DODO	15988740	51,67	NE	51,67	991º
953015468P - ELIEIDE COSTA DE LIMA	313174	51,67	NE	51,67	992º
953016098N - NÚBIA SOUZA CORREIA	910225	51,67	NE	51,67	993º
953015883Q - LÚNIOR PEREIRA DA SILVA LOPES DE MENDONÇA	35621562	51,67	NE	51,67	994º
953015944V - MARIA DA CONCEIÇAO PESSOA DE OLIVEIRA	224743	51,67	NE	51,67	995º
953002183L - CRISLENE CRISTINA PRESTES	7.341.907-7	51,67	NE	51,67	996º
953015180P - ANDRE DO CARMO MELO	25950190	51,67	NE	51,67	997º
953015216V - ANTÔNIO PAULO SCHROEDER FERREIRA	777417	51,67	NE	51,67	998º
953015267Q - CARINA MUGART DOS SANTOS	1082757	51,67	NE	51,67	999º
953015454P - ELENITA ROCHA RIBEIRO	001001658	51,67	NE	51,67	1000º
953015691S - JANE HORONATO FERREIRA DIANA	479237	51,67	NE	51,67	1001º
953002915P - NIVEA FERNANDES CAMINHA	909955	51,67	NE	51,67	1002º
953015805S - LARI AVILA PELENTIR	40591303	51,67	NE	51,67	1003º
953015063L - ADELINO VALENTE SANTOS	591309	51,67	NE	51,67	1004º
953015477Q - ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	1180611	51,67	NE	51,67	1005º
953001267M - WERNER RUBENS GAMBARTI	935944	51,67	NE	51,67	1006º
953015228R - AUDICELIA MOREIRA DE LIMA SILVA	500252	51,67	NE	51,67	1007º
953015779V - KÁTIA ALVES DA SILVA	268720	51,67	NE	51,67	1008º
953015064N - ADELZINA TEIXEIRA DA SILVA	407703	51,67	NE	51,67	1009º
953016283T - SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	239646691	50,00	NE	50,00	1010º
953016000H - MARINA PORTEIRO SILVEIRA	777148	50,00	NE	50,00	1011º
953015927V - MARCIO JAMES JORGE SANTOS	407763	50,00	NE	50,00	1012º
953015207U - ANGELUCCI VIEIRA GOMES	372995	50,00	NE	50,00	1013º
953015488V - ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	1101928	50,00	NE	50,00	1014º
953001142H - EDGAR DOS SANTOS FELICIANO	560796	50,00	NE	50,00	1015º
953015579N - GEDILSON DA SILVA	584138	50,00	NE	50,00	1016º
953015118V - ALINE EZAKI	50213483-5	50,00	NE	50,00	1017º
953016193S - RONEUDO SOARES FERREIRA	465762	50,00	NE	50,00	1018º
953015701R - JAQUELINE SILVA BARBIERI	433494268	50,00	NE	50,00	1019º
953015982S - MARIA ROSA FRAZAO	1556738	50,00	NE	50,00	1020º
953016155V - RAIMUNDA VELOSO PINHEIRO	509317	50,00	NE	50,00	1021º
953015347H - DAIANE CARNEIRO LIMA	892699	50,00	NE	50,00	1022º
953015319U - CLÉCIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	440352	50,00	NE	50,00	1023º
953015156S - ANA LILIA RODRIGUES MEDEIROS	514890	50,00	NE	50,00	1024º
953016005N - MARISTELA SANTIAGO RODRIGUES FRANCO	197395	50,00	NE	50,00	1025º
953015313T - CLAUDIA GONÇALVES DE ARAUJO	476107	50,00	NE	50,00	1026º
953016227U - RUSCLEY PEIXOTO RIBEIRO	694755	50,00	NE	50,00	1027º
953016201N - ROSANGELA DAVID DOS REIS	899499	50,00	NE	50,00	1028º
953015372N - DANIELLY DE CASTRO PEREIRA	927588	50,00	NE	50,00	1029º
953015811N - LAURA CARLA SANTOS MELO	261596	50,00	NE	50,00	1030º
953004047N - MARCELA ARAUJO AMORIM	4126570	50,00	NE	50,00	1031º
953016210H - ROSELI RODRIGUES PIMENTA BENTO	547001	50,00	NE	50,00	1032º
953015091Q - ALDA BRAGA BEZERRA	671258	50,00	NE	50,00	1033º
953015525M - FABIANA CRISTINA SCHABATOSKI PASSOS	848324	50,00	NE	50,00	1034º
953015645L - ILANA REJANE DE SOUZA	670659	50,00	NE	50,00	1035º
953015108S - ALICE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	880614	50,00	NE	50,00	1036º
953015457V - ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	186637	50,00	NE	50,00	1037º
953015260N - CAMILA MONIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	821309	50,00	NE	50,00	1038º
953015578L - GEANE DUARTE COSTA DA SILVA	1095416	50,00	NE	50,00	1039º
953015968N - MARIA JOUZELLE MARTINS DE SANTANA	000519549	50,00	NE	50,00	1040º
953015476H - ELIOMAR LIMA CAMPOS	800539	50,00	NE	50,00	1041º
953015786S - KELLY CRISTINA CAMELO DA CUNHA	929677	50,00	NE	50,00	1042º
953015952U - MARIA EDITE VIEIRA PEREIRA	649004	50,00	NE	50,00	1043º
953015083R - AFRA WELLEN RODRIGUES SANTOS CASAGRANDE	955553	50,00	NE	50,00	1044º
953016198R - ROSANA LUIZA DE FRANÇA	420973	50,00	NE	50,00	1045º
953015150R - ANA CLIVES OLIVEIRA DE SOUZA	476031	50,00	NE	50,00	1046º
953015280T - CAROLINA SOUSA CRUZ	862414	50,00	NE	50,00	1047º
953016394R - VERA NEUZA DA CRUZ RODRIGUES	328874	50,00	NE	50,00	1048º
953015958V - MARIA FABIA COSTA COELHO	19348061	50,00	NE	50,00	1049º
953016393P - VERA MARIA DOS SANTOS	91334	50,00	NE	50,00	1050º
953016325U - TALITA MESQUITA COSTA	906117	50,00	NE	50,00	1051º
953015370U - DANIELLA JARDIM PEREIRA	2003010320640	50,00	NE	50,00	1052º
953015592Q - GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	517435	50,00	NE	50,00	1053º
953016387U - VANIA FERREIRA GOMES	688858	50,00	NE	50,00	1054º
953015256L - BRUNO VIDAL DE MELO	566961	50,00	NE	50,00	1055º
953015465U - ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	316613	50,00	NE	50,00	1056º
953015066R - ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO	442763	50,00	NE	50,00	1057º
953016222V - ROSIMERY APARECIDA PRETTO	609973	50,00	NE	50,00	1058º
953015381H - DÉBORA MARQUES DE AGUIAR	500019	50,00	NE	50,00	1059º
953015969P - MARIA JUCILENE MENDES DA COSTA	542509	50,00	NE	50,00	1060º

953015630U - HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	324122	50,00	NE	50,00	1061º
953015413M - DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO XAVIER	169628	50,00	NE	50,00	1062º
953016169V - RENA MOTA MENDONÇA	000658229	50,00	NE	50,00	1063º
953016280N - SOCORRO MARIA DO CARMO SUSSUARANA	1978682	50,00	NE	50,00	1064º
953015144L - ANA BEATRIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS	557913	50,00	NE	50,00	1065º
953015316H - CLAUDIANE DE ASSIS JOSÉ	409163	50,00	NE	50,00	1066º
953003274T - NILZA SERAFI DE ARAUJO AGUIAR	504316	50,00	NE	50,00	1067º
953015617R - GLAUCIONETE RODRIGUES LEÃO	0001016447989	50,00	NE	50,00	1068º
953016099P - ODAIR ALVES DE SOUZA	578441	50,00	NE	50,00	1069º
953015599T - GILDO RODRIGUES DA SILVA	403910	50,00	NE	50,00	1070º
953015888P - MÁBIA DE MATOS NEVES	478876	50,00	NE	50,00	1071º
953015727N - JOÃO RAFAEL BARROS NORMANDO	1173269	50,00	NE	50,00	1072º
953015921U - MARCIA LUIZA DE MORAES ARAÚJO	601.515	50,00	NE	50,00	1073º
953003283U - VERA LUCIA PEREIRA DIAS	464439	50,00	NE	50,00	1074º
953015511M - ERICA DO VALE BEZERRA	1049787	50,00	NE	50,00	1075º
953015139S - ALZERINA DE FREITAS SANTIAGO	468563	50,00	NE	50,00	1076º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002166L - ALEX SABAI DA SILVA	681389	80,00	NE	80,00	1º
953002164S - ADRIANA SATHLER BATISTA SIQUEIRA	650419	80,00	NE	80,00	2º
953003277H - RODRIGUES MARQUES DUTRA	13090764	80,00	NE	80,00	3º
953004061S - PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES	1000516	73,33	2,00	75,33	4º
953015589Q - GÉSSICA MEIRA DE ALMEIDA	1023285	75,00	NE	75,00	5º
953002268T - SILVANA PEREIRA	00000946597	75,00	NE	75,00	6º
953015841L - LILIAN PEREIRA FEITOSA	000483503	71,67	2,00	73,67	7º
953019600U - VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA	1062503	73,33	NE	73,33	8º
953001124M - CAROLINA LETICIA FARIA SILVA	1141979	73,33	NE	73,33	9º
953004070T - SIMONY INACIO DE SOUZA	11881539	71,67	0,00	71,67	10º
953020057Z - VIVIANE CARDOSO ROSA	625503	71,67	NE	71,67	11º
953019133P - CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE	500997	71,67	NE	71,67	12º
953019562Q - ALINE DOS SANTOS HOTTI BEZERRA	726737	68,33	2,00	70,33	13º
953002255V - PRISCILA KAREN BELCHIOR	1097530	70,00	NE	70,00	14º
953002185P - CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	1290486	70,00	NE	70,00	15º
953019178P - RAYLAN DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS	1005551	70,00	NE	70,00	16º
953002178S - CAMILLA CRISTINA DA SILVA	996857	70,00	NE	70,00	17º
953002194Q - ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	911935	70,00	NE	70,00	18º
953002170N - ANDERSON ALVES DOS SANTOS	801758	68,33	NE	68,33	19º
953002260H - ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	847464	68,33	NE	68,33	20º
953002258Q - RICARDO MARTINS VIZOTTO	1112163	68,33	NE	68,33	21º
953002215U - JEIELE EMELTUDES MARINHO DE AMORIM	000001002031	68,33	NE	68,33	22º
953019569T - EDINEIA ARAUJO DE ALENCAR BRANDÃO	803716	68,33	NE	68,33	23º
953019158U - JAQUELINE RONCONI	1100016	68,33	NE	68,33	24º
953003995L - ADRIANA GOMES ROSA	000997318	65,00	2,00	67,00	25º
953002191V - EDUARDO ALEX PAULINO DA SILVA	611657	65,00	2,00	67,00	26º
953002202L - GABRIELA QUEIROZ ANDRADE	926687	66,67	0,00	66,67	27º
953002259S - RITTIELA ROCHA DA SILVA	1119409	66,67	NE	66,67	28º
953019169H - MARCELE DAMO	659903	66,67	NE	66,67	29º
953016152P - RAÍLA POGIAM ARAUJO	1049398	66,67	NE	66,67	30º
953019573V - ELANDIA CHAVES CAETANO	1652696 1	66,67	NE	66,67	31º
953015115P - ALINE CRISTINALOPES	853801	63,33	2,00	65,33	32º
953003258V - CREUZENIR MENDES DE ALMEIDA	820529	63,33	2,00	65,33	33º
953019137M - DANIELA SANTOS VELOSO MARASLIS	12588310	63,33	2,00	65,33	34º
953019574M - ERLEM PATRICIA ALVES DE QUEIROZ	00001025379	65,00	NE	65,00	35º
953002254T - PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	1223145	65,00	NE	65,00	36º
953019131L - CAROLINE LIMA FAUSTINO	405861692	65,00	NE	65,00	37º
953019143S - ELENIR DA SILVA LUCIANO	711470	65,00	NE	65,00	38º
953002256M - RAFAEL TAVARES NOVAES	1267892	65,00	NE	65,00	39º
953015716T - JÉSSICA KINAAKE CAMPANA	1240620	65,00	NE	65,00	40º
953019157S - JAQUELINE FURINI VAZ	9073206345	61,67	2,00	63,67	41º
953004033N - KAMILLA DE LIMA LUNA	997268	61,67	2,00	63,67	42º
953019119V - ALVARO RAGADALI FILHO	742100	61,67	2,00	63,67	43º
953004008H - CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA	988002	61,67	2,00	63,67	44º
953002214S - JASSON GOULART DE OLIVEIRA	926214	63,33	NE	63,33	45º
953002269V - SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	950089	63,33	NE	63,33	46º
953015850M - LUA LIMA DE OLIVEIRA	23541881	63,33	NE	63,33	47º
953002278L - VANESSA DA SILVA SOUZA	00001025948	63,33	NE	63,33	48º
953002251N - PATRICIA DA SILVA MOURA	000891532	63,33	NE	63,33	49º
953002211M - HÉLIDE DE FREITAS	839185	63,33	NE	63,33	50º
953002206T - GLEICIANE APARECIDA ALVARINTHO DE LIMA	1034782	63,33	NE	63,33	51º
953001108H - AGATHA ALENCAR TEIXEIRA	1089408	63,33	NE	63,33	52º
953002923H - TANARA PEREIRA ARGOLO	1076334	63,33	NE	63,33	53º
953019184V - TATIANA DA SILVA	964208	63,33	NE	63,33	54º
953019149T - GARDÊNIA ALVES MARQUES	1011324	63,33	0,00	63,33	55º

953019187Q - TEREZA SOUZA SRODRIGUES	000484526	63,33	0,00	63,33	56º
953002186R - CRISTIELE BARBOSA DE JESUS	000922111	63,33	NE	63,33	57º
953019146N - ELIZANDRA DALAZEN MARQUES	712155	60,00	2,00	62,00	58º
953004066R - SANDRA MARIA DOS SANTOS KUBATANI	546001	60,00	2,00	62,00	59º
953019581U - JOSIANE CRISTINA ROCHA DA SILVA	20538979	60,00	2,00	62,00	60º
953019571R - EDNA DOS REIS BARBOSA	970930	60,00	2,00	62,00	61º
953004036T - LEONICE ALVES DE LIMA	422219	60,00	2,00	62,00	62º
953004016N - ELIETE DOS SANTOS	824213	60,00	2,00	62,00	63º
953002198N - EMANUEL HENRIQUE FERNANDES	876169	61,67	NE	61,67	64º
953019170V - MÁRCIA FERREIRA PRESTES	272721	61,67	NE	61,67	65º
953001182P - JADIA CLEIA RODRIGUES GONÇALVES	1030479	61,67	NE	61,67	66º
953004017P - ELLEN KARINY ALMEIDA DA SILVA	1215207	61,67	NE	61,67	67º
953019182R - SUELEN ARAUJO LEITE	847551	61,67	0,00	61,67	68º
953002203N - GENI DA SILVA SOARES DIAS	296400993	61,67	NE	61,67	69º
953004021R - FABIANA ROSA DE OLIVEIRA NINK	383224317	61,67	NE	61,67	70º
953004034P - KARINE LUBIANA SATILHO	1000069	61,67	NE	61,67	71º
953015662L - ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ	993766	61,67	NE	61,67	72º
953002171P - ANDRÉ LUIZ POSTIGO SANTOS	1664275	61,67	NE	61,67	73º
953019563S - ANA PAULA DO CARMO SOARES	001036582	61,67	NE	61,67	74º
953004069M - SIMONE SANTOS NORBIM GOMES	2039311	61,67	NE	61,67	75º
953004019T - EVAMARCIA PEREIRA CIRQUEIRA	16604327	58,33	2,00	60,33	76º
953002179U - CAROLINA DE MELO SANTOS	992775	60,00	NE	60,00	77º
953019147P - ESPERANCA LOPES PEREIRA	1018071	60,00	NE	60,00	78º
953004059U - PATRICIA MARA DA SILVA	880418	60,00	NE	60,00	79º
953004027S - IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO	569164	60,00	NE	60,00	80º
953004015L - ELIAS DE ARAUJO LOPES	224270	60,00	NE	60,00	81º
953019132N - CASTORINA GONÇALVES LEITE	900094	56,67	2,00	58,67	82º
953002222R - JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA	1087849	58,33	NE	58,33	83º
953019122V - ANDRESSA PARGMOSSELLI MOREIRA	20052377	58,33	NE	58,33	84º
953015718M - JESSICA LENE FERREIRA ARAUJO	1063351	58,33	NE	58,33	85º
953019151R - GLEICY POLIANE DAVIS LIMA PIO	834420	58,33	NE	58,33	86º
953002225M - JULYA CAROLLINE FOLLE ALVES	1240442	58,33	NE	58,33	87º
953019152T - HAPOLIANA GUSMÃO RODRIGUES	MG-13506128	58,33	NE	58,33	88º
953002167N - AMANDA CRISTINA BAGNARA	1039396	56,67	NE	56,67	89º
953002257H - REGIANE RAMOS FERREIRA	1136030	56,67	NE	56,67	90º
953002264L - RONARA SILVANO DE AQUINO PEREIRA	941623	56,67	NE	56,67	91º
953019595U - SELMA MARIA DA SILVA	256641	56,67	NE	56,67	92º
953015460V - ELIANE BRITO RECHE	1167164	56,67	NE	56,67	93º
953015320Q - CLEDSON DA SILVA DESMOREST	1005936	56,67	NE	56,67	94º
953019153V - IRENE GOMES MACEDO	502772	56,67	NE	56,67	95º
953003269P - MAGDA LOBO MIRANDA	1094643	56,67	NE	56,67	96º
953015543H - FERNANDA SILVA SANTOS	594151	56,67	NE	56,67	97º
953019125Q - ANTONIA LEITE DANTAS NETA	2533270-92	56,67	NE	56,67	98º
953016164L - RAYRA GALVÃO DE LIMA MELO	976558	56,67	NE	56,67	99º
953004007M - CLAUDIANE DEMARCHI MATIELO	1060328547	53,33	2,00	55,33	100º
953004048P - MARCELA MUNIZ	1161332	55,00	NE	55,00	101º
953020041Z - MILLENY VIEIRA BAMBULIN	1105784	55,00	0,00	55,00	102º
953019124H - ANGÉLICA DOLORES ARARUNA DE MENEZES	1055377	55,00	NE	55,00	103º
953019177N - QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS	673128	55,00	NE	55,00	104º
953019129N - BRUNO GUIMARÃES TAVARES	7894547	55,00	NE	55,00	105º
953002168P - AMANDA RAFAELY RODRIGUES DE JESUS	911808	55,00	NE	55,00	106º
953002275Q - TATIANE AVANCINI PERSCH	1071822	55,00	NE	55,00	107º
953019121T - ANA PAULA FAVETTA	897508	55,00	NE	55,00	108º
953004026Q - ILIONE RIGON PEREIRA	3068046444	55,00	NE	55,00	109º
953002236R - LUANA CARLA ABREU RIBEIRO	1166149	55,00	NE	55,00	110º
953002176H - CAMILA BORSATO ARCE	1206767	55,00	NE	55,00	111º
953004052R - MARILENE NATAL MATHIAS	790363	55,00	NE	55,00	112º
953016111M - PAMELA DA SILVA MAIA	852010	55,00	NE	55,00	113º
953003996N - ADRIELLE WILKENS DE OLIVEIRA	975872	55,00	NE	55,00	114º
953002265N - ROSELI SONIA JORGE LAGO	382756	53,33	NE	53,33	115º
953019127U - ARIELA PELLIZZARI	895297	53,33	NE	53,33	116º
953002228S - KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	1217134	53,33	NE	53,33	117º
953016296R - SUELEN DE ALMEIDA SANTOS	859112	53,33	NE	53,33	118º
953019139Q - DHAYANE CALINE GORZA	1056551	53,33	NE	53,33	119º
953019165R - LEANDRO MARQUES DE CAMPOS	1156499	53,33	NE	53,33	120º
953019171M - MARIA DAJUDA SILVA DE JESUS LIMA	0374786305	53,33	NE	53,33	121º
953016289U - SONIA LEONARDO BATISTA	931469	53,33	NE	53,33	122º
953004073H - TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ	1218094	53,33	NE	53,33	123º
953002220N - JOSE ROBERTO AMARAL COSTA DE ARAUJO	772082	53,33	NE	53,33	124º
953019568R - EDIMÊ COSTA ALVES	1313883	50,00	2,00	52,00	125º
953019188S - TESIA KAROL ANACLETO CAVALCANTE	872678	50,00	2,00	52,00	126º
953019599R - VANESSA BEZERRA DE SOUZA	742193	51,67	NE	51,67	127º
953004035R - LEIDIANE FONSECA VIANA	1028358	51,67	NE	51,67	128º
953002229U - KATYUSCIA MOURA NOVAIS	83516410	51,67	NE	51,67	129º
953004053T - MARIUCHY SPEROTO DA COSTA	1135065	51,67	NE	51,67	130º
953002216L - JESSICA MARIA CICHOSKI	1244366	51,67	NE	51,67	131º

953016349M - THABATA APARECIDA GONÇALVES FREITAS	36493130-9	51,67	NE	51,67	132º
953004050N - MARCOS ANDRÉ PESTANA GOMES	1235242	51,67	NE	51,67	133º
953019144U - ELIANE ALVES DA SILVA FELIX	688811	50,00	NE	50,00	134º
953002270R - SUELI DA SILVA GOMES	366732	50,00	NE	50,00	135º
953019167V - LUZIA SOUZA LOPES	293289	50,00	NE	50,00	136º
953002230Q - KELMI CRISTINA SARACINI	1245752	50,00	NE	50,00	137º
953001210Q - LUCIENE PEREIRA QUEIROZ MARTINS	487027	50,00	NE	50,00	138º
953015979S - MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	859808	50,00	NE	50,00	139º
953015378H - DEBORA CALDEIRA SALES	703459	50,00	NE	50,00	140º
953019161U - JEFFERSON TIAGO DE LIMA LOPES	78123435	50,00	NE	50,00	141º
953001222M - MAYARA LOCATELLI ADRIANO	1108225	50,00	NE	50,00	142º
953019126S - ANTONIO CARLOS MARQUES DE ALCANTARA	699807	50,00	NE	50,00	143º
953002897R - ERICA DA SILVA SAMPAIO	923727	50,00	NE	50,00	144º
953019120R - ANA PAULA DA SILVA MELO	1022317	50,00	NE	50,00	145º
953002252P - PATRICIA GALHARDE NASCIMENTO	1197205	50,00	NE	50,00	146º

407 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002282N	ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA	893294	75,00	2,00	77,00	1º
953019602N	MARCOS ROBERTO BONFIM MARTINS	13230794	63,33	2,00	65,33	2º
953004079P	LEANDRA INÁCIO FARIA	1923302	55,00	0,00	55,00	3º
953002285T	ROSANA MERLY BOSSA BATISTA	1133133	50,00	NE	50,00	4º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016427R	GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	4444649	75,00	2,00	77,00	1º
953001268H	ROSEMILDA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	882.515	61,67	2,00	63,67	2º
953016426P	ELISABETE BOSCARINI	276114747	61,67	NE	61,67	3º
953016423U	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	2085500	53,33	2,00	55,33	4º
953016424L	ANDREIA LEAL DE ALMEIDA TABOSA	367269	53,33	NE	53,33	5º

408 - FARMACÊUTICO
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016570L	MISAEL CASTRO PACHECO	3943278	66,67	NE	66,67	1º
953001287S	LETÍCIA PEREIRA FIORENZANI	4726110	55,00	NE	55,00	2º
953001274U	CELSO DOUGLAS ORBEM	844982	51,67	NE	51,67	3º
953001299H	SÉRGIO NOGUEIRA DE SOUZA	1032484	50,00	NE	50,00	4º
953001286Q	JORGE HENRIQUE RAMOS XAVIER	1106466	50,00	NE	50,00	5º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016533Q	JULIAN LENIN DA SILVA FIGUEIREDO	15543569	56,67	2,00	58,67	1º
953016457P	BRUNO MATSUBARA SATO	13047117	51,67	2,00	53,67	2º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016552U	MAIARA ALVES BORITZA	997182	60,00	NE	60,00	1º
953016548S	LUCIANA MENDES	6.733.018-8	56,67	2,00	58,67	2º
953016446V	ANDRÉ NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	828947	56,67	NE	56,67	3º
953016538P	LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA	714687	53,33	2,00	55,33	4º
953016545M	LILIAN SUZANE DE FRANÇA FREITAS	604774	53,33	2,00	55,33	5º
953016432V	ADRIANA NUNES PEREIRA	739047	55,00	NE	55,00	6º
953003285N	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	1139554	55,00	NE	55,00	7º
953016536L	KARLA LEITE BRUNORO	97735522	51,67	2,00	53,67	8º
953016452Q	BEATRIZ JACINTO XAVIER	12097179	50,00	2,00	52,00	9º
953016531M	JOSE BENILDE DAS NEVES	83175	51,67	NE	51,67	10º
953016441L	ANA CAROLINA ZIMIANI DE PAIVA CONTI	277423491	51,67	0,00	51,67	11º
953004094L	KADIMO LUANN GOMES RODRIGUES PAULINO	953123	51,67	NE	51,67	12º
953016429V	ABRAÃO ARAÚJO SARAIVA	15261034	51,67	NE	51,67	13º
953004100N	MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	323718	51,67	NE	51,67	14º
953016598L	SAULO GUIMARÃES BELO	947380	51,67	NE	51,67	15º
953016581Q	PAULO ANDRE MOREIRA ATAIDE	720176	51,67	NE	51,67	16º
953016577H	NÚBIA APARECIDA MARINHO INÁCIO	253559	50,00	NE	50,00	17º
953016507P	GENIZE KAOANY ALVES VASCONCELOS	918448	50,00	NE	50,00	18º

953016482H - ELAINE ARAÚJO JENNINGS	702757	50,00	0,00	50,00	19º
953004097R - LEANDRO FIRMINO DA SILVA	13079707	50,00	NE	50,00	20º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002932P - THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES	14272309	63,33	NE	63,33	1º
953004103T - MIRIAM ALVES STOPA	1077763	61,67	NE	61,67	2º
953002296N - JOBSON DOMINGOS MARQUETTI	8.398.351-5	58,33	NE	58,33	3º

409 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953001316V - CLEVERSON ROGERIO RIGOLON	552071	58,33	NE	58,33	1º
953001337S - LEONARDO GONÇALVES FRANÇA	800644	56,67	NE	56,67	2º
953004118V - IGO FREITAS REBOUÇAS	1007754	50,00	NE	50,00	3º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019218M - JIAN CARLOS VERZA	964239	78,33	2,00	80,33	1º
953004116R - FERNANDA TORLANIA ALVES GOMES	22383913	60,00	5,50	65,50	2º
953001318H - DANIEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO	1038700	63,33	2,00	65,33	3º
953002362L - RUBENS BUISSA FILHO	46438191	61,67	3,50	65,17	4º
953002359L - ROBERTA GRAIN BARRETO	MG10240151	65,00	NE	65,00	5º
953002365R - SIMONE MOREIRA DIOGO DE ARAÚJO	449698	55,00	2,00	57,00	6º
953002333P - JOSIANA BERNARDO THOMAZELLI	1055947	56,67	NE	56,67	7º
953019609Q - GRETIANE FERREIRA GONÇALVES	925404	56,67	NE	56,67	8º
953004128N - RENATO CEZAR RODRIGUES	5634762	55,00	NE	55,00	9º
953002315N - ELIANA BARBOSA	1169266	55,00	NE	55,00	10º
953002357S - RENATO AMORIM DUTRA	734342	51,67	2,00	53,67	11º
953002337M - JUNIOR LINS BOIKO	842141	51,67	2,00	53,67	12º
953002344U - LINCOLN GAIOFFATTO JORGE	200543742	53,33	NE	53,33	13º
953004133R - THIAGO KASTELL MAZETO	00834590	50,00	2,00	52,00	14º
953019228P - MARIELI DA SILVA CARLOTTO	4078716497	50,00	2,00	52,00	15º
953002371M - VANESSA SOUZA ROSA FREIRE PARENTE	754918	51,67	NE	51,67	16º
953019220V - JOCENE OSTROWSKI DE SOUZA	933759	51,67	NE	51,67	17º
953002372H - WENDELL ARLEN LIMA	543417	51,67	NE	51,67	18º
953004130L - RUSKAIA LOUISE LENK	941385	51,67	NE	51,67	19º
953002363N - RUTTIENE COSTA DA SILVA	000791307	51,67	NE	51,67	20º
953019216T - GEAZI ALVES BARBOZA	673613	50,00	NE	50,00	21º
953002356Q - REGINA CELIA DE MAOS SARAIVA BINDEWALD	461497	50,00	NE	50,00	22º
953016660M - LAURINDA PAIVA	527495	50,00	NE	50,00	23º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016665L - LUÍS FERNANDO IWAKURA	7.149.159-5	65,00	NE	65,00	1º
953002934T - JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO	708388	56,67	NE	56,67	2º
953016643M - FÁBIO SANDRÉ SILVA SANTOS	0272689	53,33	NE	53,33	3º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016653P - HERNANDES SANTOS BARROS	549705	70,00	2,00	72,00	1º
953016650U - GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ	62149477	70,00	NE	70,00	2º
953016673V - ODALECIA TORRES CARNEIRO	2002005127570	61,67	NE	61,67	3º
953016672T - MONICA JUNGES PEREIRA	1095832	60,00	NE	60,00	4º
953001324U - FABRICIO SMAHA	4035769-6	60,00	NE	60,00	5º
953016666N - LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI	0306607946	56,67	NE	56,67	6º
953004127L - PAULO AFONSO MIRANDA FILHO	43729337-3	55,00	NE	55,00	7º
953002316P - ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	1065132	55,00	NE	55,00	8º
953016637R - DANIEL OSHIRO	68184592	55,00	NE	55,00	9º
953016668R - MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	724475	51,67	2,00	53,67	10º
953004111S - CLOVES JOSE SERAPIAO	280.725	53,33	NE	53,33	11º
953016677S - ROGELIO ROCHA BARROS	918359	51,67	NE	51,67	12º
953004115P - FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	10971072	51,67	NE	51,67	13º
953016680S - SAMUEL MARQUES SOARES	340127	51,67	NE	51,67	14º
953016632S - CARLOS EDUARDO PRADO SERAFIM	1135954	50,00	NE	50,00	15º
953016656V - HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	3025989272	50,00	NE	50,00	16º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019233T	RITA DE CÁSSIA ALVES	1095992	55,00	NE	55,00	1º
953004120T	IRANDI ESTEVÃO DA SILVA	1645514	51,67	2,00	53,67	2º
953019232R	PAULA SIMONE ROCHA	898141	50,00	NE	50,00	3º

410 - FISIOTERAPEUTA
LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016924U	VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR	951623	70,00	NE	70,00	1º
953016807Q	JEFFERSON ALONSO PEROBA DA SILVA	2001001278597	65,00	2,00	67,00	2º
953016698P	AMARILHO DE CASTRO MENDES	839587	60,00	NE	60,00	3º
953016819M	KARINE FAINO ALVES	975173	55,00	NE	55,00	4º
953016868H	NAYARA GOMES BOTECCHIA	18486916	51,67	NE	51,67	5º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016910U	TALITA RIBEIRO LIRA	89580451249	71,67	NE	71,67	1º
953016770T	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	738945	68,33	2,00	70,33	2º
953016812U	JESSICA NOBRE ANDRADE	2127383	68,33	NE	68,33	3º
953016692H	ALDISLÂNIA ARAÚJO MARTINS	1075554	66,67	NE	66,67	4º
953001346T	ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	09549909-1	66,67	NE	66,67	5º
953002389U	PAMELA KARINE BRAVIN	000967733	66,67	NE	66,67	6º
953016896T	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	5011735	65,00	NE	65,00	7º
953016900R	SARA CAÇULA XIMENES DE ALMEIDA	728962	65,00	NE	65,00	8º
953016773H	FRANCILENA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	00001017354	65,00	NE	65,00	9º
953004145N	MARIA JOSE DE ARAUJO	235076508	61,67	2,00	63,67	10º
953004138Q	GLEISSON ROGER DA SILVA PEREIRA	1024095	63,33	NE	63,33	11º
953016769M	FABIANO SANTIAGO PEREIRA	732348	63,33	NE	63,33	12º
953004147R	MARILENE CELESTINO BARBOSA AMARO	954381	60,00	2,00	62,00	13º
953016908L	SUELY BENTES ALECRIM	527328	61,67	NE	61,67	14º
953002379R	EVERTON KOJI KIDO	345500933	61,67	NE	61,67	15º
953016844L	MARGARIDA DÁLLATH DA SILVA CUNHA	855753	61,67	NE	61,67	16º
953001351M	JOCIANE ROCHA GOMES LIMA	267297240	61,67	NE	61,67	17º
953016781N	GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO	975740-6	60,00	NE	60,00	18º
953016710M	ANDREW MATHEUS BRITO QUEIROZ NASCIMENTO	1067992	60,00	NE	60,00	19º
953016768V	FABIANE CRISTINA ALVARO	886274	60,00	NE	60,00	20º
953016809U	JENIFFER ALMEIDA DE LIMA	987184	60,00	NE	60,00	21º
953016750N	ELAINE LARGURA BIAZATI	708998	56,67	2,00	58,67	22º
953016756H	ELIUDE SANTOS DE MATOS	765031	58,33	NE	58,33	23º
953016860U	MEI IGUCHI SATO	567976	55,00	2,00	57,00	24º
953004155Q	SUELEM DE SOUZA MELO	000829492	55,00	2,00	57,00	25º
953016859N	MAYSA MARIA DA SILVA PINTO	21721408	56,67	NE	56,67	26º
953016804V	JAILTON DA SILVA PEIXOTO	001052102	56,67	NE	56,67	27º
953016777L	FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	1124962	56,67	NE	56,67	28º
953016766R	EVELIN ALVES FLÔRES DOS SANTOS	1165084	56,67	NE	56,67	29º
953016689H	AFRODITE OLIVEIRA AZEVEDO PORTELA	451036	56,67	NE	56,67	30º
953016825S	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	842943	56,67	NE	56,67	31º
953016818V	KARINA PERES COSTA	11773219	56,67	NE	56,67	32º
953002391S	VANESSA KOPPE SAVI	6.092.000-1	53,33	2,00	55,33	33º
953016757Q	ELIZIANE DAS CHAGAS DOS SANTOS RIOS	1012352	53,33	2,00	55,33	34º
953016845N	MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA	1177108	55,00	NE	55,00	35º
953016839S	LUIZ GONZAGA DE PONTES NETO	911387	55,00	NE	55,00	36º
953016858L	MAYARA CHANATO FURTUOSO	1165233	55,00	NE	55,00	37º
953016778N	FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA	724294	55,00	NE	55,00	38º
953016686T	ADALTON GRIPP MARTINS	11237281	55,00	NE	55,00	39º
953001353Q	MICHELE GRITTI	2082415577	55,00	NE	55,00	40º
953016738M	DANIELA SALES PINTO DE ALENCAR	0702192659	55,00	NE	55,00	41º
953016903M	SHEIDER DA SILVA ARDAIA	99*7638	55,00	NE	55,00	42º
953016695U	ALINE MILAZZOTTO OLIVAS MULLER	879085	55,00	NE	55,00	43º
953016893N	RIAN PEREIRA DA SILVA	1068817	55,00	NE	55,00	44º
953016701L	ANA JULIA DAVILA DA SILVA	001032434	55,00	NE	55,00	45º
953016906S	STEFANNE JULLY GOMES DE ALBUQUERQUE	6422025	55,00	NE	55,00	46º
953002383T	JAIARA RODRIGUES TREVISAN	1022361	55,00	NE	55,00	47º
953016747N	EDUARDO ALVES MEDINA	976895	53,33	NE	53,33	48º
953016817T	KARINA MORAIS DA COSTA	2530094-6	53,33	NE	53,33	49º
953016745U	EDINARA PINHEIRO DE ALMEIDA	863247	53,33	NE	53,33	50º
953016838Q	LUIZ CARLOS ROZA	328398	53,33	NE	53,33	51º
953016732L	CINTHIA MARIA ALBUQUERQUE DE FARIAS	666108	53,33	NE	53,33	52º
953016884M	RAQUEL FONTENELE COSTA	672542	53,33	0,00	53,33	53º

953001354S - NELMA INES DA COSTA MARIA	749740	53,33	NE	53,33	54º
953016828N - LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	0246784	53,33	NE	53,33	55º
953016724M - CARLA LOUISE DE ALMEIDA	956294	51,67	NE	51,67	56º
953016853M - MARILENE REIS COSTA SILVA SARKIS	368767	51,67	NE	51,67	57º
953016744S - EDIMILA DOS SANTOS RAMOS	1035663	51,67	NE	51,67	58º
953016881R - PRISCILLA DIAS DE SOUZA	2649556	51,67	NE	51,67	59º
953016748P - EDUARDO DA SILVA PINHEIRO ABREU	930167	51,67	NE	51,67	60º
953016796P - ISABEL CRISTINA CRISTO DOS SANTOS	1133559	51,67	NE	51,67	61º
953016880P - PRISCILA NOGUEIRA BRAGA	000989677	51,67	NE	51,67	62º
953016890S - REINALDO TAVARES DOS ANJOS	672558	50,00	NE	50,00	63º
953016696L - AMANDA CRISTINA ARAUJO MOREIRA	1115228	50,00	NE	50,00	64º
953016822M - LANALI LOPES ROZENDO	1135645	50,00	NE	50,00	65º
953016706V - ANDERSON FRANKLIN REIS BRANDÃO	548.448	50,00	NE	50,00	66º
953016874U - PAULA TOSCANO LOBATO	001050987	50,00	NE	50,00	67º
953016835V - LUCIANA BOAVENTURA PERONI	813060	50,00	NE	50,00	68º
953016754V - ELIAS MENDES FERREIRA JUNIOR	934105	50,00	NE	50,00	69º
953016763L - ETIÉRE BARROS DA SILVA	945192	50,00	NE	50,00	70º
953016694S - ALINE DO NASCIMENTO	987249	50,00	NE	50,00	71º
953016759U - ENOQUE SOUZA SILVA	752717	50,00	NE	50,00	72º
953016877P - POLIANE DE SOUZA NEVES	850895	50,00	NE	50,00	73º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002380N - FABIULA CLAUDIA MAGRI DE SOUZA	00001022729	65,00	NE	65,00	1º
953019242U - LEDNE LUIZ DALLA ROSA	9.660.767.9	61,67	NE	61,67	2º
953002374S - ALANA KUNDSIN	874539	61,67	NE	61,67	3º
953002375U - ALESSANDRA MACIEL DA SILVA	1025884	60,00	NE	60,00	4º
953004136M - DANIELLA FRANÇA QUEIROZ	734509	60,00	NE	60,00	5º
953016927P - YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO	3042784	56,67	NE	56,67	6º
953002385M - KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO	000794226	53,33	2,00	55,33	7º
953002377N - DANIELA NOIA DE OLIVEIRA	950513	55,00	NE	55,00	8º
953004137H - ELI VANIA ALVES	000475909	50,00	NE	50,00	9º
953016882T - RAFAELA MAIA GONÇALVES	2006016001311	50,00	NE	50,00	10º

411 - FISIOTERAPEUTA (ESPECIALISTA EM UTI)
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002398V - VALERIO BORTOLINI	1515859118	61,67	2,00	63,67	1º
953002393L - HARRISON CARLOS DA SILVA	280399820	55,00	2,00	57,00	2º
953019621R - REGIANE BOHN DE AQUINO	937784	53,33	NE	53,33	3º
953016929T - AMÁBILE CAROLINE RODRIGUES GIANESINI	1066861	51,67	0,00	51,67	4º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016938U - CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO	3699348	65,00	2,00	67,00	1º
953016931R - ANDRÉIA ZULKE	1109442-7	66,67	NE	66,67	2º
953016933V - ANDRIELI CRISTINA ARAUJO MELO	957643	61,67	2,00	63,67	3º
953016928R - ALEX AUGUSTO FERREIRA E FERREIRA	940273	58,33	0,00	58,33	4º
953016943N - FERNANDA VIEIRA ALVES	972217	56,67	0,00	56,67	5º
953001359R - SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS	0201310497	53,33	2,00	55,33	6º
953016958P - NILO EUGÊNIO CAVALCANTE LIMA	2001002229390	51,67	2,00	53,67	7º
953016950V - JOSÉ RONALDO DA SILVA JUNIOR	707007	53,33	0,00	53,33	8º
953016961P - RIKSON SILVA LIMA	746297	53,33	NE	53,33	9º
953016945R - GILCINARA PEREIRA DE MELO	910700	50,00	2,00	52,00	10º
953016955U - MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO	776513	51,67	NE	51,67	11º
953016953Q - LAUDILEIA DOS SANTOS SILVA	431508	50,00	0,00	50,00	12º
953016932T - ANDREW NATALINO CARLOS DE QUEIROZ	721896	50,00	NE	50,00	13º

412 - FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA CARDIORESPIRATÓRIA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016967Q - RAFAELA GARCIA DANCINI	92639908	61,67	NE	61,67	1º
953016966H - JULIANA DE MELO SILVA	155990820000	56,67	NE	56,67	2º

414 - FONOAUDIÓLOGO
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017007L - FRANCIANE BRITO WERLANG	1035217	66,67	NE	66,67	1º
953002400P - NAYARA SARITA MACHADO OLIVEIRA	MG12219236	65,00	NE	65,00	2º

953002399M - ANA CAROLINA AZIZ	375807305	51,67	NE	51,67	3º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017011N - GRACIELE VARNOU DA SILVA	00001016593	61,67	NE	61,67	1º
953017026P - JULIANA MATTE VACARO	449013	60,00	NE	60,00	2º
953017022S - JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	735721	55,00	2,00	57,00	3º
953017067S - VIVIANE FAGUNDES BRITO	816770	56,67	NE	56,67	4º
953017056N - QUÉTLE QUINTO	1023925	56,67	NE	56,67	5º
953017013R - HAYNS JUSTAH LEMES ZAGLOUT	758953	55,00	NE	55,00	6º
953017039N - LUZIANE NASCIMENTO DA SILVA	739153	55,00	NE	55,00	7º
953017031T - LARISSA PEREZ DE HOLANDA	989553	55,00	NE	55,00	8º
953017010L - GISELE MOREIRA DE ALMEIDA	1130997	55,00	NE	55,00	9º
953017041L - MÁRCIA REGINA DA SILVA BORGES	2397595	53,33	NE	53,33	10º
953016976R - ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	700413	53,33	NE	53,33	11º
953017063V - TAINA ALVES DE LIMA	970675	53,33	NE	53,33	12º
953017057P - RAIANE COSTA DE SÁ	863250	51,67	NE	51,67	13º
953016973L - ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	428563	51,67	NE	51,67	14º
953017003H - ELKEID BETTINA BERGMANN COELHO	918766	51,67	NE	51,67	15º
953017034H - LILIANE SOARES DOS SANTOS	955679	50,00	NE	50,00	16º
953017019S - JANETE NOGUEIRA BELARMINO	390.495	50,00	NE	50,00	17º
953016974N - ANA CAROLINA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA CORTEZ	601814	50,00	NE	50,00	18º
953017048H - MATILDE COTRIM DA SILVA	653334	50,00	NE	50,00	19º

415 - FONOAUDIÓLOGO (ESPECIALISTA EM UTI)
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017074P - PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	788512	56,67	2,00	58,67	1º

416 - NUTRICIONISTA
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953001369U - SONELI MENDES GARCIA	447253	80,00	2,00	82,00	1º
953002405H - KATARINE BARBOSA CARDOSO	1298047382	78,33	NE	78,33	2º
953001365M - JOSÉ DOS SANTOS LEMOS	377913	60,00	2,00	62,00	3º
953003301S - LAILLA ALVES DE SIQUEIRA	1084746	61,67	NE	61,67	4º
953003300Q - CÁCIA CÂNDIDA GOMES DA SILVA	546542	60,00	NE	60,00	5º
953017106N - CINTIA CRISTINA CONCEIÇÃO MACHADO	1052809	58,33	NE	58,33	6º
953017139R - EMILIA DA SILVA GOMES	1100402	58,33	NE	58,33	7º
953001370Q - TATIANA BONATE VIEIRA	307741540	55,00	2,00	57,00	8º
953017122L - DEISIANE PRATA CUELLAR	970694	56,67	NE	56,67	9º
953001367Q - RAYARA RENE BATISTA ROCHA	973792	55,00	NE	55,00	10º
953017105L - CHRYSTYANE CARLOS BARRETO	407667	50,00	0,00	50,00	11º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017198L - LUCIANA FRANÇA DOS SANTOS	453.518	68,33	NE	68,33	1º
953002949V - VIVIANE SIMÕES VAZ	305553975	68,33	NE	68,33	2º
953017095M - ARIANE REGINA QUEIROZ DE BARROS	001712785	65,00	NE	65,00	3º
953017145M - FABIULA MASIERO	1014813	61,67	NE	61,67	4º
953017138P - ÊMILE LORRAINE DE OLIVEIRA AMORIM	1002759	61,67	NE	61,67	5º
953002948T - ROSENILDE DO NASCIMENTO SILVA	979588	58,33	2,00	60,33	6º
953017172P - JAQUELINE BELMIRO ROSA	1012101	60,00	NE	60,00	7º
953017111R - CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA RESSURREICAO	1071921	60,00	NE	60,00	8º
953017174T - JEANE PATRICIA LIMA COSTA	562354	58,33	NE	58,33	9º
953017123N - DHELLEM SAHAYLLA DE LIMA BENTO	1071387	53,33	NE	53,33	10º
953017078M - ALINE DE AMORIM PESTANA	910079	50,00	NE	50,00	11º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017194H - LÍVIA GUEDES LOPES FERREIRA	13711211	85,00	2,00	87,00	1º
953017192V - LETÍCIA ROBERTO DA SILVA	702254	83,33	2,00	85,33	2º
953017185N - KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES	1059731	85,00	NE	85,00	3º
953017135U - ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	02823623477	78,33	2,00	80,33	4º
953017128M - EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	001517074	80,00	NE	80,00	5º
953017120S - DANIELLE TELES MOREIRA	835036	76,67	NE	76,67	6º

953017121U - DAYANE ZANCAN GARCIA	991653	75,00	NE	75,00	7º
953017258H - SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS	812938	75,00	NE	75,00	8º
953017084S - ANA DA SILVA TORRES VIANA	557073	75,00	NE	75,00	9º
953017108R - CLÁUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	466874	71,67	2,00	73,67	10º
953017136L - ELIZANGELA BERGONSI	965551	71,67	2,00	73,67	11º
953017144V - FÁBIA SILVEIRA LOPES	10195653	73,33	NE	73,33	12º
953017170L - JAMILE NARA SADECK CARDOSO	556631	70,00	2,00	72,00	13º
953017279L - TALITA LIRA VERAS	1831694	71,67	NE	71,67	14º
953017189V - LAIS MARIA GOMES DA SILVA	901689	71,67	NE	71,67	15º
953017230H - NATALIA DE MACEDO PINHEIRO	445170	70,00	NE	70,00	16º
953017178Q - JOANNA PEIXOTO CANTANHÊDE	1124784	70,00	NE	70,00	17º
953019249M - LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	595836	70,00	NE	70,00	18º
953017205P - MARIA CARLA PAULA DA SILVA ASSIS	509811	66,67	2,00	68,67	19º
953019247T - CARLA TAVEIRA NUNES	1046245	68,33	NE	68,33	20º
953017080V - ALINES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	672455	68,33	NE	68,33	21º
953004162N - LUIZA SIENA	861785	68,33	NE	68,33	22º
953017240R - PAULA CRISTINA GOMES MEDEIROS	553.032	68,33	NE	68,33	23º
953017077V - ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	712694	65,00	2,00	67,00	24º
953017151S - FRANCISCA FABRÍCIA GOMES SANTANA	743893	65,00	2,00	67,00	25º
953017231Q - NATÁLIA MARQUES LOPES WREGE	927839	65,00	2,00	67,00	26º
953017283N - TATIANE GOMES BREMIDE	971234	66,67	NE	66,67	27º
953017087N - ANA PAULA CANDEIRA ALVES	933140	66,67	NE	66,67	28º
953019626Q - CÁSSIA DA SILVA FARIA	863428	65,00	0,00	65,00	29º
953017107P - CÍNTIA LUMARA BORGES SILVA	1009396	65,00	NE	65,00	30º
953017235N - NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	702565	65,00	NE	65,00	31º
953017184L - KARLA CARDOSO COELHO	712699	65,00	NE	65,00	32º
953017112T - DAIANE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	978765	65,00	NE	65,00	33º
953017285R - THATIANA BARROS GONCALVES	871602	65,00	NE	65,00	34º
953017241T - PAULA GONÇALVES MELO MARTINS	800338	65,00	NE	65,00	35º
953017154N - GILMARA AGUIAR DE SÁ	669191	61,67	2,00	63,67	36º
953017256V - ROSIMARI DE SOUZA GARCIA	503444	63,33	NE	63,33	37º
953019628U - LUCILA FERRAZ BEDÔR JARDIM	6414793	63,33	NE	63,33	38º
953017147Q - FELIPE WACHSMUTH MENHÔ RABELO	15859265	63,33	NE	63,33	39º
953017248L - REGINA RODRIGUES DA SILVA	616.535	61,67	NE	61,67	40º
953017270P - SUELLEN CRISTIANE MARTINS	874467	61,67	NE	61,67	41º
953017227H - NAIR JOVITA DE MIRANDA	6.337.653	61,67	NE	61,67	42º
953004160U - IZABEL MARTINS RODRIGUES	1807047	61,67	NE	61,67	43º
953017090N - ANDRESSA DAYLANA FEITOSA DA SILVA	953646	61,67	NE	61,67	44º
953017100M - CARLA MICHELE FARIAS DE LIMA CARVALHO	662635	60,00	NE	60,00	45º
953017229S - NATACHA DE SOUZA SILVA NORBERTO	1056774	60,00	NE	60,00	46º
953017130V - ELANE BELARMINO NOGUEIRA	646445	60,00	NE	60,00	47º
953017265L - SIMONE MACEDO GONÇALVES	825362	60,00	NE	60,00	48º
953017171N - JANAÍNA AMEIDA DA SILVA	817312	60,00	NE	60,00	49º
953017159M - HÉMELLY ALVES RODRIGUES	688343	60,00	NE	60,00	50º
953017196S - LUANA AMORIM LIMA	903589	60,00	NE	60,00	51º
953017101H - CAROLINA RAMOS QUEIROZ	768304	56,67	2,00	58,67	52º
953017104U - CÁSSIA MOREIRA DUARTE	801373	56,67	2,00	58,67	53º
953017162M - IRIS MARIA DE SOUSA MARTINS	1172454	58,33	NE	58,33	54º
953017188T - LAINARA BEZERRA DAS NEVES	104038	58,33	NE	58,33	55º
953017086L - ANA PAULA ANISIO DA SILVA	2030867-1	58,33	0,00	58,33	56º
953017148S - FERNANDA PAULA PEREIRA DA SILVA	1093260	58,33	NE	58,33	57º
953017245Q - RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	351265	58,33	NE	58,33	58º
953017150Q - FRANCINALDA CUNHA MORAIS	835671	58,33	NE	58,33	59º
953017088P - ANA PAULA COELHO ROCHA VENTURELLI DA SILVA	780841	55,00	2,00	57,00	60º
953017260M - SAMIA SILVA DE SOUZA	932665	56,67	NE	56,67	61º
953017153L - GARDÊNIA DE OLIVEIRA SOUSA	000965842	56,67	NE	56,67	62º
953017113V - DAIANE PAULO PONTE	892702	56,67	NE	56,67	63º
953017079H - ALINE RÉZIO DE MATOS	001053243	56,67	NE	56,67	64º
953017161V - INGRIDE ALINE DO AMPARO OLIVEIRA	957471	56,67	NE	56,67	65º
953017132H - ÉLIDA NATÁLIA MOYE	1017338	56,67	NE	56,67	66º
953017272T - SUZANA DANTAS BENTES FERREIRA	758580	56,67	NE	56,67	67º
953017257M - SABRINA ALVES MORAES	1133692	56,67	NE	56,67	68º
953017200Q - LYA DEMETRIO ALMEIDA	719490	56,67	NE	56,67	69º
953017129H - EDIR JOSE SCOLARI PILLON	5006445273	55,00	NE	55,00	70º
953017249N - REGIVANE SOUZA LINO	1079128	55,00	NE	55,00	71º
953017233U - NATSUE ANDRETTA VIGIATO KOSIN GAMARRA	1110077	55,00	NE	55,00	72º
953017246S - RAYLBIA PEIXOTO RIBEIRO	461853	55,00	NE	55,00	73º
953017203L - MARCELA JARDIM SILVA MELLO	1023447	55,00	NE	55,00	74º
953004164R - POLIANE DINIZ ARAÚJO	870352	55,00	NE	55,00	75º
953017243M - PRISCILA MATTGE LIMA	71008292249	55,00	NE	55,00	76º
953017261H - SANDRA MARA MACIEL MAZALLI MARIANO	371004974	55,00	NE	55,00	77º
953017103S - CAROLINE BEZERRA DE SOUZA	659806	55,00	NE	55,00	78º
953017239V - PATRÍCIA LIMA DE CARVALHO BRITO	583893	55,00	NE	55,00	79º
953017119L - DANIELLE PATRICIA CORTEZ FALCÃO	558515	55,00	0,00	55,00	80º
953017131M - ÉLEN PEREIRA NORONHA	898544	55,00	NE	55,00	81º
953017164Q - ISABELA FERNANDA FREITAS OLIVEIRA	26041944	55,00	NE	55,00	82º

953017137N - EMELY VASCONCELOS ROCHA REIS	000809939	55,00	NE	55,00	83º
953017176M - JELCILENE DO NASCIMENTO COSTA	673688	55,00	NE	55,00	84º
953017288M - VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	428106	55,00	NE	55,00	85º
953017082H - ANA ALICE ALVES DA SILVA	646.282	51,67	2,00	53,67	86º
953017273V - SUZANE FEITOSA GOMES	1032199	53,33	NE	53,33	87º
953017214Q - MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	734520	53,33	NE	53,33	88º
953017125R - DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES	1072300	53,33	NE	53,33	89º
953017155P - GISELE DE SOUZA DIAS	625063	53,33	NE	53,33	90º
953017075R - ADRIANA APARECIDA ALVES WEGNER PIRES	1265709	53,33	NE	53,33	91º
953017158V - HEIDY VERONICA O HURTADO	937541	53,33	NE	53,33	92º
953017146H - FAUSTINO DA SILVA TAVARES	390765	53,33	NE	53,33	93º
953017253P - ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	591321	53,33	NE	53,33	94º
953017081M - ALINNY FABIANA BATISTA MADEIRA	000771393	53,33	NE	53,33	95º
953017190R - LAUANA LIMA MORAIS	903446	53,33	NE	53,33	96º
953017197U - LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	789301	50,00	2,00	52,00	97º
953017157T - GISELLY POMPERMAYER CARNEIRO	1393287-0	51,67	NE	51,67	98º
953017092R - ANNACELLY NÉRY SOARES	000873015	51,67	NE	51,67	99º
953017221N - MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS	387693	51,67	NE	51,67	100º
953017193M - LÍCIA LÉA MENDES MACHADO	99105698-1	51,67	NE	51,67	101º
953017097Q - AURINEIDE DANTAS FERNANDES	259517	51,67	NE	51,67	102º
953017091P - ANGELINA MAURÍCIO MONTEIRO	841755	51,67	NE	51,67	103º
953017149U - FLAVIANA ALVES DA SILVA	316149	51,67	NE	51,67	104º
953017289H - WAYNE DE OLIVEIRA GARRIDO	49522400	51,67	NE	51,67	105º
953017116Q - DANIELA ZANCAN GARCIA	988158	50,00	NE	50,00	106º
953017195Q - LOREDANA DE JESUS FABIANO PADILHA	253522	50,00	NE	50,00	107º
953017237R - NILVANA GONÇALVES VIEIRA	761081	50,00	NE	50,00	108º
953017213H - MARIA LIDIA FIGUEIRA SILVA ARAGAO	1382189	50,00	NE	50,00	109º
953017102Q - CAROLINE BERNARDES MIRANDA	1012792	50,00	NE	50,00	110º
953017117S - DANIELE ARAÚJO SOUZA	966400	50,00	NE	50,00	111º
953017262Q - SILZE MARY DOS SANTOS CARDOSO	599389	50,00	NE	50,00	112º
953017181Q - JOSELANE CHAVES DE CASTRO	935950	50,00	NE	50,00	113º
953017206R - MARIA CHRISTINA MOLINA ROMANO	07092705-8	50,00	NE	50,00	114º
953017263S - SIMONE BATISTA	672565	50,00	NE	50,00	115º
953017225V - NÁDIA DOS SANTOS CAVALCANTE	841441	50,00	NE	50,00	116º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019629L - SARA YAMONE ZYGOSKI PORTELA DA SILVA	934351	73,33	NE	73,33	1º
953019625H - CAMILA ESTEFANI DOS SANTOS ARAUJO	1100900	71,67	NE	71,67	2º
953017269T - SUELI PINTO DE SOUZA	644274	61,67	NE	61,67	3º
953002408U - MELINA MELO PATRIOTA DE CARVALHO	2744663	60,00	NE	60,00	4º
953002403V - DENY MARA NUNES EVANGELISTA	1083033	56,67	2,00	58,67	5º
953017173R - JAQUELINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	1006411	58,33	NE	58,33	6º
953002401R - CAMILLA MARIA DIAS DE SOUZA	1056343	58,33	NE	58,33	7º
953002945N - GRASIELY SILVA DE ALMEIDA	20050704	55,00	NE	55,00	8º
953002411U - UILMA RODRIGUES XAVIER	441552	55,00	NE	55,00	9º
953002407S - LUCILENE BORCHARTH RAASCH	934804	55,00	NE	55,00	10º
953004161L - JAKELINE NOGUEIRA DE AQUINO	720788	51,67	2,00	53,67	11º
953017252N - ROSANGELA AMARAL	000870814	50,00	NE	50,00	12º

417 - PSICÓLOGO
LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017456S - TAIANE MARIÊ GOMES CUNHA AMADIO	965196	61,67	NE	61,67	1º
953017457U - TAINÃ SERNALDO FRITZ AMARAL	987159	56,67	NE	56,67	2º
953001388N - NARA ALICE RODRIGUES LAMPERT	9108722258	56,67	NE	56,67	3º
953017388Q - KIZE DE OLIVEIRA SILVA	689886	51,67	2,00	53,67	4º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017297N - ALESSANDRA MACHADO	981142	66,67	2,00	68,67	1º
953017363L - GRAZIELLY TELESNASCIMENTO	1045756	63,33	2,00	65,33	2º
953017345U - EDUARDO SARMENTO DE REZENDE	514658	61,67	3,50	65,17	3º
953017473S - WANUSA MADALENO SILVA	726870	65,00	NE	65,00	4º
953019269S - JOÃO FRANCISCO SELHORST SOARES	00001117232	65,00	NE	65,00	5º
953017339H - DANIEL AMARAL LIMA	655493	65,00	NE	65,00	6º
953017296L - AINÁ BARBOSA FEITOSA	974553	63,33	NE	63,33	7º
953017414N - MARIANE ROCHA MORAES	000933062	63,33	NE	63,33	8º
953017416R - MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	954694	61,67	NE	61,67	9º
953017380L - JOSELINE SOUZA CASTRO	941789	61,67	NE	61,67	10º

953017442S - RAONY GOMES FERREIRA	826693	61,67	NE	61,67	11º
953017445N - RHIANA AZEVEDO CAMARGO	46801853-0	61,67	NE	61,67	12º
953019633N - GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA	000893793	61,67	NE	61,67	13º
953017344S - DEISE RAFAELE DE AGUIAR CIDADE	1030915	61,67	NE	61,67	14º
953017325H - CARLA MICHELE COSTA MELO VARJAO	00001030426	61,67	NE	61,67	15º
953017361S - GOIANESIA GIMAX HENRIQUE	536382	58,33	2,00	60,33	16º
953017460U - TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	838359	58,33	2,00	60,33	17º
953017438Q - RAFAELA BARATTO PRESTES	870496	60,00	NE	60,00	18º
953017362U - GOLDA PAIVA DE CARVALHO	572117	60,00	NE	60,00	19º
953017350N - ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA	465386	60,00	NE	60,00	20º
953017333N - CLICIA HENRIQUES DE SOUZA	4172454	56,67	2,00	58,67	21º
953017368V - IUNA PEREIRA SAPIA	769440	56,67	2,00	58,67	22º
953017440H - RAIANE ARAÚJO DA SILVA	856402	58,33	NE	58,33	23º
953017307M - ANA LÍGIA OLIVEIRA DE FREITAS	1108533	58,33	NE	58,33	24º
953017309Q - ANA PAULA DE MELO RODRIGUES	915886	58,33	NE	58,33	25º
953017334P - CRISLENE ALVES DIÓGENES BOTELHO	1017774	58,33	NE	58,33	26º
953017318R - BEATRIZ XIMENES SILVEIRA	826380	55,00	2,00	57,00	27º
953017373H - JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	155990620008	55,00	2,00	57,00	28º
953017395N - LIVIA CORDEIRO DE LUCENA	714968	56,67	NE	56,67	29º
953017313S - ANDREIA CAROLINE DA CRUZ ALVES	1040338	56,67	NE	56,67	30º
953017291M - ACIÊ IGUCHI	903740	56,67	NE	56,67	31º
953017377L - JÉSSICA MIRLA EPIFÂNIO FERREIRA	769200	56,67	NE	56,67	32º
953017396P - LORRINE SOARES RODRIGUES	912823	56,67	NE	56,67	33º
953017404V - MAÍSA BARBOSA BRUM	000669028	53,33	2,00	55,33	34º
953017389S - LANDA ELAISA MONTEIRO LEMOS	000859846	53,33	2,00	55,33	35º
953017341M - DANIELLA DE SOUZA E PEREIRA	636083	55,00	0,00	55,00	36º
953017383R - JULIANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	847970	55,00	NE	55,00	37º
953017331U - CLAUDIR PAULO LOCH JUNIOR	787260	55,00	NE	55,00	38º
953002422H - MARCOS CARDOSO DA SILVA	935593	55,00	NE	55,00	39º
953017317P - ARYANNE PEREIRA DE FREITAS	536947	55,00	0,00	55,00	40º
953017453M - SUELLEN STEPHANIE SILVA LIMA	0962955973	55,00	NE	55,00	41º
953017424Q - NALU MALUF MEGA DE CASTRO	25624496/0	55,00	NE	55,00	42º
953017385V - JUNIOR CESAR MININ	000925453	55,00	NE	55,00	43º
953017468H - TIAGO DE MOURA SIENA	618278	50,00	3,50	53,50	44º
953017367T - ITAMAR JOSE FELIX JUNIOR	813854	53,33	NE	53,33	45º
953017384T - JULIANE ALINE PEREIRA	707517	53,33	NE	53,33	46º
953017381N - JOSIANE TAVARES DE SOUSA	840109	53,33	NE	53,33	47º
953017413L - MARIANA SCHIMIDT PROFETA PANSSONATO	1015365	53,33	NE	53,33	48º
953017398T - LUANA SHOCKNESS VIEIRA	931809	53,33	NE	53,33	49º
953017336T - DAIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	602903	53,33	NE	53,33	50º
953003303L - EZEQUIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	1014279	53,33	NE	53,33	51º
953001371S - ALINE MADALENA MONTEIRO DA SILVA	1178372	53,33	NE	53,33	52º
953017308H - ANA PAULA DA SILVA VASQUES OLIVEIRA	2292446	53,33	NE	53,33	53º
953017311H - ANA PAULA MOTA BRUNO	950022836	53,33	NE	53,33	54º
953017300U - ALINE MARTINS DA SILVA	1002746	53,33	NE	53,33	55º
953017298P - ALESSANDRA SILVA SANTOS	849874	50,00	2,00	52,00	56º
953017467M - THIAGO RODRIGO RODRIGUES MAYNHONE	606159	51,67	NE	51,67	57º
953017405M - MARCELA SILVA CHIECCO	931905	51,67	NE	51,67	58º
953017401P - LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA	000939372	51,67	NE	51,67	59º
953017463P - TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	664304	51,67	NE	51,67	60º
953017459N - TAMIRES NAIARA DE OLIVEIRA SALES	1050322	51,67	NE	51,67	61º
953017352R - EVA OLÍMPIA DA SILVA	199805	51,67	NE	51,67	62º
953017409U - MARIA CAROLINE CARVALHO E SILVA	107165479	50,00	NE	50,00	63º
953017465T - THAIS TUDELA NICOLAU	4725724	50,00	NE	50,00	64º
953017376U - JESSICA DINIZ BEZERRA	986768	50,00	NE	50,00	65º
953017471H - VANESSA CAROLINE FERREIRA GALVÃO	1019801	50,00	NE	50,00	66º
953017466V - THALITA TOMAZI	35310906X	50,00	NE	50,00	67º
953019639H - TIAGO LUÍS DE JESUS SENA	000874948	50,00	NE	50,00	68º
953017356H - FERNANDA DE CASTRO BORGES TRINDADE	985273	50,00	NE	50,00	69º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019270H - LAVINIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	4896622	66,67	NE	66,67	1º
953004170M - SAMA GABRIELLE MARIANO	138834638	65,00	NE	65,00	2º
953004168H - MÁRCIA CRISTINA CABRAL DOS REIS	636851	65,00	NE	65,00	3º
953002428P - POLIANA DE OLIVEIRA LEITE	843717	60,00	NE	60,00	4º
953002427N - PAULO RICARDO DE ALMEIDA MACHADO	1025823	56,67	NE	56,67	5º
953019264T - GISLAINE DE SOUZA SILVA	00001029434	55,00	NE	55,00	6º
953017327S - CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	1006408	55,00	NE	55,00	7º
953002424S - MARIANA PITTERI ANASTÁCIO	840669	55,00	NE	55,00	8º
953019256U - CHRISTIA RIKELI BORGES TERTO	1010666	51,67	2,00	53,67	9º
953004167M - FERNANDA PEREIRA DA SILVA	1004571	53,33	NE	53,33	10º
953001383H - KATHARINA CRISTINA REVAY SANTOS	856609	51,67	NE	51,67	11º
953019268Q - JESSICA SOUZA DOS SANTOS	1046504	51,67	NE	51,67	12º

953002431P - VANESSA DE ARAUJO MARTINS	1004356	50,00	0,00	50,00	13º
953002425U - NADIA MARIA SILVA MONTELO	754271	50,00	NE	50,00	14º
953019274L - MARIA JAQUELINE MAESTA TEODORO	1094780	50,00	NE	50,00	15º
953002432R - VANESSA GOMES PORTO	10707271	50,00	NE	50,00	16º
953019284H - VINICIUS SANTANA SOARES	903182	50,00	0,00	50,00	17º

418 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002953M - LÍVIA PEREZ BADRA	MG-7.665.119	58,33	2,00	60,33	1º
953017492L - KEILA MARIA DA SILVA	809926	53,33	NE	53,33	2º
953017495R - MICHELE DE LIMA BARROS	524142	53,33	NE	53,33	3º
953017503M - WESLEY FERREIRA ALMEIDA	333053	53,33	NE	53,33	4º
953017488U - IUSKA ROCKIA DE RABELO MATOS	896655989	50,00	2,00	52,00	5º
953017494P - MARISE HARDT	213463	50,00	NE	50,00	6º
953017479T - DANIEL DE FERREIRA NATAL	827169	50,00	NE	50,00	7º
953017490S - JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA	503410	50,00	NE	50,00	8º

501 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM BUCO MAXILO-FACIAL
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019285Q - DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	16851277	83,33	NE	83,33	1º
953017506S - CLAUDIO FERREIRA NÓIA	893326	66,67	10,00	76,67	2º
953017507U - DANIEL SANTIAGO VALE	001747487	71,67	0,00	71,67	3º
953004171H - GLAUCYA DANIELLA ALVES DE FREITAS BARBOSA	5241982-4	63,33	2,00	65,33	4º
953017513P - PEDRO IVO SANTOS SILVA	19556626-9	55,00	8,00	63,00	5º
953017509N - FLÁVIO MARTINS DA SILVA	213248517	61,67	0,00	61,67	6º
953002434V - JOSÉ LEOZIR PEDROSO JÚNIOR	83603097	61,67	NE	61,67	7º
953004173S - RODRIGO GAGLIARDI TOLOI	28124411x	60,00	NE	60,00	8º
953017515T - RODRIGO JACON JACOB	259398810	58,33	NE	58,33	9º
953002433T - CARLOS ALBERTO DE ARRUDA JÚNIOR	177534680	55,00	0,00	55,00	10º
953001393R - ANDREZ CARLOS VALENTIM	6178173-0	53,33	NE	53,33	11º
953002436H - PAULO JÚNIOR BARRETTO	87491137	51,67	NE	51,67	12º
953017505Q - CARLOS ANDRE RODRIGUES	234510936	50,00	NE	50,00	13º

502 - MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002438S - HUDSON GERALDO ZORTEA	426264	60,00	0,00	60,00	1º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953001395V - LUIS EDUARDO ROSSATO COSTA	37716158-5	56,67	NE	56,67	1º
953017516V - ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO	11656273	51,67	NE	51,67	2º

503 - MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953001396M - HELEN JOSIANY DE ANGELO NARDO	27849780-9	60,00	2,00	62,00	1º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017522Q - FELICIANO VILELA BORGES OJEDA	1307421-0	66,67	NE	66,67	1º
953002439U - BIANCA ANGELICA BIANCHINI	885173	61,67	NE	61,67	2º
953002441S - RAQUEL DUARTE CARVALHO	M3615714	55,00	NE	55,00	3º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017520M - DELCIO DAMASCENO DA SILVA	0294767	68,33	2,00	70,33	1º
953017517M - ALEX NUNES CALLADO	446122	68,33	NE	68,33	2º
953004174U - GILSON DORIA DE LUCENA JUNIOR	322898	63,33	NE	63,33	3º
953017519Q - ARLESSON ANDRIAO CANEPPA	1349	60,00	0,00	60,00	4º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017521H	EDUARDO LAGRECA TEIXEIRA	115264947	65,00	NE	65,00	1º
953017525L	RAFAEL FRANCO PAES LEME	4565340	58,33	NE	58,33	2º

504 - MÉDICO - BRONCOSCOPISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002442U	LAURA FONSECA QUEIROZ	0334294	66,67	2,00	68,67	1º

505 - MÉDICO - CARDIOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953004175L	MARCELO SALAME	573952	76,67	5,50	82,17	1º
953002444N	PABLO HENRIQUE MARCIAL DE AZEVEDO BRASIL	1278112	68,33	NE	68,33	2º
953002443L	JOEZER DUARTE CARVALHO	611674	65,00	NE	65,00	3º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017532T	MARCIO CAMPOS SAMPAIO	3264848	86,67	NE	86,67	1º
953017536Q	XIMENA FERRUGEM ROSA	000551004	78,33	0,00	78,33	2º
953017530P	JOÃO OCTAVIO SILVA MORHEB	659913	71,67	0,00	71,67	3º
953017531R	KEYTH EVELYN FRANCELINO DE OLIVEIRA MARANHÃO	2231241	61,67	NE	61,67	4º
953017535H	PRISCILA IAMUSA SIQUEIRA CREPALDI	372848710	51,67	NE	51,67	5º

506 - MÉDICO - CARDIOLOGISTA (MAPA, HOLTER E ECOCARDIOGRAMA)
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002445P	FLAVIA DENISE DE MELO SILVA	11225874	65,00	2,00	67,00	1º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017538U	ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	715301	75,00	2,00	77,00	1º
953017539L	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	290524714	76,67	NE	76,67	2º
953017540S	RENATA MARIOT	530365	73,33	NE	73,33	3º
953017537S	CHARLES NOVAES DE ALMEIDA	1290988	66,67	2,00	68,67	4º

510 - MÉDICO - CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002446R	CLAUDIO QUEIROZ SILVA	5556355	50,00	0,00	50,00	1º

511 - MÉDICO - CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017544P	JOSE CARLOS MULASKI	1277273	70,00	NE	70,00	1º

512 - MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953001397H	WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	904874	51,67	NE	51,67	1º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017563T	THIAGO ROBERTO PERONDI VERGILIO	809159	65,00	NE	65,00	1º
953002447T	TIAGO ALVES DE MOURA	000672076	63,33	0,00	63,33	2º

953019643Q - KEDSON ABREU SOUZA	6167366	61,67	0,00	61,67	3º
953004179T - SAULO RODIGUES CONCEIÇÃO VIEIRA	365726564	60,00	NE	60,00	4º
953017559R - MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM	743489	58,33	NE	58,33	5º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953004177P - ETORE ANDRADE DA SILVA	378373	73,33	NE	73,33	1º
953017550V - GUIDO WAGNER VILHAMOR JUNIOR	0270784	56,67	NE	56,67	2º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017552H - IBRAHIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZA	1012570	73,33	NE	73,33	1º
953017545R - ALEXEI ALMEIDA ANDRADE	88745833	73,33	NE	73,33	2º
953017562R - TAINÃ MAGALHÃES DE OLIVEIRA BERTOLLO	1382677	70,00	NE	70,00	3º
953004176N - DANIEL BARRETO GOMES	589841	68,33	NE	68,33	4º
953017564V - VANDERLEI PEREIRA LIMA	874929	68,33	NE	68,33	5º
953017547V - DANIEL VIANA CARLOS CARDOSO	690736	66,67	NE	66,67	6º
953017548M - DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	000894240	61,67	NE	61,67	7º
953017557N - LEONARDO TOLEDO MOTA	386425176	58,33	0,00	58,33	8º
953017560N - RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	960.501	53,33	NE	53,33	9º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017556L - JORGE SEJAS TEJERINA	38811616x	50,00	NE	50,00	1º

513 - MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL (VIDEOLAPAROSCOPIA)
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017567Q - RAPHAEL DE MELO SANT ANNA	105300040	80,00	NE	80,00	1º
953017565M - ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	4257401	68,33	0,00	68,33	2º
953017566H - RAIMUNDO DA SILVA MAIA JÚNIOR	655483	56,67	0,00	56,67	3º

516 - MÉDICO - CIRURGIÃO PLÁSTICO
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017572U - LAWRENCE JOSÉ MACHADO	322826	65,00	NE	65,00	1º
953017570Q - ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO	4537568	63,33	NE	63,33	2º
953017571S - IÚRI DOS SANTOS BARROS VIANA	6059349421	56,67	0,00	56,67	3º
953002448V - LEONIDAS VARELLA SOUZA	54908329	56,67	0,00	56,67	4º
953017574N - THIAGO DE OLIVEIRA MARANHÃO	584393	53,33	NE	53,33	5º
953017573L - TAMARA MARGATHO RAMOS DE CASTRO	297183138	53,33	NE	53,33	6º

517 - MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002449M - JULIO CESAR DA ROCHA	13/R-1.153.657	58,33	10,00	68,33	1º

518 - MÉDICO - CIRURGIÃO VASCULAR
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017580T - DOUGLAS PEREIRA BAZZI	000957340	68,33	NE	68,33	1º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017578V - ALMONDI FAGUNDES	1060338355	75,00	3,50	78,50	1º
953017579M - DANIELLE DAS NEVES MOURA	12574325	73,33	NE	73,33	2º
953017581V - MARCOS ADRIANO DA FONSECA	19007515	61,67	NE	61,67	3º

519 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017593R	ALEX OLIVEIRA TAVARES	1030495	68,33	NE	68,33	1º
953001408P	LUCIANO FOGAÇA DIAS	873710	63,33	NE	63,33	2º
953003311V	MARCOS ARANTES COSTA RESENDE	4015300	58,33	NE	58,33	3º
953001411P	MIRIELE DE FREITAS	860229	50,00	2,00	52,00	4º
953002451V	ALMIR FERNANDES DE CARVALHO	650283	51,67	NE	51,67	5º
953017891H	RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	504435	51,67	NE	51,67	6º
953001402H	ERIX CABRAL DE ARAUJO MENEZES	949469	50,00	NE	50,00	7º
953017693V	ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO	5629529	50,00	NE	50,00	8º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019656H	WALTER CAMARGO DE AGUIAR JUNIOR	1153657	78,33	NE	78,33	1º
953004182T	ANDRE NOBUTAKA YAMANE	7.675.826	73,33	2,00	75,33	2º
953019654V	VANESSA SELHORST SIMONETTO	926103	68,33	NE	68,33	3º
953002484H	MATHEUS FACHINI NASCIMENTO	000886668	68,33	NE	68,33	4º
953017650H	CARLOS HENRIQUE SPESIA	1061937	65,00	NE	65,00	5º
953002459P	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	13569724	65,00	NE	65,00	6º
953017795S	LEOPOLDO FERNANDO FELIPPE	845562	61,67	NE	61,67	7º
953002489N	ROSINEYDE MARTINS DIAS TOLEDO	2831952	61,67	NE	61,67	8º
953019288L	BRUNA CAROLINE BASTIDA DE ANDRADE	993093	61,67	NE	61,67	9º
953017876S	RENAN DANTAS WROBEL	990781	61,67	NE	61,67	10º
953019647N	DE LEON VICENTINI COMIRAN	21227527	61,67	NE	61,67	11º
953002457L	CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	1026582	61,67	NE	61,67	12º
953002488L	RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA	676991	60,00	NE	60,00	13º
953002483M	MARYESIO BATISTA E SILVA	405414	60,00	NE	60,00	14º
953019294R	GLEICE KELLI LORETTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	882480	60,00	NE	60,00	15º
953002471Q	GIZELI SILVA GIMENEZ	783596	60,00	NE	60,00	16º
953019648P	EDILSON ALVES DA SILVA	1394624	56,67	2,00	58,67	17º
953019299Q	JOSÉ ROGERIO DA SILVA	781386	58,33	NE	58,33	18º
953019651P	NICOLE LIMA	000884049	58,33	NE	58,33	19º
953017763Q	JOAO GUSTAVO RODRIGUES	721294	58,33	NE	58,33	20º
953002496V	VINICIUS SILVA BARROS	625302	58,33	NE	58,33	21º
953003306R	ANA PAULA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	0001006061	56,67	NE	56,67	22º
953002487U	RAPHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES	10572570	56,67	NE	56,67	23º
953017621S	ANDRESSA DE OLIVEIRA DA COSTA	1072160	56,67	NE	56,67	24º
953002452M	ALYNNE ALVES DE ASSIS LUCHTENBERG	1014617	55,00	NE	55,00	25º
953002461N	CLAUDIO SILVA ODOY	257325165	55,00	NE	55,00	26º
953004189L	SABRINA FREITAS MARCOS	1.797.324-4	51,67	2,00	53,67	27º
953002477R	LUDYMILLA EMELIN ESPAKI	821353	53,33	NE	53,33	28º
953002460L	CIRO RENATO CAVALCANTE LIMA	2001002229403	51,67	NE	51,67	29º
953003308V	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	948092	51,67	NE	51,67	30º
953017654L	CESAR VINICIUS DE MORAES PETISCO	944256	51,67	NE	51,67	31º
953002472S	JANINE HORSTH SILVA	988389	50,00	NE	50,00	32º
953017758M	JEAN ALEXSANDRO PASCOAL	1068723	50,00	NE	50,00	33º
953019649R	EDNA MARIA DA SILVA	926598	50,00	NE	50,00	34º
953002475N	LALSEMI LUIZA SILVA	508847	50,00	0,00	50,00	35º
953001415M	SANCLER ALVES VEIGA	756974	50,00	NE	50,00	36º
953002456U	CARLOS MAGNO CARDOSO DE ARAUJO	M2561471	50,00	NE	50,00	37º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017731H	GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA	902744	66,67	NE	66,67	1º
953002959N	LEILA RADUAN RODRIGUEZ	575867	60,00	NE	60,00	2º
953017604S	ANA CATARINA FERREIRA DOS SANTOS	1005838	58,33	NE	58,33	3º
953017848N	NEILTON DOS SANTOS SILVA	591607	56,67	NE	56,67	4º
953017714H	FLAESTE CRUZ BELEZA	814315	56,67	NE	56,67	5º
953017749L	ITALO MAIA VIEIRA	405735	55,00	NE	55,00	6º
953002960U	LUIZ CARLOS SOUZA DE ARAUJO	1283	51,67	2,00	53,67	7º
953017938H	WARLEY GONÇALVES GUERRA	2577522	50,00	2,00	52,00	8º
953002462P	DANILO DA SILVEIRA GUERRA	787031	51,67	NE	51,67	9º
953017668L	DANILO RODRIGUES COSTA	19645813	51,67	NE	51,67	10º
953017941H	WILBERT EDWIN GONZALES CASTILLO	1301470	51,67	NE	51,67	11º
953017762H	JOÃO FERNANDES DE REZENDE DIAS	1139535148	51,67	NE	51,67	12º
953002966V	THIERRY BARBOSA LIMA	868117	50,00	NE	50,00	13º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017862S	POLIANA DE ANDRADE	1409638391	80,00	NE	80,00	1º
953017623L	ANDREW NELSON MORAES HENKEMAIER	17665825	75,00	NE	75,00	2º
953017652S	CAROLINE DIAS LIMA	852329	75,00	NE	75,00	3º
953017689T	ELIDA MOURA CARVALHO	724086	70,00	NE	70,00	4º
953017719N	FLORI MENEZES DA SILVA	13710311	70,00	NE	70,00	5º
953017708T	FELIPE LUCIANO DA SILVA RIBEIRO MAIA	1046716	66,67	2,00	68,67	6º
953017753N	JAIRO DE LIMA FERREIRA	439183	68,33	NE	68,33	7º
953017627T	ARIDIANY RAFAELY SILVA AIBARA	1050852	68,33	NE	68,33	8º
953017909S	STENIO RICARDO CAMPOS KRIIGER	697635	68,33	NE	68,33	9º
953017641N	CAMILA DE ALCANTARA	903811	68,33	NE	68,33	10º
953017782U	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDAO	376669	68,33	NE	68,33	11º
953017710R	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	001054261	68,33	NE	68,33	12º
953017815U	MAÍSA CRISTINA DA SILVA	387778731	68,33	NE	68,33	13º
953017700H	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	334607	68,33	NE	68,33	14º
953017872V	RAISSA PENHA DE OLIVEIRA GUEDES	986976	66,67	NE	66,67	15º
953017877U	RENATA AGOSTINHO DE GASPARI	909694	66,67	NE	66,67	16º
953017755R	JANAI ÉBER DOS SANTOS SILVA	909769	66,67	NE	66,67	17º
953001403Q	FERNANDO COSTENARO	91070146	66,67	NE	66,67	18º
953017662V	CYNTHIA BEZERRA DE OLIVEIRA	818968	66,67	NE	66,67	19º
953017598Q	ALINE ÉLEN MARTINS CANAVEZ	970555	66,67	NE	66,67	20º
953017865N	QUETILEN CANDIDA MARQUES MOREIRA	891618	63,33	2,00	65,33	21º
953017894U	SAMUEL LUCIANO GOMES AITA	1002533	65,00	NE	65,00	22º
953017634Q	BEATRIZ MOSER DE SOUZA	979187	65,00	NE	65,00	23º
953017646M	CARLA PATRICIA CAMPOS SOARES DE SOUZA	566240	65,00	NE	65,00	24º
953017856M	PATRICIA GUEDES TORRES	1048426	65,00	NE	65,00	25º
953017636U	BRUNA GONÇALVES CANDIDO	828070	65,00	NE	65,00	26º
953017653U	CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA	755136	65,00	NE	65,00	27º
953017679Q	DIONATAN TATIERI BRAUM	14604000	65,00	NE	65,00	28º
953017619U	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	921006	63,33	NE	63,33	29º
953002958L	JOÃO PAULO MACHADO VIEIRA	729794	63,33	NE	63,33	30º
953017925Q	THIAGO KASIKAWA DE OLIVEIRA	78944390	63,33	NE	63,33	31º
953017806T	LÚCIO DOS SANTOS GAMA	000811412	63,33	NE	63,33	32º
953017885T	RODRIGO MARALDI FREIRE	814790	63,33	NE	63,33	33º
953017835P	MAXWENDELL GOMES BATISTA	381791	60,00	2,00	62,00	34º
953017761M	JÉSSICA BENIGNO RODRIGUES	1018560	61,67	NE	61,67	35º
953017613T	ANA PAULA MOREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	1156900	61,67	NE	61,67	36º
953017788V	LAISA SANTOS CONCEIÇÃO	0725356790	61,67	NE	61,67	37º
953017713M	FERNANDO TIARAJÚ QUINTANA	900117	61,67	NE	61,67	38º
953017694M	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	760357	61,67	NE	61,67	39º
953017868T	RAFAELA RÁDNER REIS DE OLIVEIRA	466623	61,67	NE	61,67	40º
953017807V	LUENA BRAZ DE NOVAIS NEVES	4968935	61,67	NE	61,67	41º
953017722N	FRANCIONE MOREIRA CABRAL	12097559	58,33	2,00	60,33	42º
953017628V	ARTHUR RASQUERI NOGUEIRA	884487	58,33	2,00	60,33	43º
953017809H	LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	0265108	58,33	2,00	60,33	44º
953017912S	SUE ELLEN KAREN LOPES MACÁRIO BARROS	702832	58,33	2,00	60,33	45º
953017736N	GRACE KELLY PELICIONI DE CASTRO	860742	60,00	NE	60,00	46º
953017831S	MARTA ALVES SEVERINO	0919933630	60,00	NE	60,00	47º
953017790T	LARISSA ADJANE MORAIS CARDOSO CAVALCANTE	692962	60,00	NE	60,00	48º
953017734U	GISELE DA SILVA GONZAGA	17422833	60,00	0,00	60,00	49º
953002957U	EDWIN FANOLA NOVILLO	Y244502-G	60,00	0,00	60,00	50º
953017879N	RENATA MORENO MARTINS	771999	56,67	2,00	58,67	51º
953017935T	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	32874000-7	58,33	NE	58,33	52º
953017898R	SANDRO PEREIRA BASSANI	263093	58,33	NE	58,33	53º
953017764S	JOÃO PERON MOREIRA DIAS DA SILVA	438911	58,33	NE	58,33	54º
953017924H	THEMIS BORCHE DA SILVA	2077313423	58,33	NE	58,33	55º
953017727M	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	592572	58,33	NE	58,33	56º
953017817N	MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	977342	58,33	NE	58,33	57º
953017838V	MICHELLE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	873758	58,33	NE	58,33	58º
953017658T	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	293341539	58,33	NE	58,33	59º
953017600V	AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	1120777	58,33	NE	58,33	60º
953017680M	DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	724829	58,33	NE	58,33	61º
953017778S	JULIANA CAVALCANTI ANDRADE FALCÃO FERRAZ	1362257567	56,67	NE	56,67	62º
953017808M	LUIS GUSTAVO TERRA CRUZ	873633	56,67	NE	56,67	63º
953017703U	FABÍOLA BEZERRA DE LAMONICA FREIRE ORTIGOSA NOGUEIRA	1181610-4	56,67	NE	56,67	64º
953017631V	AUGUSTO VICENTE SOARES E SILVA	850279	56,67	NE	56,67	65º
953017742T	HELLEN VALESSA GOMES CATARINA	2001006021888	56,67	NE	56,67	66º
953017825M	MARCOS NEVES VARJAO	0195590435	56,67	NE	56,67	67º
953017688R	ELIANE DE QUEVEDO	7639450-4	56,67	NE	56,67	68º
953017667U	DANILA CAROLINA DE SOUZA DILL	940327	56,67	NE	56,67	69º
953017884R	RODRIGO FAUSTINO	1026521	56,67	NE	56,67	70º
953017682Q	EDILBERTO LIMA FALLEIROS	001820323	50,00	5,50	55,50	71º
953017893S	SAMILA ALVES DA SILVA	895671	55,00	NE	55,00	72º

953017840T - MILITINO FEDER JUNIOR	576961	55,00	NE	55,00	73º
953017723P - FRANCISCA ROCÉLIA SILVA DE FREITAS	2091877	55,00	NE	55,00	74º
953017672N - DÁRIO DAYVILL SILVA ARAUJO	828178	55,00	NE	55,00	75º
953017861Q - PEDRO HENRIQUE DA SILVA PRUDÊNCIO	887092	55,00	NE	55,00	76º
953017648Q - CARLA REGINA COELHO	786474	55,00	NE	55,00	77º
953017883P - RODRIGO BARBOSA PASSOS	1023926	55,00	NE	55,00	78º
953017923M - THATIANE TANAKA OTA	698.440	53,33	NE	53,33	79º
953017629M - ARTHUR RESENDE BARROSO	1124090	53,33	NE	53,33	80º
953017849P - NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	770012	53,33	NE	53,33	81º
953017822R - MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	377759	53,33	NE	53,33	82º
953017904T - SIMONI TOWNES DE CASTRO	748336	53,33	NE	53,33	83º
953017601M - AMANDA SILVA LACERDA	2958200	53,33	NE	53,33	84º
953017905V - SORAIA ROHERS PENHA	727605	53,33	NE	53,33	85º
953017685L - ELCIMAR NEVES DE ARAUJO	482189	53,33	NE	53,33	86º
953017816L - MARCELA ALVES MORAIS VANAZZI	1358053	53,33	NE	53,33	87º
953017765U - JONATAS DIAS LADEIRA	112630942	53,33	NE	53,33	88º
953017602H - ANA CARLA SANTOS OLIVEIRA	13470302	53,33	NE	53,33	89º
953017911Q - STHEFANNY JEIELLY ROSÁRIO CANELA	1010395	53,33	NE	53,33	90º
953017645V - CARINA TIBURTINO SOUZA	895601	53,33	NE	53,33	91º
953017860H - PEDRO FELIPE PINTO	819250	50,00	2,00	52,00	92º
953017821P - MARCO ANTONIO FERREIRA DOS ANJOS	855731	51,67	NE	51,67	93º
953017633H - BARBARA DE FIGUEREDO TENORIO	000912367	51,67	NE	51,67	94º
953017845S - NAYARA DOS SANTOS GOMES	845737	51,67	NE	51,67	95º
953017800S - LUCAS DE ANGELIS RUBIRA	475107238	51,67	NE	51,67	96º
953017592P - ALESSANDRA VALICHEK MOREIRA DE ANDRADE	438118	51,67	NE	51,67	97º
953017839M - MILENE RIBEIRO STEDILE	1025128	51,67	NE	51,67	98º
953017846U - NEEMIAS SANTOS CARNEIRO	852951	51,67	NE	51,67	99º
953017626R - ARIANE PEREIRA DAMASCENO	14091731	51,67	NE	51,67	100º
953017687P - ELIAKIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZA	1073419	51,67	NE	51,67	101º
953017827Q - MARIA GERISLANIA LEITE DESOUSA	1294684	51,67	NE	51,67	102º
953017735L - GIULIANO SOUSA QUEIROZ	728903	51,67	NE	51,67	103º
953017863U - PRISCILA MARTINS DA SILVA TOURINHO	524998	51,67	NE	51,67	104º
953017930U - VÂNDERSON LIMA PEREIRA	1068714	51,67	NE	51,67	105º
953017847L - NEILA GRACIELI ZAFFARI DE LIMA	2822	50,00	NE	50,00	106º
953017611P - ANA PAULA FARIAS DUARTE	851678	50,00	NE	50,00	107º
953017743V - HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO	V346240-R	50,00	NE	50,00	108º
953017858Q - PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO	965073	50,00	NE	50,00	109º
953017605U - ANA CLÁUDIA NEDEFF DE PAULA	701558	50,00	NE	50,00	110º
953017771P - JOSHUA WERNER BICALHO DA ROCHA	364694804	50,00	NE	50,00	111º
953017793H - LAURO PRADO BARROS	789924	50,00	NE	50,00	112º
953017823T - MARCOS ANTONIO PITALUGA CUNHA	4880328	50,00	NE	50,00	113º
953017886V - RODRIGO QUEIROZ ALEIXO	M8152023	50,00	NE	50,00	114º
953017607N - ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	1144099-6	50,00	NE	50,00	115º
953017794Q - LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	4356735	50,00	NE	50,00	116º
953017852P - PALOMA SEITZ MAGALHÃES	000912040	50,00	NE	50,00	117º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002485Q - OZIEL SOARES CAETANO	923673	63,33	NE	63,33	1º
953002474L - JOHANNA PAULA XAVIER GOMES PEREIRA	516833	60,00	NE	60,00	2º
953017781S - JULIO CESAR NUNES GAZOLLA	463456658	60,00	NE	60,00	3º
953004186Q - ISAC BARRETO DE ASSIS	398146	58,33	NE	58,33	4º
953003310T - JUNIOR COELHO	819854	58,33	NE	58,33	5º
953004184M - CLAUDIA CLETO PAVAN	2057783	56,67	NE	56,67	6º
953019305S - ROGERIO SPAGNOL	586539	55,00	NE	55,00	7º
953017870R - RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM	459458	51,67	NE	51,67	8º
953002476P - LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS	000898732	51,67	NE	51,67	9º
953019304Q - POTTHYER VIEIRA ROCHA	926223	50,00	NE	50,00	10º

520 - MÉDICO - ENDOSCOPISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017945L - MARCELO PEREIRA DA SILVA	270249	53,33	NE	53,33	1º

521 - MÉDICO - ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019657Q - RICARDO MONTIBELER TIUSSI	530934	71,67	0,00	71,67	1º
953002499Q - ELIAS GONÇALVES DA SILVA FILHO	805894	66,67	NE	66,67	2º
953002504Q - RAQUEL MARQUES SANDRI	669930	66,67	NE	66,67	3º

953002502M - IARA DA COSTA SCHARFF	572715	58,33	NE	58,33	4º
953002503H - LETHICIA DOMINGOS PAULO	17716705	58,33	NE	58,33	5º
953002501V - IANE DA COSTA SCHARFF	572714	51,67	NE	51,67	6º
953002500T - EMILHO DE SOUZA ANDRADE	808392	50,00	NE	50,00	7º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017968M - ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA	825412	66,67	NE	66,67	1º
953017949T - ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA	21674843	63,33	2,00	65,33	2º
953017967V - VITOR ELISIO SANTANA DE SOUSA	14967448	65,00	NE	65,00	3º
953017952T - DANIELE CAMPOS FONTES NEVES	19609707	65,00	0,00	65,00	4º
953017960S - LEONARDO HORACIO DE BRITO	330331012	65,00	NE	65,00	5º
953017954M - ELIZETE APARECIDA DA SILVA NEGREIROS	879109	63,33	NE	63,33	6º
953017961U - LUCIANA SERAFIM	2006010237526	61,67	NE	61,67	7º
953017956Q - IGOR HITIRO ITO VIEIRA	12486671	61,67	NE	61,67	8º
953017965R - THAÍS CARVALHO E SILVA	685951	60,00	0,00	60,00	9º
953017953V - ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	723368	58,33	0,00	58,33	10º
953017962L - MARCUS VINICIUS NUNES BATISTA	14216639	58,33	NE	58,33	11º
953017957S - IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	30736927	53,33	0,00	53,33	12º
953017958U - JOAO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	805599	51,67	NE	51,67	13º
953017950P - ARACELI DOS SANTOS BRITO	602754	50,00	0,00	50,00	14º

523 - MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019658S - MANUELLA ALMEIDA BASTOS CÂNDIDO	1334820	51,67	2,00	53,67	1º

524 - MÉDICO - GERIATRA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953003314Q - EVERTON ALMEIDA DE SOUZA	800209	51,67	NE	51,67	1º
953017970V - LAECIO CRUZ BELEZA	507382	51,67	NE	51,67	2º

525 - MÉDICO - GINECO-OBSTETRA
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953001423L - PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA	3004453291	68,33	0,00	68,33	1º
953001422U - EDNÉIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	591.634	51,67	NE	51,67	2º

LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953004193N - CEZAR ANGELO ALFREDO FILHO	256998048	73,33	0,00	73,33	1º
953004198M - RAQUEL RODRIGUES MURADAS	541588	65,00	5,50	70,50	2º
953004196T - JEANNE TEIXEIRA BESSA FULY	115011660	61,67	3,50	65,17	3º
953002506U - DELANO MARCIO NUNES EVANGELISTA	1451143	65,00	0,00	65,00	4º
953004197V - LUCIANE FURTADO DE QUIEROZ ARAÚJO	4434486	53,33	NE	53,33	5º
953004194P - DEMÉTRIO BIDÁ JÚNIOR	332.838	51,67	0,00	51,67	6º
953004195R - EDGARDO FRANCO	8494878	50,00	NE	50,00	7º

LOCAL DA VAGA: DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017984V - GRACE MÔNICA ALVIM COELHO	230438	65,00	NE	65,00	1º
953017988S - JOSÉ EVERTON DO NASCIMENTO SANTIAGO	14144379	51,67	NE	51,67	2º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019659U - ANGELO KEPPE	547280	68,33	0,00	68,33	1º
953017982R - GILSON LIMA DE CARVALHO	92020006308	66,67	0,00	66,67	2º
953018008S - SOLANGE DA SILVA SILVEIRA	833913	65,00	NE	65,00	3º
953017978P - ELY MULGRABI DE OLIVEIRA	151.803	63,33	NE	63,33	4º
953017998V - NARA SOUZA BRITO	565182	60,00	2,00	62,00	5º
953018012U - WALTER EDUARDO CARMONA HINOJOSA	595618	61,67	NE	61,67	6º

953017996R - MAURÍCIO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO FILHO	8910004001123	61,67	0,00	61,67	7º
953017989U - JULIANA FEITOSA BERNARDO	853326	61,67	NE	61,67	8º
953017985M - GUSTAVO CESAR GONÇALVES BRITO	2145565/91	60,00	0,00	60,00	9º
953018013L - WENDY HIROE BEZERRA YAMANAKA	2001002083808	58,33	0,00	58,33	10º
953017983T - GISELE CRISTINA ROSSI SPOLAOR	6.476.432-2	56,67	0,00	56,67	11º
953017994N - LILIANE DE BARROS BAMBIRRA CASSEB	1290604	56,67	NE	56,67	12º
953017971M - ADRIANE PACHECO BADRA MELO CRA	965565	55,00	NE	55,00	13º
953017975U - DÉBORAH MARIA PINTO DA SILVA	224610	55,00	NE	55,00	14º
953018005M - SABRINA VERGANI ARAUJO	887011	51,67	NE	51,67	15º
953017973Q - CHRISTIANE ALVES CALIXTO	555220	51,67	NE	51,67	16º
953017992U - LARISSA KUNICO HASSEGAWA	624767	50,00	0,00	50,00	17º
953017991S - LARISSA DANTAS WROBEL	965461	50,00	NE	50,00	18º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019306U - PAULO NÓBREGA DE ALMEIDA		502630	75,00	NE	75,00	1º

527 - MÉDICO - INFECTOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018021V - FERNANDA CARLOS DE GÓIS		37657243-7	68,33	NE	68,33	1º
953018022M - MAIARA CRISTINA FERREIRA SOARES		1383691	61,67	NE	61,67	2º
953018017T - BRUNO ALCEBIADES AYRES CALHAO		10615172	58,33	2,00	60,33	3º
953018016R - ARMANDO DE FREITAS NOGUERA		0096241591	56,67	0,00	56,67	4º
953018019M - CÁREN LORENA PETILLO CARDOSO		1348114	55,00	NE	55,00	5º
953018020T - ESTER LUCIANO GOMES AITA		93849400	55,00	NE	55,00	6º
953018015P - ANTONIETA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA		721198	51,67	2,00	53,67	7º

528 - MÉDICO - INTENSIVISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002511N - MARCILIO SEVERINO DA SILVA		253659024	61,67	2,00	63,67	1º
953004199H - FABIANE SOARES DE MIRANDA		3274	55,00	2,00	57,00	2º
953002510L - HERTON DICKEL DE SOUZA		428293	53,33	2,00	55,33	3º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018031N - LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO		656507	73,33	NE	73,33	1º
953018026U - BRUNA SANCHES		11930299	71,67	NE	71,67	2º
953018032P - RONALDO MARQUES PONTES RABELO		1646503-2	68,33	NE	68,33	3º
953018029P - HELTON DELGADO CAMURÇA LIMA		1373622	68,33	NE	68,33	4º
953018028N - DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN		V161536-x	60,00	NE	60,00	5º
953018025S - ALEXANDRE UBIRAJARA MARQUES		476070	60,00	NE	60,00	6º

529 - MÉDICO - INTENSIVISTA (PEDIATRIA)
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018034T - CALINE DAISY DA SILVA		681521	61,67	NE	61,67	1º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018035V - IZAURA RODRIGUES CÉZAR DE CAMPOS		58438646-1	66,67	0,00	66,67	1º

531 - MÉDICO - NEFROLOGISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018039S - TATIARA BUENO PARREIRA		126420781	70,00	NE	70,00	1º
953018037H - CRISTELA MARTINS CERETTA		776095	63,33	0,00	63,33	2º
953018038Q - PRISCILA ROSAL HONORATO DE VASCONCELOS		1417810	60,00	NE	60,00	3º

533 - MÉDICO - NEONATOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018042S	MÁRCIA VIANA CARLOS CARDOSO	000689098	73,33	NE	73,33	1º
953019661S	ADENILSON OLIVEIRA GOMES	640281	60,00	NE	60,00	2º
953018041Q	KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	732041	58,33	NE	58,33	3º

535 - MÉDICO - NEUROPEDIATRA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002512P	IRIS DE SOUZA GÓIS AKITA	600743	68,33	NE	68,33	1º

538 - MÉDICO - ONCOLOGISTA CLÍNICO
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002514T	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10560976	71,67	0,00	71,67	1º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018044L	GLAUBER CAMPOS SOUZA	11690631	65,00	0,00	65,00	1º
953018045N	KELLY CRISTINE ANDRADE CARNEIRO	2007583830-8	53,33	NE	53,33	2º

539 - MÉDICO - ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018047R	PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR	10164685	71,67	NE	71,67	1º
953002515V	ADRIANA CRISTINA DE FREITAS	19289756	61,67	0,00	61,67	2º

540 - MÉDICO - ORTOPEDISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002518Q	RUBENS AKITA	33926123-7	51,67	0,00	51,67	1º
953002517H	MARCOS EDUARDO FERNANDES	182909311	50,00	NE	50,00	2º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018048T	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	000544185	61,67	2,00	63,67	1º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953003315S	DANIEL CHUVA ROQUE	216718612	53,33	NE	53,33	1º

541 - MÉDICO - PATOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018064R	THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA	358536157	63,33	5,50	68,83	1º
953018063P	EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	1667383	58,33	0,00	58,33	2º

542 - MÉDICO - PEDIATRA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019664N	TATIANA KERCKHOFF DOS SANTOS RIBEIRO	1317250	70,00	2,00	72,00	1º
953002525N	TALITA MARIA TAVARES FONTANA	10438815-9	71,67	NE	71,67	2º
953004202V	DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	13092103	70,00	NE	70,00	3º
953002521Q	CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	787450	68,33	NE	68,33	4º
953002523U	DOURILANIA MARCIA NUNES EVANGELISTA PIOVEZAN	791093	66,67	0,00	66,67	5º
953002522S	DANIELI CAROLINI DEPIERI	000995638	66,67	NE	66,67	6º

953002520H - CARLA BIANCA DA SILVA SANTOS	68785952	60,00	NE	60,00	7º
953019308N - DANIELA DE MELO MOTA	572.403	58,33	NE	58,33	8º
953002526P - WILLIAN CASAGRANDE	1050700-0	56,67	NE	56,67	9º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018086Q - NATÁLIA YURASSECK PARMEJIANI	856720	66,67	NE	66,67	1º
953018082T - MAIRA MANENTE SAMPAIO	690213	66,67	NE	66,67	2º
953018071H - FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	07522703	65,00	NE	65,00	3º
953001426R - LEILA PRADO DE ALMEIDA DUARTE	696429	63,33	0,00	63,33	4º
953018069Q - CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	3671658	63,33	NE	63,33	5º
953018070M - ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	703857	63,33	NE	63,33	6º
953018074U - HELDER SEIJI MONTEIRO OSHIRO	729160	63,33	NE	63,33	7º
953018068H - CARLA REGINA RIBEIRO BRANDÃO	877607	61,67	NE	61,67	8º
953018084M - MAYANNA SANTOS MONTINO	0942629507	60,00	NE	60,00	9º
953018067M - ANA LÚCIA CAYE OLIVEIRA	1243815	60,00	NE	60,00	10º
953018081R - LUANA COELHO BARATELLA	726365	60,00	NE	60,00	11º
953018072Q - FRANCIANNE MARINHO AMORIM	1125936584	55,00	NE	55,00	12º
953018091U - WALTER NUNES HITZESCHKY DE MELO NETO	578117	53,33	NE	53,33	13º
953018083V - MARCEL BASSO	587584	51,67	NE	51,67	14º
953018078R - KÁCYLA TIE ARAÚJO OTAKARA	567248	50,00	NE	50,00	15º

543 - MÉDICO - PNEUMOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002527R - GUILHERME ELER DE ALMEIDA	841482	70,00	NE	70,00	1º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018092L - THIAGO COSTA DE ARAUJO DANTAS	001816091	68,33	0,00	68,33	1º

544 - MÉDICO - PROCTOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018093N - TATIANA LEAL DA CONCEIÇÃO GAMA	1191904502	70,00	NE	70,00	1º

545 - MÉDICO - PSIQUIATRA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002528T - LOURENÇO MARQUES PEREIRA	97651493	71,67	0,00	71,67	1º
953004203M - HUMBERTO MULLER MARTINS DOS SANTOS	366448	58,33	NE	58,33	2º
953019309P - DEMETRIO CHERON	490037	50,00	NE	50,00	3º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018100R - LEANDRO RODRIGUES LIMA	568933850	73,33	0,00	73,33	1º
953018096T - ELIS REGINA CARDOSO DUARTE SILVA	766804	71,67	0,00	71,67	2º
953018097V - GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	8244	66,67	NE	66,67	3º
953018095R - BRYSA SOARES	513430	60,00	NE	60,00	4º
953018098M - JOMAR FERREIRA SOARES	33623240	53,33	0,00	53,33	5º

546 - MÉDICO - RADIOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002530R - LEONARDO PEIXOTO DOMINGOS	8097423	71,67	0,00	71,67	1º
953002533M - THIAGO CAETANO FULY	113404628	65,00	0,00	65,00	2º
953002531T - LUIZ ALBERTO BORGES	59487641	58,33	NE	58,33	3º
953002532V - NARA YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA	612960	56,67	NE	56,67	4º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018111L	RAFAEL SEIJI KUBO	298873229	78,33	NE	78,33	1º
953019665P	JOÃO ALVES	187363	75,00	0,00	75,00	2º
953018107U	BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	997408	65,00	NE	65,00	3º
953018105Q	AMANDA DE VASCONCELOS CHAMBI TAMES	774988	61,67	NE	61,67	4º
953018106S	BRUNO NOCRATO LOIOLA	298430844	60,00	0,00	60,00	5º
953018110U	LOLA CELESTE PANTOJA CASTIEL	524170	51,67	NE	51,67	6º

547 - MÉDICO - RADIOTERAPEUTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002534H	MAUREEN RODRIGUES LEITE CASTAGNARO	282306497	55,00	NE	55,00	1º

548 - MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002535Q	ROGER SALOMON DELGADO CUBAS	1206996	58,33	2,00	60,33	1º
953004205Q	DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	2694	60,00	NE	60,00	2º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018114R	EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO GONÇALVES BARBOSA	523631	58,33	NE	58,33	1º
953018118H	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	702377	55,00	2,00	57,00	2º
953018119Q	SANDRA CARDENAS CORTEZ	1147806	56,67	NE	56,67	3º
953018115T	GABRIEL LONGUNI MOREIRA	29845239	53,33	2,00	55,33	4º
953018116V	JOÃO BOSCO PEREIRA	174408	55,00	0,00	55,00	5º

549 - MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA (ECOGRAFIA COM DOPPLER)
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018122Q	NATALI ALMEIDA RODRIGUES	722534	71,67	NE	71,67	1º

550 - MÉDICO - UROLOGISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002537U	CASTAGNARO ANDREA	2681173	71,67	0,00	71,67	1º
953002538L	FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	11135425	66,67	NE	66,67	2º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018129T	RODRIGO FURTADO MIRANDA	733485	66,67	NE	66,67	1º
953018128R	RICARDO DUARTE MOTA	10846000	63,33	NE	63,33	2º
953018125L	ELDER CARDOSO DE OLIVEIRA	1175454	58,33	NE	58,33	3º
953018124U	ELÁDIO BOSCO DORAZIO SOUZA	7889022	53,33	NE	53,33	4º
953018127P	PAULO CÉZAR CORREIA DE VASCONCELOS	593121	50,00	NE	50,00	5º

601 - MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018131R	ALLAN NUNES ROSA	1782126	63,33	NE	63,33	1º

603 - MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002539N	FRANCISCO EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA	912057	63,33	NE	63,33	1º

607 - MÉDICO - INFECTOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019667T	WILLIAM CHAGAS SERGIO	172052051	68,33	0,00	68,33	1º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018135H	GLADSON DENNY SIQUEIRA	1662229	51,67	0,00	51,67	1º
953018134M	CRISTIANE MENEZES SILVA	521542	50,00	NE	50,00	2º

608 - MÉDICO - INTENSIVISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018137S	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	652776	63,33	NE	63,33	1º
953018138U	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	414994	61,67	NE	61,67	2º

610 - MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018140S	ESTELA KEILA BATISTA CARVALHO	495730	76,67	NE	76,67	1º
953018141U	THAMY CONTURSI CAMBRAIA	601364	70,00	0,00	70,00	2º
953018139L	CAROLINE MARTINS DA SILVA	971080	60,00	NE	60,00	3º

616 - MÉDICO - ORTOPEDISTA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018144P	IDAN DE NORONHA NUNES	13423054	66,67	NE	66,67	1º
953018145R	JOÃO ESTÊNIO CANGUSSÚ NETO	944817416	58,33	NE	58,33	2º

617 - MÉDICO - PEDIATRA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018149H	FERNANDA ALMEIDA BRESSAN	933564	51,67	NE	51,67	1º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018150V	MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	2000002259525	71,67	NE	71,67	1º
953002544R	JAMILA LUCIANA DA LUZ	701153	68,33	NE	68,33	2º
953018147V	CAIO AFFONSO NETO	323896376	66,67	0,00	66,67	3º
953018152H	MARY BLANCA MILAN LANZA	779291	56,67	NE	56,67	4º

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n° 01-2220/00070-0000/2015, foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de informática, em favor de **CORDEIRO & FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 13.660.731/001-05, no valor de R$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais), conforme INFORMAÇÃO Nº 207/2015/PGE/IPERON, de 06.02.2015, acostado às fls. 47/52 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 19 de fevereiro de 2015.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta reais), conforme INFORMAÇÃO Nº207/2015/PGE/IPERON**,** de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 19 de fevereiro de 2015.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

PORTARIA N. 104/GARH/GAB/IPERON, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015
Autorizar viagem de servidores

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON DE 07 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do processo nº 01-1320.00102-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ, Coordenador da COOSIST, Matrícula n. 300029729 e SAULO JOSÉ MENDES PEREIRA, Chefe de Equipe Software, Matrícula n. 300129304 ao município de Guajará Mirim, para fazer levantamento das necessidades dos equipamentos de informática tais como: impressora, computadores, scanners, links, switch e estrutura física de rede lógica e do servidor **ADRIANO DE MATOS CORDEIRO**, Motorista, Matrícula n. 300034231, para conduzir veículo oficial ao município acima.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias, nos dias 05 e 06/02/2015 para os servidores acima evidenciados.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos dos servidores.

Registre-se; Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 105/GARH/GAB/IPERON, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Suspender férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 042/GARH/GAB/IPERON de 07/01/2015;

Considerando o teor do memo. nº 012/ AUDIPREV/IPERON, de 28 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **SUELY GORAYEB SUCUPIRA,** Téc. em Previdência, matrícula 300033952, lotada na AUDIPREV/ IPERON, marcadas para 11/02 a 02/03/2015, referente ao Exercício de 2015, para ser usufruída no período de 01 a 30/12/2015.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 106/GARH/GAB/IPERON, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Suspender férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 042/GARH/GAB/IPERON de 07/01/2015;

Considerando o teor do memo. nº 013/PGE/ IPERON, de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS,** Procurador do Estado, matrícula 300125947, lotado na PROGER/IPERON, marcadas para 30/01 a 18/02/ 2015, referente ao 2º período do Exercício de 2014.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 108/GARH/GAB/IPERON, DE 10 DE FEVREIRO DE 2015

Remarcar férias da servidora.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07/01/2015;

Considerando o teor do requerimento datado de 10/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1**.º** - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, as férias da servidora **ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONDIM,** Telefonista**,** matrícula 300034309, lotada na GEPREV, marcadas para 01 a 30.03.2015, referente ao Exercício 2015, as quais ficam transferidas para serem usufruídas no período de 01 a 30.07.2015.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se;Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 109/GARH/GAB/IPERON, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Antecipar férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/ IPERON de 07/01/2015;

Considerando o teor do Memo. n. 003/GECAD/ DIPREV de 29/01/2015;
Considerando o Art. 17 da Resolução Normativa n. 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando a Portaria n. 432/GARH/GAB/ IPERON, de 01/12/2014, Publicada no DOE nº 2598, de 05/12/14.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** por interesse da Administração Pública, as férias da servidora **ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA**, Atendente de Consultório, matrícula n. 300034378, lotada no Atendimento/GEPREV, marcadas na escala de férias/2015 para 01 a 30/06/2015, as quais ficam transferidas para fruição no período de **03/11 a 02/12/2015**.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se. Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº. 110/GARH/GAB/IPERON, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Alterar férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/ IPERON de 07/01/2015;

Considerando o teor do Memo. n. 003/GECAD/ DIPREV de 29/01/2015;
Considerando o Art. 17 da Resolução Normativa n. 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando a Portaria n. 432/GARH/GAB/ IPERON, de 01/12/2014, Publicada no DOE nº 2598, de 05/12/14.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** por interesse da Administração Pública, as férias da servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES**, Telefonista, matrícula n. 300034112, lotada na Equipe de Pessoal/GARH, marcadas na escala de férias/ 2015, para 01 a 30/04/2015, as quais ficam transferidas para fruição no período de **03/11 a 02/12/2015**.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se. Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

PORTARIA N. 111/GARH/GAB/IPERON, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Remarcar férias da servidora.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07/01/2015;

Considerando o teor do Memo. n. 002/Cont. Dív. Arrec./IPERON datado de 03/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1**.º** - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, as férias da servidora **ALCILENE ARAÚJO CHAGAS,** Técnico em Previdência**,** matrícula 300031367, lotada na AUDIPREV, marcadas para 01 a 30.03.2015, referente ao Exercício 2014, as quais ficam transferidas para se-

rem usufruídas no período de 01 a 30.06.2015.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 112/GARH/GAB/IPERON, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Antecipar Férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07.01.2015;

Considerando o teor do requerimento datado de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ANTECIPAR** as férias regulamentares da servidora **MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA**, Telefonista, Matrícula n. 3000.33641, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na GARH, marcadas para 01 a 30/07/2015, referente exercício 2015 para o período de 05/04 a 05/05/2015.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 116/GARH/GAB/IPERON, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Tornar válida substituição.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. de 042/GARH/GAB/IPERON de 07/01/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memo. n. 036/COOSIST/IPERON, 03/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR VÁLIDA** a designação do servidor **SAULO JOSÉ MENDES PEREIRA,** matrícula n. 300129304, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Sistemas em substituição ao servidor **JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ,** no período de 15/12/2014 a 16/01/2015, por motivo do titular da pasta ter substituído o Diretor Técnico da DITEC.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se.Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

PORTARIA N. 117/GARH/GAB/IPERON, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Relotar Servidora.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07/01/2015.

Considerando o teor do Memo. n. 005/GECAD/DIPREV de 05/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a contar de 05/02/2015, a servidora **ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA,** Atendente de Consultório**,** matrícula 300034378, na Equipe de Atendimento/GEPREV/DIPREV/IPERON.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação e as anotações nos apontamentos da servidora.

Registre-se;Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIA Nº. 144/GARH/GAB/IPERON, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Criar Comissão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão para promover a atualização do Relatório para enquadramento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores do IPERON, que cumpriu com o dispositivo contido no artigo 23 da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores do IPERON:

Hermann Cavalcanti Lacerda
Presidente
Cláudia Maria Prado dos Santos Machado
Membro
Clarinda de Jesus Leite
Membro
Maria do Rosário Sezário Monteiro
Membro

Art. 3º. A Comissão terá o prazo até o **dia 20/02/2015**, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se. Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

NOTIFICAÇÃO/IPERON, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, visando cumprir a DECISÃO PRELIMINAR Nº 54/2014-GABEOS, de 09.12.2014, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, notifica a servidora aposentada, **JORCELINA MARINHO BASTOS**, CPF 408.595.682-53, matrícula 300020926, a comparecer junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no horário das 07h30 min. às 13h30 min, sito à Av. 07 de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, no prazo de **15 (quinze) dias**, **a contar da publicação desta notificação**.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

CAERD

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº051/2014/CAERD/RO a Diretora Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, torna público aos interessados, que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a Aquisição de Escadas em alumínio e ou Madeira, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital, referente ao Processo Administrativo nº186/2013, foi adjudicado e homologado, com base no art.43, inciso VI da Lei Federal 8666/93, conforme **Parecer nº. 008/DFCI/2015** fls.574 e 575 e **Parecer nº. 040/2015/AJUR** fls.576 à 578, em favor das empresas: **J.D. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** – CNPJ nº05.705.694/0001-89 Item 1, no valor de R$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) e **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA** – CNPJ nº03.881.622/0001-64, Item 2, no valor de R$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosa para à Administração Pública - Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2015.
IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 004/GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de Janeiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 002 e 003/2015/GAT/SESAU de 05/01/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.00018-0000/2015

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência de Abastecimento e Transporte/GAT/SESAU, referente ao Mês de **DEZEMBRO/2014**.

SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	MATRÍCULA	HS
Paulo Henrique Almeida	300128198	38
Gilson Carlos Andrade	300128201	38
Edinaldo De Souza Rodrigues	300124694	38

SERVIDORES EFETIVOS

NOME	MATRÍCULA	HS
Aldeminho de Oliveira Malta	300043576	34
Celson Luiz Pejara	300054700	34
José Carlos Lemos Souza	300014682	34
Raimundo Lucena Correa	300001415	24
Valmir de Jesus Alves Vieira	300001187	34

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0049/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Janeiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 29/CERO/CRH/SESAU, Autorizo do Secretário/ SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00064-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, referente ao Mês de **DEZEMBRO/2014**, conforme relacionado abaixo**.**

NOME	MATRÍCULA	HS
Josafá da Silva Rufino	0698900	34

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0058/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Janeiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando n. 006/2015/GERREG; Autorizo do Secretário/ SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00087-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, referente ao mês de **DEZEMBRO/2014**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alessandra Guimarães Gomes	300120431	40
Aline Façanha Silva	300119436	38
ArineideEreira Telles	300120426	38
Elias Pereira dos Santos	300127030	38
Eremita Maria de Oliveira	300044648	38
Evandro Vieira Gouveia	300068951	38
Hélica Alves dos Santos	300126869	30
Maria do Socorro Mesquita Pimentel	300015680	40
Sebastião Alves Rodrigues	300120376	38
Tony Marcel Lima da Silva	300118635	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0127/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 054/HRSFG/RH-2015, Autorizo do Secretário/ SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2015.

Considerando o Processo de nº 01.1712.00583-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG**/SESAU, referente ao mês de **JANEIRO/2015**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Hélio Alexandre Domingues	Ortopedista	300074642	60
Valdir João Rodegheri	Clínico Geral	300034931/ 34932	120

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0128/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 053/HRSFG/RH-2015, Autorizo do Secretário/ SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2015.

Considerando o Processo de nº 01.1712.00582-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG**/SESAU, referente ao mês de **JANEIRO/2015**.

SERVIDOR EMERGENCIAL

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Jurema Lucas da Silva	Assistente Social	300120478	120

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0129/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 02/CRH/SESAU de 06/01/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00600-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU, referente ao Mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Matrícula	Horas
Maria Lúcia Barbosa	300014882	40

SERVIDOR EMERGENCIAL

Nome	Matrícula	Hs
Vanderlei Fernando Pogalz	300128705	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0130/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 118/VGRS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.00601-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura**/V GRS/SESAU, referente ao mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Aparecida de Fatima Cardoso Tonini	300009266	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0131/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos Ofício nº 004/IMUNIZAÇÃO/I GRS/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00602-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná/IGRS/SESAU, referente ao mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	40
Vilmar Helmer	300008287	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0132/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos Ofício nº 004/IMUNIZAÇÃO/I GRS/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00602-0000/2015.

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Gerência Regional de Saúde de Jí Paraná/IGRS/SESAU, referente ao Mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Antônio Fernandes	300060656	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0133/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando n. 104/GRECSS/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00604-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU,referente ao mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Daniel Duran Roca	300022935	40
Humberto Assis da Silva	300014960	40
Maria de Jesus Lima dos Santos	300007900	40
José Osmar Caon	300023081/ 23082	40
Maria Arlete de Melo Gonçalves	300015869	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0134/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando n. 104/GRECSS/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00604-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, referente ao Mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionado abaixo**.**

NOME	MATRÍCULA	HS
Regina Célia Gonzaga da Silva	300058399	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0135/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 028/2015/GAT/SESAU de 04/02/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.00603-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência de Abastecimento e Transporte/GAT/SESAU, referente ao Mês de **JANEIRO/2015**.

NOME	MATRÍCULA	HS
José Marcos da Luz	300070970	40
Valmir de Jesus Alves Vieira	300001187	24
Raimundo Lucena Correa	300001415	40
Orlando Cardozo Pedroza (HPS JPII)	300001952	40
Celson Luiz Pejara	300054700	40
José Carlos Lemos Souza	300014682	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0136/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 027/2015/GAT/SESAU de 03/02/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.00605-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência de Abastecimento e Transporte/GAT/SESAU, referente ao Mês de **JANEIRO/2015**.

SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	MATRÍCULA	HS
Joaquim Vieira Regis	300125040	40
Paulo Henrique Almeida	300128198	40
Gilson Carlos Andrade	300128201	40
Edinaldo De Souza Rodrigues	300124694	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0137/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 027/2015 - ADM/IGRS, Autorizo do Secretário/ SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00607-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná/IGRS/SESAU, referente ao mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Keith Senhorinho da Silva	300055987	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0138/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 048/VGRS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.00608-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura**/V GRS/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2014**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Aparecida de Fatima Cardoso Tonini	300009266	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0139/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 61/NMJ/DIJUR/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00609-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Núcleo de Mandados Judiciais/NM/DIJUR/SESAU**, referente ao mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Leonice Dantas da Silva Amaral	300118986	40
Marlon Gleison Eirado da Silva	300120576	40
Marla Cristina Mendonça Munhoz	300125669	40
Lucinea Mota de Almeida	300099865	40
Solange Alves Lúcio	300043701	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0143/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 004/GPOP/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00611-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos/NÚCLEO DE CONVÊNIO/GPOP/SESAU**, referente ao Mês de**JANEIRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Kátia Luzia Cavalcante Sant'anna	300015079	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0144/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 11/DG/CEPEM de 03/02/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-00614-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Centro de Pesquisa em Medicina Topical/**CEPEM**/SESAU, referente ao Mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Maria Gonzato	300011619	20
Marilúcia Rosa Neves	300016674	40
Roger Lafontaine Mesquita Taborda	300095956	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0145/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos Memorandos n.º 020/2015/DGAF/SESAU de 02/02/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00616-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores**lotados na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/**DGAF**/SESAU, referente ao mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

Servidores Efetivos

Nome	**Matrícula**	**Hs**
Marcelo Brasil da Silva	300077622	40
Francisco Romualdo R. de Souza Cavalcante	300096080	40
Florinda Alves da Silva	300044160	40
Rubiley Gomes de Souza	300076039	40
Myrtes De Santa Maria Ferreira	300011468	40
Regina Lúcia Medeiros Garcia Barbosa	300044071	40
Verônica Menezes Ferreira Luz	300128207	40
Fabiane Ferreira da Silva	300094150	40

Servidores Emergenciais

Nome	**Matrícula**	**Hs**
Aline Rodrigues Tomiyoshi	300122097	40
Bruna Bezerra da Silva	300122098	40
Erika Fernandes Maia Brasil	300121275	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0146/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos Memorandos n.º 020/2015/DGAF/SESAU de 02/02/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00616-0000/2015

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotados na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/**DGAF**, referente ao Mês de **JANEIRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

Nome	**Matrícula**	**Hs**
Osmarina Castro de Araújo	300058340	40
Odonildo Carvalho Mendonça	300058144	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 189/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2015.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 02 de Fevereiro de 2015, na **Gerência Regional de Saúde de Ariquemes/IV GRS/SESAU**, a servidora **MARIA D´AJUDA GOMES SOARES**, Ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300011007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Gerência do Fundo Estadual de Saúde/ GFES/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 190/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2015.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 02 de Fevereiro de 2015, na **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, a servidora **MARIA WALILZA CACULAKIS TRINDADE SANTOS**, Ocupante do Cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300124938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 191 /GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2015.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando a Lei Federal n.º 11.788/08 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências; e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 335 CNS de 27/11/2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – **RESTRINGIR** o acesso às Unidades de Saúde do Estado de Rondônia aos acadêmicos inseridos nos planos das IES/IFES, com a finalidade de exercerem as Práticas Supervisionadas Obrigatórias, desde que, devidamente autorizados pela Comissão de Acompanhamento das Práticas Supervisionadas da Unidade de Saúde.

Art.2 º - Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades aos acadêmicos que infringirem esta norma.

I-Advertência;

II-Suspensão e

III- Desligamento do plano de Práticas Supervisionadas Obrigatórias.

§ 1º - Na hipótese do inciso III, não haverá restituição dos valores recebidos pela SESAU a titulo de contrapartida.

Art. 3º - O Servidor Público Estadual que insistir em acompanhar acadêmicos fora da pactuação instituída entre SESAU e IES/IFES, ficará sujeito às penalidades legais.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 192 /GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2015.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 20 de Fevereiro de 2015, no **HOSPITAL INFANTIL COSME & DAMIÃO/HICDSESAU**, a servidora **HERIKA LIMA FONTINELI**, Ocupante do Cargo de Assistente Social, Matrícula nº 300056914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Gerência de Tratamento Fora Domicílio/GTFD/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 193 /GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2015.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 02 de Março de 2015, no **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO/HBAP/SESAU**, o servidor **RODRIGO JACON JACOB**, Ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300102115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 194 /GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2015.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-2201.01019-0000/2014, e amparado 195no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **LÚCIO FIGHERA**, matricula nº 300105743, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, Nível 001, Classe B, Referência 201, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 09 de Janeiro de 2014.

Publique-se,**Registre-se e**Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 195 /GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2015.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.00836-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JOSELMA LICE DE SOUZA**, matricula nº 300094302, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, Nível 02, Classe C, Referência 302, lotada no Hospital Infantil Cosme & Damião/HICD/SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 11 de Fevereiro de 2015.

Publique-se,**Registre-se e** Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.196 /GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR,** os termos da Portaria nº 870/GAB/SESAU de 01 de Setembro de 2014, publicada no DOE nº 2540 de 11/09/2014, que concede Horas Extras do mês de Agosto/2014, aos servidores lotados na Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU..

ONDE SE LÊ:

Nome	Matrícula	Hs
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300010920	42

LEIA-SE:

Nome	Matrícula	Hs
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300010920	32

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Instrução Normativa n.º 001
Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2015

Institui Normas acerca das Práticas Supervisionadas Obrigatórias no âmbito da Secretária de Estado da Saúde.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000

Considerando a Lei Federal n.º 11.788/08 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 335 CNS de 27/11/2003;

Considerando Resolução n.º 009/2006/CES-RO, que institui normas para a realização de práticas supervisionadas de formação profissional no SUS;

Considerando ainda, os termos da Portaria n.º 850/GAB/SESAU, de 20/12/2013.

RESOLVE: Aprovar a seguinte **INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1 – Instituir normas gerais e conceitos para as Práticas Supervisionadas obrigatórias e não obrigatórias de alunos nas unidades da rede estadual de saúde, estabelecidas pela Secretária de Estado da Saúde, com as Instituições de Ensino Públicas e Privadas.

Parágrafo Único - Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

a) Professores/Tutores: São os profissionais docentes contratados pelas Instituições de Ensino Superior Privada e Instituição Federal de Ensino Superior, bem como das Escolas Técnico Profissionalizante, os quais lecionam aos acadêmicos / alunos no período de Ensino Prático;

b) Supervisor / Preceptores: Profissionais do serviço que estão lotados e em efetivo exercício nas unidades de saúde onde ocorrem as práticas supervisionadas, no âmbito da SESAU.

c) Ensino Prático: É o período compreendido nos primeiro anos de curso superior ou Técnico Profissionalizante, seguindo as diretrizes curriculares, onde os professores/tutores participam ativamente do ensino, no âmbito das IES e nas IFES e das Escolas de Ensino Técnico Profissionalizante.

d) Estágio Curricular: Ocorre nos dois últimos anos do curso de Medicina, ou do último ano quando se tratar dos demais cursos de graduação na área da Saúde das Escolas Técnicas Profissionalizantes, no âmbito das Unidades de Saúde, tendo a supervisão indireta do professor /tutor e a participação direta do preceptor servidor público. Também denominado Internato para os acadêmicos do Curso de Medicina.

Art. 2º - Instituir a padronização do Termo de Compromisso Individual, conforme anexo I, que deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado junto as Comissões de Práticas Supervisionadas nas Unidades de Saúde.

§ 1º - Ao assinar o Termo de Compromisso Individual o aluno declarará ter lido e compreendido seu conteúdo, ficando sujeito a pena de advertência, suspensão ou desligamento das Práticas Supervisionadas Obrigatórias no caso de descumprimento do regimento interno da Unidade de Saúde, da presente Instrução Normativa e demais normas orientadoras.

§ 2º - O responsável pelo setor onde ocorrer à falta do acadêmico deverá adverti-lo, e sendo o aluno reincidente deverá oficializar a Comissão Local de Práticas Supervisionadas para aplicação de suspensão ou desligamento do aluno das Práticas Supervisionadas naquela Unidade.

Art. 3º - Instituir a padronização da Autorização de Entrada nas Unidades de Saúde Pública, conforme modelo no anexo II, a qual deverá ser apresentada diariamente no período que durar as Práticas Supervisionadas nas Unidades de Saúde e será de responsabilidade do acadêmico sua guarda.

Art.4º - Definir as portas de entrada das Unidades de Saúde, que serão utilizadas obrigatoriamente por alunos que estiverem inseridos nas Práticas Supervisionadas Obrigatórias.

UNIDADE DE SAÚDE	**ENTRADA UTILIZADA POR ACADÊMICOS**
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Entrada Principal
Hospital e Pronto Socorro João Paulo-II	Entrada Lateral
Centro de Medicina Tropical de Rondônia CEMETRON	Entrada Administrativa / Funcionários
Hospital Infantil Cosme e Damião	Entrada Principal
Policlínica Oswaldo Cruz	Entrada Principal
Laboratório Central de Saúde Pública	Entrada Principal
Hospital Regional de Cacoal	Entrada Administrativa / Funcionários
Hospital Regional de Extrema	Entrada Principal

Parágrafo Único- Não serão permitidas entradas por outras portas quando se tratar de aluno, estando sujeito à advertência e suspensão das Práticas Supervisionadas Obrigatórias no caso de descumprimento.

Art. 5º - Os alunos deverão estar imunizados contra Febre Amarela, Hepatite B, Difteria e Tétano – DT, obrigatoriamente, apresentando o Cartão de Vacinação do Adulto/Criança, original e cópia atualizada com as três doses das vacinas (quando for o caso), ao se apresentar a Comissão de Práticas Supervisionadas nas Unidades de Saúde Estaduais.

Art. 6**º -** Estabelecer que a roupa a ser utilizada pelos alunos nos setores fechados das Unidades de Saúde (Pijamas) deverá ser de cor azul royal, para identificação da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde que transitam nesses setores.

Art. 7º - Definir quais serão os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme anexo III, que as Instituições de Ensino deverão apresentar às Unidades de Saúde, por curso da área de saúde, ficando a cargo da Unidade de Saúde estipular quais serão necessários e a quantidade considerando as peculiaridades e o quantitativo de alunos em cada Unidade de Saúde.

I – Para os setores fechados e isolamento, cada acadêmico é responsável em levar consigo a máscara N 95 e o avental manga longa nos dias em que estiver nesses setores, por ser de uso obrigatório.

II – Em ambientes de isolamento e em ambientes de maiores exposição será de uso obrigatório os EPI's determinado pelo próprio serviço.

III- O material deverá ser entregue no almoxarifado da Unidade de Saúde até o dia 10 de cada mês, relacionado em ofício timbrado da Instituição de Ensino, em 3 (três) vias, e, obrigatoriamente, deverá constar em todas as vias do oficio a certificação da Comissão de Práticas Supervisionadas Obrigatórias da Unidade de Saúde - CPSO, após a verificação do material in loco.

Art. 8º - Fica terminantemente proibido o uso das informações constantes nos prontuários médicos para divulgação em Seminários Temáticos, Palestras e congêneres, sem autorização expressa do paciente e do responsável da Unidade de Saúde.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretario de Estado da Saúde

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
UNIDADES DE SAÚDE: (relacionar as unidades estaduais que o aluno fará as práticas, durante todo o curso)	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
ACADÊMICO:	
CURSO:	
TURMA / ANO OU PERÍODO:	CARGA HORÁRIA:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o acadêmico, acima mencionado, A instituição de Ensino, acima mencionada, e a unidade Concedente, representada pelo Secretário de Estado da Saúde, mediante as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Compromisso está fundamentado em convênio firmado entre a concedente e a convenente e tem como objetivo possibilitar ao acadêmico a aprendizagem com oportunidade de vivência real no ambiente hospitalar, no âmbito da Unidade de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo de Compromisso terá validade durante todo o desenvolvimento do curso, porém ficando condicionado a realização das Práticas Supervisionadas Obrigatórias ao envio obrigatório, por parte da Instituição de Ensino, dos cronogramas periódicos, tendo o aluno que cumprir na íntegra o seu horário pactuado.

Parágrafo Único: Não será aceita pela Comissão de Práticas Supervisionadas da Unidade de Saúde, a entrada do acadêmico fora do horário previamente estipulado pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O acadêmico não terá qualquer vínculo empregatício com a Concedente, e neste ato concorda que não receberá nenhuma compensação financeira, e que durante a vigência deste termo deverá estar coberto por seguro contra acidentes pessoais, conforme Apólice n.º _____ da Companhia de Seguro _____, e, ainda, deverá estar, durante toda a duração das Práticas Supervisionadas, com as vacinas, que são exigidas, devidamente atualizadas;

§ 1º - A Concedente não é responsável por qualquer dano físico ou moral porventura ocorrido com o aluno;

§ 2º - O aluno responderá pelas perdas e danos oriundas da inobservância das normas internas da Concedente;

CLÁUSULA QUARTA:

O acadêmico deverá apresentar à Instituição de Ensino, quando solicitado, relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe foram atribuídas, sendo facultado, também, a Unidade de Saúde fazê-lo;

CLÁUSULA QUINTA:

O acadêmico, ao assinar este Termo, deverá estar ciente que:

I-Deverá cumprir fielmente o programa de Prática Hospitalar, conforme o cronograma, devendo comunicar em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo;

II-Deverá cumprir fielmente as normas internas da Entidade Concedente, no seu Regimento Interno, as quais declara conhecer, devendo ser assíduo e pontual para com os compromissos assumidos;

III- Deverá só para o internato, portar os equipamentos obrigatórios como: Esfigmomanômetro, termômetro, garrote, etc.

IV- O acadêmico deverá, no seu horário diário das Práticas Supervisionadas, estar sempre acompanhado do seu preceptor do curso, que deverá ser um profissional da sua área de atuação;

V-O acadêmico deverá estar de posse de sua autorização de entrada, emitida pela Comissão de Práticas Supervisionadas Obrigatórias, ao adentrar na Unidade;

VI-O acadêmico, obrigatoriamente, deverá trajar a roupa toda branca, com jaleco branco, calçado branco; e portar o crachá de identificação;

VII-A prática Supervisionada poderá ser cancelada, no caso de descumprimento de quaisquer das normas da Concedente, aqui mencionadas e outras constantes no Regimento Interno da Unidade.

VIII-O aluno, através de sua Instituição, deverá entregar na Unidade de Saúde os materiais de sua proteção individual, relativos ao tempo que utilizará os campos das Práticas Supervisionadas Obrigatórias;

CLÁUSULA SEXTA

O presente Termo de Compromisso está sendo emitido em ___ vias, uma via original para cada Unidade de Saúde envolvida, onde o aluno vai realizar suas Práticas Supervisionadas Obrigatórias .

CLÁUSULA SÉTIMA

O acadêmico declara concordar e cumprir com as normas acima relatadas, sobre o que será acompanhado pela Concedente quanto ao seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA

Por estarem de pleno acordo com os termos ajustados, sendo a expressão da verdade, as partes assinam, comprometendo-se a dar o fiel cumprimento ao presente termo.

Porto Velho, ____de _____ de 201___.

UNIDADE
CONCEDENTE:_____
INSTITUIÇÃO
CONVENENTE:_____
ACADÊMICO:_____

ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA

AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA

ALUNO: _____

INSTITUIÇÃO: O FIMCA O F.S.L O UNIR O FARO O UNIRON O FACIMED O UNOPAR/CACOAL O FAP

O HEALTH O SINDSAÚDE O IESB O SENAC

O CETAS O SIMONE ARAÚJO

CURSO: O ENFERMAGEM O MEDICINA O FISIOT.

O PSICOLOGIA O FONODIAULOGIA O FARMÁCIA

O NUTRIÇÃO O SERVIÇO SOCIAL O BIOMEDICINA

O TERAPIA OCUPACIONAL O TÉC. ENFERM. O TÉC. NUTRIÇÃO O TÉC. RECEPCIONISTA

O

_____

PERÍODO: ...../...... / À ..... / ...../2014

TURNO: O MANHÃ O TARDE O DIA O NOITE

O ACADÊMICO/INTERNO SUPRA CITADO ESTÁ AUTORIZADO PELA COMISSÃO DE CONTROLE DE PRÁTICAS SUPERVISIONADAS A ENTRAR NESTE HOSPITAL NO PERÍODO E HORÁRIO ACIMA DESCRITOS.

_____

COMISSÃO DE PRÁTICAS – (UNIDADE DE SAÚDE)

OBS: A emissão deste documento se dará única e exclusivamente pela Concedente, através de suas Unidades de Saúde.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EPI's POR CURSO DA AREA DA SAÚDE

MEDICINA
CLOREXIDINA DEGERMANTE FR. COM 1000 ml
LUVA ESTÉRIL 7,0 e 8,5
LUVA PARA PROCEDIMENTO P,M,G. CAIXA COM 100 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL
PROPÉS DESCARTÁVEL
TOUCA DESCARTÁVEL
MÁSCARA N95*
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA
ALCOOL GEL 500 GRS
ÓCULOS DE PROTEÇÃO

ENFERMAGEM
CLOREXIDINA DEGERMANTE FR. COM 1000 ml
LUVA ESTÉRIL 7,0 e 8,5
LUVA PARA PROCEDIMENTO P,M,G. CAIXA COM 100 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL
PROPÉS DESCARTÁVEL
TOUCA DESCARTÁVEL
MÁSCARA N95*
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO

FISIOTERAPIA
LUVA ESTÉRIL 7,0 e 8,5
LUVA PARA PROCEDIMENTO P,M,G. CAIXA COM 100 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL
TOUCA DESCARTÁVEL
ALCOOL GEL 500 GRS
MÁSCARA N95*
ÓCULOS DE PROTEÇÃO

FONOAUDIOLOGIA
LUVA PARA PROCEDIMENTO P,M,G. CAIXA COM 100 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL
TOUCA DESCARTÁVEL
ALCOOL GEL 500 GRS
MÁSCARA N95*
ÓCULOS DE PROTEÇÃO

PSICOLOGIA
LUVA PARA PROCEDIMENTO P,M,G. CAIXA COM 100 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL
ALCOOL GEL 500 GRS

FARMÁCIA
CLOREXIDINA DEGERMANTE FR. COM 1000 ml
LUVA ESTÉRIL 7,0 e 8,5
LUVA PARA PROCEDIMENTO P,M,G. CAIXA COM 100 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL
TOUCA DESCARTÁVEL
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA
PROPÉS DESCARTÁVEL
ALCOOL GEL 500 GRS

SERVIÇO SOCIAL
LUVA PARA PROCEDIMENTO P,M,G. CAIXA COM 100 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL
ALCOOL GEL 500 GRS

BIOMEDICINA
CLOREXIDINA DEGERMANTE FR. COM 1000 ml
LUVA ESTÉRIL 7,0 e 8,5
LUVA PARA PROCEDIMENTO P,M,G. CAIXA COM 100 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL
TOUCA DESCARTÁVEL
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA
PROPÉS DESCARTÁVEL
ALCOOL GEL 500 GRS

TERAPIA OCUPACIONAL
LUVA PARA PROCEDIMENTO P,M,G. CAIXA COM 100 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL
ALCOOL GEL 500 GRS
ÓCULOS DE PROTEÇÃO

NUTRIÇÃO
LUVA ESTÉRIL 7,0 e 8,5
LUVA PARA PROCEDIMENTO P,M,G. CAIXA COM 100 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL
TOUCA DESCARTÁVEL
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

PROPÉS DESCARTÁVEL
ALCOOL GEL 500 GRS

•A máscara N 95 somente será necessária se o acadêmico entrar nos setores fechados ou no isolamento, por ser de uso obrigatório.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 681/2014/DELTA/ SUPEL/RO

Processo nº. 01-1712.04066-00/2014

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, torna público aos interessados do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais constantes na tabela SUS, por um período de 12 (doze) meses, para se reunirem no auditório do Laboratório Central de Rondônia - LACEN/RO, dia 27 de fevereiro de 2015 às 09:00h, em Porto Velho – Rondônia, para proceder as devidas análises técnicas das amostras.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2015
Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO/SESAU

PORTARIA Nº 103/GAB/SESAU/201
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-00592-000/2015**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Leandro de Almeida Texeira,** um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R$
1015	2087	2015NE00463	3390.39	2.000,00
TOTAL				**2.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/ CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a)**LEANDRO DE ALMEIDA TEXEIRA**
CPF: **809.825.902-10**
Lotação:**HPSJP-II**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 101/GAB/SESAU/2015
Porto Velho, 11 de fevereiro 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-0590-000/2015**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Charliton José Pinguelo Rangel,** um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R$
1015	2087	2014NE00446	3390.30	2.000,00
TOTAL				**2.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/ CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a)**CHARLITON JOSÉ PINGUELO RANGEL**
CPF: **544.692.289-15**
Lotação:**HPSJPII /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Lotação:**HPSJPII /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 100/GAB/SESAU/2015
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-00594-0000/2015**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Antônio Enivaldo Ferreira de Medeiros,** um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R$
1015	2087	2014NE00449	3390.30	4.000,00
1015	2087	2014NE00450	3390.39	4.000,00
TOTAL				**8.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/ CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS**
CPF: **615.279.392-00**
Lotação:**HRE /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 099/GAB/SESAU/2015
Porto Velho, 11 de fevereiro/ 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-00691-000-/2015**

RESOLVE:

Hilda da Silva Félix, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R$
1015	2087	2015NE00453	3390.30	1.000,00
1015	2087	2015NE00454	3390.36	1.000,00
TOTAL				**2.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/ CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **Hilda da Silva Félix**
CPF: **875.217.092-68**
Lotação: **HPSJP- II/SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 98/GAB/SESAU/2015
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-00589-0000/2015**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Roque dos Santos da Silva,** um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R$
1015	2087	2014NE00444	3390.30	3.000,00
1015	2087	2014NE00445	3390.39	2.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a)**ROQUE DOS SANTOS DA SILVA**
CPF: **355.606.819-20**
Lotação:**HPSJP-II /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 97/GAB/SESAU/2015
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-0595-000/2015**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **Regina Célia Politano,** um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R$
1015	2087	2015NE00451	3390.30	5.000,00
1015	2087	2015NE00452	3390.39	3.000,00
TOTAL				**8.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a)**REGINA CÉLIA POLITANO**
CPF: **674.584.168-15**
Lotação:**HRC /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02749-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02749-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente especifico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0001468-26.2013.822.0011, em favor da empresa **ROSA & ROSA LTDA,** CNPJ **11.255.917/0001-53** no valor de R$ 669,60 (Seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº. 130/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01498-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01498-0000/2014, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento Oftalmológico, para atender o paciente especifico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0004136-63.2014.822.0001, em favor da empresa CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS DE VARZEA GRANDE, CNPJ 26.795.401/0001-79, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Parecer Jurídico nº. 084/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2015.

AGEVISA

ERRATA DO EDITAL Nº. 002/AGEVISA-RO, de 05.02.2015

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO EDITAL Nº. 002/AGEVISA-RO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015, PUBLICADO NO DOE Nº. 2637, DE 06/02/2015.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar Nº. 333 de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações tornam pública a prorrogação das inscrições e retificação do Edital de abertura de inscrições para seleção de estagiários de nível superior a fim de atender a Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES:

O período de inscrição será prorrogado até o dia 20 (VINTE) de março de 2015, para entrega da documentação, no horário das 08h00min às 12h00min horas, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído (procuração pública ou particular com firma reconhecida) no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, situado na Av. Nações Unidas, N°. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho/RO.

No subitem 2:

Onde se lê: 2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

b) ter concluído no mínimo 50% da grade do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – **AGEVISA/RO;**

Leia-se: 2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

b) estar cursando ou ter concluído o 4º período do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – **AGEVISA/RO**

No subitem 3:

Onde se lê: 3 – DA INSCRIÇÃO
3.1- A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega dos seguintes documentos:

a)Ficha de inscrição (publicado em anexo no site da AGEVISA, **www.agevisa.ro.gov.br**);
b)Fotografia 3x4;
c)Cópias da cédula de identidade e CPF.
d)Histórico escolar;
e)Comprovante de matricula
f)Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;
g)Currículo impresso pelo próprio candidato, no período de 09/02/2015 das 08h0min as 12h0min, pessoalmente e unicamente no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º ANDAR, situada na Av. Nações Unidas, Nº 1300, Bairro Roque, em Porto Velho-RO.

Leia-se: 3 – DA INSCRIÇÃO
3.1- A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega dos seguintes documentos:

a)Ficha de inscrição (publicado em anexo no site da AGEVISA, **www.agevisa.ro.gov.br**);
b)Fotografia 3x4;
c)Cópias da cédula de identidade e CPF;
d)Comprovante de residência com CEP atualizado;
e)Histórico escolar da faculdade atualizado;
f)Comprovante de matricula 2015/1;
g)Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal, autenticadas no próprio site;
h)Currículo impresso pelo próprio candidato, no período de 02/03/2015 a 20/03/2015 das 08h0min as 12h0min, **pessoalmente e unicamente no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º ANDAR, situada na Av. Nações Unidas, Nº 1300, Bairro Roque, em Porto Velho-RO.**

No subitem 4:

Onde se lê: 4 - DA SELEÇÃO
4.1– O processo de seleção será realizado em duas fases:

I.A primeira etapa consistirá em uma pré-seleção dos currículos e fichas de inscrição e a segunda etapa consistirá de avaliação sobre tema relacionado à AGEVISA e elaboração de uma redação de 20 linhas com tema pré-definido referente às atividades desenvolvidas pela Agência.

II.O resultado do processo seletivo será publicado no DOE/RO, quadro de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) a partir de 25/02/2015.

a)Os classificados para análise curricular serão convocados para avaliação e realização da redação
nas datas de 04/03 a 05/03/2015, com início as 9h0min, mediante publicação nos Quadros de Avisos e sites (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO.

Leia-se: 4 - DA SELEÇÃO
4.1-O processo de seleção será realizado em duas fases.

I.A primeira etapa consistirá em uma pré-seleção dos currículos e fichas de inscrição e a segunda etapa consistirá de questionário a fim de conhecer o interesse do candidato sobre a escolha pelo estágio, avaliação sobre tema relacionado à AGEVISA e elaboração de uma redação de 20 linhas com tema pré-definido referente às atividades desenvolvidas pela Agência.

II.O resultado do processo seletivo será publicado no DOE/RO, quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) a partir do dia 06/04/2015.

III.Os candidatos com seleção precedida mediante análise curricular terão classificação regida pelas condições abaixo indicadas:

a)Os classificados na análise curricular serão convocados para avaliação e realização da redação na data de 27 a 30/04/2015, com início as 08h00min, e término às 11h30min e das 14h00min às 17h30m, no auditório da Agevisa, localizado na Av. Nações Unidas, nº 1.300 – Roque, conforme e mediante publicação nos Quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

b)Para a avaliação e redação será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo eliminados concorrentes que obtiverem pontuação menor que 50% (cinqüenta por cento) dos pontos distribuídos, sendo que serão levados em consideração os seguintes critérios:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ENTREVISTA/TESTE DE HABILIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilidade técnica, conhecimento e Redação - habilidade de comunicação escrita – habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível.	5,0
Desempenho acadêmico no histórico escolar.	5,0
VALOR MAXIMO DE PONTOS	10

No subitem 6:

Onde se lê: 6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
6.1 - A classificação final será por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular, entrevista e redação.

6.2 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 11/03/2015, no DOE/RO, quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

Leia-se: 6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
6.1 - A classificação final será por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular, avaliação e redação;

6.2 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **11/05/2015**, no DOE/RO, quadros de Avisos e *site* da AGEVISA-RO **(**www.agevisa.ro.gov.br);

No Anexo I:

Onde se lê:

QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

CURSO GRADUAÇÃO	QUANT. VAGAS	D.FÍSICO CR	TOTAL
Administração	18	(*) (04)	(22)
Arquitetura	01	(05)	(06)
Biologia	04	(*) (05)	(09)
Biomedicina	02	(*) (05)	(07)
Contabilidade	06	(*) (04)	(10)
Direito	04	(*) (04)	(08)
Comunicação Social	03	(*) (03)	(06)
Enfermagem	15	(*) (05)	(20)
Engenharia Civil	02	(*) (03)	(05)
Farmácia	02	(*) (05)	(07)
Nutrição	02	(*) (05)	(07)
TOTAL			(107)

Leia-se:

QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

CURSO GRADUAÇÃO	QUANT. VAGAS	D. FÍSICO CR	TOTAL
Administração	04	(02) (18)	(24)
Arquitetura	02	(*) (05)	(07)
Biologia	04	(*) (05)	(09)
Biomedicina	02	(*) (05)	(07)
Contabilidade	06	(*) (04)	(10)
Direito	04	(*) (04)	(08)
Comunicação Social	03	(*) (03)	(06)
Enfermagem	05	(01) (15)	(21)
Engenharia Civil	02	(*) (03)	(05)
Farmácia	02	(*) (05)	(07)
Nutrição	02	(*) (05)	(07)
TOTAL			(111)

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2015.
TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral/AGEVISA/RO
Respondendo

CEMETRON

PORTARIA Nº 18 GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10/10/2013**,** nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta **no Oficio nº 133/GAB/CEMETRON, datado em 09/02/2015.**

Considerando o Processo nº 01-1712.00787-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos Servidores abaixo Relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **JANEIRO / 2015.**

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA HS	
01	Ademar da Silva Lima	Aux.Atv.Adm	300005604	40
02	Adélio Paula da Silva	Motorista	300044440	42
03	Aelson Luiz Leite Viana	Aux.Serv.Técnicos	300043775	36
04	Alessandra Lima da Silva	Ag. Ativ.Adm	300097194	40
05	Adnaci Morais Cardoso	Aux.Em Enfermagem	300028218	36
06	Aline Menezes dos Santos	Tec.Em Enfermagem	300099505	42
07	Alzira Maria Amaro dos Santos	Aux.Serv.Gerais	300014303	36
08	Ana Lucia Soares do Carmo	Aux.Em Enfermagem	300030680	42
09	Ana Maria Santos Palhano	Tec.Em Enfermagem	300102166	12
10	Ana Shirley Ferreira	Tec.Em Enfermagem	300038884	24
11	Anacione Ferreira Oliveira	Tec.Em Enfermagem	300073283	36
12	Ana Patrícia Silva Pamplona	Aux.Serv.Gerais	300120601	36
13	Angele Cristian Pereira Bennemann	Ag. Ativ.Adm	300097189	42
14	Bruna Lima de Paula	Tec.Em Enfermagem	300100186	36
15	Carlos Alberto Araujo Manasfi	Aux.Ativ.Adm	300007733	36
16	Cinthia Lessa Ferreira	Tec.Em Enfermagem	300092879	24
17	Claudia Alice Pereira Gomes	Tec.Em Enfermagem	300092946	36
18	Claylton Ribeiro de Oliveira	Aux.Ativ.Adm.	300014845	36
19	Cléia da Silva Passos	Aux.Serv.Gerais	300044321	20
20	Cristiane Lenes de Brito	Tec.Em Enfermagem	300053588	24
21	Debora Marques de Aquiar	Tec.Em Enfermagem	300097198	42
22	Divania Souza Rosa Bezerra	Tec.Em Enfermagem	300098604	24
23	Eder Costa de Carvalho	Aux. Ativ.Adm	300002570	40
24	Edilene Maria Martins Alves	Aux.Serv.Gerais	300016671	36
25	Eliana Amaral do Carmo Leite	Tec.Em Enfermagem	300068901	24
26	Eliane Castro Santos	Tec.Em Previdencia	300033869	36
27	Elisia Matias dos Santos	Aux.Serv.Gerais	300016664	36
28	Ely Pardo Coimbra	Aux. Ativ.Adm	300008089	36
29	Enedina da Silva Araujo	Aux.Serv.Gerais	300044668	36
30	Eucilene Ferreira de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	300044243	40
31	Fabiana Souza e Silva	Tec.Em Enfermagem	300098918	42
32	Fernanda dos Santos Melo	Tec.Em Enfermagem	300100209	34
33	Francisca Moreira dos Santos	Assistente Social	300014931	18
34	Francisco de Souza Neto	Of. De Manutenção	300002473	12
35	Francisco Carlos de Almeida Dantas	Tec.Em Enfermagem	300093871	42
36	Genilce Ribeiro da Costa	Aux. Serv. Gerais	300009014	36
37	Graciano de Carvalho Caires	Ag.Ativ.Adm	300097196	36
38	Greciane Vieira Alves	Tec.Em Enfermagem	300100359	24
39	Helaine Izabel de Farias Moura	Tec.Em Enfermagem	300119470	12
40	Iris Regina Pereira da Silva	Tec.Em Enfermagem	300098700	36
41	Leidaiana Clementina de Andrade	Tec.Em Enfermagem	300100990	30
42	Lizete Reis de Oliveira	Ag. Ativ.Adm	300014946	36
43	Luanir Nascimento da Silva	Aux.Serv.Gerais	300001231	36
44	Magna Covre Ferreira Gomes	Aux.Em Enfermagem	300039776	36
45	Mailene de Brito	Tec.Em Enfermagem	300040939	42
46	Maria Auxiliadora Diogo Garcia	Aux.Serv.Gerais	300044595	36
47	Maria de Nazaré Melo Pereira	Aux.Ativ.Adm	300001216	36
48	Maria de Nazare da Silva II	Aux.Serv.Gerais	300043612	36
49	Maria Francisca Valentin Costa	Aux.Serv.Gerais	300016668	36
50	Maria Oliveira Magalhães de Lima	Aux.AtivAdm	300043600	36
51	Maria Lucimar da Costa Silva	Aux.EM Emfermagem	300028243	24
52	Maria Neicimar de Oliveira Barreto	Tec.Em enfermagem	300100251	36
53	Marlene Rodrigues Fernandes de Souza	Aux. Serv.Gerais	300019840	36
54	Maria Rosimeire da Silva	Aux.Em Enfermagem	300041575	36
55	Maria Verônica Bernardo	Tec.Em Enfermagem	300100233	42
56	Maricélia Nogueira dos Santos	Assistente Social	300053440	20
57	Marilene Costa Morais	Tec.Em Enfermagem	300092887	24
58	Marise Hardt	Tec.Em Enfermagem	300092555	42
59	Meres do Nascimento Lisboa	Aux.Serv.Gerais	300016655	36
60	Miriam Jorge Santos	Aux.Em Enfermagem	300044606	36
61	Mirian de Lourdes Vieira Salgueiro	Aux.Em Enfermagem	300028230	42
62	Marli Silva Mendes	Aux.Serv.Saúde	300017345	40
63	Mario Davila de Assis	Aux.Serv.Gerais	300016679	40
64	Patricia da Silva Souza	Tec.Em Enfermagem	300096066	24
65	Paulo Prestes da Silva	Ag.Ativ.Adm.	300043537	36
66	Perpetua Rodrigues Coelho	Aux.Serv.Gerais	300012043	24
67	Raimundo Pereira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	300093206	40
68	Raquel Novaes Souza	Tec.Em Enfermagem	300038938	42
69	Regineide Alves Cunha	Datilografo	300017628	40
70	Richard Clayton Augusto da Costa	Ag. Ativ.Adm	300124684	40
71	Rosana Magnolia dos Santos Vidal	Datilografo	300009485	36
72	Rosangela da Silva Gomes	Tec.Em Enfermagem	300121226	42
73	Rosane Lisboa Modesto	Aux.Enfermagem	300040995	24
74	Sedy Gonçalves de Belém	Tec.em Contabilidade	300001859	36
75	Suzana Silva Peres Rodrigues	Ag.Atv.Adm	300121018	36
76	Terezinha de Jesus de Oliveira Barros	Tec.Em Enfermagem	300092888	36
77	Terezinha de Jesus Lima Alves	Aux. Serv. Gerais	300044068	40
78	Terezinha de Jesus Marcolino	Tec.Em Enfermagem	300034840	36
79	Valter Coitinho Passos	Aux.Serv.Gerais	300011090	10
80	Vagnesson Souza do Nascimento	Tec.Em Enfermagem	300057561	24
81	Vanessa Carla de Miranda	Aux.Ativ.Adm	300015688	36
82	Vanderlinda Bezerra da Silva	Aux.Serv.Saude	300043974	24
83	Waldeniza Costa de Souza	Aux.Em Enfermagem	300038943	36
TOTAL				2794

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº19/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE N.2317 de 10/10/2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta no Oficio nº 134 /GAB/CEMETRON, datado em Fevereiro/2015.

Considerando o Processo nº 01-1712.00788-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 74 da Lei n.8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo a Cláusula terceira, item 3.3 do Convênio n.006 de 22.05.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON referente ao mês de JANEIRO / 2015.

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA	HS
01				
1	Ana Alice Ribeiro Santiago	Aux.Op.Serv.Diversos	300048527	36
2	Clemilde Maria Feitosa	Ag. Portaria	300048759	40
3	Francisca Ferreira dos Santos	Aux.Op.Serv.Diversos	300037263	42
4	Irene Schockness de Souza	Aux.Op.Serv.Diversos	300037266	12
5	Jocinélia Guedes Guaribano	Aux.Op.Serv;Diversos	300037269	42
6	Maria da Silva Ramos	Aux.Op.Serv.Diversos	300058225	42
7	Maria de Fátima Rebouças Rocha	Ag. Portaria	300050237	30
8	Marilda Alves	Ag.Portaria	300037276	36
9	Raimundo Gomes dos S. Filho	Ag.Administrativo	300058201	36
10	Sebastiana Duarte Lopes	Aux. Op.de Serv.Div.	300050339	30
TOTAL		346		

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 20/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais: que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013**,** nomeada em 11 de Novembro de 2013,publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Oficio nº 136/GAB/CEMETRON/2015, datado em 09/02/015. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2015.**

Considerando o Processo nº 01-1712.00793-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.122008,alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao Servidor abaixo Relacionado, exercendo Atividades no Centro de

Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, lotado **no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, referente ao mês de **JANEIRO/2015**.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	H. BASE
01	PAULO DE MOURA GOMES BARBOSA	MÉDICO CIRUGIÃO	300062819	30hs
TOTAL				**30hs**

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 21/ GAB/ CEMETRON
PORTO VELHO, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais: que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013,publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Oficio nº 136/ GAB/CEMETRON/2015, datado em 09/02/ 2015. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2015.**

Considerando o Processo nº 01-1712.00793-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.122008,alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA / CEMETRON**, referente ao mês de **JANEIRO/ 2015.**

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CEMETRON
01	BRUNO ALCEBIADES AYRES CALHÁO	MÉDICO CLÍNICO	300128162	36hs
02	GLADSON DENNY SIQUEIRA	MÉDICO INFECTO	300122676	18hs
03	JOSEMAR SANTANA BRASIL	MÉDICO CLÍNICO	300127531	06hh
04	LAISA DAIAN ARAÚJO DA SILVA BALBERDE	MÉDICO CLÍNICO	300120899	24hs
TOTAL GERAL				**84hs**

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 22/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.º 2324 de 21/10/ 2013, e conforme consta **Oficio nº 137/GAB/CEMETRON/2015, datado em 09/ 02/2015, com o autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2015,**

Considerando o Processo nº 01-1712.00792-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei nº .2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao Servidor abaixo Relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Saúde Publica, Porto Velho/**(LACEN)**, referente ao mês de **JANEIRO/2015.**

ORD	NOME	MATRICULA	CARGO	CEMETRON
01	Anderson Cristino de Araujo Silva	300120378	Biomédico	84hs
TOTAL GERAL				**84hs**

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 23/ GAB/ EMETRON PORTO VELHO, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.º 2324 de 21/10/ 2013, e conforme consta **Oficio nº 135/GAB/CEMETRON/2015, datado em 06/ 02/2015, com o autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2015,**

Considerando o Processo nº 01-1712.00790-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo Relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / **CEMETRON**, referente ao mês de **JANEIRO/2015.**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	H.S
01	300105000	ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA	ENFERMEIRA	72
02	300121017	ALINE REZIO DE MATOS	NUTRICIONISTA	60
03	300119345	ANA ALICE ALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA	48
04	300064365	ANE MOURA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	24
05	300063781	ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS	FARMAC. BIOQUIMICO	120
06	300124255	CAMILA LAMARA PINTO	BIOMÉDICA	108
07	300039768	CÉLIA APARECIDA MACIEL SOUSA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	108
08	300098934	CLEOMAR LOPES ASSIS	TEC. EM ENFERMAGEM	60
09	300092880	CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	TEC. EM ENFERMAGEM	60
10	300099507	DANIEL LUCAS ZIMMER	ENFERMEIRO	96
11	300099498	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	TEC. EM ENFERMAGEM	60
12	300097192	DANIELLI ALMEIDA LIMA	NUTRICIONISTA	48
13	300129095	DEUSIRENE MARTINS	TÉC. LABORARÓRIO	108
14	300099745	EDINALVA PEREIRA DE SOUZA BRITO	ENFERMEIRA	48
15	300099492	EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	ENFERMEIRA	12
16	300001246	GERMANA AUGUSTA COUTINHO GOUVEIA	ENFERMEIRA	120
17	300063689	IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	ENFERMEIRA	120
18	300092964	JHIANI DA SILVA RAMOS	TEC. EM ENFERMAGEM	60
19	300099717	KEILA MARIA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	108
20	300121003	LICIA MARIS PEREIRA	ENFERMEIRA	120
21	300093047	LISÂNIA DINIZ PEDRAÇA SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	84
22	300126350	LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	ENFERMEIRA	54
23	300062458	LUCILENE BENTES	ENFERMEIRA	60
24	300098712	MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA	24
25	300073271	MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	TEC. EM ENFERMAGEM	120
26	300100175	MARCIA GARCIA DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRA	60
27	300023042	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	AUX. EM ENFERMAGEM	108
28	300120607	MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	ENFERMEIRA	24
29	300100198	MARIA ZILIA GOMES DE OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	84
30	300124250	RAFAEL GONÇALVES SANTOS	BIOMÉDICO	120
31	300098718	REGIVÂNIA DA SILVA MENEZES	TEC. EM ENFERMAGEM	120
32	300125121	RICARDO MARTINIANO XIMENES	FISIOTERAPEUTA	24
33	300100846	ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	108
34	300038925	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA GOMES	AUX. EM ENFERMAGEM	72
25	300034929	ROSANGELA MUNIZ BEZERRA	ENFERMEIRA	24
36	300098723	THAYNÁ DE LIMA BARBOSA	TEC. EM ENFERMAGEM	84
37	300098724	TIRREL BRITO CARDOSO	TEC. EM ENFERMAGEM	120
TOTAL				2850

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

FHEMERON

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

EXTRATO Nº. 054

CONTRATO Nº. 003/FHEMERON/2014

PROCESSO Nº. 01.1732.00092-00/2014

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 47.334.701-0001/20
Representante: Leandro T. Henriques Fernandez
Objeto: Aquisição de insumos sorológicos (kits reagentes para testes sorológicos) com cessão de equipamentos em regime de comodato pelo período de 06 (seis) meses para atender as necessidades da FHEMERON..
Programa da Trabalho: 10.301.2032.4003
Fonte do Recurso: 3209
Elemento de Despesa: 339030
PROCESSO Nº. 01.1732.00092-00/2014
Da comarca de Porto Velho
ASSINAM:
Orlando José de Souza Ramires – Presidente Da FHEMERON
Leandro T. Henriques Fernandez – Representante legal

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

ERRATA

Processo Administrativo nº 1501.00826-0000/2015 "Licitação, Correios, Carta Registrada (simples), Sedex, Malote". Ocorreu o seguinte equivoco (material) à Lauda nº 14 de 13 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:
... contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega de carta registrada (simples) para atender a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania

Leia se:
... contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega de carta para atender a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2015.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

Polícia Civil

PORTARIA Nº. 036/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº. 76/93, e

Considerando o teor do Memorando Nº. 4032/2015/1DP-EDO/PC/RO-VirtuaDoc, datado de 10 de fevereiro de 2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Nº. 041/2014/CEPA/PC/RO de 25.09.2014.

R E S O L V E :

CONVERTER EM MULTA a punição contida na **PORTARIA Nº 019/2015/GAB/COR/PC/RO**, que suspendeu por **04 (quatro)** dias o servidor **PAULO RICARDO BUENO FUZARI**, Agente de polícia, 2ª Classe, matrícula nº. 300098780, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 037/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 19 de fevereiro 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar 012/2014/2ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 30/09/2014.

R E S O L V E :

SUSPENDER por **05 (dias)**, pelo descumprimento do dever previsto no **inciso I** do **artigo 38**, e pelas transgressões dos **incisos XIX e XLI** do **artigo 39**. Todos da Lei Complementar n° 76/93, a servidora **PÂMELA CAVALCANTE BARROS,** Escrivã de Polícia, 2ª Classe, matricula nº 300104920, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência da servidora, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 038/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 19 de fevereiro 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar 031/2014/CEPA/COR/PC/RO, datado de 19/08/2014.**

R E S O L V E :

SUSPENDER por **10 (dias)**, pelo descumprimento do dever previsto no **inciso V** do **artigo 38**, e pelas transgressões dos **incisos IX e XVII** do **artigo 39**. Todos da Lei Complementar n° 76/93, a servidora **ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA,** Delegada de Polícia, 1ª Classe, matricula nº 300104202, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência da servidora, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 039/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 19 de fevereiro 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar 032/2014/CEPA/COR/PC/RO, datado de 21/08/2014.**

R E S O L V E :

SUSPENDER por **08 (dias)**, pelo descumprimento do dever previsto no **inciso V** do **artigo 38**, e pela transgressão do **inciso XXVI** do **artigo 39**. Todos da Lei Complementar n° 76/93, o servidor **JOSÉ VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA,** Agente de Polícia, 2ª Classe, matricula nº 300060018, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 040/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 19 de fevereiro 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar 034/2014/CEPA/COR/PC/RO, datado de 25/09/2014.**

R E S O L V E :

SUSPENDER por **14 (dias)**, pelo descumprimento do dever previsto no **inciso I** do **artigo 38**, e pelas transgressões dos **incisos IV, XV e XIX** do **artigo 39**. Todos da Lei Complementar n° 76/93, o servidor **CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA,** Perito Criminal, 3ª Classe, matricula nº 300016436, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 041/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 19 de fevereiro 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar 042/2014/CEPA/COR/PC/RO, datado de 22/10/2014.**

R E S O L V E :

SUSPENDER por **30 (dias)**, pelo descumprimento do dever previsto nos **incisos Vê IX** do **artigo 38**, e pelas transgressões dos **incisos XL e XLIV** do **artigo 39**. Todos da Lei Complementar n° 76/93, o servidor **ALEXANDRE THOMAZ HARRISON,** Agente de Polícia, 1ª Classe, matricula nº 300098901, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

EXTRATO Nº 009/2015
1º Termos Aditivo ao Contrato n°. 001/DOF/DAAL/PMRO/2014

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Vilhena
CNPJ N°. 01.933.030/0001-13
Representante: JOSAFA LOPES BEZERRA – Diretor Geral
DO OBJETO: **–** Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 001/DOF/DAAL/PMRO/2014, por

mais 12(doze) meses, a fim de que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Vilhena, continue disponibilizando o mesmo serviço de fornecimento de Água Potável, em atendimento ao Quartel da Polícia Militar no município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender a despesa contratual por todos os serviços durante o exercício de 2015 será estimado no Valor Total de R$ 14.780,00 (quatrocentos mil setecentos e oitenta reais), podendo ser reforçado, conforme necessidade, por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da UG 15005 no P/A 15005.06.181.2020-2154 e Mat. Despesa 3390-39.

a)A despesa prevista na cláusula segunda poderá ter o valor alterado conforme as faturas de consumo apresentadas mensalmente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01-1505.00001-0000/2014
DA COMARCA: Vilhena/RO
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015
ASSINAM:FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – Comandante Geral PMRO
JOSAFA LOPES BEZERRA – Diretor Geral

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral PMRO

PORTARIA Nº 045/DP- 6
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Desligamento e Proventos de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **ST PM RE 100020517 IVANO LOPES BRITO,** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o § 1º do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Desligá-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **AJUDÂNTE GERAL** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 042/DP- 6
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Desligamento e Proventos de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **ST PM RE 100030213 MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA,** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o § 1º do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Desligá-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 4° BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 035/DP-6,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso V, do art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o EX- CB PM RE 100075603 SÉRGIO CAMPOS DE SOUZA, do serviço ativo da PMRO, por falecimento, a contar de 04 de fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito sob o nº 130328 01 55 2015 4 00001 185 0000185 17, do Ofício de Notas e Registro Civil e Tabelionato no Município de Cujubim no Estado de Rondônia, e ainda, conforme o previsto no inciso VIII, do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 7º BPM que proceda o seu desligamento do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar aos orgãos competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

Autos: Processo Administrativo Disciplinar RGF nº 08.02.1517.
Acusado: SD PM RE 06827-2 EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 33/ CORREGEPOM/2008 de 02 de agosto de 2008, em desfavor do**SDPM RE 06827-2 EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**, acusado às fls. 02/04nos termos seguintes:

"No dia 09 de abril de 2008, por volta das 03h, no município de Guajará-Mirim, uma Guarnição da Polícia Militar abordoua pessoa de A.O.M., o qual conduzia uma motocicleta marca Honda, modelo C100 Biz, de cor verde. Ao consultar os dados do veículo constatou-se que a placa afixada na moto era 'fria', ou seja, pertencia a outra moto, uma Honda XLR 350R . Averiguou-se também que as numerações do chassi e do motor da motocicleta C100 Biz encontravam-se raspados.
Questionado, ALAN disse ser mecânico da empresa GRAMOTOS e que a motocicleta pertencia a um cliente, o qual buscaria veículo a oficina naquela manhã.
Depois de registrados os fatos na Delegacia de Polícia Civil de Guajará-Mirim, policiais do Serviço de Investigação(SEVIC) deram prosseguimento nas diligências e, por volta das 10h daquele mesmo dia, detiveram o PM EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA no momento que ele, em companhia do menor R. A.S., chegou na empresa GRAMOTOS procurando pela motocicleta C100 Biz apreendida durante a madrugada de posse de ALAN, sendo então conduzido para a Delegacia a fim de prestar esclarecimentos.
Na Delegacia foi constatado que a motocicleta em que o PM NOGUEIRA chegou na oficina pilotando, uma Honda CG Titan 125 c.c., de cor preta, placa NBQ 3515, também estava com as numerações do chassi e do motor raspados. Durante as investigações apurou-se que a Placa NBQ 3515 pertence na realidade a uma motocicleta Honda C100 Biz, de cor verde, e que debaixo do banco da CG, apreendida em poder do acusado, havia uma etiqueta com a numeração do chassi original da moto. Depois de pesquisa no sistema INFOSEG constatou-se que o referido veículo era produto de roubo/furto no município de Machadinho D'Oeste, tendo como vítima a pessoa de E.T.J. Apurou-se ainda que a motocicleta CG Titan, além de estar com placa 'fria', possuía o lacre de DETRAN de outra moto, além de se encontrar com a cor original do veículo adulterada de azul para preta.
O PM NOGUEIRA apresentou como documento da motocicleta a nota de arrematação de número 002073, alegando ter comprado o veículo de outra pessoa que, por sua vez, teria arrematado o citado bem em um leilão, contudo os policiais averiguaram que a nota apresentava rasuras e não correspondia a nenhum dos veículos apreendidos e sim a uma terceira motocicleta, uma HondaML

125 c.c, ano 1986, cor preta, placa NCS 5420, ainda em circulação no Estado.
Diante dos fatos e na presença de superiores hierárquicos, foi dada voz de prisão ao PM NOGUEIRA e procedida pela Autoridade Policial à respectiva lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito pela prática dos crimes tipificados nos artigos 180, 298 e 311,do Código Penal Brasileiro".

Assim agindo o acusado **SD PM RE 06827-2 EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA,** em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar aprovado pelo Decreto n° 13255, *de* 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c os incisos**IV**(**cumprir e fazer cumprir as leis,**os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes); **XIII** (**proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), XVI(conduzir-se, mesmo fora do serviço,** ou na inatividade, **de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar),** e **XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes**, **obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar)**, do Art. 29 e inciso III**(a probidade e lealdade em todas as circunstâncias)**do Art.32 tudo do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

DOS DIREITOS DO ACUSADO

1. O acusado**SD PM RE 06827-2 EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**foi devidamente citado, fls. nº 25/26, Qualificado e Interrogado, fls. nº27/29, tendo apresentado defesa prévia, fls. nº 32/33; respeitando o contraditório e a ampla defesa, com todos os meios admitidos em direito.

A defesa nas Alegações de Defesa Prévia, fls. nº 32/33,rechaçou de plano e de forma veemente a imputação de prática de falta funcional, a qual se dispôs a demonstrar durante a dilação probatória, e requereu a inquirição de testemunhas.

Nas alegações finais, fls.nº 337/344 apresentou os seguintes argumentos, aos quais apresentamos as contra argumentações:

a) A Defesa relata que desde o inicio da contenda o acusado não se omitiu dos fatos, ainda que tenhas infringências de normas penais, pois acreditava piamente em seu irmão F. A., que era amigo do vendedor J.E.V.C., teria adquirido os veículos para transitar no sítio, pois dizia JULIO que foram arrematados em leilão, tratando-se sucatas, fatos estes corroborados por unanimidade das testemunhas ouvidas, bem como pelo próprio J. E. , quando inquirido, de seu interrogatório riquíssimo de detalhes perante o Colegiado disciplinar, respondendo todos os quesitos de acusação e de defesa, é de fls. nº320 a 322, os quais em momento algum apontavam o acusado como mentor e articulador dos crimesem comento; sendo que sua absolvição seria a melhor medida que se coadunava com os princípios éticos em discussão. Acrescenta que qualquer pessoa normal no lugar do acusado teria agido da mesma forma, pois estaria à frente da negociação o irmão do mesmo; e que emmomento algum lhe despertou desconfiança, não podendo assim, ser atribuído ao acusado os crimes elencados.

A Comissão Processante para enfrentar esta argumentação, com grande propriedade, expõe que ainda que pesasse a ligação de parentesco entre o acusado e a testemunha, o acusado, como policial militar, tinha o dever de velar pela sua conduta ilibada, seja na vida profissional ou civil. O acusado deve ser conhecedor das leis e se não o sabe, tem o dever funcional de conhecer, pois a lei é o principal instrumento de trabalho do servidor militar estadual.

Ficou ainda provado em processo criminal que o acusado portava um documento comprovadamente falso e tinha adquirido veículos de origem insegura inclusive fora flagranteado e o fato de eventualmente ser afastada essa circunstância, como deseja a nobre defesa, poderia ensejar na desqualificação daquilo que fora concretamente provado na seara do juízo criminal, o que não é possível. Pelo exposto, temos que a tese não merece prosperar.

b) Assevera que o fato de ter adquirido produto de procedência duvidosa, não poderia ser atribuído diretamente ao acusado , quando toda negociata fora feita entre Júlio e seu irmão Alessandro que, por sua vez incentivara o uso dos veículos no sítio da família, pois dizia tratar-se de veículos impedidos de transitar, "sucatas", conforme fornecido ao acusado, Notas de Arrematação de Leilão de DETRAN.

A defesa requer seja transferida a responsabilidade delitiva a outras pessoas. Ocorre que nos autos está patente quem perpetrou o ilícito e, nestes, não constam outros nomes que não o do acusado.

c) Argumenta que antevia a certeza da absolvição do acusado, pois além dos fatos narrados em seu desfavor, entregaria de pronto à convicção para tanto. Afirma que a receptação imputada ao acusado, não teria restado comprovada, quando seria sabido que toda transação se dera através de seu irmão e a pessoa de Júlio e que não pode precisar o acusado, a procedência legitima dos veículos; prejudicado, ante a perfeita e irrestrita confiança em seu irmão.

As provas juntadas aos autos e ainda de acordo com a sentença judicial no processo criminal, comprovam de forma derradeira, o envolvimento do acusado com a receptação dos veículos e o uso de documento falso.

d) Informa que o acusado é pessoa idônea, é servidor aplicado no trabalho, conforme constatariam nos documentos acostados aos autos. Acrescenta que na sua conduta funcional, seu registro não desmente tal assertiva, onde seria fácil verificar que tais condutas são por si só, incompatíveis com as injustas acusações contra si irrogadas.

A vida profissional do acusado e análise de sua ficha funcional será verificada no momento apropriado, durante a fase da parte dispositiva desta sentença administrativa.

e) Expõe que inexistiriam provas, quer materiais ou testemunhais, no sentido de atestar dolo ou culpa ao acusado, sendo que seriamnecessárias que se trouxessem aos autos, provas cabais da materialidade e da autoria.Também relata que não foi possível nestes autos, a comprovação de que tenha sido o acusado quem teria receptado os veículos, e nem que tenha contribuído, de qualquer forma, para que tal evento ocorresse.

Igualmente mantemos o mesmo entendimento dado pela Comissão Processante, visto que na fase judicial o acusado disse que teria comprado as motocicletas de uma pessoa conhecida por Júlio, por intermédio de seu irmão Alessandro. Na fase processual administrativa confirma as declarações prestadas em juízo e declinou o valor das motocicletas, sendo a moto C100 Biz comprada por R$ 900,00 (novecentos reais) e a motocicleta CG Titan adquirida por R$ 800,00(oitocentos reais). Ainda no Termo disse que "resolveu buscar essa outra motocicleta e dessa vez veio rodando para Guajará Mirim" e que dias antes de vir rodando na CG Titan à cidade de Guajará Mirim trouxe a moto C100 Biz em ônibus.

Estas informações dão conta que o acusado deu motivo para que os fatos tivessem acontecido, isto é, fornecerádinheiro ao irmão para negociar os produtos de origem duvidosa e, por conseguinte, receptou objeto produto de crime.

Ás provas coligidas resta translúcida a culpabilidade do acusado quanto aos dispositivos infringidos, pois se verificou esse quadro no juízo criminal e, decorrente desse comportamento concretamente provado, deu azo à administração pública rever os ilícitos administrativos originados da conduta até então desvalorada.

Logo a tese apresentada pela defesa não pode prosperar pelo conjunto probatório juntado aos autos.

f) No final da peça de Alegações Finais, a defesa invoca a análise do Princípio do "in dubio pro reo", para absolver o acusado e arquivar os autos do processo pela insanável insuficiência de provas. Afirma no processo está em voga não apenas a moral, a honrae a dignidade de um excelente servidor, mas o resgate de sua dignidade como pessoa e como cidadão brasileiro, ordeiro e trabalhador.

E de todo o exposto, requer a conversão do julgamento em diligência para que fosse atendido o pedido de realização de diligências na busca de provas contra o acusado, e ainda reiterou o pedido quanto a sua absolvição com o consequente arquivamento do feito, seria a medida de cristalina.

Quanto ao arquivamento solicitado temos que não há elementos para tal atitude da administração, visto que o pedido não encontra suporte na legislação. Quanto à absolvição ou não do acusado, será analisado no final da sentença administrativa após o contrabalançar das circunstâncias atenuantes frente às agravantes.

Depois de saneado o processo, a comissão processante procedeu ao competente relatório, dando por concluso o presente processo, solução abaixo.

DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

A Comissão Processante conclui os trabalhos considerando por**unanimidade, como procedentes as acusações** imputadas ao**SDPM RE 06827-2 EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA.**

Também por**unanimidade** concluíram que o acusado**nãoreúne condições de permanecer na Corporação**, devendo ser aplicada pena de exclusão das fileiras da Corporação.

DAS PROVAS

A Comissão Processante, com muita propriedade, juntou a este Processo, os principais documentos que dão uma exata definição de todo o evento delituoso, sendo que destaco os seguintes:

a) Cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito, fls. nº 9/17, sendo que sua inquirição o acusado confessa o ato delituoso, vejamos:

"(...) que os **dois veículos motocicleta ora apreendidos nesta Depol são de sua propriedade**, esclarecendo que possui a CG 125 titan de cor preta há uns dez diase a motocicleta BIZ de cor verde possui há aproximadamente um mês, **tendo-as comprado de um sujeito cujo nome sabe chamar-se apenas'JULIO', na cidade de Porto Velho/RO**; (...) **Que pela Biz pagou a importância de R$ 950,00(novecentos e cinquenta reais), esclarecendo que dera o dinheiro para o seu irmão pagar; Que**

pena CG 125 Titan pagou R$ 800,00(oitocentos reais); Que **não checou as placas e como lhe fora dito que as motocicletas eram produtos de sucatas, não se preocupou com o fato dos chassis e motores serem raspados**; Que inclusive recebeu uma Nota de Arrematação de nº 2073 que dizia que a CG era produto de arrematação de Leilão; **Que sabia que veículo adquirido em leilão tem circulação proibida**; Que na tarde de ontem, como estava em serviço pediu para o seu primo R.A. S., levar a moto Biz de cor verde até a Oficina Gra Motose esse ficou aos cuidados do mecânico ALAN e seria apanhada na manhã de hoje; (...) **Que comprou as motos para uso próprio, sendo que uma delas deixou com um tio seu de nome Benedito**, no Ramal do Brito; Que quando comprou ambas as motos essas lhe foram **entregues com as placas com asquais foram apreendidas** (...)".(**GRIFO NOSSO**)

b) No Auto de Qualificação e Interrogatório, prestado durante a Comissão Processante, fls. nº 27/29, disse que:

"(...) Que estava sem veículo de locomoção e que solicitou a pessoa de seu irmão para que procurasse uma motocicleta para que ele pudesse comprar. (...) Que o irmão que mora em Porto Velho segurou o negócio por cem reais com uma pessoa de nome JÚLIO sendo o objeto desse negócio a moto Biz que tinha como origem no leilão realizado pelo DETRAN; Que o valor total do negócio seria de novecentos reais; QUE fechou o negócio e trouxe a motocicleta no ônibus direto para Guajará Mirim; QUE alguns dias depois esse mesmo irmão disse que havia uma moto CG Titan, ano 1996, em bom estado de conservação custando estes oitocentosreais; (...) QUE deixou a motocicleta Biz no sítio, pois seria uma motocicleta de mais fácil manuseio e para que não tivesse habilitação seria um veículo mais fácil de dirigir e ficou rodando com a motocicleta CG somente em Guajará Mirim e às vezes indo para o sítio com esta última (...) QUE sabia que ambas as motos estavam com o chassi raspado que ele tinha conhecimento disso e que havia perguntado a seu irmãoe o mesmo havia respondido que por ser produto de leilão do DETRAN teria sido arrematada como sucata; QUE por terem sido arrematadas em leilão não consultou a procedência das motocicletas nos órgãos competentes se eram produto de crime (...)QUE rodava com as motocicletas de forma irregular sabendo que fazia isso de maneira ilegal; QUE quando trouxe a motocicleta Biz a Guajará Mirim na empresa de ônibus RONDONORTE apresentou o documento do DETRAN e a motocicleta veio no bagageiro do ônibus daquela empresa estando o veículo montado; (...) QUE o acusado é freguês da empresa GRAMOTOS, inclusive já havia levado outras motocicletas para conserto e que sua relação com ALAN não vai, além disso; QUEquando comprou de um terceiro as duas motocicletas estas já estavam com placas (...) QUE ficou com as motocicletas por mais de um mês antes das apreensões (...)".

c) A testemunha Sr.A. D.S., agente de Polícia Civil, fls. nº 41/42, disse que:

"(...) QUE na empresa constataram através de um outromecânico a chegada do acusado em motocicleta titan preta com outro elemento na sua garupa, identificando o PM NOGUEIRA como proprietário da motocicleta biz verde (...) QUE quando se iniciou a averiguação constatou-se que tanto a motocicleta biz verde quanto a motocicleta titan preta estavam com as placas adulteradas e com identificação de chassi e motor também modificados e que em uma delas havia um lacre de uma quinta motocicleta; QUE perguntado do acusado a procedência dos veículos e disse que tinha arrematado em leilão e que em outra oportunidade o acusado entregou um documento de arremate em leilão no nome de outra pessoa que não lembra o nome; QUEo documento apresentado pelo acusado constatou-se que não era de nenhuma das motocicletas em questão (...) QUE foi constatado que esse documento apresentado pertencia a uma motocicleta Honda CG ML, 125 CC; QUE quando aparece no documento de leilão como sucata o DETRAN de Rondônia não raspa o chassi, mas sim corta a parte onde aparece o número do chassi; QUE o perito constatou a numeração original da motocicleta CG preta em baixo do banco da mesma, sendo constatadoque aquela motocicleta era de cor azul produto de furto em Machadinho do Oeste, em Rondônia; QUE o perito constatou através de produtos químicos que tanto a numeração do motor quanto a numeração debaixo do banco eram os mesmos (...) QUE a mesma comprovação feita na motocicleta biz verde constatando-se como produto de furto ou roubo, não lembrando o município (...) QUE salvo engano as motocicletas foram restituídas aos verdadeiros donos (...)".

d) O Laudo de Exame Documentoscópico nº 383/IC/GM/08 de 11 de abril de 2008, fls. nº 54/56, afim de verificar se havia alteração na "nota de arrematação" nº 002073, emitida pelo leiloeiro público do Estado de Rondônia, tendo-se chegado a seguinte conclusão:

"Assim diante do que foi exposto o signatário concluiu que a ' nota de arrematação' citada **portava alteração nos lançamentos** que representava os dados que discriminava uma motocicleta proveniente de um produto arrematado em leilão(...)(**GRIFO NOSSO**)

e) O Laudo de Exame de chassi nº 383/IC/GM/08 de 07 de abril de 2008, fls. nº 57/60, cujo objetivo era levantar a gravação alfa-numérica que representa o VIN, "número de chassi" do veículo enviado para exames, teve como conclusão que:

"Diante do que foi exposto, o signatário conclui que:
- A leitura do 'número do chassi' e do motor da motocicleta citada estava prejudicada por um processo de desbastamento executado de forma direta e intencionalmente com o objetivo remover os caracteres que representavam tanto o número do chassi quanto do motor;
-A etiqueta presente na estrutura do quadro da motocicleta examinada portava característica de que era original de fábrica e o número do chassi existente era representado pelos seguintes caracteres: 9C2JC250WWR23850;
-O exame químico no chassi revelou os seguintes caracteres: R238250, que eram os sete últimos caracteres do 'número do chassi', os mesmos presentes na etiqueta;
- Exame químico no motor revelou os seguintes caracteres: JC25E-W238250.O motor original da referida motocicleta.
- O 'número do chassi' presente na etiqueta representa o VIN original da motocicleta.
- O valor motocicleta citada(sic), estimado diretamente, era de R$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais) (...)".

f) O Laudo de Exame de Chassi nº 468/IC/GM/08 de 07 de abril de 2008, fls. nº 61/63, na sua conclusão, tem-se as seguintes exposições:

"(...) – A leitura do 'número do chassi' e do motor da motocicleta citada estava **prejudicada por um processo de desbastamento executado de forma direta e intencionalmente com o objetivo remover**(sic) os caracteres que representavam tanto o número do chassi quanto do motor(...)".(**GRIFO NOSSO**)

g) Denúncia do Ministério Público de Rondônia, Processo nº 015.2008.002541-6, fls. nº 117/118,estando o acusado incurso, no art. 180, caput, 2 vezes; art. 304; c/c art.61, inciso II alinha "g" "g", em concurso na forma do art. 69 do Código Penal.

h) Da **Sentença Judicial de 03 de junho de 2009, Processo nº 015.2008.002541-6**, fls. nº 269/279, extraímos os seguintes trechos:

"(...) A) QUANTO AO CRIME DE RECEPTAÇÃO (ART.180, DO CP):
(...) A materialidade (prova da existência do crime) encontra-se consubstanciada por meio do Auto de Apresentação e Apreensão (fl.23) e pelo Boletim de Ocorrência Policial (fls.50 e 56).
No que **concerne à autoria, verifica-se que o Denunciado confessou perante a autoridade policial, narrando com coerência e riqueza de detalhes a forma com que adquiriu as motocicletas**(…)
Some-se a tudo isso que **o Denunciado é policial militar** e ao adquirir as motocicletas não conferiu a documentação dos bens, sequer teve interesse em verificar a origem das motocicletas, aliado ao fato de ter conhecimento de que os chassis das mesmas estavam adulterados, sendo, portanto, indiscutível que deveria ele ter exigido do vendedor a comprovação de sua origem.
(...) Colhe-se dos autos, que no dia 09.04.2008, nesta cidade, o **denunciado fez uso de documento falso, no momento da abordagem policial**, ao apresentar uma nota de arrematação de uma motocicleta adulterada.
A **materialidade (prova da existência do crime) encontra-se consubstanciada por meio do Auto de Apresentação e Apreensão** (fl.23), pela Nota de Arrematação (fl.58) e pelo Laudo de Exame de Documentoscópico (fls.64/66).
(...) Além do mais, convém ressaltar que está **incontestavelmente demonstrado** nos autos que o acusado fez apresentação do documento particular falso, utilizando-o como se fosse verdadeiro, bem como o fato de que a falsificação não era grosseira, uma vez que para isso é necessário que a qualquer um seja dado perceber a adulteração à vista de simples exame ocular do documento. **A medida do poder iludente do 'falsum' é o homem comum e não o agente policial afeto a tais abordagens** (...)
(...) Em sendo aplicável a regra disciplinada no art.69, do Código Penal, aplico cumulativamente as penas anteriormente fixadas em **02(DOIS) ANOS, 06(SEIS) MESES E 10(DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 28(VINTE E OITO) DIAS-MULTA**, no valor fixado. (...)".(**GRIFO NOSSO**)

i) No **Recurso de Revisão Criminal**, Processo nº 0010061-82.2010.822.0000, fls. nº 362/364, com julgamento em 25 de setembro de 2014,consta o seguinte Acórdão:

"(...) ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os desembargadores da 1ª Câmara Criminal

do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na conformidade da ata de julgamento e das notas taquigráficas, em, **POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCDENTE A REVISÃO CRIMINAL**.

j) No **Recurso de Embargos de Declaração em Revisão Criminal**, julgado em 06 de novembro de 2014, fls. nº 367/368, teve-se o seguinte Acórdão:
"(...) ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na conformidade da ata de julgamentos e das notas taquigráficas, em, **POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS**."

DA PARTE DISPOSITIVA

Assim, em face de tudo que foi exposto, mantenho a acusação, ficando o acusado incurso no inciso **XIII** (**proceder de maneira ilibada na vida pública e particular)**do Decreto-Lei nº 09 de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), c/c o art. 13, II, do RegulamentoDisciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sendo esta, à luz do disposto no art. 58, inciso VI do RDPM, a mais gravosa, as demais transgressões disciplinares funcionarão como circunstâncias agravantes, em análise posterior.

Pelo exposto, classifico a transgressão, quanto à intensidade, como **GRAVE**, o que, conforme ordena o parágrafo único do art. 14 do RDPM, por analogia, o fato de ter adquirido as motocicletas sabendo que eram de origem duvidosa e utilizado de documentos falsos, atinente a tais veículos, estaria tipificado no **Art. 17, XIV**(**utilizar-se da condição de policial militar para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros**)do RDPM.

Examino ainda, **fatores a observar**previstos no art. 36 do RDPM:

I – a personalidade do transgressore seus antecedentes disciplinares:

Tem personalidade de homem comum; agiu com intensa culpabilidade. À época dos fatos, tinha possibilidade de entender a natureza do ilícitoque estava cometendo, ou seja, tinha pleno conhecimento e inclusive confessa perante a autoridade judiciária, a forma como adquiriu as motocicletas. Possuía, na condição de policial militar, discernimento de que se tratava de produto ilegal, visto o preço para a aquisição, a forma que se deu o negócio e a documentação irregular.

Quanto aos antecedentes disciplinares, fls. nº 330/335, registra uma punição disciplinar de detenção (BI nº 06/P1-6º BPM de 02/04/2006), uma detenção (BI nº 09/P1-5º BPM/2003).

Na Certidão Circunstanciada Criminal do Poder Judiciário, fls. nº 205/207, constam os seguintes processos: Processo nº 015.1999.000549-0(2ª Vara Criminal- Juizado Especial –Processo incinerado, Processo nº 015.2008.002541-6(receptação – arquivado com baixa).

II – os motivos determinantes:

Os motivos que determinaram as condutas delituosas do acusado são as integrantes do tipo penal dos crimes de receptaçãoe uso de documento falso.

III – a natureza dos fatos e/ou dos atos que a envolveram:

Trata-se de crime de receptação de duas motocicletas e uso de documento falso. Os fatos realizados são de extrema gravidade, visto que as ações mostraram uma faltade compromisso com a Corporação Policial Militar.

Consta na Sentença Judicial, fls. nº 276, que o acusado foi condenado às sanções cominadas a prática da conduta tipificada nos arts. 180,caput (duas vezes), na forma do art.71, do Código Penal; art.304, caput, c/c art.61, inciso II, letra "g", na forma do art. 69, ambos do Código Penal.

IV – maior ou menor extensão do dano ou perigo do dano:

A conduta do acusadotrouxe prejuízos à imagem da Polícia Militar, pois a Instituição desfruta de enorme credibilidade junto à sociedade a qual serve e protege; e quando um dos seus integrantes se envolve em qualquer tipo de ilícito, carrega consigo o peso de toda a Corporação a que pertence.

V –as circunstâncias de tempo, lugar e os meios empregados:

As circunstâncias de tempo, lugar e os meios empregados são desfavoráveis ao acusado, pois as duas motocicletas foram adquiridas através do irmão de seu irmão, sabendo que eram produtos de crime,o valor pago foi comprovadamente desproporcional aos veículos, sabia que os veículos tinham circulação proibida vista ser provenientes de leilão e a numeração dos chassis estava adulterada, tudo devidamente de seu conhecimento e confissão.

VI – a demonstração de arrependimento após o cometimento da transgressão:

Não ficou demonstrado o arrependimento por parte do acusado antes os ilícitos apurados.

VII – as consequências da transgressão:

Transtorno para a administração e a mácula aos princípios da hierarquia e disciplina.

Destaco do Relatório da Comissão, fls. nº 356,a observação de que:

"(...)São imensuráveis, uma vez que mácula, mormente a Polícia Militar do Estado de Rondônia e todos os seus integrantes com a prática apurada. A sabedoria aponta que demanda tempo para construir uma imagem ilibada e apenas um segundo para arruiná-la e, no caso vertente, o acusado não pesou as consequências futuras. Por outro lado, o miliciano fica também com sua imagem desgastada junto a seus entes, amigos e companheiros de farda (...)".

Em cumprimento ao comando do disposto no art. 37, do RDPM, dasCausas de Justificação, temos:

Art. 37.São causas que justificam e excluem a ocorrência de transgressão disciplinar, desde que comprovadas em processo apuratório regular:

I – ter havido motivo de força maior;

II – a ignorância, desde que não atente contra os sentimentos normais de patriotismo, humanidade e probidade; e

III – ter sido cometida a transgressão:
***a)* em obediência à ordem superior, desde que não manifestamente ilegal;**

b) para compelir o subordinado a cumprir rigorosamente o seu dever, em caso de perigo, necessidade urgente, calamidade pública e preservação da ordem e da disciplina; e

c) em legítima defesa, estado de necessidade ou estrito cumprimento do dever legal.

Nenhumas das hipóteses elencadas acima se enquadram à conduta do acusado.

Em favor do acusadose aplica as**circunstâncias atenuantes** previstas no art. 38, I e II do RDPM:

Art. 38. São circunstâncias que atenuam a punição:
I- estar no comportamento ótimo
II- possuir relevantes serviços prestados à Corporação;
(...)

Por outro lado, por força do Art. 58 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, agrava-se a situação do acusado em razão de estar incurso também transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar aprovado pelo Decreto n° 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c os incisos c/ c os incisos**IV**(**cumprir e fazer cumprir as leis,** os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes); **XVI(conduzir-se, mesmo fora do serviço,** ou na inatividade, **de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar),** e **XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes**, **obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar)**, do Art. 29 e inciso III**(a probidade e lealdade em todas as circunstâncias)**do Art.32tudo do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO, e enquadrando-se ainda no que prescreve o art. 39, II, IV, VI e VII, alínea"e"do RDPM:

Art. 39. São circunstâncias que agravam a punição:
(...)
II-ter praticado, em conexão, duas ou mais transgressões;
(...)
IV- conluio de duas ou mais pessoas;
(...)
VI- ser a transgressão comprometedora da imagem da Corporação;
VII- ter sido praticada a transgressão:
(...)
e) com premeditação.

No mérito, a **materialidade** é confirmada pelo vasto quadro probatório constante dos autos e a **autoria** indica o acusado como autor do delito, conforme emergem do constante do Relatório minucioso da Comissão Processante.
Assim, em face de tudo quanto exposto:

DECIDO

1. Concordar com o Relatório apresentado pela Comissão Processante e com fulcro no Art. 112 § 2º inciso II do Decreto- Lei nº09-A de 09 de março de 1982-Estatuto da Polícia Militar do Estado de Rondônia c/c Art. 47 inciso I do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia,imponho a pena de **LICENCIAMENTOA**

BEM DA DISCIPLINA,ao **SD PM RE 06827-2 EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA,** por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados.

2. Determino à Corregedoria Geral, 6º BPM e a Diretoria de Pessoal, que adotem as medidas decorrentes, nos momentos oportunos.

Registre-se e Cumpra-se.
- **Quartel em Porto Velho, RO, 12/12/2014.**

Fernando Luiz Brum Prettz– Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 25/DP-6,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre reforma, de Oficial PM na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 03 do dia 13 de janeiro de 2015, a qual apontou o novo quadro de saúde do referido Policial Militar da Reserva Remunerada desde 05 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 2º TEN PM RR RE 001937 JOSE AQUILINO DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério da Fazenda em Rondônia, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETZZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 23/DP-6,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre reforma, de Praça PM na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 07 do dia 23 de dezembro de 2014, a qual apontou o novo quadro de saúde do referido Policial Militar da Reserva Remunerada desde 24.05.2005.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o ST PM RR RE 007307 JOSÉ DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério da Fazenda em Rondônia, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETZZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 24/DP-6,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre reforma, de Praça PM na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 05 do dia 20 de janeiro de 2015, a qual apontou o novo quadro de saúde do referido Policial Militar da Reserva Remunerada desde 30.07. 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 3º SGT PM RR RE 013382 ALEXANDRE HENRIQUE THOMAZ, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério da Fazenda em Rondônia, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETZZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 29/DP-6,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre reforma, de Praça PM na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007, e

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 05 do dia 20 de janeiro de 2015, a qual apontou o novo quadro de saúde do referido Policial Militar da Reserva Remunerada desde 03.08.2006.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 2º SGT PM RR RE 026509 LUIZ BATISTA DA CUNHA, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério da Fazenda em Rondônia, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETZZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 46/DP-6,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre reforma, de Oficial PM na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 08 do dia 29 de janeiro de 2015, a qual apontou o novo quadro de saúde do referido Policial Militar da Reserva Remunerada desde 10 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o MAJ PM RR RE 100000191 EVI NUNES DE LIMA, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério da Fazenda em Rondônia, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETZZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº00024/2015/SUPEL/RO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico da Policia Militar do Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº 01.1515.00024-0000/2013, foi homologado, com base no art.43, inciso VI da Lei Federal 8666/93, conforme despacho final, em favor das empresas: **G.T.A -COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 05.560.438/0001-48,** no valor de **R$ 6.486,30** (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e **E S DA COSTA FILHO - ME, CNPJ 34.717.488/0001-94,** no valor de **R$**

2.869,05 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) perfazendo um valor total de **R$ 9.355,35** (nove mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para à Administração Pública - **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2015.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10003626-7

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00012-00/2015 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em seguro de aeronaves (CESSNA/BARON), a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** , no valor total de **R$ 6.121,28** (Seis mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 007/2015/ASSESSORA ESPECIAL/CBMRO. Porto Velho - RO, 13 de fevereiro de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas
Port. nº 033/SS ADM/CRH

DETRAN

PORTARIA Nº 759/GAB/DETRAN-RO EM 11.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.175/2.015 de 29.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MAURO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 235546 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 248.574.402-53, residente no Município Cacoal/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

· FERNANDA AKAKI UMINO – CRM: 1877/RO;
· ESTAQUIO DE CASTRO MELO – CRM: 203/RO;
· STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO – CRM: 3091/RO;

Art. 3° - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 760/GAB/DETRAN-RO EM 11.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.170/2.015 de 29.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ADELAR MACAGNAN, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 16422306 SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 122.257.700-34, residente no Município São Francisco do Guaporé/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Rolim de Moura/RO:

· LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;
· TALITA SAYURI UTZUMI – CRM: 2771/RO;
· DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;

Art. 3° - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 761/GAB/DETRAN-RO EM 11.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.171/2.015 de 29.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em CREMILDA MATIAS DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 326460 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 340.868.462-68, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

· CLAUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;
· SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;
· VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM: 441/RO;

Art. 3° - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 762/GAB/DETRAN-RO EM 11.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 25.009/2014 de 27.11.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em HELOISA NOVAIS DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 4636 MTE/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 509.144.992-20, residente no Município Ariquemes/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

· IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;
· DÁRIO AUGUSTO BENDER MOREIRA – CRM: 1887/RO;
· IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;

Art. 3° - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 763/GAB/DETRAN-RO EM 11.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.174/2015 de 29.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em PAULO CESAR LIMA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 704293

SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 745.700.482-34, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

· ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;

· CLAUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;

· VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM: 441/RO;

Art. 3° - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 764/GAB/DETRAN-RO EM 11.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.176/2015 de 29.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em SILVANA MARIA BERGAMO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 292203 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 316.730.232-15, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

· JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;

· LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;

· ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;

Art. 3° - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 765/GAB/DETRAN-RO EM 11.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 970/2015 de 23.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JORGE LUIZ FERNANDES SCHLEE, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 083034322 IFP/RJ, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 483.393.937-15, residente no Município Cacoal/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

· QUEIDIMAR VALÉRIO DE OLIVEIRA – CRM: 2005/RO;

· STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO – CRM: 3091/RO;

· ESTAQUIO DE CASTRO MELO – CRM: 203/RO;

Art. 3° - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 766/GAB/DETRAN-RO EM 11.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.173/2015 de 29.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ERCILIO RIBEIRO FILHO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. MG – 1.358.796 SSP/MG, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 316.446.546-53, residente no Município Ji - Paraná/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

· ANTONIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;

· JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;

· LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;

Art. 3° - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 767/GAB/DETRAN-RO EM 11.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.172/2015 de 29.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ODACIR BOTTON DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1186166 MS SSP/MS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 175.134.801-68, residente no Município Ariquemes/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

· DÁRIO AUGUSTO BENDER MOREIRA – CRM: 1887/RO;

· ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;

· IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;

Art. 3° - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 772/GAB/DETRAN/RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.070/2.013, de 08.05.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ADEMIR ROSA FRANÇA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 007.953.772-31 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 625954176, registro sob o nº. 05166781352, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 230, inciso XI, 230, inciso IX, 170, 186, inciso I, 195, todos da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 25.04.2013, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0114936, 10B0114937, 10B0114938, 10B0114939 e 10B0114940; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – TM089068 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 773/GAB/DETRAN/RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 19.093/2.013, de 11.11.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ADEMIR ROSA FRANÇA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 007.953.772-31 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 625954176, registro sob o nº. 05166781352, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 210, da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 03.11.2013, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0299290; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – TM00096365 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 774/GAB/DETRAN/RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.256/2.013, de 12.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) TIAGO GABRECHT MOREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 010.882.062-98 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 471433629, registro sob o nº. 05035356458, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 165, da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 28.07.2013, no Município de Espigão do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0185666; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – TM00145859 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 775/GAB/DETRAN/RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.284/2.012, de 31.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) CRISTIANO FLORES DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 932.382.582-49 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 175459470, registro sob o nº. 04532098067, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, incisos II e V, da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 25.05.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 252936, 252935; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00102002 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 776/GAB/DETRAN/RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 16.195/2.014, de 29.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) TIAGO GABRECHT MOREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 010.882.062-98 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 471433629, registro sob o nº. 05035356458, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 06.04.2014, no Município de Espigão do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0341219; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – TM00057075; Termo de Constatação – TC nº. RO – C00001955 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 777/GAB/DETRAN/RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.467/2.012, de 23.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EDERSON APARECIDO MARTINS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 313.468.308-35 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 879748320, registro sob o nº. 03547137464, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, inciso I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 11.01.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0030611; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO - 00101318 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 778/GAB/DETRAN/RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.137/2.012, de 29.05.2012;

R E S O L V E:

- Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EVERTON OTT, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 460.029.361-49 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 058882176, registro sob o nº. 02996146486, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 e 165, ambos da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 19.05.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0277316, 10B0277317; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO - 00101243 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 779/GAB/DETRAN/RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.292/2.012, de 31.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) COSMO DAMIÃO DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 971.357.202-53 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405519328, registro sob o nº. 04885389721, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 176 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 04.05.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0277451, 10B0277452; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO - 00118395 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 780/GAB/DETRAN/RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.042/2.012, de 23.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) MOACIR GERMENO DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 390.604.462-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 175363019, registro sob o nº. 04079206301, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, inciso I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 15.05.2012, no Município de Santa Luzia do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0055709; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. 151045 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 781/GAB/DETRAN-RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.638/2.015 - DETRAN-RO, de 10.02.2015;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 005/2013/CONSELHO DIRETOR/ DETRAN-RO, de 22.07.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor VALTOIR FREITAS E SILVA, CPF/MF sob o nº. 219.971.012-20, Cadastro nº. 300029594, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.39	300,00
Total			300,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/ DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 782/GAB/DETRAN-RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.639/2.015 - DETRAN-RO, de 10.02.2015;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 005/2013/CONSELHO DIRETOR/ DETRAN-RO, de 22.07.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA, CPF/ MF sob o nº. 895.210.132-49, Cadastro nº. 300096063, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	750,00
Total			750,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/ DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 787/GAB/DETRAN-RO EM 12.02.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art. 21 da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, de acordo com o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 042/GERCOM/2015, de 11.02.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor SOLANO DE SOUZA FERREIRA, matricula nº 300130457, para atuar como GESTOR do contrato/processo inframencionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO
2381/2011	060/2011	C.F AGÊNCIA E PRODUTORA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	05.384.226/0001-57	Prestação de serviços de publicidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 05/01/2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 001/2015
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2015.

Processo: 8.361/2014.
Contrato: 045/2014, 23/12/2014.
Nota de Empenho: 2014NE01352, DE 16/12/2014.
Empresa: COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 09.212.870/0001-07

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina, nesta data, a PARALISAÇÂO da Reforma e Adaptações na sede da CIRETRAN do município de Ouro Preto do Oeste/RO, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 8.361/2014, de acordo com a Nota de Empenho 2014NE01352, de 16/12/2014 e Contrato nº 045/2014, no valor de R$ 138.982,40 (Cento e Trinta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), em função do Artigo 78, Inciso XVI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e a CI nº 05/CRTOPOCHEFIA/2015.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO
Alberto Nobuo Kuroda
Coordenador de Engenharia
DETRAN/RO
COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA -ME
Empresa Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e o Município de Cabixi/RO (CNPJ nº 22.855.159/0001-20).
OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Cabixi/RO, conforme plano de trabalho de fls. 134/141 e Projeto Básico de fls. 144/171.
PROCESSO Nº 20.059/2013
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 014/2013, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19.02.2015 a 16.08.2015.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM:
José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Izael Dias Moreira - Prefeito do Município de Cabixi/RO
Visto:
Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral de DETRAN-RO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, CNPJ/MF sob o nº 04.395.067/0001-23.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços públicos de Fornecimento de Água tratada e/ou esgotamento sanitário no prédio do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, localizado no município de Cacoal-RO.
PROCESSO Nº 13.812/2011 – VOLUMES I a IV.
DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02.01.2015 a 02.01.2016. As despesas oriundas deste Termo Aditivo serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM:
Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO - Contratante
Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente da Contratada
Visto:
Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto Interino

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO TERMO DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 002/2012

DENUNCIANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Monte Negro/RO.
PROCESSO Nº 14.933/2011
OBJETO DO TERMO: Denúncia ao Convênio nº 002/2012, qual visava a união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Monte Negro, haja vista a indisponibilidade financeira da fonte de recurso prevista na cláusula nona do Convênio em razão da anulação da Nota de Empenho 2011NE01475, de 23/12/2011.
DA DENÚNCIA: Fica estabelecido que, a partir da assinatura, por consenso e transigência entre as partes, esta denunciado o Convênio nº 002/2012, firmado em 27/03/2012, conforme a Cláusula Doze do Instrumento Principal, não havendo mais nenhuma obrigação das partes a ser observada em decorrência do convênio ora denunciado.
ASSINAM:
Antonio Manoel Rebello Chagas – Diretor Geral Adjunto
Jair Miotto Junior - Prefeito do Município de Monte Negro
Visto:
Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PROCESSO: 2101.01079-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **FABIO DE AZEVEDO ROCHA, EMILEIDE DIAS PIRES, SILVIA CRISTINA SOARES URBANO, ESDRAS SOUZA DE FREITAS, CLELTON MENDES DE ARAUJO, RONISSON DE OLIVEIRA ROSAS, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015.

PROCESSO: 2101.01177-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **FABIO DE AZEVEDO ROCHA, ABMAEL ROMILSON FERREIRA AMORIM, CLELTON MENDES DE ARAUJO, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015.

PROCESSO**: 2101.00996-00/2014**
INTERESSADO: **CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **WELLIGTON TELES RIBEIRO** perfazendo o valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 22 á 24 de outubro de 2014 de Porto Velho/Jaru/Porto velho.

PROCESSO: 2101.01392-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **FABIO DE AZEVEDO ROCHA, DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES, CLELTON MENDES DE ARAUJO, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015.

PROCESSO**: 2101.01155-00/2014**
INTERESSADO: **VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS, ALEX DOS ANJOS FARIAS, DANIELE JANAINA RESENDE** perfazendo o valor total de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 17 á 18 de novembro de 2014 de Buritis/Porto Velho/Buritis.

PROCESSO**: 2101.00896-00/2014**
INTERESSADO: **DAVI MARTINS GONÇALVES E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **DAVI MARTINS GONÇALVES, JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR, DAVID MOISES M. FREIRE, GEORGE SILVA DA CRUZ** perfazendo o valor total de **R$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 09 á 11/10/2014 de Porto Velho/Guajará Mirim/Porto Velho.

PROCESSO**: 2101.01231-00/2014**
INTERESSADO: **JEAN JAYME DA SILVA MAGALHAES E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **JEAN JAYME DA SILVA MAGALHAES, AUSTRINHO ALVES DA SILVA** perfazendo o valor total de **R$ 360,00** (trezentos sessenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 27 á 28/11/2014 de Porto Velho/Jaru/Porto Velho.

PROCESSO: 2101.00311-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **VANDINEI BATISTA CORDEIRO, ISMAEL FERREIRA DE SOUZA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

PROCESSO: 2101.01109-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA, AGENOR CALDEIRA DE SOUZA, LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO, ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

PROCESSO: 2101.00675-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **GILMAR MAIA FEITOSA, PAULO CESAR FIGUEIREDO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

PROCESSO: 2101.01033-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOSÉ ENILTON PEROTE, RENATO CASTRO DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

PROCESSO: 2101.00841-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ESDRAS SOUZA DE FREITAS, AMARILDO DIONISIO DA SILVA, CLELTON MENDES DE ARAUJO, ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR, SIMONILDO SANTOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

PROCESSO: 2101.01118-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CRISTIANO MOREIRA LIMA, ALEX FELIX MONTE, KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2015.

PROCESSO: 2101.01011-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ADEILSO DA SILVA, GILMAR MAIA FEITOSA, PAULO CESAR DE FIGUEIREDO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

PROCESSO: 2101.01331-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **HEBERT DE SOUZA DIAS, ANDERSON CLAYTON MORET** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

PROCESSO: 2101.01153-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE, JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA, MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA, VALDOMIRO SILVINO D E MELO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

PROCESSO: 2101.01151-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, LEANDRO FOGAÇA PERUCHI** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

PROCESSO: 2101.01264-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MARCELO REBOUÇAS DA COSTA, MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA, FRANCISCO ANTONIO SOUZA SENA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

PROCESSO**: 2101.01243-00/2014**
INTERESSADO: **ALEX FELIX MONTE E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **ALEX FELIX MONTE, CRISTIANO MOREIRA LIMA, GIOVANA SALES BENTES** perfazendo o valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 30/11/2014 á 02/12/2014 de Guajará Mirim/Porto Velho/Guajará Mirim.

PROCESSO**: 2101.01150-00/2014**
INTERESSADO: **HENDRECK LEITE DE AGUIAR E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **HENDRECK LEITE DE AGUIAR, GILMAR FRANCO CATELAN, LEANDRO RODRIGUES DE LIMA** perfazendo o valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 23 á 25 de novembro de 2014 de São Miguel do Guaporé/ Porto velho/São Miguel do Guaporé.

PROCESSO**: 2101.00006-00/2015**
INTERESSADO: **FABIO DE AZEVEDO ROCHA E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **FABIO DE AZEVEDO ROCHA, JUSCELINO LIMA ASSUNÇÃO, RONISSON OLIVEIRA ROSAS, SIMONILDO SANTOS DA SILVA** perfazendo o valor total de **R$ 720,00** (setecentos e vinte reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 19 á 20 de dezembro de 2015 de Porto Velho/Ji-Paraná/ Porto Velho.

PORTARIA Nº. 250 /GAB/SEJUS/2015.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

-

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº. **380/GAB/SEJUS/2014, publicada no doe N.º 2418 DE 14.03.2014**, e nomear os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de todos os serviços relacionados ao gerenciamento de combustível e manutenção de veículos pertencentes a esta SEJUS, ambos meios de cartão magnético.

PRESIDENTE
***SIRLEIDE SOUZA MOREIRA**
Matricula n.º 300117517

MEMBROS
***DILZA AGUIAR CACULAKIS**
Matricula Siape nº. 0703747
***TALVANE DA SILVA SANTOS**
Matricula nº. 300061280

FISCAL DE CONTRATO
***PAULO DELMIRO DE SOUZA**
Matricula n.º 300124076

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/01/2015.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça SEJUS

Secretaria de Estado de Finanças

SETOR DE COBRANÇA/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 20.02.2015.

Pelo presente Edital nº 001/2015/SETOR DE COBRANÇA/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo à Designação de Serviços Fiscais 20153600109640 e nos termos do Memorando 234/2014-GEAR-CRE-SEFIN/RO, efetuei análise e saneamento dos lançamentos constantes nos extratos relacionados em anexo e constatei que eles foram regularmente constituidos e estão com os documentos aptos à ciência do contribuinte. Diante do exposto e nos termos do inciso III do artigo número: 112 da lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, solicito a ciência do sujeito passivo por meio de publicação no Diário Oficial para posterior encaminhamento à Procuradoria da Dívida Ativa para inscrição em Dívida Ativa e providência cabíveis. Porto Velho, 20 de fevereiro de 2015. Ramiro Luis da Silva Jr – Auditor Fiscal de Tributos Estaduais – Cad.300098323.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – CRE – 1ª DRRE.
AGÊNCIA DE RENDAS.
RELAÇÃO DE DÉBITOS SANEADOS

INSCRIÇÃO: 604879.
CONTRIBUINTE: MÁRIO GONÇALVES FERREIRA.
EXTRATO: 20111601065671.
VENCIMENTO: 25/11/11.

INSCRIÇÃO: 604879.
CONTRIBUINTE: MÁRIO GONÇALVES FERREIRA.
EXTRATO: 20111601402031.
VENCIMENTO: 15/12/11.

INSCRIÇÃO: 604879.
CONTRIBUINTE: MÁRIO GONÇALVES FERREIRA.
EXTRATO: 20141600508891.
VENCIMENTO: 15/06/2014.

INSCRIÇÃO: 604879.
CONTRIBUINTE: MÁRIO GONÇALVES FERREIRA.
EXTRATO: 20141600991833.
VENCIMENTO: 15/09/2014.

INSCRIÇÃO: 604879.
CONTRIBUINTE: MÁRIO GONÇALVES FERREIRA.
EXTRATO: 20141601073412
VENCIMENTO: 30/09/2014.

INSCRIÇÃO: 604879.
CONTRIBUINTE: MÁRIO GONÇALVES FERREIRA.
EXTRATO: 20141601211688.
VENCIMENTO: 31/10/2014.

INSCRIÇÃO: 1665553
CONTRIBUINTE: MARCOS ANTONIO F. MAGGIONI
EXTRATO: 20111600406440.
VENCIMENTO: 31/05/2011.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20111600161715.
VENCIMENTO: 31-Mar-11.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20111600812201.
VENCIMENTO: 15-Ago-11.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20111601166419.
VENCIMENTO: 31-Out-11.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20111601405898.
VENCIMENTO: 15-Dez-11.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20111601517041.
VENCIMENTO: 15-Jan-12.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20121600334481.
VENCIMENTO: 15-Mai-12.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20151600256091.
VENCIMENTO: 15-Jun-12.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20151600256103.
VENCIMENTO: 15-Abr-13.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20151600256111.
VENCIMENTO: 31-Out-13.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20151600256081.
VENCIMENTO: 31-Out-13.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20151600255964.
VENCIMENTO: 31-Mar-11.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20151600256057.
VENCIMENTO: 31-Out-11.

INSCRIÇÃO: 2862026.
CONTRIBUINTE: LAERTE SILVA DE QUEIRÓZ.
EXTRATO: 20151600256073.
VENCIMENTO: 15-Mai-12.

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20131600041293
VENCIMENTO: 15-Mar-13

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20131600487781
VENCIMENTO: 15-Mai-13

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20131600833033
VENCIMENTO: 15-Jul-13

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20131600886439
VENCIMENTO: 31-Jul-13

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20131600941634
VENCIMENTO: 31-Ago-13

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20131601105872
VENCIMENTO: 15-Out-13

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20131601423289
VENCIMENTO: 15-Nov-13

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20131601471240
VENCIMENTO: 30-Nov-13

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20141600082043
VENCIMENTO: 15-Mar-14

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20141600126008
VENCIMENTO: 31-Mar-14

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20141600268961
VENCIMENTO: 30-Abr-14

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20141600462105
VENCIMENTO: 31-Mai-14

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20141600800434
VENCIMENTO: 15-Ago-14

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20141601157594
VENCIMENTO: 15-Out-14

INSCRIÇÃO: 2319748
CONTRIBUINTE: GUILHERME AUGUSTO LAUERMANN.
EXTRATO: 20141601419912
VENCIMENTO: 30-Nov-14

INSCRIÇÃO: 3920186.
CONTRIBUINTE: CARLOS A CARNEIRO RANZI.
EXTRATO: 20141600523511.
VENCIMENTO: 15-Jun-14.

INSCRIÇÃO: 3920186.
CONTRIBUINTE: CARLOS A CARNEIRO RANZI.
EXTRATO: 20141601228981.
VENCIMENTO: 31-Out-14.

INSCRIÇÃO: 0763420.
CONTRIBUINTE: DERLI JOSÉ LAURMANN.
EXTRATO: 20111600289312.
VENCIMENTO: 30-Abr-11.

INSCRIÇÃO: 0763420.
CONTRIBUINTE: DERLI JOSÉ LAURMANN.
EXTRATO: 20141600469908.
VENCIMENTO: 31-Mai-14.

INSCRIÇÃO: 0763420.
CONTRIBUINTE: DERLI JOSÉ LAURMANN.
EXTRATO: 20141600894692.
VENCIMENTO: 31-Ago-14

INSCRIÇÃO: 3662845.
CONTRIBUINTE: GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG.
EXTRATO: 20121601164571.
VENCIMENTO: 31-Out-12.

INSCRIÇÃO: 3662845.
CONTRIBUINTE: GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG.
EXTRATO: 20141600239953.
VENCIMENTO: 15-Abr-14.

INSCRIÇÃO: 3662845.
CONTRIBUINTE: GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG.
EXTRATO: 20141600412371.
VENCIMENTO: 31-Mai-14.

INSCRIÇÃO: 3662845.
CONTRIBUINTE: GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG.
EXTRATO: 20141601001934.
VENCIMENTO: 15-Set-14.

INSCRIÇÃO: 3596818.
CONTRIBUINTE: ELVIS ROBERTO BARBOZA MOREIRA.
EXTRATO: 20141601106523.
VENCIMENTO: 15-Out-14.

INSCRIÇÃO: 1101617.
CONTRIBUINTE: GUSMÃO HERMINIO BATISTA FILHO.
EXTRATO: 20111600233821.
VENCIMENTO: 30-Abr-11.

INSCRIÇÃO: 1101617
CONTRIBUINTE: GUSMÃO HERMINIO BATISTA FILHO.
EXTRATO: 20111600403883.
VENCIMENTO: 31-Mai-11.

INSCRIÇÃO: 4057881.
CONTRIBUINTE: PEDRO ALCIDIR DELAVY.
EXTRATO: 20141600782592.
VENCIMENTO: 31-Jul-14.

INSCRIÇÃO: 1068237.
CONTRIBUINTE: TATIANE GOMES TEIXEIRA.
EXTRATO: 20141601055104.
VENCIMENTO: 30-Set-14.

INSCRIÇÃO: 1341278.
CONTRIBUINTE: CLÁUDIO EIJI OKABE.
EXTRATO: 20111600263070.
VENCIMENTO: 30-Abr-11.

INSCRIÇÃO: 1341278.
CONTRIBUINTE: CLÁUDIO EIJI OKABE.
EXTRATO: 20111600796109.
VENCIMENTO: 15-Ago-11.

INSCRIÇÃO: 1341278.
CONTRIBUINTE: CLÁUDIO EIJI OKABE.
EXTRATO: 20111601251858.
VENCIMENTO: 15-Nov-11.

INSCRIÇÃO: 1341278.
CONTRIBUINTE: CLÁUDIO EIJI OKABE.
EXTRATO: 20111601421095.
VENCIMENTO: 15-Dez-11.

INSCRIÇÃO: 1341278.
CONTRIBUINTE: CLÁUDIO EIJI OKABE.
EXTRATO: 20111601621027.
VENCIMENTO: 31-Jan-12.

INSCRIÇÃO: 1341278.
CONTRIBUINTE: CLÁUDIO EIJI OKABE.
EXTRATO: 20141600762346.
VENCIMENTO: 31-Jul-14.

INSCRIÇÃO: 1341278.
CONTRIBUINTE: CLÁUDIO EIJI OKABE.
EXTRATO: 20141601189259.
VENCIMENTO: 31-Out-14.

INSCRIÇÃO: 3717909.
CONTRIBUINTE: MARIA EUZANIR BEZERRA XAVIER.
EXTRATO: 20141601263122.
VENCIMENTO: 31-Out-14.

INSCRIÇÃO: 3941493.
CONTRIBUINTE: NERI DE OLIVEIRA SANTOS.
EXTRATO: 20141600063189.
VENCIMENTO: 15-Mar-14.

INSCRIÇÃO: 2322277.
CONTRIBUINTE: GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES.
EXTRATO: 20101601538025.
VENCIMENTO: 15-Jan-11 .

INSCRIÇÃO: 2322277.
CONTRIBUINTE: GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES.
EXTRATO: 20101601593875.
VENCIMENTO: 31-Jan-11.

INSCRIÇÃO: 2322277.
CONTRIBUINTE: GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES.
EXTRATO: 20151600265862.
VENCIMENTO: 15-Nov-13.

INSCRIÇÃO: 3634019.
CONTRIBUINTE: JOSE ILSON EVALDT DA SILVA.
EXTRATO: 20151600269639.
VENCIMENTO: 31-Ago-13.

INSCRIÇÃO: 3634019.
CONTRIBUINTE: JOSE ILSON EVALDT DA SILVA.
EXTRATO: 20151600269647.
VENCIMENTO: 15-Jul-14.

INSCRIÇÃO: 3829944.
CONTRIBUINTE: HILO THOMAZI.
EXTRATO: 20151600266036.
VENCIMENTO: 31-Jan-14.

INSCRIÇÃO: 0612111.
CONTRIBUINTE: EDUARDO ANTONIO DE SOUZA.
EXTRATO: 20151600266044.
VENCIMENTO: 31-Out-14.

INSCRIÇÃO: 0612111.
CONTRIBUINTE: EDUARDO ANTONIO DE SOUZA.
EXTRATO: 20141601420880.
VENCIMENTO: 30-Nov-14.

INSCRIÇÃO: 2938961.
CONTRIBUINTE: ANGELO SPROCATI GABALDI.
EXTRATO: 20151600269671.
VENCIMENTO: 15-Ago-11.

INSCRIÇÃO: 2938961.
CONTRIBUINTE: ANGELO SPROCATI GABALDI.
EXTRATO: 20151600269681.
VENCIMENTO: 15-Ago-11.

INSCRIÇÃO: 2938961.
CONTRIBUINTE: ANGELO SPROCATI GABALDI.
EXTRATO: 20111600091849.
VENCIMENTO: 15-Mar-11.

INSCRIÇÃO: 3391183.
CONTRIBUINTE: CLEIDIELEN LIMA AFONSO.
EXTRATO: 20151600269698.
VENCIMENTO: 15-Dez-12.

INSCRIÇÃO: 2053217.
CONTRIBUINTE: ROBERTO NASCIMENTO TINTI.
EXTRATO: 20111600728839.
VENCIMENTO: 31-Jul-11.

INSCRIÇÃO: 2053217.
CONTRIBUINTE: ROBERTO NASCIMENTO TINTI.
EXTRATO: 20131600809515.
VENCIMENTO: 31-Jul-13.

INSCRIÇÃO: 1507222 .
CONTRIBUINTE: ADEMAR SEABRA FILHO.
EXTRATO: 20131600364114 .
VENCIMENTO: 15-Mai-13.

INSCRIÇÃO: 1507222 .
CONTRIBUINTE: ADEMAR SEABRA FILHO.
EXTRATO: 20131600922419.
VENCIMENTO: 31-Jul-13.

INSCRIÇÃO: 1507222 .
CONTRIBUINTE: ADEMAR SEABRA FILHO.
EXTRATO: 20131601017061.
VENCIMENTO: 15-Ago-13.

INSCRIÇÃO: 1507222 .
CONTRIBUINTE: ADEMAR SEABRA FILHO.
EXTRATO: 20141600134531.
VENCIMENTO: 15-Mar-14.

INSCRIÇÃO: 2128951.
CONTRIBUINTE: HERMANO ALVES PINHEIRO.
EXTRATO: 20101601557763.
VENCIMENTO: 15-Jan-11.

INSCRIÇÃO: 1095536.
CONTRIBUINTE: ADELIO OSMAR DE SOUZA.
EXTRATO: 20131600450061.
VENCIMENTO: 15-Mai-13.

INSCRIÇÃO: 3674177.
CONTRIBUINTE: CICERO MARCULINO DOS SANTOS.
EXTRATO: 20131600449357.
VENCIMENTO: 15-Mai-13.

INSCRIÇÃO: 0610852.
CONTRIBUINTE: EDGARDO EMERSON AGUILERA PINTO.
EXTRATO: 20111601261111.
VENCIMENTO: 15-Nov-11.

INSCRIÇÃO: 2825902.
CONTRIBUINTE: ARTUR RODRIGUES REBOUÇAS.
EXTRATO: 20151600269787.
VENCIMENTO: 15-Out-14.

INSCRIÇÃO: 1295390.
CONTRIBUINTE: ANTONIO CRISTIMAR R. SAMPAIO.
EXTRATO: 20131602007319.
VENCIMENTO: 30-Mai-14.

INSCRIÇÃO: 1418190.
CONTRIBUINTE: GLEICON LOUZADA NETO.
EXTRATO: 20141601405075.
VENCIMENTO: 30-Nov-14.

INSCRIÇÃO: 611735.
CONTRIBUINTE: SERGIO ANTONIO BONAZONE.
EXTRATO: 20151600241254.
VENCIMENTO: 30-Jun-11.

INSCRIÇÃO: 1113437.
CONTRIBUINTE: MOISES DE SOUZA ALBUQUERQUE.
EXTRATO: 20111601402864 .
VENCIMENTO: 15-Dez-11.

INSCRIÇÃO: 1113437.
CONTRIBUINTE: MOISES DE SOUZA ALBUQUERQUE.
EXTRATO: 20111601457626.
VENCIMENTO: 31-Dez-11.

INSCRIÇÃO: 1113437.
CONTRIBUINTE: MOISES DE SOUZA ALBUQUERQUE.
EXTRATO: 20111601565471.
VENCIMENTO: 15-Jan-12.

INSCRIÇÃO: 1113437.
CONTRIBUINTE: MOISES DE SOUZA ALBUQUERQUE.
EXTRATO: 20121600681181.
VENCIMENTO: 15-Jul-12.
INSCRIÇÃO: 1113437.
CONTRIBUINTE: MOISES DE SOUZA ALBUQUERQUE.
EXTRATO: 20131600118423.
VENCIMENTO: 15-Mar-13.

INSCRIÇÃO: 1113437.
CONTRIBUINTE: MOISES DE SOUZA ALBUQUERQUE.
EXTRATO: 20131600754958.
VENCIMENTO: 30-Jun-13.

INSCRIÇÃO: 1113437.
CONTRIBUINTE: MOISES DE SOUZA ALBUQUERQUE.
EXTRATO: 20141600796631.
VENCIMENTO: 15-Ago-14.

INSCRIÇÃO: 1113437.
CONTRIBUINTE: MOISES DE SOUZA ALBUQUERQUE.
EXTRATO: 20141600930702.
VENCIMENTO: 31-Ago-14.

INSCRIÇÃO: 1113437.
CONTRIBUINTE: MOISES DE SOUZA ALBUQUERQUE.
EXTRATO: 20141601330911.
VENCIMENTO: 15-Nov-14.

INSCRIÇÃO: 3130878 .
CONTRIBUINTE: ANTONIO SADI DE MOURA.
EXTRATO: 20141600207539.
VENCIMENTO: 15-Abr-14.

INSCRIÇÃO: 3130878 .
CONTRIBUINTE: ANTONIO SADI DE MOURA.
EXTRATO: 20141601410966.
VENCIMENTO: 30-Nov-14.

INSCRIÇÃO: 3096033.
CONTRIBUINTE: JOÃO ALFREDO LEITE MIRANDA.
EXTRATO: 20141600496077.
VENCIMENTO: 15-Jun-14.

INSCRIÇÃO: 3393364 .
CONTRIBUINTE: EUNICIO MARQUES TEIXEIRA.
EXTRATO: 20131601022357.
VENCIMENTO: 15-Ago-13.

INSCRIÇÃO: 0610658.
CONTRIBUINTE: NILTON FREITAS BARRETO.
EXTRATO: 20101601518725 .
VENCIMENTO: 15-Jan-11.

INSCRIÇÃO: 0610658.
CONTRIBUINTE: NILTON FREITAS BARRETO.
EXTRATO: 20121600145350.
VENCIMENTO: 31-Mar-12.

INSCRIÇÃO: 0610658.
CONTRIBUINTE: NILTON FREITAS BARRETO.
EXTRATO: 20121600448051.
VENCIMENTO: 31-Mai-12.

INSCRIÇÃO: 0610658.
CONTRIBUINTE: NILTON FREITAS BARRETO.
EXTRATO: 20121600909261.
VENCIMENTO: 31-Ago-12.

INSCRIÇÃO: 0610658.
CONTRIBUINTE: NILTON FREITAS BARRETO.
EXTRATO: 20141600000284.
VENCIMENTO: 30-Mai-14.
INSCRIÇÃO: 0610658.
CONTRIBUINTE: NILTON FREITAS BARRETO.
EXTRATO: 20141600674781.
VENCIMENTO: 15-Jul-14.
INSCRIÇÃO: 0610658.
CONTRIBUINTE: NILTON FREITAS BARRETO.
EXTRATO: 20141601424436.
VENCIMENTO: 30-Nov-14.

INSCRIÇÃO: 1249151.
CONTRIBUINTE: CARLAYLE RODRIGUES CAMPOS.
EXTRATO: 20111600564046 .
VENCIMENTO: 30-Jun-11.

INSCRIÇÃO: 1249151.
CONTRIBUINTE: CARLAYLE RODRIGUES CAMPOS.
EXTRATO: 20121600831785.
VENCIMENTO: 15-Ago-12.

INSCRIÇÃO: 1249151.
CONTRIBUINTE: CARLAYLE RODRIGUES CAMPOS.
EXTRATO: 20131600625767.
VENCIMENTO: 30-Jun-13.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2015.

Ramiro Luis da Silva Junior
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Cad. 300098323 – SEFIN/RO.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2015.

EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
Agente de Rendas
1ª DRRE

PORTARIA N. 068 /GAB/SEFIN Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do art.4º do Decreto nº. 10851/2003.

RESOLVE:

I – Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realizar despesas em regime de adiantamento previsto no Dec.10851, de 29.12.2003, no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças, neste exercício de 2015.

Servidor	Lotação/Cargo
Wilson César de Carvalho	Coordenador da Receita Estadual/CRE
Márcia Kemmerich Guedes	Assessora do GAB/CRE
Iemeton Gleison Silva de França	Gerente de Controle e Informações
Felipe José Pessoa Cunha	Chefe de Equipe/GEINF
Eliete Ribeiro Pereira	Chefe de Equipe de Operação
Orlando Pereira da Silva Junior	GEFE/SEFIN
Daniel Antonio de Castro	Gerente de Fiscalização-GEFIS
Genival Othon Marques	Gerente de Arrecadação-GEAR
Nicandro Ernesto de Campos Neto	Gerente de Administração e Finanças-GAF
José Carlos da Silveira	Superintende da Contabilidade
Maria do Socorro Barbosa Pereira	TATE/SEFIN
Orlando Barbonaglia da Silva	Delegado Regional de Porto Velho-1ªDRRE
Eduardo de Sousa Marajó	Agente de Rendas de Porto Velho
Juliano de Sá Guidolin	Chefe dos Postos Fiscais da 1ªDRRE
Juscélio Lima de Sousa	Delegado Regional de Ji-Paraná-2ªDRRE
Gilson José Massinham	Assessoria de Delegado-2ªDRRE
Ricardo Samu de Figueiredo	Agente de Rendas da 2ªDRRE
Edson Luis N. de Oliveira	Ag. de Rendas de O.Preto D'Oeste
Izaque Apolônio de Lima	Ag. de Rendas de Jarú
Sebastião Ilton Moreira	Ag. de Rendas de Pres.Médici
Fausto Emanuel de Oliveira Azoni	Ag. de Rendas de Mirante da Serra

Thilly Carvalho Bitencourt	Delegado Regional de Vilhena-3ªDRRE
Vilma Pereira de S.L.Neves	Ag. de Rendas de Vilhena-3ªDRRE
Everaldo de Souza Ortega	Chefe do Posto Fiscal da 3ªDRRE
Carlos Soares de Lima	Ag. de Rendas de Cerejeiras/SEFIN
Elizete do Carmo Sales	Ag. de Rendas de Colorado D'Oeste
Willes Miquilino da Cunha	Ag. de Rendas de Chupinguaia/SEFIN
Cleonir Therezinha Boller	3ªDRRE/SEFIN
Adriana Aquila Silva Caversan	Chefe de Equipe – Posto Fiscal Vilhena
Fabio Paschoalino de Campos	Chefe de Equipe – Posto Fiscal Vilhena
Gilberto Antonio Fernandes Sanches	Chefe de Equipe – Posto Fiscal Vilhena
Rudimar José Volkweis	Delegado Regional de Cacoal-4ªDRRE
Alifrancis Tomaz Faria	Agente de Rendas de Cacoal
Pedro Gonzaga de O. Filho	Agente de Rendas de Esp.D´Oeste
Jun Kariatsumari	Agente de Rendas de Pimenta Bueno
Oldielson Moura da Silva	Agente de Rendas de Min. Andreazza
Valdir de Jesus dos Santos	Delegado Reg. de Rolim de Moura-5ª DRRE
Elduino Pereira Lemos	Ag. de Rendas de Rolim de Moura
Abel de Souza Vidal	Ag. de Rendas Alta Floresta D´Oeste
Mauro Medrado Teixeira	Ag. de Rendas Nova Brasilandia D´Oeste
Omar Figueredo de Mendonça	Ag. de Rendas São Miguel do Guaporé
Zélia Felski	Ag. de Rendas São Francisco do Guaporé
Antonio da Silva Emiliano	Ag. de Rendas Costa Marques
Gilberto dos Santos	Assessor da 5ªDRRE/SEFIN
Adelar Anacleto Tres	Delegado Regional de Ariquemes - 6ªDRRE
Juliana Furini Reginato	Ag. de Rendas de Ariquemes
Márcio Garcia de Souza	Ag. de Rendas de Cujubim
Sérgio José Reinehr	Ag. de Rendas de Buritis
Paulo Cesar Ribeiro Simão	Ag. de Rendas de Machadinho D´Oeste
Eduardo Henrique de Oliveira	Ag. de Rendas de Alto Paraíso
Leandro Low Lopes	Liquidante Geral das Empresas em Extinção

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014623

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS **REPASSES: DEZEMBRO/2014**

MUNICÍPIO	02/12/2014	09/12/2014	16/12/2014	23/12/2014	30/12/2014	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	84.564,00	105.706,25	453.413,94	446.733,63	94.059,97	**1.184.477,79**
ALTO ALEGRE DO PARECIS	46.927,99	58.660,68	251.617,77	247.910,60	52.197,69	**657.314,73**
ALTO PARAISO	42.049,55	52.562,55	225.460,60	222.138,81	46.771,43	**588.982,94**
ALVORADA D'OESTE	48.432,60	60.541,47	259.685,17	255.859,13	53.871,26	**678.389,63**
ARIQUEMES	235.434,00	294.295,98	1.262.346,37	1.243.747,77	261.871,66	**3.297.695,78**
BURITIS	87.205,83	109.008,57	467.578,85	460.689,84	96.998,46	**1.221.481,56**
CABIXI	47.651,27	59.564,79	255.495,83	251.731,52	53.002,19	**667.445,59**
CACAULANDIA	41.768,34	52.211,04	223.952,84	220.653,26	46.458,65	**585.044,14**
CACOAL	210.000,47	262.503,70	1.125.977,27	1.109.387,84	233.582,12	**2.941.451,40**
CAMPO NOVO DE RONDONIA	45.033,61	56.292,68	241.460,52	237.903,00	50.090,59	**630.780,40**
CANDEIAS DO JAMARI	68.547,60	85.685,52	367.537,48	362.122,42	76.245,04	**960.138,07**
CASTANHEIRAS	23.978,79	29.973,84	128.569,08	126.674,83	26.671,44	**335.867,97**
CEREJEIRAS	77.378,31	96.724,03	414.885,83	408.773,17	86.067,38	**1.083.828,73**
CHUPINGUAIA	96.091,01	120.115,19	515.219,29	507.628,38	106.881,39	**1.345.935,27**
COLORADO DO OESTE	59.524,05	74.405,95	319.155,14	314.452,92	66.208,21	**833.746,26**
CORUMBIARA	86.938,71	108.674,67	466.146,62	459.278,71	96.701,34	**1.217.740,06**
COSTA MARQUES	35.441,42	44.302,30	190.029,25	187.229,48	39.421,25	**496.423,71**
CUJUBIM	55.833,00	69.792,08	299.364,53	294.953,88	62.102,67	**782.046,16**
ESPIGAO D'OESTE	100.002,76	125.004,93	536.193,26	528.293,33	111.232,40	**1.400.726,70**
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	45.732,00	57.165,68	245.205,13	241.592,44	50.867,40	**640.562,65**
GUAJARA-MIRIM	121.979,88	152.476,65	654.029,82	644.393,76	135.677,40	**1.708.557,51**
ITAPOA D'OESTE	36.233,57	45.292,49	194.276,57	191.414,22	40.302,35	**507.519,19**
JARU	137.031,61	171.291,54	734.733,97	723.908,87	152.419,34	**1.919.385,34**
JI-PARANA	280.670,80	350.842,64	1.504.896,31	1.482.724,13	312.188,24	**3.931.322,12**
MACHADINHO D'OESTE	62.468,79	78.086,91	334.944,19	330.009,34	69.483,62	**874.992,84**
MINISTRO ANDREAZZA	54.460,05	68.075,86	292.003,03	287.700,85	60.575,55	**762.815,34**
MIRANTE DA SERRA	31.604,32	39.505,87	169.455,57	166.958,92	35.153,28	**442.677,96**
MONTE NEGRO	54.541,00	68.177,06	292.437,08	288.128,50	60.665,59	**763.949,22**
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	42.883,12	53.604,54	229.930,06	226.542,42	47.698,61	**600.658,76**
NOVA MAMORE	54.224,28	67.781,16	290.738,92	286.455,36	60.313,31	**759.513,04**
NOVA UNIAO	26.687,50	33.359,78	143.092,65	140.984,41	29.684,33	**373.808,67**
NOVO HORIZONTE DO OESTE	31.985,87	39.982,81	171.501,32	168.974,53	35.577,67	**448.022,19**
OURO PRETO DO OESTE	94.482,52	118.104,55	506.594,90	499.131,06	105.092,27	**1.323.405,29**
PARECIS	28.826,36	36.033,38	154.560,73	152.283,53	32.063,37	**403.767,37**
PIMENTA BUENO	123.300,40	154.127,32	661.110,17	651.369,79	137.146,21	**1.727.053,89**
PIMENTEIRAS DO OESTE	44.514,31	55.643,55	238.676,15	235.159,65	49.512,97	**623.506,63**
PORTO VELHO	1.250.347,35	1.562.952,67	6.704.092,96	6.605.319,16	1.390.752,97	**17.513.465,10**
PRESIDENTE MEDICI	69.186,36	86.483,97	370.962,35	365.496,83	76.955,53	**969.085,05**
PRIMAVERA DE RONDONIA	22.341,88	27.927,69	119.792,37	118.027,43	24.850,73	**312.940,10**
RIO CRESPO	31.807,25	39.759,53	170.543,61	168.030,93	35.378,99	**445.520,31**
ROLIM DE MOURA	149.056,30	186.322,58	799.207,75	787.432,74	165.794,32	**2.087.813,70**
SANTA LUZIA D'OESTE	40.685,14	50.857,03	218.144,98	214.930,97	45.253,81	**569.871,94**
SAO FELIPE D'OESTE	30.563,95	38.205,39	163.877,32	161.462,85	33.996,08	**428.105,59**
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	76.453,56	95.568,08	409.927,49	403.887,88	85.038,78	**1.070.875,78**
SAO MIGUEL DO GUAPORE	79.799,02	99.749,96	427.865,17	421.561,27	88.759,92	**1.117.735,34**
SERINGUEIRAS	42.461,31	53.077,27	227.668,41	224.314,09	47.229,43	**594.750,52**
TEIXEIROPOLIS	27.393,37	34.242,11	146.877,33	144.713,33	30.469,46	**383.695,60**
THEOBROMA	40.182,73	50.229,01	215.451,16	212.276,84	44.694,99	**562.834,73**
URUPA	34.283,97	42.855,47	183.823,25	181.114,92	38.133,83	**480.211,44**
VALE DO ANARI	28.903,05	36.129,24	154.971,91	152.688,66	32.148,67	**404.841,52**
VALE DO PARAISO	33.814,72	42.268,89	181.307,22	178.635,95	37.611,88	**473.638,66**
VILHENA	283.980,06	354.979,28	1.522.639,88	1.500.206,28	315.869,12	**3.977.674,62**
TOTAIS	**5.005.689,74**	**6.257.186,16**	**26.839.429,38**	**26.443.994,45**	**5.567.795,12**	**70.114.094,85**

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual
Matrícula nº 300014764

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS **REPASSES: JANEIRO/2015**

MUNICÍPIO	12/01/2015	13/01/2015	20/01/2015	27/01/2015	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	103.609,39	145.217,81	807.018,88	203.990,13	**1.259.836,21**
ALTO ALEGRE DO PARECIS	58.039,98	81.348,22	452.076,42	114.271,34	**705.735,95**
ALTO PARAISO	48.415,28	67.858,34	377.109,12	95.321,86	**588.704,60**
ALVORADA D'OESTE	49.884,58	69.917,70	388.553,60	98.214,68	**606.570,56**
ARIQUEMES	249.029,82	349.037,53	1.939.706,11	490.299,44	**3.028.072,89**
BURITIS	106.015,80	148.590,60	825.762,50	208.727,95	**1.289.096,85**
CABIXI	61.452,86	86.131,68	478.659,53	120.990,75	**747.234,81**
CACAULANDIA	48.122,55	67.448,06	374.829,06	94.745,53	**585.145,20**
CACOAL	233.500,18	327.271,35	1.818.744,94	459.724,09	**2.839.240,55**
CAMPO NOVO DE RONDONIA	55.842,82	78.268,69	434.962,58	109.945,47	**679.019,57**
CANDEIAS DO JAMARI	67.971,46	95.268,08	529.433,24	133.824,82	**826.497,60**
CASTANHEIRAS	30.546,54	42.813,70	237.928,54	60.141,19	**371.429,96**
CEREJEIRAS	89.192,57	125.011,34	694.725,49	175.605,73	**1.084.535,13**
CHUPINGUAIA	132.328,17	185.469,74	1.030.710,93	260.532,76	**1.609.041,60**
COLORADO DO OESTE	76.297,67	106.938,00	594.286,52	150.217,78	**927.739,97**
CORUMBIARA	109.871,91	153.995,29	855.797,96	216.320,02	**1.335.985,17**
COSTA MARQUES	44.981,60	63.045,73	350.364,00	88.561,50	**546.952,83**
CUJUBIM	65.243,69	91.444,86	508.186,46	128.454,27	**793.329,28**
ESPIGAO D'OESTE	115.680,94	162.137,16	901.044,80	227.757,06	**1.406.619,96**
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	53.261,14	74.650,24	414.853,75	104.862,57	**647.627,70**
GUAJARA-MIRIM	146.254,31	204.988,47	1.139.182,36	287.951,08	**1.778.376,22**
ITAPOA D'OESTE	43.876,13	61.496,32	341.753,47	86.385,01	**533.510,94**
JARU	163.014,21	228.478,97	1.269.726,12	320.948,62	**1.982.167,92**
JI-PARANA	334.858,30	469.333,80	2.608.228,57	659.281,83	**4.071.702,50**
MACHADINHO D'OESTE	74.323,16	104.170,55	578.906,95	146.330,29	**903.730,95**
MINISTRO ANDREAZZA	49.924,76	69.974,01	388.866,55	98.293,78	**607.059,11**
MIRANTE DA SERRA	32.175,33	45.096,60	250.615,32	63.348,02	**391.235,27**
MONTE NEGRO	60.106,46	84.244,56	468.172,29	118.339,89	**730.863,20**
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	47.996,14	67.270,88	373.844,43	94.496,64	**583.608,10**
NOVA MAMORE	70.143,09	98.311,80	546.348,12	138.100,39	**852.903,40**
NOVA UNIAO	30.424,82	42.643,10	236.980,49	59.901,55	**369.949,97**
NOVO HORIZONTE DO OESTE	37.463,87	52.508,96	291.808,00	73.760,30	**455.541,12**
OURO PRETO DO OESTE	103.642,53	145.264,26	807.277,01	204.055,38	**1.260.239,17**
PARECIS	34.959,42	48.998,74	272.300,71	68.829,44	**425.088,31**
PIMENTA BUENO	166.866,43	233.878,20	1.299.731,22	328.533,01	**2.029.008,85**
PIMENTEIRAS DO OESTE	59.958,20	84.036,77	467.017,51	118.048,00	**729.060,48**
PORTO VELHO	1.421.414,20	1.992.238,89	11.071.468,45	2.798.534,64	**17.283.656,17**
PRESIDENTE MEDICI	85.394,07	119.687,42	665.138,83	168.127,12	**1.038.347,44**
PRIMAVERA DE RONDONIA	27.134,15	38.030,93	211.349,27	53.422,75	**329.937,10**
RIO CRESPO	35.048,40	49.123,46	272.993,78	69.004,63	**426.170,27**
ROLIM DE MOURA	162.666,91	227.992,19	1.267.020,94	320.264,83	**1.977.944,87**
SANTA LUZIA D'OESTE	53.180,27	74.536,90	414.223,87	104.703,35	**646.644,39**
SAO FELIPE D'OESTE	32.698,24	45.829,51	254.688,32	64.377,56	**397.593,63**
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	102.584,76	143.781,69	799.037,96	201.972,79	**1.247.377,20**
SAO MIGUEL DO GUAPORE	99.432,20	139.363,11	774.482,54	195.765,92	**1.209.043,78**
SERINGUEIRAS	52.953,48	74.219,03	412.457,41	104.256,84	**643.886,77**
TEIXEIROPOLIS	29.126,59	40.823,52	226.868,53	57.345,55	**354.164,20**
THEOBROMA	45.826,59	64.230,05	356.945,65	90.225,14	**557.227,43**
URUPA	35.770,04	50.134,91	278.614,71	70.425,43	**434.945,10**
VALE DO ANARI	33.881,39	47.487,79	263.903,90	66.706,98	**411.980,06**
VALE DO PARAISO	36.000,30	50.457,64	280.408,20	70.878,77	**437.744,91**
VILHENA	362.226,16	507.692,30	2.821.398,22	713.164,71	**4.404.481,39**
TOTAIS	**5.870.613,88**	**8.228.189,46**	**45.726.514,13**	**11.558.289,15**	**71.383.606,62**

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual
Matrícula nº 300014764

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.01355-00/2013
CONVÊNIO: 253/PGE-2013
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Seringueiras

Em cumprimento ao principio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 631/CI/SEAGRI/2014, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Evandro Cesar Padovani
Secretária de Estado SEAGRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00846-00/2012
CONVÊNIO: 241/PGE-2012
VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
CONVENENTE: Associação Rural de Nova Brasilândia.

Em cumprimento ao principio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 022/DPC/CGE/2014, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Evandro Cesar Padovani
Secretária de Estado SEAGRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00891-00/2013
CONVÊNIO: 111/PGE-2013
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Em cumprimento ao principio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 131/DPC/CGE/2014, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Evandro Cesar Padovani
Secretária de Estado SEAGRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00203-00//2010
CONVÊNIO: 066/PGE-2010
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Em cumprimento ao principio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 603/CI/SEAGRI/2014. **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Evandro Cesar Padovani
Secretária de Estado SEAGRI

JUCER

PORTARIA Nº 0012/JUCER
Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, à servidora **Nilceleia Mendonça da Costa**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 23/03/2015 à 26/06/2015, relativo ao 2ª quinquênio, período aquisitivo de 31/10/2010 à 31/10/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se
para os devidos fins.
Henrique de Souza Leite Presidente

IPEM

PORTARIA 003/2015/GAB/IPEM/RO
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº. 047/2011, 048/2011 e 049/2011 e Convênio 014 de dezembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor ROBSON PEREIRA DE SOUZA, Agente em Atividades Administrativas, para exercer a função de Ouvidor do Sistema do Inmetro neste INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM-RO a contar de 12/02/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE
OSNI ORTIZ
PRESIDENTE DO IPEM/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO DE Nº 553/2014/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens e transportes- DER- RO**,** tornam público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de n° 553/2014/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo n° **01.1420.02780-00/2013/DER-RO**, cujo objeto é: **Registro de preço para futura aquisição de peças originais e/ou genuínas recomendadas pelo fabricante de acordo com as características de cada equipamento para atender as máquinas pesadas da marca CATERPILLAR da frota oficial do DER/RO.** Foi homologada em favor das empresas: **PEMAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP** vencedora do Grupo 06, com proposta no valor de total de **R$ 269.473,14** (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), **EMBRAPEÇAS – EMPRESA BRASIELEIRA DE PEÇAS LTDA - ME** vencedora do Grupo: 07 com proposta no valor total de **R$ 140.003,18** (Cento e quarenta mil três reais e dezoito centavos), **COMERCIAL E&R DE AUTO PEÇAS LTDA - ME** vencedora dos Grupos: 08 e 09, com o valor total de **R$ 1.140.592,02** (Hum milhão cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos) e **TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA –EPP** vencedora dos Grupos: 02 e 03, com proposta no valor total de **R$ 2.849.942,19** (Dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). Com base no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e art. 7°, inciso I, Decreto estadual n° 12.234/06. Porto Velho/RO**, 13 de Fevereiro de 2015.**

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Geral do DER-RO

DECISÃO

P r o c e s s o s : 0 1 . 1 4 2 0 . 0 1 0 3 4 . 2 0 1 4 ; 01.1420.00586.2014; 01.1420.00587.2014; 01.1420.00588.2014 e 01.1420.00589.2014.

Consideramos as irregularidades apontadas pela corte de contas do Estado de Rondônia, nos autos deste procedimento administrativo, bem como a mudança na tabela de preços referente ao ano de 2015, a continuidade do presente procedimento por interesse da Administração Pública, determino o cancelamento do mesmo, com abertura de novo Procedimento Administrativo observado as recomendações do TCER, da decisão monocrática 124/2014.

Ante o exposto, decido pelo cancelamento deste certame, com abertura de novo processo administrativo.

Após a publicação desta decisão, remeta-se cópia ao Tribunal de Contas do Estado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 20 de Fevereiro de 2015.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Geral do DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1420.02187-00/12/GJ/DER/RO.
Convênio n.º 008/12/GJ/DER/RO.
Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO.
Objeto: Construção de bueiro triplo celular (BTTC 3,50 X 3,50m, h=0 a 1,00m) - com extensão de 10,00m, local: Av. Rondônia / LC-25, trecho: Av. Zé Prefeito / Rua Campo Novo (Igarapé São Francisco). Construção de Bueiro Triplo Tubular de concreto com berço de cascalho (alt. Aterro ≤ 3,5m), com extensão de 14,00m, local: Rua Seringueiros / Av. Rondônia, trecho: Rua Paulo Miotto (Igarape Cai n´água), no município de Monte Negro/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/ Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, HOMOLOGO a Prestação de Contas final do Convênio n.º 008/12/GJ/DER/RO.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2015.

Eng. José Eduardo Guidi
Diretor Operacional do DER/RO

PORTARIA nº. 076/GAB/DER/RO
Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 060/14/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO M. DANTAS DE ARAUJO
Cadastro n° 300118113

LUIZ HENRIQUE R. MOTTA
Cadastro n° 300118152

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 4 RUMO RIO COLORADO -** TRECHO: RO 370 (1° EIXO) / KM 24 – EXT. 24,00 KM, **LINHA 5 RUMO RIO ESCONDIDO -** TRECHO: RO 370 (1° EIXO / LH MINI EIXO – EXT. 8,94 KM, **LINHA 6 RUMO RIO ESCONDIDO -** TRECHO: RO 370 (1° EIXO / LH MINI EIXO – EXT. 9,56 KM, **TOTALIZANDO – 42,50 KM** DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00151-0000/2014.**

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

Portaria nº 051 /15/GAB/DER-RO
Em: 02 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 024/4ª RR/DER-RO, de 30.01.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR no período de 01.02 à 02.03.2015, na Portaria nº 427/GAB/DER/RO, de 16.06.2014, o servidor **TIAGO SANTOS PASSOS**, matricula nº300106961, em substituição ao servidor Gleison Tozatto Alfredo, em gozo de férias regulamentares.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER-RO

Portaria nº 075 /GAB/DER/RO
Em: 06 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 64/GAB/DER/RO, de 05.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **BIANCA BORGES DOMANESCHI BINDI**, matricula nº 300118696, marcada para 01 à 30.01.2015, **ocorrerá no período de: 10.07 à 09.08.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº.077/GAB/DER/RO
Em: 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 045/15/GOL/DER-RO, de 04.02.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de dispensa remunerada ao servidor **JAIR TIOSSI,** Motorista, matricula nº 300123801, que atuou no apoio a 22ª Zona Eleitoral, nos dias 04,05,23,24,25 e 26.10.2014, nos termos do art. 98 da Lei nº 9504/97, conforme Certidão da 23ª Zonas Eleitoral de Porto Velho/RO, de 13.11.2014, para gozar nos dias **23.03 à 03.04.2015.**

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 078 /GAB/DER/RO
Em: 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º -**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de padronização de frota de Rolo Compactador, marca MULLER, no âmbito deste DER/RO, objeto do processo nº 01.1420.00233.0001/2015:

Presidente:
Ilson Lobo Restier Gonçalves
Cargo:Engº Mecânico Matricula nº 300029608

Membros
Raimundo CassianodaSilva Filho
Cargo: Ag.Ativ.Adm. Matricula nº 300014988
Mario Hiroyuki Ishi Cargo: Engº Mecânico
Matricula nº 300026505
Jose Diniz de Freitas Cargo: Engº Mecânico
Matricula nº 300002219

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência.Publique-se.Cumpra-se
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 079 /GAB/DER/RO
Em: 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 11/GEFIN/DER-RO, 03.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, **interromper 15 dias** o gozo de férias da servidora **MARILENE FERREIRA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, matricula nº 300062377, marcada para 01 à 30.01.2015, **ocorrerá no período de: 16 à 30.07.2015 – 15 (quinze) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 081 /GAB/DER/RO
Em: 10 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **VALDECI CORDEIRO DA COSTA**, matricula nº 300007598, para responder pela 3ª Residência Regional de Ouro Preto, em substituição ao seu titular Wagner Jose da Silva, matricula nº 300010347, no período de **02 à 31.01.2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 081-A /GAB/DER/RO
Em: 10 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os servidores abaixo relacionados, como **Membro** na Comissão do Processo Seletivo/DER/RO, objeto da Portaria nº 046/GAB/DER/RO, de 27.01.2015:

. **JORISMAR SOARES MONTENEGRO**, Chefe de Seção, matricula nº 300061448
. **CECILIA MESSIAS VIEIRA** – Chefe de Seção – matricula nº 300115917
. **FRANCISCO OSVALDO FILHO** – Oficial de Manutenção – Matricula nº 300043708
. **HELEMRYZIA SOUZA DA SILVA** – Chefe de Equipe I – Matricula nº 300130230
.MARIA DAS MERCÊS DE SOUZA FERNANDES–Ag. Adm. – Matricula nº 300002681
.**JEAN RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS-Chefe de Equipe II** – Matricula nº 300117900

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 083/GAB/DER/RO Em: 13 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014,conforme Requerimento de 28.01.2015,

RESOLVE:

LOTAR a pedido, a partir de **05.04.2015**, o servidor **MARCELO CABOCLO FLORES,** Operador de Máquinas Pesadas, matricula nº 300107045, para desempenhar suas atividades na 16ª Residência Regional de Buritis/DER-RO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 083-A /GAB/DER/RO Em: 11 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014, conforme Memorando nº 65/GAB/DER/RO, de 05.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ANA CLAUDIA OLIVEIRA VIEIRA,** matricula nº 300068246, marcada para 01 à 30.08.2014, **ocorrerá nos períodos de: 02 à 13.03.2015 – 12 (doze) dias e 03 à 20.08.2015 – 18 (dezoito) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 084/GAB/DER/RO Em: 13 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014,conforme Requerimento de 11.02.2015,

RESOLVE:

LOTAR a pedido a contar de **11.02.2015**, o servidor **CLODOALDO DANTAS DOS SANTOS,** Chefe de Equipe I, matricula nº 300128084, para desempenhar suas atividades na 13ª Residência Regional de Porto Velho/DER-RO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 085/GAB/DER/RO Em: 13 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº2317, de 10.10.2013, Decreto de 03 de abril de 2014, publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 873/GAB/DER-RO, de 05.12.2014, que concedeu Licença por Assiduidade à servidora **CLEIDE MIRANDA KOGARASU**, Recepcionista, matricula nº 300034037, no período de 16.03.2015 à 13.06.2015, objeto do Processo nº 01.1420.03958-0001/2013, de 19.09.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Geral/DER/RO

EDITAL Nº 001/DER-RO, de 27 de janeiro de 2015
RETIFICAÇÃO Nº. 01

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme o Artigo 4º, da Lei Complementar nº 335 de 31 de janeiro de 2006 que alterou a Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e de acordo com o Processo Administrativo **01-1420.00285-0001/2015**, torna pública a Retificação do Edital supramencionado, conforme abaixo:

I- DO ITEM 18 – DO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO
Onde se lê:
18.1. O candidato selecionado será contratado para prestar serviços nas frentes de Servidos do DER/RO pelo período de 1º de abril à 30 de outro de cada ano.

Leia-se:
18.1. O candidato selecionado será contratado para prestar serviços nas frentes de Servidos do DER/RO pelo período de 1º de abril à 30 de outubro de cada ano.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2015.
UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR GERAL
DER/RO

EDITAL Nº 001/DER-RO, de 27 de janeiro de 2015
RETIFICAÇÃO Nº. 02
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme o Artigo 4º, da Lei Complementar nº 335 de 31 de janeiro de 2006 que alterou a Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e de acordo com o Processo Administrativo **01-1420.00285-0001/2015**, torna pública a Retificação do Edital supramencionado, conforme itens abaixo:

I- DO ITEM 4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
Onde se lê:
4.6. A inscrição parcial e definitiva será realizada de forma presencial e via Internet no portal www.der.ro.gov.br, no período de 29.01.2015 a 06.02.2015.

Leia-se:
4.6. A inscrição parcial e definitiva será realizada de forma presencial e via Internet no portal www.der.ro.gov.br, no período de 29.01.2015 a 12.02.2015, SENDO ADMITIDA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ 13/02/2015 às 12h nos locais indicados no subitem 4.2.

II- ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO
Ficam alteradas as datas previstas no Anexo I – Cronograma Previsto conforme previsto na tabela a seguir, estando revogadas as datas anteriores em Edital.

EVENTO	DATA PREVISTA
Inscrição Parcial (internet e presencial)	29.01.2015 a 12.02.2015
Entrega de Títulos e Documentação (Confirmação de Inscrição) Obs. O dia -13.02.2015 (prazo final) para envio por Correios (SEDEX).	29.01.2015 a 13.02.2015
Lista provisória dos candidatos com inscrição deferida	27.02.2015
Interposição de recurso quanto ao indeferimento da inscrição	02.03.2015 e 03.03.2015
Resposta aos recursos e homologação das inscrições Convocação para a Prova Prática e Teste de Aptidão Física Publicação dos locais de realização das provas	06.03.2015
Aplicação da prova prática e teste de aptidão física	09.03.2015 a 15.03.2015
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos e da prova prática	23.03.2015
Interposição de recursos das notas da avaliação de títulos e da prova prática	24.03.2015 e 25.03.2015
Resposta aos Recursos e Homologação do Resultado Final	27.03.2015

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2015.
UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR GERAL
DER/RO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO

PROCESSO nº 01.1421.0015-02/2012
CONTRATO nº 005/12/ASJUR/DEOSP-RO
CONTRATADA: Construtora NORTE VIDROS Ltda
CNPJ: 08.744.194/1000-41
ENDEREÇO: Rua Senhor do Bonfim, 70 – Bairro Centenário CEP: 48.605-555 PAULO AFONSO (BA)

- Acolho o Parecer nº 006/2015/ASJUR/DEOSP-RO, em todos os seus termos, e **DECIDO**:

- pela manutenção da obrigação da Contratada **de efetuar os reparos** no objeto do contrato epigrafado, nos termos apontados pelo MEMO nº 405/2014/FiscPRM, devendo concluí-los **em 05 (cinco) dias úteis** contados da ciência desta;
- pela aplicação da **multa de 0,5 %** (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, no importe de **R$ 3.138,02** (três mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos), conforme disposto na Cláusula Décima Quinta, "c" do Contrato, pelo descumprimento de condição contratual prevista na Cláusula Nona, "c", do mesmo Contrato, e que deverá ser **recolhido em até 05** (cinco) **dias úteis** após o recebimento da comunicação própria, tudo com estribo na Lei nº 8.666/93;

- em não havendo o recolhimento tempestivo, que sejam **retidos e compensados quaisquer créditos da Contratada** e, não os havendo, que seja o valor da multa atualizado monetariamente **e inscrito em dívida ativa**, com a respectiva ação fiscal de cobrança;

- em não sendo efetuados os reparos, que sejam **quantificados os defeitos**, com o encaminhamento para **ação judicial** de ressarcimento dos danos causados pela omissão;

- **e, ainda em concomitância com a multa e a obrigação de efetuar os reparos, que** seja decretada a **suspensão do seu direito de licitar ou contratar com a Administração Pública,** com a respectiva **inscrição da Contratada no CINAD/DEOSP**, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, tudo com o permissivo e prerrogativas do artigo 109, I, "f", da citada Lei, em o querendo a Contratada.

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.
Porto Velho (RO), 12 de fevereiro de 2015.

Assina: Engº Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico e Executivo/DEOSP- RO

ENGº MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico e Executivo do DEOSP- RO

Prefeitura Municipal da Capital

II ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO N°: 12.0371/2011. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação das Instalações Físicas da Casa Abrigo para Mulheres, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

DA ALTERAÇÃO: Foi alterado os itens 10.4.1, 10.4.2 e 10.4.4, pertinentes a Qualificação Técnica. A sessão de abertura, permanece inalterada, marcada para o **dia 27 de fevereiro de 2015 às 09h:00 min**, na sala de licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações. OUTRAS INFORMAÇÕES: Pelos telefones: (69) 3901-3065/ 3901-3066.

Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 100/2010, que entre si, celebram a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e o Município de Porto Velho-RO, para fins que especifica.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ R$ 172.464,60 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro 2015

SÁVIO GOMES DE BRITO
Presidente da CPL-Geral

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
PROCESSO Nº 021/SEMAD/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 05/2015**, tipo **menor preço por item**, tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Combustíveis e Lubrificantes,** visando atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de **R$ 3.815.128,77 (Três milhões oitocentos e quinze mil, cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos),** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 06/03/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.com.gov.br, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 23 de fevereiro de 2015.
Altair Ortis
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DESERTA e NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 014/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, BUEIROS, CANAIS, GALERIAS E PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – RO". Contrato de Repasse 1.003.844-88/13,** para atender as necessidades da **SEMOSP**. Valor estimado em R$-2.574.075,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco reais). A sessão de NOVA abertura será realizada no dia **26 de março de 2015 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5616-2014.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no site do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 23 de fevereiro de 2015.
Tiago Anderson Sant´Ana Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

R E S U L T A D O
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/CPL/2014

A comissão Permanente de Licitações designa o dia 26/02/2015 às 10horas, a data de abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços 013/CPL/2014 das empresas habilitadas, quais sejam: RODRIGUES & LIMA LTDA ME e F. R. BATISTA ME.
Ministro Andreazza/RO, 20 de fevereiro de 2015.
Nelci Aparecida de Souza (Presidente da CPL)
Djeane Lopes Oliveir (Membro) Valdeir Ferreira dos Santos(Membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
AVISO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITA NO CNPJ, SOB O Nº 63.762.041/0001-35, SITUADA AAVENIDA OLAVO PIRES, N.º 2129. AVISA QUE ENCONTRA - SE PUBLICADO, A DISPOSIÇÃO DE TODA A MUNICIPALIDADE. NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DECRETO N.º 021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002. DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1º, OS RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, 6º BIMESTRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2014 E BALANÇOS ANEXOS 10, 12, 13, 14 E 15 DE 2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/ RO CONFORME PORTARIA DO STN, EM OBSERVÂNCIA PORTARIA N.º 100/ 2001, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO PERIODO DE 23/02/2015 A 23/03/2015.

CORUMBIARA/RO, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPL/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0971/SEMA/2015

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº. 10.722 de 31/07/2014, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público que fica SUSPENSA, por prazo indeterminado, a data programada para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial do certame denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2015**, referente ao Processo 0971/SEMA/2015, inicialmente programada para o dia 24 de fevereiro de 2015, às 09h00min, em detrimento de erros na planilha orçamentária, acostada aos autos. Informamos ainda que tão logo sanadas as falhas e corrigida a planilha, nova data será divulgada pelos mesmos meios inicialmente publicados. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h00min.

Ariquemes-RO, 24 de fevereiro de 2015
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL
Mat. 9348-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Maior Percentual de Desconto", e "Menor Preço Por Item", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 014/PMJ/2015
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo Administrativo nº. **659/ PMJ/2015**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Emissão de Passagens Aéreas, em todo Território Nacional, valor de R$ 12.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 25/02/2015, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 10/03/2015. Início da Sessão Pública: **10 de Março de 2015 às 10h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.bll.org.br.** A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.** Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 23 de Fevereiro de 2015.
Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/PMJ / 2015
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo Administrativo nº. **423/PMJ/2015**. Objeto: Aquisição de Material Gráfico, Faixas e Banners, para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R$ 23.759,80, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 25/02/2015, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 10/03/ 2015. Início da Sessão Pública: **10 de Março de 2015 às 11h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br.** A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.** Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 23 de Fevereiro de 2015.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/PMJ/2015
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº. **574/PMJ/ 2015**. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo, no valor de R$ 52.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 27/02/2015, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 13/03/2015. Início da Sessão Pública: **13 de Março de 2015 às 10h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br.** A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.** Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 23 de Fevereiro de 2015.
Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo Administrativo nº. **424/PMJ/2014**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Confecção e Fornecimento de Camisetas, no valor de: R$ 34.245,00, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 27/02/2015, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 16/03/2015. Início da Sessão Pública: **16 de Março de 2015 às 10h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br.** A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.** Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 23 de Fevereiro de 2015.
Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal **JOAO MIRANDA de ALMEIDA**, do municipio de Pimenteiras do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo n°757/2014 de 19-09-2014 Modalidade: pregão Eletrônico por lote n° 048/CPL/2014. Homologo o procedimento Licitatorio –para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Adjudico em favor das **empresas: 1)** MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA/CNPJ: 19.614.834/0001-01, Fornecedora declarada vencedora **DO LOTE I**: Aquisição de 02 (dois) **TRATORES** agrícola zero km, pneus novos, tração 4x4 (TDA), motor de 4 cilindros, a diesel com potencias mínimas de 105 cv, transmissão mínima de 12 marchas a frente e 04 a ré, sistema hidráulico de levante com engate em 3 pontos com cap. Mínima de levante de 3000 kg com plataforma, direção hidrostática, cabine com toldo de proteção tipo ROPS, freios a disco em banho de óleo, todos os equipamentos exigidos pela legislação de transito, luzes de trabalho noturno, garantia e assistência técnica no estado de Rondônia, No valor unitário de R$: 114.900,00 (cento e quatorze e mil e novecentos reais) totalizando o valor de R$: 229.800,00 (duzentos e vinte nove mil e oitocentos reais). Cujo objeto HOMOLOGADO E ADJUDICADO é a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA.**

Ciencia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pimenteiras do Oeste, 20 de Fevereiro de 2015.

Joao Miranda de Almeida
Prefeito M. de PimenteirasDo oeste